



2010

A nossa solidez faz parte da sua vida

Missão

Ser uma das melhores cimenteiras internacionais, focada no crescimento, particularmente em mercados emergentes, e no melhor desempenho, assumindo o desenvolvimento sustentável em todas as suas operações.

ÁREAS DE NEGÓCIO

1 PENÍNSULA IBÉRICA

Portugal, Espanha e Cabo Verde

2 BACIA MEDITERRÂNICA

Marrocos, Tunísia, Egito e Turquia

3 ÁSIA

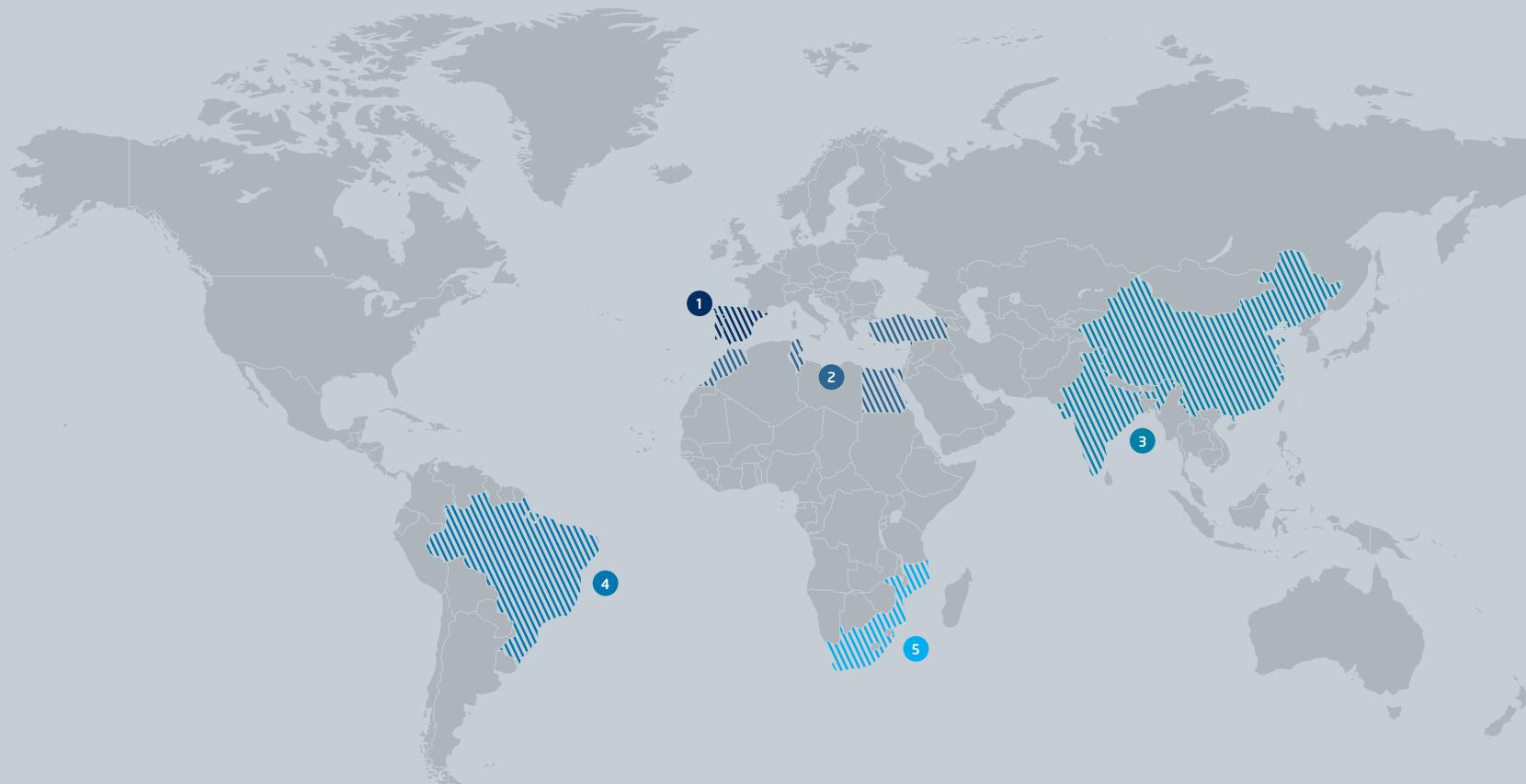
China e Índia

4 AMÉRICA LATINA

Brasil

5 SUL DE ÁFRICA

Africa do Sul e Moçambique



PERFIL



A CIMPOR é um Grupo cimenteiro internacional – um dos dez maiores internacionais a nível mundial – com sede e centro de decisão em Portugal, cuja actividade, no final de 2010, se estendia a doze países de quatro continentes, com uma capacidade instalada de produção de cimento (com clínquer próprio) de 35,5 milhões de toneladas/ano.

O core business do Grupo reside na actividade de produção e comercialização de Cimento, onde detém uma posição de liderança, a nível nacional, nos mercados de Portugal, Cabo Verde e Moçambique. Betões, Agregados e Argamassas são produzidos e comercializados numa óptica de integração vertical dos negócios, os quais, em termos consolidados, atingiram, em 2010, o valor de 2.239,4 milhões de euros.

DESTAQUES



SÍNTESE DE INDICADORES

DADOS CONSOLIDADOS	UNIDADE	2010	2009	VAR.	2008
Capacidade Instalada (cimento) ⁽¹⁾	10 ³ ton	35.442	33.540	5,7%	30.985
Vendas de:					
Cimento e Clínquer	10 ³ ton	28.269	27.402	3,2%	26.807
Betão	10 ³ m ³	6.721	7.264	-7,5%	8.567
Agregados	10 ³ ton	12.756	13.891	-8,2%	16.109
Argamassas	10 ³ ton	474	543	-12,7%	562
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	2.239,4	2.085,5	7,4%	2.088,9
<i>Cash Flow Operacional (EBITDA)</i>	10 ⁶ euros	629,8	605,9	3,9%	586,3
Margem EBITDA	%	28,1%	29,1%	-1,0 p.p.	28,1%
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	409,1	376,9	8,6%	392,6
Margem EBIT	%	18,3%	18,1%	0,2 p.p.	18,8%
Resultados Financeiros (Líquidos)	10 ⁶ euros	-60,6	-63,1	s.s.	-134,4
Resultados Antes de Impostos	10 ⁶ euros	348,5	313,8	11,1%	258,3
Resultado Líquido Atribuível a Detentores de Capital	10 ⁶ euros	241,8	237,0	2,0%	219,4
Activo Total	10 ⁶ euros	5.384,9	4.927,4	9,3%	4.615,3
Dívida Financeira Líquida ⁽²⁾	10 ⁶ euros	1.561,6	1.698,7	-8,1%	1.862,6
Capitais Empregues (31 Dez.)	10 ⁶ euros	3.936,8	3.731,1	5,5%	3.376,8
N.º de Trabalhadores (31 Dez.)	unidades	8.493	8.693	-2,3%	8.369
Investimento Líquido Operacional ⁽³⁾	10 ⁶ euros	163,8	217,6	-24,7%	614,6
Dívida Financeira Líquida ⁽²⁾ / EBITDA		2,48	2,80		3,18
Rentabilidade dos Capitais Próprios (ROE) ⁽⁴⁾	%	13,5%	15,4%	-1,9 p.p.	15,1%
Rentabilidade dos Capitais Empregues (ROCE) ⁽⁵⁾	%	8,0%	8,8%	-0,8 p.p.	8,7%
Capitalização Bolsista (31 Dez.)	10 ⁶ euros	3.407	4.320	-21,1%	2.339
Resultado Líquido (Corrente) por Acção (EPS)	euros	0,405	0,388	4,4%	0,368
Cotação (31 Dez.) / Resultados por Acção (PER)		12,5	16,6		9,4

⁽¹⁾ Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio

⁽²⁾ Empréstimos Obtidos e outros itens com a natureza de Dívida Financeira - Caixa e Equivalentes

⁽³⁾ Investimentos Líquidos de Alienações (excluindo Direitos Contratuais Financeiros)

⁽⁴⁾ Resultado Líquido Corrente / Capitais Próprios Médios

⁽⁵⁾ Resultados Operacionais Correntes (líquidos de Cash Taxes) / Capitais Empregues Médios



António de Castro Guerra
Presidente do Conselho de Administração

Senhores Accionistas:

O final do ano de 2009 e os primeiros meses do ano de 2010 foram marcados, em simultâneo, pelo insucesso de uma operação pública de aquisição lançada sobre a CIMPOR, bem como por uma mudança substancial da sua estrutura accionista, que justificou uma alteração significativa da composição do seu Conselho de Administração, na Assembleia Geral de 29 de Abril.

Apesar destas vicissitudes, o ano de 2010 foi mais um ano em que, pelos resultados obtidos, se confirmou a bondade da estratégia de internacionalização da Companhia, que aquela sequência de eventos não alterou. Tirando partido da presença em diferentes geografias, o exercício de 2010 saldou-se pela manutenção do crescimento das vendas – tanto em termos físicos como monetários - , do valor do *EBITDA*, do *EBIT* e do resultado líquido. O valor das vendas e do *EBITDA* é mesmo o mais elevado de toda a história da CIMPOR.

Estes resultados traduzem mais a especificidade das economias dos países em que o grupo está implantado - que globalmente têm formado e formam um conjunto virtuoso - , do que a recuperação económica mundial em 2010, relativamente ao ano recessivo de 2009.

A redução do Volume de Negócio e do *EBITDA* na Península Ibérica, mais em Espanha do que em Portugal e, também, noutras geografias, foi mais do que compensada pelas performances obtidas noutras mercados, com maior expressão no Brasil, Turquia e China, num combinação positiva de efeitos volume e preço e de variações cambiais em relação ao Euro.

Numa linha de continuidade, no ano de 2010 foi aprofundada a estratégia da CIMPOR para os próximos cinco anos, ancorada em quatro ideias forças:

- **Em primeiro lugar**, o retorno ao crescimento do investimento – tanto de manutenção, como em acréscimos de capacidade - capturando as melhores oportunidades nas geografias onde já estamos estabelecidos, mas considerando também mercados complementares. Os investimentos já anunciados para o Brasil e Moçambique são a primeira expressão deste vector da estratégia;
- **Em segundo lugar**, a melhoria da eficiência e da performance, através de um expressivo programa de redução de custos e de uma melhoria da eficiência técnica e operacional das nossas fábricas, em particular nas geografias onde chegámos há menos tempo;

- **Em terceiro lugar**, a adaptação da estrutura à estratégia, melhorando a organização, através da qualificação das funções corporativas *core*, da melhoria dos processos de decisão e de um programa de renovação de quadros;
- **Em quarto lugar**, a manutenção de uma sólida posição financeira, que sustente o *rating* da Companhia e preserve adequados níveis de alavancagem.

No contexto das atípicas dificuldades dos mercados financeiros que estamos a viver, garantimos, nos mercados internacionais, os meios de financiamento que, adicionados aos que prevemos sejam libertos pelas actividades que exploramos nas diferentes geografias, irão conjuntamente suportar o financiamento da estratégia. Em conformidade, no final do ano, aumentámos a liquidez e a maturidade da dívida da Companhia.

Ao longo do ano, a par do aprofundamento da estratégia, demos particular atenção às questões de Governo da Sociedade. Realce, neste domínio, para a revisão do Regulamento do Conselho de Administração, para o intenso trabalho desenvolvido pelas comissões especializadas que, nos termos do mesmo regulamento, emanam deste órgão de gestão -, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, a Comissão de Investimento e a Comissão de Nomeação e Avaliação. Realce, também, para o trabalho conjunto desta última comissão com a Comissão de Fixação de Remunerações, tendo em vista a definição de uma política de remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização da Companhia, que aprofunde o alinhamento dos interesses dos administradores com os interesses de longo prazo da CIMPOR.

Tendo em conta o disposto no artigo 398.º do Código das Sociedades Comerciais, o acordo celebrado entre CIMPOR e a CIMPOR Brasil, por um lado e o CADE – Conselho Administrativo de Defesa Económica do Brasil, por outro, e as deliberações da última Assembleia Geral, o Conselho de Administração cumpriu escrupulosamente todos os procedimentos em matéria de conflito de interesses e de protecção de informação sensível, por parte dos seus administradores.

Os temas do desenvolvimento sustentável continuaram a estar no centro das nossas preocupações, tanto na esfera interna – eficiência energética, uso de combustíveis alternativos, etc. – como na esfera externa – participação nas actividades do CSI/Cement Sustainability Initiative, bem como do WBCSD/World Business Council for Sustainable Development. A nossa política de I&D, nomeadamente a que desenvolvemos com as universidades, com

destaque para o MIT/Massachusetts Institute of Technology, também mantém a focagem nas temáticas da sustentabilidade.

Ao longo do ano, as nossas ações no domínio da responsabilidade local continuaram a ser expressivas, com realce para aquelas que desenvolvemos junto das comunidades mais próximas das nossas unidades industriais espalhadas pelo mundo.

O entusiasmo e dedicação - que aqui quero realçar - com que a equipa de gestão conduziu os destinos da Companhia e a preparou para que ela continue a crescer e a internacionalizar-se com solidez financeira e rentabilidade, são o garante de que a CIMPOR tem condições para continuar a ser a empresa industrial de origem portuguesa com mais expressão internacional e uma das dez maiores empresas cimenteiras do mundo.

A solidez da companhia e os resultados obtidos justificam a política de dividendos proposta pelo Conselho de Administração, com o que, a par da concretização da estratégia para os próximos anos, esperamos continuar a merecer a confiança dos senhores accionistas.

António de Castro Guerra

Presidente do Conselho de Administração



Francisco de Lacerda
Presidente da Comissão Executiva

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

Tal como na economia mundial, 2010 foi um ano de transição na indústria cimenteira após o "ano negro" de 2009. As condições de mercado mantiveram-se bastante difíceis nos países maduros, mas as economias emergentes demonstraram forte dinamismo, afirmando-se cada vez mais como os motores de crescimento da economia mundial. Estima-se que tenham sido consumidas no mundo 3.200 milhões de toneladas de cimento em 2010 (+8% do que em 2009), das quais 90% em mercados emergentes, onde o consumo aumentou 10%. Nos mercados não emergentes registou-se uma queda de 5% no consumo agregado, o que representou um atenuar da quebra de 19% verificada em 2009.

Neste contexto desafiante, a CIMPOR obteve a melhor *performance* operacional de sempre, tirando todo o partido da sua base de activos actual e do seu enfoque em mercados emergentes. A geração de fundos operacional (*EBITDA*, o indicador de performance mais utilizado) cresceu 3,9% para o valor recorde de 630 milhões de Euros, as vendas de cimento e clínquer cresceram 3,2% para 28,3 milhões de toneladas e as receitas totais subiram 7,4% para 2.230 milhões de Euros. São de salientar as seguintes tendências nos mercados em que actuamos:

- O Brasil reforça a sua posição como motor fundamental de *performance* e crescimento e aposta segura da CIMPOR;
- A Turquia e a China apresentam evoluções muito positivas, com recuperação de volumes e preços;
- As condições de mercado em Portugal e Espanha permanecem particularmente desafiantes;
- A Bacia do Mediterrâneo e a África Subsaariana mantêm contribuições significativas, confirmando a tendência histórica.

Em síntese, a CIMPOR afirma-se de forma crescente como uma verdadeira multinacional com 72% do *EBITDA* em mercados emergentes (e 78% fora de Portugal), face aos 67% verificados em 2009.

Este desempenho operacional demonstrou uma elevada robustez, permitindo à Empresa manter níveis de referência na indústria em rentabilidade e endividamento. A margem *EBITDA* foi de 28% que compara com a margem de referência dos *players* globais de 20%. O rácio Dívida Líquida/*EBITDA* continua a sua evolução muito positiva que traduz o contínuo reforço

da estrutura financeira da CIMPOR, de 2,8 em 2009 para 2,5 em 2010; e quero especialmente salientar que, num ano de enormes dificuldades de liquidez no sistema financeiro e nos mercados de capitais, a CIMPOR garantiu o refinanciamento de 1.000 milhões de Euros, reforçando assim substancialmente a duração dos seus financiamentos e a liquidez do seu balanço.

Na sequência das profundas alterações accionistas ocorridas no início do ano, foram em Abril aprovadas pela Assembleia Geral alterações de relevo na constituição do Conselho de Administração e consequentemente da equipa executiva, tendo neste Conselho ficado representados accionistas que conjuntamente detém 85% do capital da CIMPOR.

Em 2010, também olhámos consistente e estruturadamente para o futuro: promovemos uma reflexão estratégica interna, definindo quatro eixos fundamentais que pretendemos desenvolver para continuar o caminho de sucesso da CIMPOR e reforçar os esforços de contínua modernização, fundamentais no actual mundo globalizado e muito concorrencial em que operamos. Esses eixos são:

- **Crescimento** via captura das melhores oportunidades no cimento, tendo a América do Sul, África e a Índia sido identificados como alvos prioritários de crescimento. Este objectivo será sempre subordinado ao compromisso com o crescimento saudável (e respectivas implicações no preço e na escolha do momento certo), fundamental para a criação de valor accionista. Inserem-se neste plano de crescimento o aumento de capacidade em curso no Brasil em 2,3 milhões de toneladas (35% da capacidade actual) e o reforço da posição em Moçambique.
- **Eficiência**, com focalização na performance operativa, em particular nos países com maior potencial. Em 2010 relançámos o Programa BEST como principal prioridade global com o objectivo de alcançar poupanças de pelo menos 60 milhões de Euros até 2013 (equivalente a 9,5% do EBITDA actual da CIMPOR). Do Programa BEST destacamos os planos em curso de redução de consumos específicos, o incremento da utilização de combustíveis alternativos, a redução de custos fixos fabris, a integração de estruturas na Ibéria, a melhoria dos processos de logística e a centralização de compras.
- **Robusta Estrutura Financeira** através da manutenção de níveis sólidos de performance financeira e endividamento, o que constitui uma vantagem competitiva da CIMPOR no mercado.

- **Reforço organizacional** suportado num conjunto de competências corporativas de alto valor acrescentado. Criámos e reforçámos funções-chave, incluindo Desenvolvimento Estratégico, Recursos Humanos, Logística & Trading e Compras, com o objectivo de melhorar práticas e assegurar a máxima eficiência. Em 2011 entrará em vigor um novo plano de objectivos e incentivos que promoverá uma maior meritocracia e uma superior orientação aos resultados. Ambicionamos que a CIMPOR funcione como uma verdadeira multinacional, com fortes equipas locais nas várias geografias e negócios, com processos estandardizados e elevada capacidade de intervenção e apoio das funções corporativas de Grupo.

E reafirmámos ainda o compromisso com o Desenvolvimento Sustentável pois este é condição de sucesso e plenitude numa empresa com a dimensão e presença da CIMPOR. Temos já actividade muito relevante neste campo nos quatro continentes em que actuamos, quer no campo ambiental quer no trabalho com as comunidades e Autoridades locais.

Operamos hoje em 12 países, com 26 fábricas que totalizam uma capacidade de produção de 36 milhões de toneladas de cimento com clínquer próprio, e somos 8.500 pessoas de 31 nacionalidades.

A qualidade dos colaboradores nos vários níveis da hierarquia é um muito importante activo. Nos encontros de quadros globais realizados em 2010 esta evidência foi consensual. O orgulho em "ser CIMPOR", a cultura interna de empenho e compromisso, a competência industrial e técnica, a consistência da liderança e a agilidade na tomada de decisão fazem parte do ADN da CIMPOR. É sobre estas competências que os caminhos estratégicos futuros estão a ser traçados.

No final do dia, a força das organizações é o resultado do seu talento e das suas pessoas. A competência e dedicação dos nossos colaboradores, reforçada pela qualidade e diversidade do portfólio de activos e por uma estabilidade financeira ímpar entre as grandes cimenteiras, fazem-nos olhar em frente com legitimo optimismo. Seremos persistentes na execução da estratégia e determinados na criação de valor da CIMPOR.

2010 foi um bom ano para a CIMPOR. Estou convicto de que 2011 será melhor.

Francisco de Lacerda

Presidente da Comissão Executiva

ÍNDICE



Relatório de Gestão



Documentos de Prestação das Contas

1. Estratégia	13	5.7. Egipto	58	1. Demonstrações Consolidadas do Rendimento Integral	95
1.1. Desenvolvimento da CIMPOR em 2010	13	5.8. Turquia	60		
1.2. A Estratégia	13	5.9. Moçambique	62		
2. Governo Societário	17	5.10. África do Sul	65		
3. A Ação da CIMPOR	21	5.11. Cabo Verde	67		
3.1. Comportamento das Acções em Bolsa e Acções Próprias	21	5.12. Índia	68		
3.2. Política de Distribuição de Dividendos	24	5.13. China	70		
3.3. Planos de Acções dos Colaboradores	25	5.14. <i>Trading</i>	72		
4. Sustentabilidade	29	6. Suporte aos Negócios	75	4. Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa	98
4.1. Desenvolvimento Sustentável	29	6.1. CIMPOR Tec	75		
4.2. Saúde Ocupacional e Segurança	30	6.2. CCBA	76		
4.3. Responsabilidade Social	33	6.3. Sistemas de Informação	78		
4.4. Recursos Humanos	34	7. Análise da Gestão	81	5. Demonstrações Individuais do Rendimento Integral	99
5. Actividade do Grupo	39	7.1. Principais Tendências Operacionais	81		
5.1. Análise dos Resultados do Grupo	39	7.2. <i>Cash Flow Management</i>	87		
5.1.1. Actividade Operacional 2010	39	7.3. Gestão da Dívida Financeira	88		
5.1.2. Resultados Financeiros e Impostos	43	7.4. Principais Riscos e Políticas de Cobertura	90		
5.1.3. Balanço	44	8. Eventos Posteriores	92	7. Demonstrações Individuais das Alterações no Capital Próprio	101
5.2. Portugal	48	9. Proposta de Aplicação de Resultados	92		
5.3. Espanha	50	10. Declaração de Conformidade	93	8. Demonstrações Individuais dos Fluxos de Caixa	102
5.4. Brasil	52				
5.5. Marrocos	54				
5.6. Tunísia	56				

ÍNDICE

III.

Outros Documentos de Informação Societária

- | | | |
|----|--|-----|
| 1. | Relatório sobre o Governo da Sociedade | 250 |
| 2. | Titulares de Participações Sociais Qualificadas | 361 |
| 3. | Participações Sociais dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização | 362 |
| 4. | Informação prestada e fontes de informação | 375 |

IV.

Documentos de Fiscalização e Auditoria

- | | | |
|----|--|-----|
| 1. | Relatório e Parecer do Conselho Fiscal | 390 |
| 2. | Declaração de Conformidade (Conselho Fiscal) | 396 |
| 3. | Certificação Legal das Contas e Relatório da Auditoria | 397 |

A composite image. On the left, a woman with long, dark hair is laughing heartily, her head tilted back and eyes closed. On the right, a large concrete dam with water cascading over its spillway is shown against a clear blue sky.

I RELATÓRIO DE GESTÃO

+3,9%

de EBITDA

+2,0%

de Resultado Líquido

+8,6%

de EBIT



RELATÓRIO¹ DE GESTÃO

A CIMPOR procurou, ao longo de 2010, optimizar a gestão operacional dos seus negócios, preparando-se para os desafios futuros de desenvolvimento estratégico.



1. ESTRATÉGIA

1.1. DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DA CIMPOR EM 2010

Num contexto económico-financeiro adverso ao crescimento em muitos dos mercados cimenteiros, a CIMPOR procurou, ao longo de 2010, optimizar a gestão operacional dos seus negócios, preparando-se para os desafios futuros de desenvolvimento estratégico. São, no entanto, merecedores de menção alguns ajustes ao *portfolio* efectuados durante o ano:

- Assinatura de um contrato para a aquisição de 51% do capital social da CINAC – Cimentos de Nacala, S.A., que se encontra em fase de conclusão. Este investimento, traduz o compromisso da CIMPOR em consolidar a sua presença em Moçambique, participando maioritariamente numa empresa com uma capacidade de moagem de cimento de 350 mil tons/ano;
- Aprovação de um conjunto de investimentos no Brasil, da ordem dos 240 milhões de euros, a efectuar até 2013, visando um aumento de capacidade de produção de cimento de 2,3 milhões de toneladas. Em concreto, será construída uma nova unidade integrada de produção de cimento em Caxitu, bem como uma terceira linha de produção de clínquer e uma moagem de cimento em Cesarina;
- Arrendamento de uma moagem de cimento em Antequera (Província de Málaga, Andaluzia, Espanha), que a CIMPOR já explora a partir do início de 2011.

1.2. A ESTRATÉGIA

A agenda corporativa do ano de 2010 foi marcada por um processo interno de reflexão estratégica, que culminou com a comunicação ao mercado dos elementos mais relevantes que marcarão a actuação da CIMPOR nos próximos anos.

⁽¹⁾ Relatório único, incluindo o Relatório de Gestão e o Relatório Consolidado de Gestão, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 508.º-C do Código das Sociedades Comerciais.

A CIMPOR é actualmente um dos mais importantes players cimenteiros globais.

Este processo teve como ponto de partida o entendimento comum das actuais vantagens competitivas da CIMPOR e, consequentemente, de qual a melhor forma de as utilizar para enfrentar os desafios de um mercado cada vez mais competitivo. Não se trata de uma alteração significativa da orientação estratégica, mas sim da confirmação de que as prioridades que têm sido prosseguidas colocam a CIMPOR numa posição privilegiada para enfrentar os desafios do futuro. Vale a pena evidenciar a actual posição da empresa antes de enunciar as principais orientações estratégicas.

A CIMPOR é actualmente um dos mais importantes *players* cimenteiros globais, detendo um *portfolio* de negócios complementares entre si, fruto de um caminho ponderado de internacionalização iniciado em 1992. Existem 3 factores diferenciadores:

- **Portfolio de negócio diversificado e bem balanceado** com enfoque em mercados emergentes – actualmente representando cerca de 3/4 do EBITDA;



- **Elevada rentabilidade média dos negócios nos diferentes países**
- Margem EBITDA média da CIMPOR de ~28% comparando com 15% a 20% nos principais *players* do sector;
- **Sólida posição financeira** – Rácios de dívida robustos e confortáveis face aos *covenants* financeiros e ao nível de *rating* (Dívida Líquida/EBITDA de 2,48).

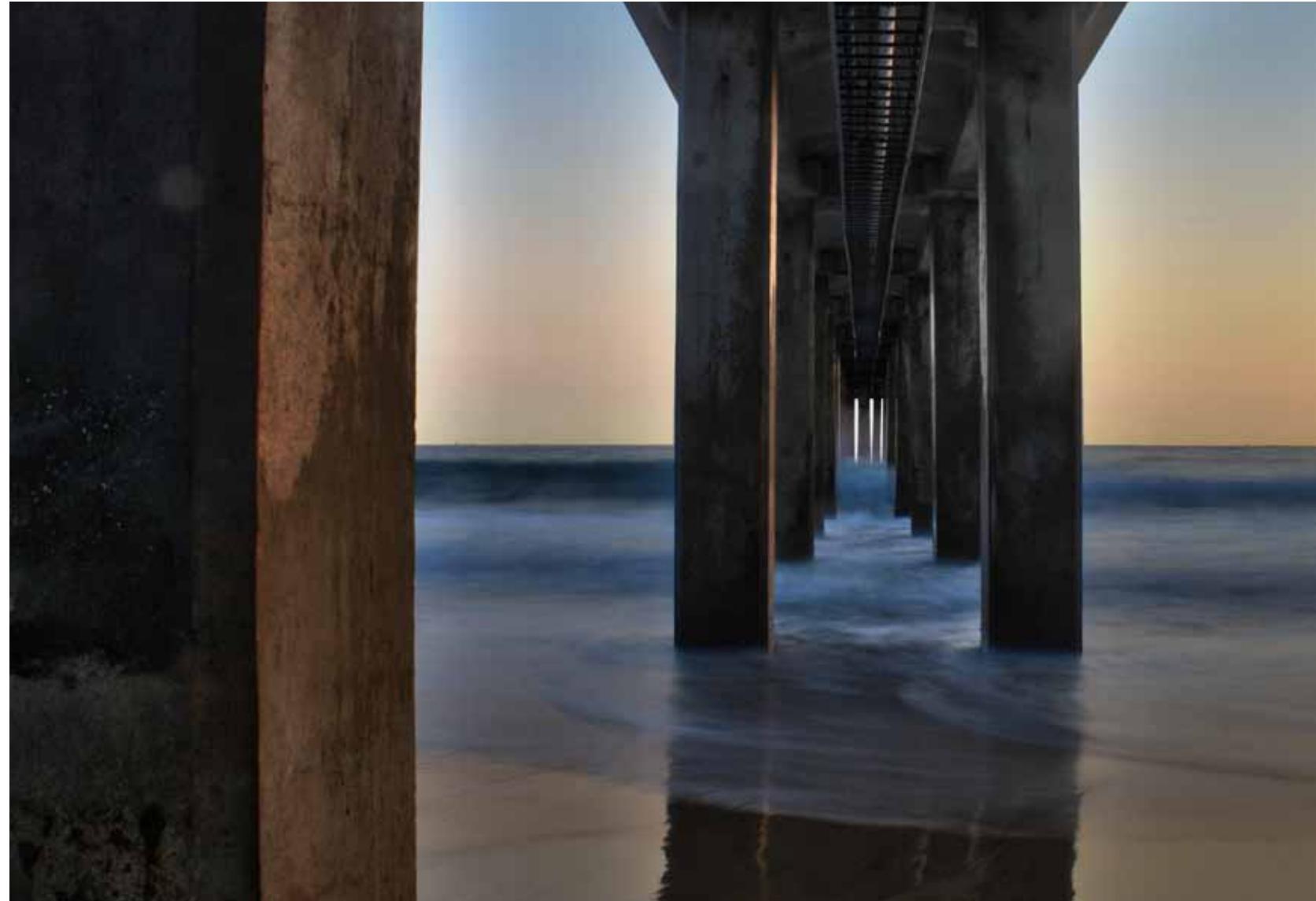
A aspiração num horizonte de cinco anos é de continuar a estar incluída no conjunto dos melhores *players* cimenteiros internacionais, com enfoque no crescimento sustentável, em mercados emergentes e atingindo a excelência em desempenho operativo. Existem quatro orientações estratégicas específicas para atingir essa aspiração:

1. **Capturar as melhores oportunidades de crescimento no sector cimenteiro.** Com enfoque em mercados emergentes, será acompanhado o crescimento dos mercados onde a empresa se encontra presente com o objectivo de assegurar os actuais níveis de quotas de mercado. Existem 3 geografias específicas onde será dada adicionalmente especial atenção: América do Sul, África e Índia. Serão também consideradas, casuisticamente, outras oportunidades de crescimento, nomeadamente em geografias não prioritárias, como é o caso dos EUA e da Europa de Leste;
2. **Melhorar a eficiência e as performances.** O crescimento recente coloca desafios específicos de eficiência das operações com abordagem prioritária, nomeadamente com o Programa BEST de redução de custos, o *turnaround* de operações menos rentáveis e a integração das actividades na Península Ibérica;
3. **Robustecer as capacidades organizacionais para apoiar a estratégia definida.** Em particular, a criação e centralização de funções-chave; a criação de processos corporativos integrados e o reforço de talento em posições de liderança;
4. **Manter a sólida posição financeira.** Pretende-se que o desenvolvimento estratégico da CIMPOR não ponha em causa os níveis adequados dos rácios de endividamento e o *rating* internacional da empresa.

Em síntese, a CIMPOR irá continuar a trilhar o caminho de sucesso conseguido desde o início da sua internacionalização, prosseguindo a sua estratégia de desenvolvimento, preferencialmente em países emergentes e adaptando a sua organização às necessidades que a via do crescimento está a implicar.

A CIMPOR irá continuar a trilhar o caminho de sucesso conseguido desde o início da sua internacionalização, prosseguindo a sua estratégia de desenvolvimento.





GOVERNO SOCIETÁRIO



A CIMPOR desenvolveu um conjunto de diligências visando a defesa dos interesses dos seus accionistas.

2. GOVERNO SOCIETÁRIO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

Sumariam-se neste capítulo os desenvolvimentos da vida societária da CIMPOR com maior relevo para o Governo Societário, direccionando-se o leitor interessado em colher maior informação para o "Relatório de Governo Societário" e para a listagem de "Informação Prestada e Fontes de Informação" anexas a este Relatório, bem como para os documentos originais, divulgados no site da CIMPOR (www.cimpor.com).

O ano iniciou-se com a concretização da Oferta Geral sobre as acções da CIMPOR lançada pela empresa brasileira Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN"), condicionada à aquisição do controlo e ao preço de € 5,75 por acção. O Conselho de Administração da CIMPOR rejeitou a Oferta, considerando-a hostil e recomendando aos accionistas que não vendessem as suas acções, já que a mesma subavaliava significativamente a sociedade.

Nas semanas seguintes a CIMPOR desenvolveu um conjunto de diligências visando a defesa dos interesses dos seus accionistas incluindo diversas reuniões e deliberações do Conselho de Administração, com constituição de uma "task-force" "ad-hoc" que contaria com o apoio dos seus consultores J.P.Morgan, BNP Paribas, Millennium BCP e PLMJ. Contudo, não viria a ser logrado o lançamento de oferta concorrente, nem uma revisão satisfatória da Oferta, nem a aceitação pelo regulador de todas as melhorias do processo entendidas pela CIMPOR como necessárias, incluindo, nomeadamente, o adiamento do lançamento da Oferta para momento posterior à completa clarificação de eventuais condicionamentos à autorização da mesma pelas autoridades de concorrência.

Merece destaque a apresentação, a 13 de Janeiro, pelo grupo brasileiro Camargo Corrêa de uma proposta de fusão dos seus interesses cimenteiros com a CIMPOR, proposta essa que, na sequência de tomada de posição pela CMVM, viria a ser retirada.

Apesar da revisão do preço para € 6,18 e da redução da cláusula de sucesso da Oferta para 1/3 do capital, em 12 de Fevereiro, condições que a CIMPOR publicamente continuou a rejeitar, a Oferta falhou, tendo sido aceite somente por 8,6% do capital.

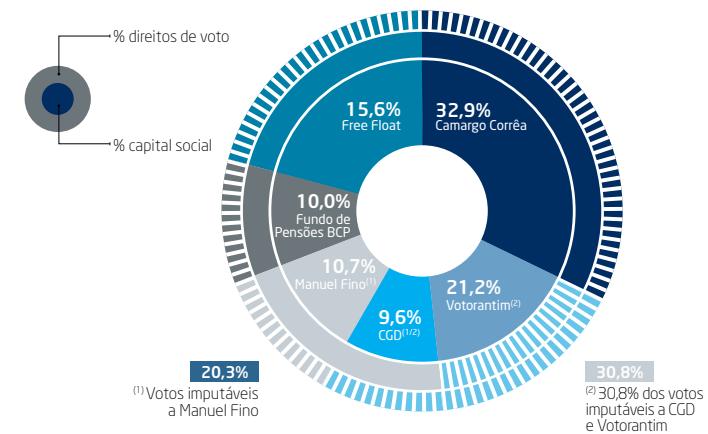
Entretanto, através de um conjunto de transacções com alguns dos então accionistas significativos, no período entre 3 e 11 de Fevereiro, os grupos brasileiros com larga experiência no sector cimenteiro

Camargo Corrêa e Votorantim, constituíram as suas presentes participações qualificadas na CIMPOR de cerca de, respectivamente, 33% e 21%.

A Votorantim e a accionista Caixa Geral de Depósitos celebraram na mesma época um acordo de sindicato de voto, com o intuito de promover a estabilidade accionista na CIMPOR, o desenvolvimento sustentado e a manutenção da sua independência empresarial, estrutura e cultura corporativas, em particular enquanto sociedade aberta, com sede em Portugal, e a preservação de uma situação financeira susceptível de notação de *rating* de categoria de *investment grade*.

Do acima exposto resulta a presente estrutura accionista da CIMPOR:

ESTRUTURA ACCIONISTA



Pelo relevo da potencial conjugação das actividades no sector cimenteiro brasileiro, da Camargo Corrêa e Votorantim com as da CIMPOR, as tomadas de posição destes novos accionistas carecem das autorizações "ex-post" da autoridade brasileira de defesa da concorrência (CADE). Neste contexto, a CIMPOR aceitou o convite do CADE para, à semelhança do acontecido com aquelas suas accionistas, celebrar com este um Acordo para a Preservação da Reversibilidade da Operação ("APRO"), no qual se comprometeu, em benefício do decurso do processo de autorização e até que este organismo



se pronuncie, a manter o *status quo* das operações da sua subsidiária CCB – Cimpor Cimentos do Brasil, Ltda. no Brasil, e a preencher um conjunto de obrigações de fiscalização e reporte.

As alterações accionistas tiveram tradução prática no Governo da CIMPOR na Assembleia Geral Anual de 29 de Abril, com a recomposição do Conselho de Administração. Na sequência da apresentação de sete renúncias aos cargos de membros do Conselho de Administração, aquela Assembleia aprovou uma destituição e elegeu oito novos membros, incluindo um novo Presidente – António de Castro Guerra - mantendo-se em funções os demais sete membros.

O funcionamento do Conselho de Administração da CIMPOR tem adoptado as medidas necessárias para o respeito dos compromissos, através dos Acordos assumidos.

A Assembleia Geral aprovou também o exercício pelos seus Administradores de actividade concorrente no Brasil, fixando o respectivo regime de acesso a informação sensível e em relação à qual seja susceptível existir conflito de interesses.

Na mesma Assembleia, foram efectuadas alterações estatutárias relevantes, incluindo a redução dos mandatos sociais para três anos e o reforço das competências da Comissão de Fixação de Remunerações.

O recomposto Conselho de Administração veio, por seu turno, a tomar ao longo das suas primeiras reuniões um conjunto de importantes medidas quer na esfera do Governo Societário quer na esfera estratégica:

- Profunda revisão do Regulamento do Conselho de Administração, incluindo a clarificação das competências próprias da Comissão Executiva e das Comissões Internas do Conselho;
- Nomeação dos membros das Comissões Internas do Conselho;
- Aprovação de nova delegação de poderes na Comissão Executiva e designação do respectivo novo Presidente – Francisco de Lacerda -, bem como aprovação da proposta de distribuição de pelouros entre os respectivos membros por este apresentada;
- Definição das Prioridades Estratégicas da CIMPOR para o quinquénio, mediante proposta apresentada pela Comissão Executiva;
- Definição da Política Financeira da CIMPOR, também proposta pela Comissão Executiva.

Entretanto, e na continuidade da vigência dos APRO's celebrados quer pela CIMPOR quer pelas suas acionistas Camargo Corrêa e Votorantim, o funcionamento do Conselho de Administração da CIMPOR tem adoptado as medidas necessárias para o respeito dos compromissos, através daqueles Acordos assumidos, de restrição do acesso à informação e não participação nas decisões respeitantes ao mercado Brasileiro, pelos Administradores que simultaneamente exercem cargos nos grupos Camargo Corrêa e Votorantim, matéria que é objecto de fiscalização por Auditor externo.

Ao nível da organização interna, e como melhor detalhado na secção sobre Organização e Recursos Humanos, foi aprovado e está em curso a aplicação de um novo modelo organizacional baseado nos seguintes princípios:

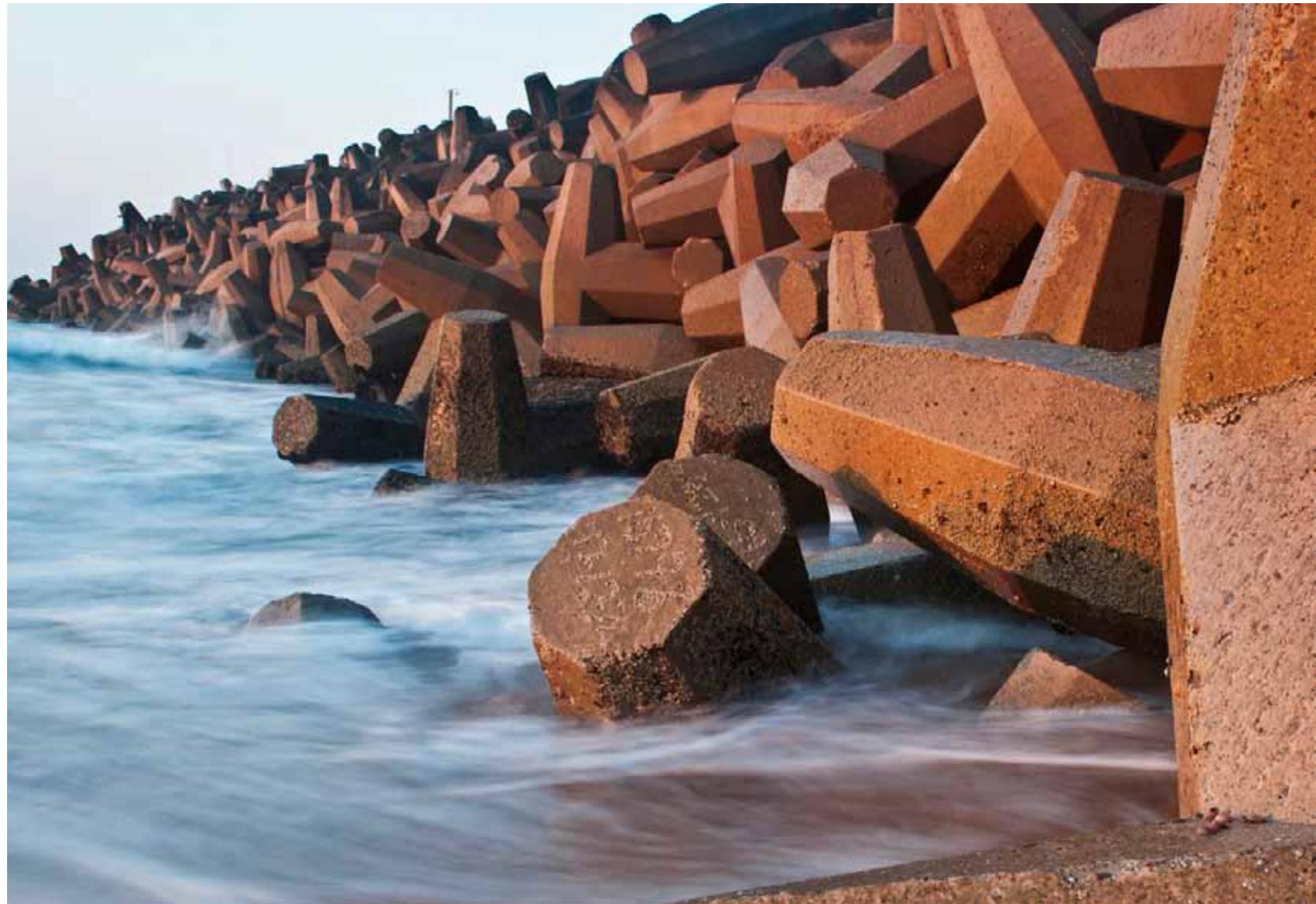
- Prevalência da hierarquia de gestão;
- Modelo hierárquico de repartição regional;

- Reforço das funções corporativas mais relevantes para o crescimento e a eficiência;
- Clarificação da separação entre as actividades de Grupo e a área de negócios Portugal.

Autorizações Concedidas a Negócios entre a Sociedade e os seus Administradores

Em cumprimento do disposto do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, consigna-se que durante o ano de 2010 somente foi autorizada, com parecer prévio do Conselho Fiscal, a alienação de uma viatura de serviço pelo seu valor contabilístico (49.753 euros, i.e. praticamente igual ao seu valor comercial) ao Administrador Manuel Luís Barata de Faria Blanc.





A ACÇÃO CIMPOR



A acção CIMPOR suplanta PSI20
no 2.º Semestre por via da sua presença
em mercados emergentes.

3. A ACÇÃO CIMPOR

3.1. COMPORTAMENTO DAS ACÇÕES EM BOLSA E ACÇÕES PRÓPRIAS

Em 2010, a cotação da CIMPOR abriu em alta (6,420 euros), sob influência da Oferta Pública de Aquisição, preliminarmente anunciada pela empresa brasileira CSN – Companhia Siderúrgica Nacional, no final 2009.

Esta oferta, inicialmente ao preço de 5,750 euros por acção, que veio a ser revista para um preço de 6,180 euros por acção, acabou por ser amplamente rejeitada pelos accionistas no dia 23 de Fevereiro.

Os ajustamentos decorrentes do insucesso da oferta explicam o ajustamento em baixa de 28,1% na cotação da CIMPOR, entre o fim de 2009 e o final do primeiro semestre de 2010 (4,622 euros por acção), penalizando a sua performance face aos índices PSI20 (-16,5%) e Next100 (-8,6%).

Contudo, no segundo semestre de 2010, enquanto a persistência dos problemas de risco soberano da República Portuguesa continuavam a afectar as cotações na Bolsa de Lisboa, a reafirmação da vocação da CIMPOR como empresa de mercados emergentes possibilitou uma recuperação de 9,7%, suplantando, assim, a performance do PSI20 (+7,4%).

Apesar da cotação de fecho de 2010 (5,070 euros por acção) evidenciar um decréscimo de 21,1% face ao final de 2009, em termos médios a cotação situou-se nos 5,303 euros, ou seja, 9,3% acima da cotação média de 2009.

Cumulativamente, às importantes transacções de participações qualificadas efectuadas fora de bolsa, que resultaram na estrutura accionista apresentada neste relatório, em 2010 o número de acções CIMPOR transaccionadas em bolsa foi de aproximadamente 142 milhões, representando cerca de 752 milhões de euros.

A progressiva concentração accionista da CIMPOR, de que resulta uma redução do free float para os presentes cerca de 15,5% (19% em 2009), justifica, por um lado, parte da redução em cerca de 24,1%, do valor CIMPOR transaccionado em 2010 (que compara com um crescimento de 28,0% na Euronext Lisbon) e, por outro, uma volatilidade do título (33,4%), claramente acima do PSI20 (26,5%) e NEXT100 (20,8%).

O dividendo distribuído a partir de 28 de Maio ascendeu a 0,20 euros/acção, correspondentes a um dividend yield de 3,1% face à última cotação de 2009 e de 4,7% relativamente à cotação de fecho na data de pagamento.



PRINCIPAIS INDICADORES

	31-DEZ-10	30-JUN-10	31-DEZ-09
Capital Social (10 ³ euros)	672.000	672.000	672.000
N.º de acções			
Total	672.000.000	672.000.000	672.000.000
Acções Próprias	6.864.657	6.864.657	7.974.587
Cotação (euros)			
Máxima	6,500	6,500	6,550
Mínima	3,910	3,910	3,000
Médio	5,303	5,490	4,852
Fecho do ano ou semestre	5,070	4,622	6,429
Capitalização bolsista (10 ⁶ euros)	3.407	3.106	4.320
Dividendo ⁽¹⁾	0,205	0,200	0,200
Dividend yield ⁽²⁾	4,0%	4,3%	3,1%
Transacções			
Em volume (1.000 acções)	141.786	99.303	204.269
Em valor (10 ⁶ euros)	752	545	991
Quota de mercado	1,8%	2,4%	3,1%
Valorização anual ou no 1.º semestre			
Euronext 100	1,0%	-8,6%	25,5%
PSI 20	-10,3%	-16,5%	33,5%
Acção CIMPOR	-21,1%	-28,1%	84,7%

⁽¹⁾ Dividendo relativo ao exercício de 2010 conforme proposta a apresentar na Assembleia Geral de 18 de Abril de 2011.

⁽²⁾ Tomando como base a cotação de final do ano ou semestre.

A Ação CIMPOR

**Insucesso
da OPA justifica
ajustamentos
em baixa
no 1.º Semestre.**



NOTA	DATA	ACONTECIMENTO
1	07-Jan	Conselho de Administração envia mensagem aos accionistas rejeitando Oferta Pública de Aquisição preliminarmente anunciada pela Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN").
2	13-Jan	Camargo Corrêa, S.A. apresenta proposta de fusão com a CIMPOR.
3	27-Jan	CSN Cement, S.á.r.l. regista a Oferta Pública de Aquisição ("Oferta") com preço por acção de € 5,75.
4	29-Jan	Camargo Corrêa, S.A. retira a proposta de fusão com a CIMPOR.
5	03-Fev	Conselho de Administração actualiza Relatório Sobre a Oportunidade e Condições da Oferta Pública de Aquisição, rejeitando a mesma.
6	03-Fev	Votorantim Cimentos, S.A. adquire participação qualificada de 17,28% na CIMPOR.
7	09-Fev	Votorantim Cimentos, S.A. e Caixa Geral de Depósitos, S.A. anunciam acordo parassocial relativo às suas participações na CIMPOR.
8	10-Fev	Camargo Corrêa, S.A. adquire participação qualificada de 22,2% na CIMPOR e anuncia potencial aquisição de mais 3% detidos por terceiros relacionados com o vendedor.
9	16-Fev	CSN revê preço da oferta para € 6,18 por acção e altera condição de sucesso para um terço do Capital Social mais uma acção.
10	17-Fev	Conselho de Administração publica uma Mensagem aos Accionistas, considerando o preço revisto da Oferta como inferior ao real valor da Empresa e alertando para as incertezas e riscos de liquidez do seu investimento em CIMPOR.
11	23-Fev	É anunciado o insucesso da Oferta.
12	03-Mar	Anúncio de Resultados de 2009.
13	03-Mar	CIMPOR assina um Acordo de Preservação da Reversibilidade da Operação ("APRO") a pedido do Conselho Administrativo de Defesa Econômica no Brasil ("CADE").
14	23-Mar	Votorantim Cimentos, S.A. e Caixa Geral de Depósitos, S.A. anunciam actualização do seu acordo parassocial.
15	07-Abr	Anúncio do dividendo proposto pelo Conselho de Administração relativo ao exercício de 2009.
16	29-Apr	Assembleia Geral Anual.
17	11-Mai	Anúncio de Resultados do 1º Trimestre de 2010.
18	24-Mai	Confirmação do rating de longo prazo da CIMPOR em "BBB-" com outlook "estável".
19	25-Mai	Acções começam a ser transaccionadas sem direito ao dividendo relativo ao exercício de 2009.
20	28-Mai	Distribuição do dividendo de 0,20€ por acção relativo ao exercício de 2009 (Dividendo líquido: 0,16€).
21	17-Ago	Apresentação de Resultados do 1º Semestre de 2010.
22	09-Nov	Apresentação de Resultados do 3º Trimestre de 2010.
23	16-Nov	CIMPOR anuncia Private Placement nos Estados Unidos da América a preços inferiores aos pagos pela República Portuguesa.
24	19-Nov	CIMPOR anuncia um conjunto de operações de refinanciamento (no qual se inclui o Private Placement nos EUA) que totalizam Mil Milhões de euros e asseguram as necessidades de refinanciamento da companhia nos próximos 2 anos.
25	25-Nov	CIMPOR anuncia novo plano de investimentos de aumento de capacidade no Brasil e apresenta nova estratégia de crescimento para o período 2010-2015.



Em 31 de Dezembro do ano transacto, a CIMPOR detinha em carteira 7.974.587 acções próprias, tendo alienado aos seus Colaboradores, em 2010, um total de 1.109.930 acções, ao abrigo do Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores aprovado para o corrente ano e das diversas séries do Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções, para Administradores e Quadros do Grupo:

DATA	Nº DE ACÇÕES	PREÇO (€)	NOTA
22-Mar	183.960	4,900	(1)
22-Mar	235.045	4,250	(2)
22-Mar	300.650	2,850	(3)
17-Mai	146.800	3,879	(4)
17-Mai	53.845	4,397	(5)
21-Mai	189.630	4,250	(6)

(1) Plano de Atribuição de Opções (opções derivadas da série 2007)

(2) Plano de Atribuição de Opções (opções derivadas da série 2008)

(3) Plano de Atribuição de Opções (opções derivadas da série 2009)

(4) Plano de Aquisição de Acções (2010 - Opção A)

(5) Plano de Aquisição de Acções (2010 - Opção B)

(6) Plano de Atribuição de Opções (opções iniciais da série 2010)

Não tendo ocorrido, entretanto, quaisquer aquisições, o número de acções próprias em carteira, em 31 de Dezembro de 2010, era de 6.864.657, correspondente a 1,0% do capital social.

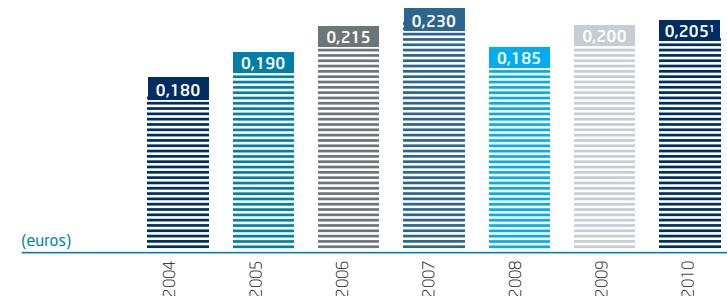
3.2. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

A gestão financeira da companhia visa suportar a distribuição de um dividendo por acção crescente, consistente com a estratégia aprovada para a CIMPOR e com os resultados obtidos e subordinado ao objectivo de manutenção do estatuto de “investment grade rating”.

- A política de distribuição de dividendos visará ainda:
- a estabilidade do *payout ratio* e;
- a competitividade do *dividend yield* no contexto do mercado português e do sector cimenteiro internacional.

A atribuição de dividendos encontra-se detalhada no ponto III.9 do Relatório do Governo da Sociedade anexo a este Relatório.

GRÁFICO DIVIDENDO BRUTO / ACÇÃO



¹ Dividendo a propor pelo Conselho de Administração da CIMPOR à Assembleia Geral de 18 de Abril de 2011.

Os planos de aquisição de acções e opções promovem o alinhamento dos colaboradores com os interesses do Grupo.

3.3. PLANOS DE ACÇÕES DOS COLABORADORES

Pretendendo promover a identificação dos colaboradores com os objectivos e finalidades de longo prazo do Grupo e dos seus acionistas, por proposta do Conselho de Administração foram aprovados na última Assembleia Geral os dois planos de acções CIMPOR abaixo descritos.

Assim, conforme deliberação da Comissão de Fixação de Remunerações, no respeitante aos administradores da *Holding*, e da Comissão Executiva, no que se refere aos restantes colaboradores, foram executados os seguintes planos (apresentados em detalhe no Relatório do Governo da Sociedade de 2010):

Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores para o Ano de 2010

Este Plano representa, num primeiro momento, um imediato complemento da remuneração variável dos colaboradores e, futuramente, por via do incentivo à detenção de acções, a possibilidade de obtenção de outros potenciais ganhos, ajustados às expectativas de evolução da CIMPOR.

Opção A:

Preço unitário: 3,879 euros (i.e. 75% do valor médio das cotações de fecho na semana de 2 Maio).

Quantidade máxima de acções a adquirir ⁽¹⁾ :	Remuneração base mensal líquida / 2
	Preço

Pagamento: Por desconto na remuneração, no mês do processamento do subsídio de férias.

Opção B:

Preço unitário: 4,397 euros (i.e. 85% do valor médio das cotações de fecho na semana de 2 de Maio)

Quantidade máxima de acções a adquirir ⁽¹⁾ :	Remuneração base mensal líquida
	Preço

Pagamento: Desconto de 50% no mês do processamento do subsídio de férias, e os restantes cinquenta 50% em prestações mensais regularizadas através de desconto, no processamento de salários, até 31 de Dezembro de 2010.

Impedimentos: Transmissão ou oneração das acções adquiridas ao abrigo deste plano até à data do último pagamento previsto acima, sem prejuízo da disponibilização dos dividendos.

De um universo de 1.382 colaboradores a quem foi dado acesso a este plano, 377 viriam a adquirir 146.800 acções na opção "A", e 55 a adquirir 53.845 acções na opção "B".

(1) Com arredondamento, por defeito, para um múltiplo de cinco ou de dez acções, consoante a aplicação da referida fórmula resultasse num valor inferior ou superior a cem, respectivamente.

Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções para Administradores e Quadros do Grupo - Série 2010

Este Plano representa, num primeiro momento, face à aquisição de opções iniciais, um imediato complemento da remuneração variável dos colaboradores e, futuramente, por via quer do direito de aquisição das opções nos anos seguintes, quer do incentivo à detenção de acções, a possibilidade de obtenção de outros potenciais ganhos ajustados às expectativas de evolução da CIMPOR.

As características essenciais deste Plano são as seguintes:

- Possibilidade de adquirir um determinado número de acções (opções iniciais), a um preço pré-definido pela Comissão de Fixação de Remunerações, o qual não deverá ser inferior a setenta e cinco por cento da média da cotação de fecho das sessenta sessões de Bolsa imediatamente anteriores à data da Assembleia Geral;
- Por cada opção inicial exercida é atribuída a possibilidade de adquirir, ao mesmo preço unitário e em cada um dos três anos subsequentes, uma nova acção (opções derivadas).

Em 2010, no âmbito deste Plano, foram atribuídas opções iniciais que abrangeram 239 administradores e quadros do Grupo. Destes, 183 exerceiram parte, ou a totalidade, dos seus direitos de opção, conforme abaixo descrito.

OPÇÕES ATRIBUÍDAS, EXERCITÁVEIS E EXTINTAS
(com referência ao ano de 2010):

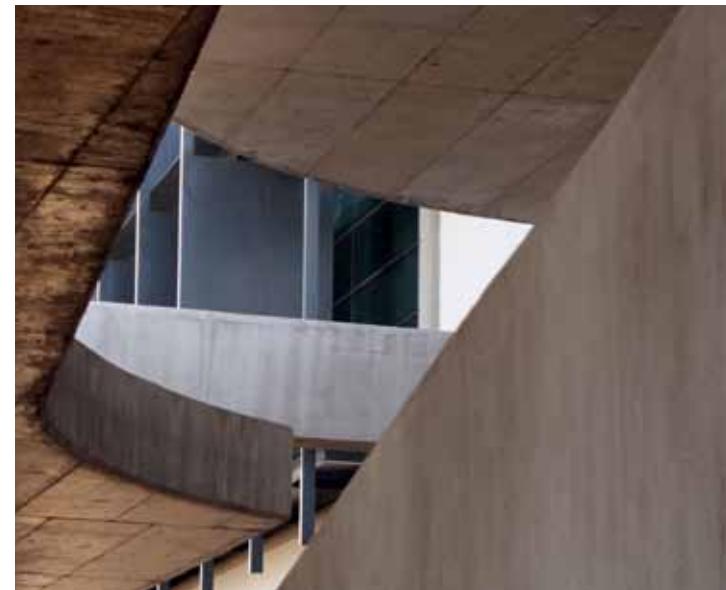
	SÉRIE				
	2007	2008	2009	2010	TOTAL
Preço de Exercício (euros)	4.900	4.250	2.850	4.250	
Opções Atribuídas					
Opções Iniciais	-	-	-	217.300	217.300
Opções Derivadas	-	-	-	651.900	651.900
Opções Exercitáveis	238.250	264.090	326.900	217.300	1.046.540
Opções Exercidas					
Por exercício de opções iniciais de 2010	-	-	-	189.630	189.630
Por exercício de opções derivadas de 2010	183.960	235.0450	300.650	-	719.655
Opções Extintas					
Exercitáveis em 2010					
Por não exercício das Opções Iniciais (1)	-	-	-	27.670	27.670
Por não exercício das Opções Derivadas (2)	54.290	29.045	26.250	-	109.585
Exercitáveis de 2011 a 2013, inclusivamente					
Por não exercício das Opções Iniciais (1)				83.010	83.010
Por renúncia em cessação de funções	40.000	80.000			120.000

⁽¹⁾ Opções Iniciais não exercidas por decisão dos colaboradores.

⁽²⁾ Opcções derivadas não exercidas por decisão dos colaboradores.

Assim, enquanto o número total de acções necessárias, no início do ano, para corresponder ao exercício das opções atribuídas até 2009, inclusive, ascendeu a 1.747.130, o número de acções necessárias para fazer face ao exercício de todas as opções entretanto atribuídas foi, no final de 2010, de 1.366.780, assim distribuídas:

SÉRIE	OPÇÕES EXERCITÁVEIS EM:			TOTAL
	2011	2012	2013	
2008	224.090	-	-	224.090
2009	286.900	286.900	-	573.800
2010	189.630	189.630	189.630	568.890
Total	700.620	476.530	189.630	1.366.780



Ao abrigo do Plano de Opções mais de 1,4 milhões de acções CIMPOR poderão ser adquiridas pelos Colaboradores até 2013.







SUSTENTABILIDADE

A compatibilização do nível de excelência do desempenho económico, financeiro e técnico com princípios de ordem ambiental, social e ética, de grande exigência, têm permitido corresponder à nossa política de Desenvolvimento Sustentável.

4. SUSTENTABILIDADE

4.1. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A compatibilização do nível de excelência do desempenho económico, financeiro e técnico com princípios de ordem ambiental, social e ética, de grande exigência, têm permitido corresponder à nossa política de Desenvolvimento Sustentável, tanto através da geração contínua de valor para os accionistas e de bem-estar dos colaboradores, como da optimização dos recursos naturais que utiliza e da conquista da confiança das comunidades que lhes são próximas.

Em termos de actividade interna, temos desenvolvido, por um lado, um conjunto de "iniciativas específicas" relativas a temas muito concretos e materiais do nosso sector identificadas através de processos de diálogo com stakeholders da indústria, e, por outro lado, "iniciativas de suporte" respeitantes a projectos de natureza mais transversal, cujo objectivo é o de incorporar o conceito de sustentabilidade nos processos internos de negócio e de tomada de decisão.

INICIATIVAS ESPECÍFICAS:

Energia & Clima;

Valorização de Recursos;

Qualidade do Ar;

Gestão Ambiental;

Bem-Estar dos Colaboradores;

Responsabilidade Social e Comunidades;

Desenvolvimento Regional;

Valor para os Accionistas.

INICIATIVAS DE SUPORTE:

Integração da Sustentabilidade nos processos internos de negócio;

Cooperação;

Inovação e Desenvolvimento Tecnológico.



A CIMPOR é uma das primeiras empresas do sector cimenteiro a aderir, em 1997, ao World Business Council for Sustainable Development (WBCSD), com o qual tem vindo, desde então, a participar em diversos projectos.

Os Relatórios de Sustentabilidade da CIMPOR, elaborados segundo as directrizes da GRI - *Global Reporting Initiative*, fazem referências mais detalhadas a estas matérias, encontrando-se disponíveis no site www.cimpor.pt.

No âmbito da actividade externa, é importante referir que a CIMPOR foi uma das primeiras empresas do sector cimenteiro a aderir, em 1997, ao *World Business Council for Sustainable Development* (WBCSD), com o qual tem vindo, desde então, a participar em diversos projectos. Destes, o mais importante é a *Cement Sustainability Initiative* (CSI).

De entre os temas estudados pela CSI, são de salientar: Energia & Alterações Climáticas; Utilização Responsável de Matérias-Primas e Combustíveis; Segurança & Saúde dos Colaboradores; Monitorização e *Reporting* de Emissões Poluentes; Impactes ao nível do Uso do Solo e das Comunidades Locais; *Reporting* & Comunicação; Reciclagem do Betão; Base de Dados "Getting the Numbers Right", cobrindo cerca de 50% do sector e com gestão por entidade independente, que disponibiliza a decisores políticos e ONGs, informação relevante sobre energia e emissões de CO₂; Modelo de "Sectoral Approach" destinado a avaliar o impacte de diferentes cenários regulatórios na redução das emissões de CO₂; Metodologia *Clean Development Mechanism* (CDM) baseada em "Standardised Baselines" sectoriais e em princípios de *Benchmarking*; Roadmap Tecnológico para o Sector Cimenteiro, em cooperação com a Agência Internacional de Energia; Sustentabilidade do Betão, entre outros.

A CIMPOR, como forma de aprofundar o conhecimento sobre estas matérias, tem vindo a participar activamente nestes projectos e a proceder à implementação interna de diversas directrizes e protocolos relacionadas com os mesmos.

No final de 2010, com a inclusão de novos temas, foi aprovada pelos CEOs das empresas membro da CSI a futura agenda de trabalho.

Mais informações sobre esta iniciativa poderão ser encontradas em, www.wbcsdcement.org.

4.2. SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA

Durante o ano de 2010 foi possível à CIMPOR, dar mais um passo em frente na consolidação e expansão do projecto Saúde Ocupacional e Segurança (SOS).

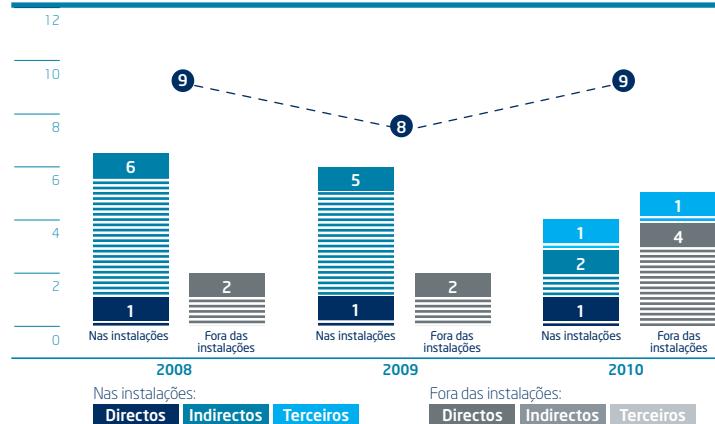
Nesse âmbito, foram realizadas um conjunto de actividades e iniciativas que compreenderam, entre outras, a realização, em Córdoba, do 3º Encontro de Saúde Ocupacional e Segurança do Grupo CIMPOR; a reestruturação do nosso portal Saúde Ocupacional e Segurança; a difusão das nossas mensagens em todas as plataformas internas de comunicação; a criação do CIMPI, a mascote SOS; a formação de 14 colaboradores em auditoria de SOS e, por último, a implementação das recomendações de Boas Práticas para a Segurança na Condução e Segurança dos Prestadores de Serviços.

INDICADORES 2010⁽¹⁾

ACIDENTES DE TRABALHO MORTAIS

Directos, Indirectos e Terceiros

2008/2010

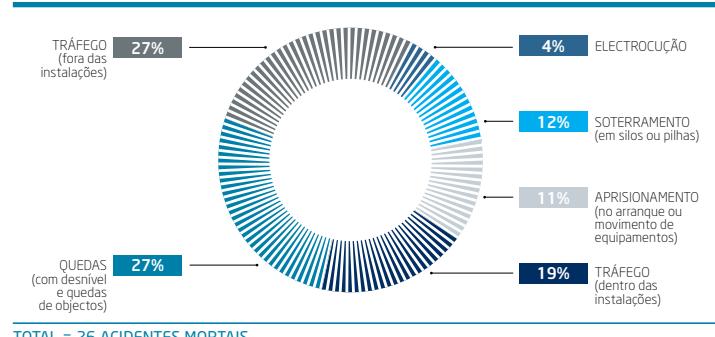


Analizando os últimos 3 anos, relativamente ao número total de acidentes de trabalho mortais, verifica-se uma quase estagnação deste indicador. Em 2010 ocorreu 1 acidente de trabalho mortal com um colaborador directo, 6 com colaboradores indirectos e 2 com terceiros.

ACIDENTES DE TRABALHO MORTAIS/CAUSA

Colaboradores Directos, Indirectos e Terceiros

2008/2010

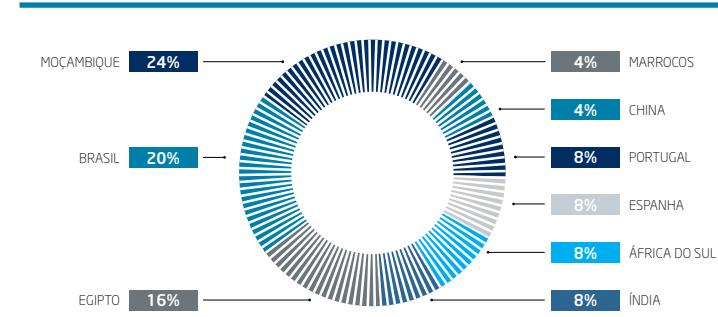


⁽¹⁾ Os indicadores apresentados estão de acordo com os critérios utilizados pelo CSI (*Safety in the cement industry: Guidelines for measuring and Reporting, Version 3.0, Updated October 2008*), isto é, os indicadores das actividades industriais (Cimento, Betão, Agregados e Outras Actividades), estão afectados, proporcionalmente, pelos indicadores dos serviços administrativos de suporte.

ACIDENTES DE TRABALHO MORTAIS/PAÍS

Colaboradores Directos, Indirectos e Terceiros

2008/2010

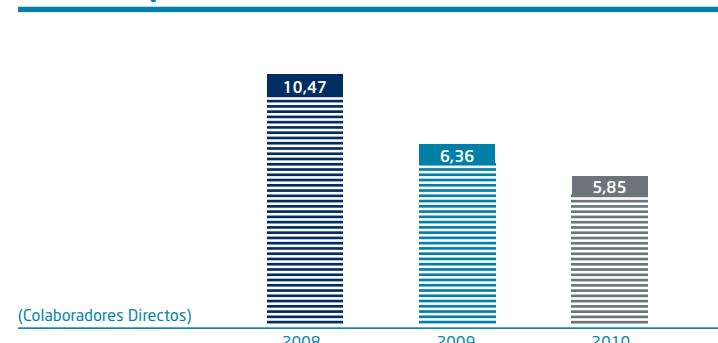


Continuam a prevalecer, como causas dos acidentes de trabalho mortais, os acidentes de trâfego quer dentro quer fora das instalações. Só em 2010, ocorreram três acidentes mortais de trâfego fora das instalações e quatro, dentro das instalações.

No último triénio, os países mais afectados, no que diz respeito à ocorrência de acidentes de trabalho mortais, foram Moçambique, Brasil e Egípto.

ÍNDICE DE FREQUÊNCIA

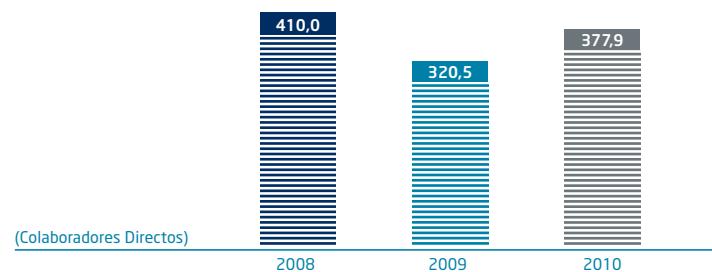
2008/2010



Nos últimos anos o Índice de Frequência (IF) tem descido consideravelmente, o que se traduz numa diminuição significativa do número de acidentes de trabalho com perda de dias.

ÍNDICE DE GRAVIDADE

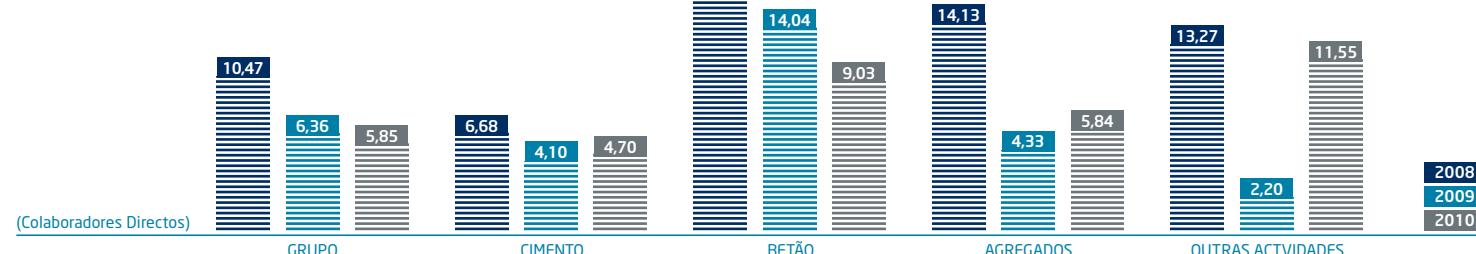
2008/2010



ÍNDICE DE FREQUÊNCIA/ACTIVIDADE

2008/2010

Nos últimos anos o Índice de Frequência (IF) tem descido consideravelmente, o que se traduz numa diminuição significativa do número de acidentes de trabalho com perda de dias.



Por outro lado, o Índice de Gravidade (IG), que também vinha a apresentar uma tendência generalizada de queda, subiu ligeiramente em 2010, situação que revela uma maior gravidade dos acidentes ocorridos, ou seja, os acidentes de trabalho, embora em menor número, deram origem a um maior número de dias perdidos.

Apesar de não termos conseguido ainda atingir o nosso principal objectivo – **Zero Acidentes, Ambiente de Trabalho Saudável e Seguro**, os resultados alcançados e as melhorias observadas no terreno, são inspiradores para a continuação do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nesta área.

O processo de identificação dos *stakeholders* e das potenciais parcerias tem progredido significativamente nas diversas Áreas de Negócio, nos doze países onde a CIMPOR actua.

4.3. RESPONSABILIDADE SOCIAL

Em todos os países onde estamos presentes mantemos o compromisso de desenvolver relações de proximidade construtivas e duráveis com as suas partes interessadas (*stakeholders*). Dispondo de unidades operacionais que constituem, por vezes, a principal indústria da comunidade envolvente, procuramos corresponder às expectativas e aos interesses comuns, através de um diálogo aberto e regular com todos os *stakeholders*.

O processo de identificação dos stakeholders e das potenciais parcerias tem progredido significativamente nos doze países onde a CIMPOR actua. As parcerias são muito diversificadas, podendo passar pelo aproveitamento das capacidades técnicas e de gestão das empresas do Grupo, cuja participação em projectos sociais de formação profissional poderá ser decisiva para o desenvolvimento económico-social local. Várias dessas empresas mantêm, há já alguns anos e com resultados muito positivos, programas que abrangem múltiplos domínios, nomeadamente:

- Promoção e desenvolvimento do empreendedorismo, na África do Sul;
- Sensibilização para os aspectos ambientais - "Amiguinhos do Ambiente", no Brasil;
- Restauro de património mundial - Charola do Convento de Cristo, em Tomar, Portugal;
- Oferta de material hospitalar, no Egipto;



- Apoio às Escolas, com cedência de material escolar e beneficiação de instalações, em Marrocos;
- Apoios nas áreas de formação - Centro de Recém-Licenciados, na China;
- As iniciativas de "Portas Abertas" das nossas fábricas realizadas no Grupo anualmente;
- Promoção do Voluntariado junto dos nossos colaboradores - "Connosco", em Portugal;
- Acções de formação para suprir carências locais e cedência de terrenos para instalações polidesportivas, em Espanha.

Estes são alguns exemplos da nossa actuação que se estendem à maioria dos países onde operamos.

Globalmente, procuramos intensificar a relação com as comunidades envolventes às nossas instalações, desenvolvendo acções no campo social, educativo, cultural e desportivo, implicando, preferencialmente, as autoridades locais e regionais, através da assinatura de protocolos com as autarquias e canalizando os apoios por seu intermédio. O protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, em Portugal,

é a face mais visível do nosso comprometimento com as populações das comunidades que nos envolvem.

O relacionamento com o mundo científico, no âmbito da investigação, da formação complementar, da especialização e da concessão de estágios, tem tido um acréscimo significativo revelado pelo número de patrocínios e protocolos nos quais a Empresa se tem vinculado, nos últimos dois anos.

4.4. RECURSOS HUMANOS

O ano de 2010 representa um marco de mudança na gestão da CIMPOR, que também se traduziu em novas orientações no âmbito da Gestão de Recursos Humanos.

Tendo o Conselho de Administração da CIMPOR aprovado as directrizes "Aspirações da CIMPOR para 2010-2013" incluindo, como um dos principais objectivos estratégicos, o fortalecimento da organização e da sua capacidade de execução operacional.

De acordo com esta prioridade, destacam-se os seguintes objectivos para a gestão de Recursos Humanos:

- Reforçar as competências técnicas para suportar o crescimento do Grupo;
- Destacar equipas seniores para os países em expansão;
- Assegurar a renovação ao nível da liderança no Grupo e integrar novos talentos.

A fim de suportar a concretização desta estratégia do Grupo, foi aprovado um novo modelo organizacional com base nos seguintes princípios:

- Primazia da hierarquia de gestão do Grupo sobre as empresas formais;
- Implementação de um modelo geográfico;
- Fortalecimento das Funções Corporativas de Suporte ao Negócio;
- Clara separação das funções Corporativas do Grupo, nomeadamente *Corporate Support* e *Business Support*, das funções locais de Portugal.

Embora o modelo organizacional tenha sido definido e comunicado em 2010, a sua implementação será realizada durante o ano de 2011.

Em Dezembro de 2010, o Grupo CIMPOR empregava um total de 8.493 colaboradores, como se pode verificar no quadro abaixo.

NÚMERO DE COLABORADORES POR ÁREAS DE NEGÓCIO

	PERMANENTES	CONTRATADOS A TERMO	COLABORADORES CEDIDOS/ EXPATRIADOS	TOTAL
Serviços Centrais Grupo ⁽¹⁾	100	2	1	103
Portugal	1.299	70	4	1.373
Espanha	966	37	3	1.006
Cabo verde	35	87	1	123
Marrocos	175	18	5	198
Tunísia	195	12	4	211
Egipto	277	213	10	500
Turquia	819	3	2	824
Moçambique	368	80	16	464
África do Sul	512	20	2	534
Brasil	1.564	65	0	1.629
Peru	2	2	0	4
China	133	883	6	1.022
Índia	501	0	1	502
Total	6.946	1.492	55	8.493

⁽¹⁾ Holding CIMPOR Inversiones e CIMPOR Tec

Face ao número de colaboradores à data de 31 de Dezembro de 2009, constata-se uma redução total de 200 colaboradores, explicada, em grande parte, pelo esforço de ajustamento à contracção do mercado Ibérico. O decréscimo em Espanha (114) foi o mais acentuado e verifica-se, essencialmente, no negócio do betão e nas Ilhas Canárias. Em Portugal, a variação (38) reflecte-se tanto no negócio do cimento, como no do betão.

NÚMERO DE COLABORADORES POR ÁREAS DE NEGÓCIO E REGIÃO

(Valores a 31 de Dezembro)

	2010		2009		Var.	
	N.º	%	N.º	%	N.º	p.p.
Serviços Centrais Grupo ⁽¹⁾	103	1,21	100	1,15	3	0,06
Portugal	1.373	16,17	1.411	16,23	-38	-0,06
Espanha	1.006	11,84	1.119	12,87	-114	-1,03
Cabo verde	123	1,45	127	1,46	-4	-0,01
Ibéria & Cabo Verde	2.502		2.657			
Marracos	198	2,33	205	2,36	-7	-0,03
Tunísia	211	2,48	209	2,40	2	0,08
Egipto	500	5,89	493	5,67	7	0,22
Turquia	824	9,70	825	9,49	-1	0,21
Bacia do Mediterrâneo	1.733		1.732			
Moçambique	464	5,46	476	5,48	-12	-0,01
África do Sul	534	6,29	595	6,84	-61	-0,56
Sul de África	998		1.071			
Brasil	1.629	19,18	1.541	17,73	88	1,45
Peru	4	0,05	4	0,05	0	0,00
América Latina	1.633		1.545			
China	1.022	12,03	1.051	12,09	-29	-0,06
Índia	502	5,91	537	6,18	-35	-0,27
Ásia	1.524		1.588			
Total	8.493	100,00	8.693	100,00	-200	-

⁽¹⁾ Holding, CIMPOR Inversiones e CIMPOR Tec



O decréscimo de 61 colaboradores na África do Sul e de 35 na Índia resultou de um esforço adicional, em 2010, no sentido de optimizar a estrutura humana.

O Brasil destaca-se com um aumento de 88 colaboradores, motivado pela necessidade de corresponder ao acentuado crescimento do mercado verificado no país.

NÚMERO DE COLABORADORES POR ACTIVIDADE

(Valores a 31 de Dezembro)

	2010		2009		Var.	
	N.º	%	N.º	%	N.º	p.p.
Cimento	5.774	67,99	5.884	67,69	-110	0,30
Betões	1.493	17,57	1.542	17,74	-50	-0,16
Agregados	482	5,68	490	5,64	-8	0,04
Outras Actividades ⁽¹⁾	219	2,58	233	2,68	-14	-0,10
Serviços Comuns ⁽²⁾	525	6,18	544	6,26	-19	-0,08
Total	8.493	100,00	8.693	100,00	-200	-

⁽¹⁾ Inclui Argamassas e Trading

⁽²⁾ Inclui Serviços Centrais Grupo

Tal como nos anos anteriores, a actividade do Cimento continua a ser o core-business do Grupo CIMPOR, empregando 68% do total de colaboradores.

O Brasil destaca-se com um aumento de 88 colaboradores, motivado pela necessidade de corresponder ao acentuado crescimento do mercado previsto para o país.

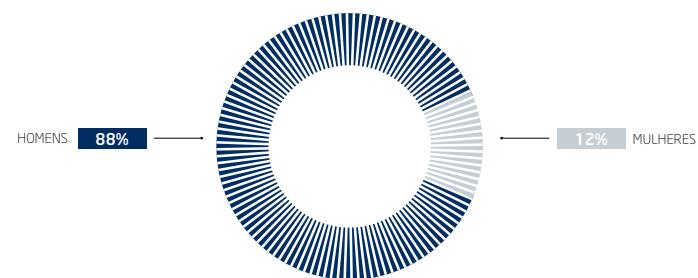
CARACTERIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO GRUPO

(Valores a 31 de Dezembro de 2010)

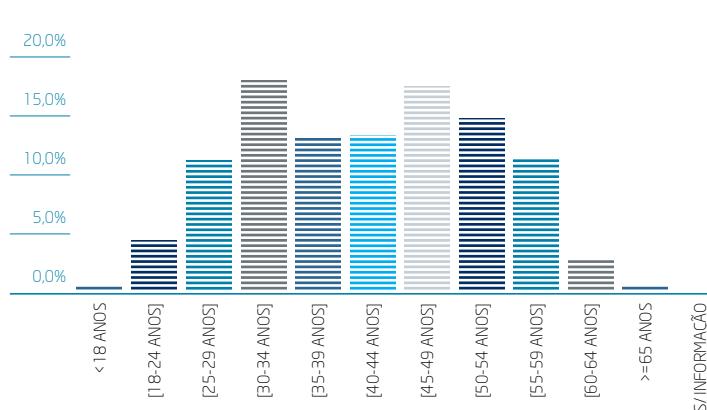
O quadro de pessoal do Grupo CIMPOR caracteriza-se por ser predominantemente do sexo masculino (88%), com uma maior concentração de idades entre os 30 e os 34 anos (15,7%) e entre os 45 e 49 anos (16%), e com um grupo significativo (44%) de colaboradores situados no intervalo de antiguidade compreendido entre os 3 e os 15 anos.

Verifica-se, ainda, que 64% dos colaboradores têm uma escolaridade média aos níveis do ensino básico e secundário.

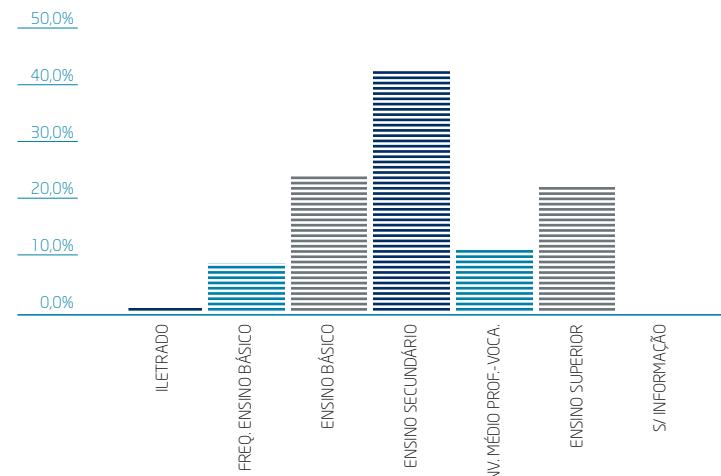
GÉNERO



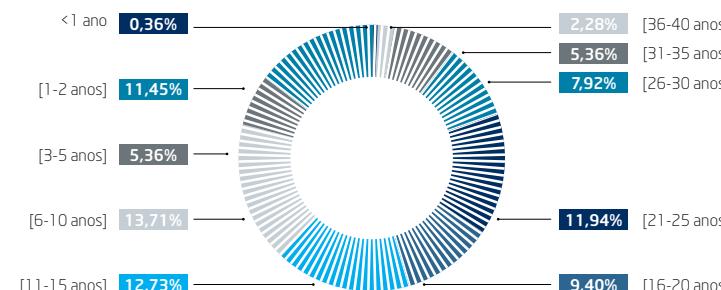
CLASSE ETÁRIA



HABILITAÇÕES LITERÁRIAS



ANTIGUIDADE

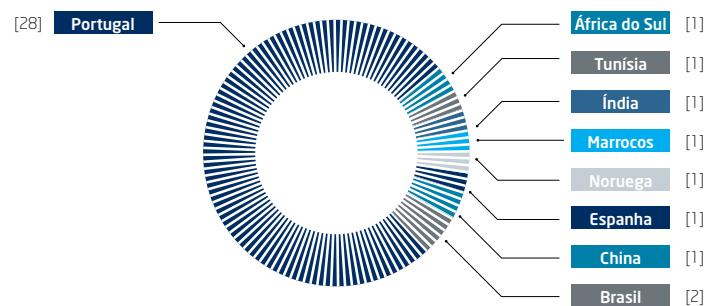


CARACTERIZAÇÃO DO TOP MANAGEMENT

GÉNERO	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
	36 (95%)	2 (5%)	38

O Top Management do Grupo CIMPOR é constituído por 38 colaboradores, dos quais 95% são do sexo masculino. Este grupo, que é composto por elementos de 10 nacionalidades distintas, apresenta uma idade média de 53 anos e uma antiguidade média de 17 anos no Grupo.

ORIGENS DO TOP MANAGEMENT

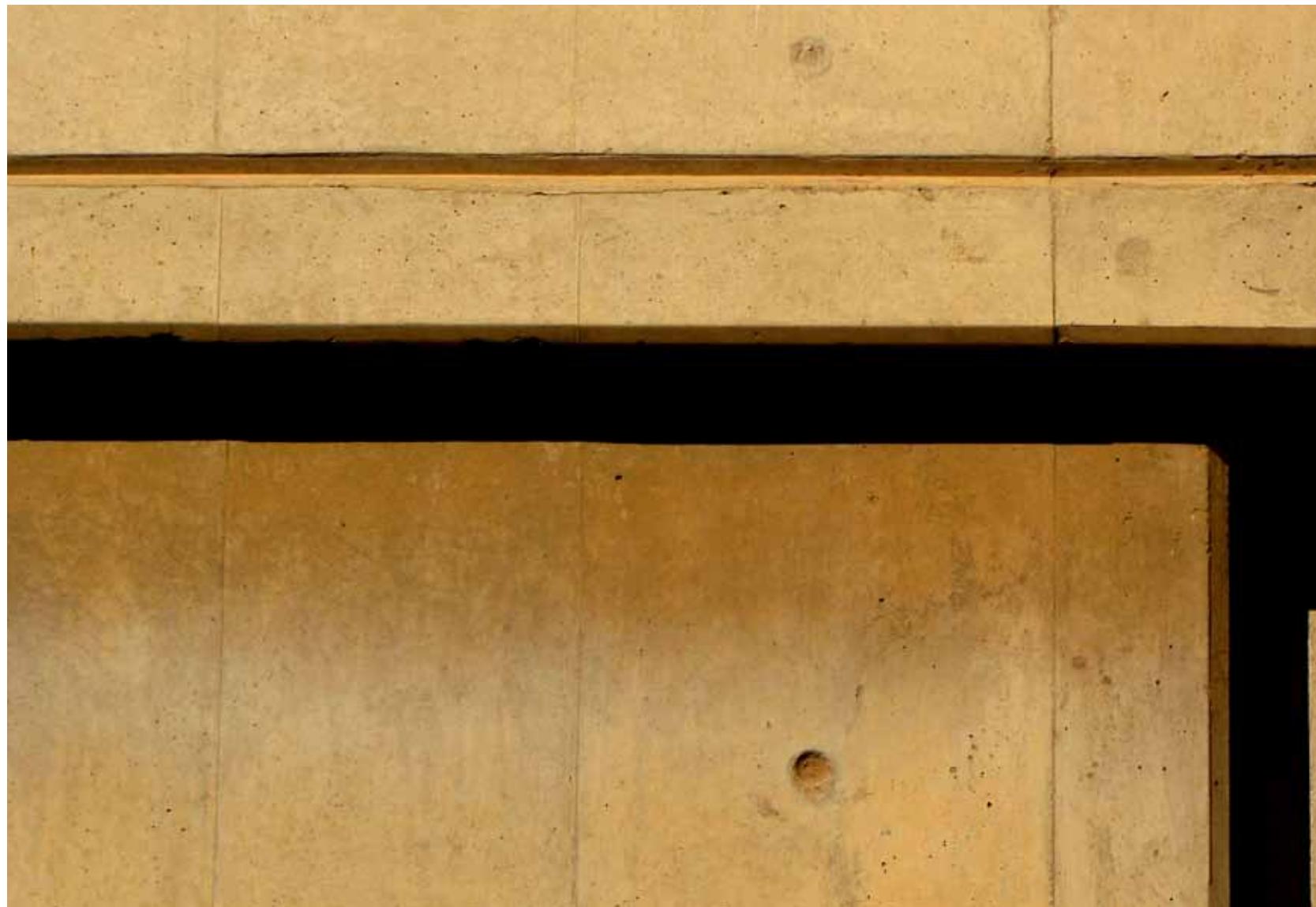


+7,4%

de Volume de Negócios

+3,2%

de Vendas de Cimento e Clinquer



ACTIVIDADE DO GRUPO

Os fortes crescimentos operacionais do Brasil e da Turquia mais do que compensaram o decréscimo verificado noutras Áreas de Negócio, como a Península Ibérica e o Egito.

5. ACTIVIDADE DO GRUPO

5.1. ANÁLISE DOS RESULTADOS DO GRUPO

5.1.1. ACTIVIDADE OPERACIONAL 2010

Os fortes crescimentos operacionais (Vendas, Volume de Negócios e *EBITDA*) do Brasil e da Turquia mais do que compensaram o decréscimo verificado noutras Áreas de Negócio, como a Península Ibérica e o Egito.

Vendas

Em termos consolidados, as vendas de cimento e clínquer atingiram, em 2010, cerca de 28,3 milhões de toneladas, um aumento de 3,2% em relação a 2009.

VENDAS DE CIMENTO E CLÍNQUER			
	2010	2009	(Milhões ton) Var. %
Portugal	4.557	4.251	7,2
Espanha	2.856	3.147	-9,3
Marrocos	1.135	1.175	-3,5
Tunísia	1.737	1.614	7,6
Egito	3.657	4.151	-11,9
Turquia	2.884	2.184	32,1
Brasil	5.327	4.532	17,5
Moçambique	884	777	13,7
África do Sul	1.152	1.432	-19,5
China	4.105	3.610	13,7
Índia	950	1.128	-15,8
Cabo Verde	234	224	4,3
Intra-grupo	-1.208	-824	S.S.
Consolidado	28.269	27.402	3,2

O crescimento das vendas em Portugal deveu-se essencialmente à compensação da contracção do mercado nacional, com maior exportação de cimento e clínquer.

O Brasil e a Turquia, em consequência do aumento da procura interna dos respectivos mercados (cerca de 15% e 14%, respectivamente), foram os países que mais contribuíram para o crescimento das vendas de cimento e clínquer no Grupo. A China também contribuiu largamente para o aumento das vendas, sendo já o terceiro país no ranking de Volume de vendas da CIMPOR.

Os incrementos dos volumes de vendas em Moçambique e na Tunísia foram sustentados nos aumentos de consumo locais.

O crescimento das vendas em Portugal deveu-se essencialmente à compensação da contracção do mercado nacional, por maior exportação de cimento e clínquer, tanto para outras regiões de actuação da CIMPOR, como para outros operadores.



Devido à quebra da procura, em Espanha e na África do Sul, à redução dos níveis de produção no Egipto e às condições meteorológicas adversas e ao aumento da oferta, na Índia, verificaram-se diminuições importantes dos volumes de vendas em relação a 2009.

VENDAS DE BETÃO, AGREGADOS E ARGAMASSAS

Betão (1.000 m ³)	2010	2009	Var. %
Portugal	2.061	2.253	-8,5
Espanha	1.397	2.190	-36,2
Turquia	1.088	870	25,1
Brasil	1.502	1.274	17,9
Outros	673	677	-0,6
Total Betão	6.721	7.264	-7,5
Agregados (1.000 ton)	2010	2009	Var. %
Portugal	5.651	6.431	-12,1
Espanha	4.233	4.926	-14,1
Turquia	1.719	1.207	42,4
África do Sul	574	831	-30,9
Outros	578	495	16,8
Total Agregados	12.756	13.891	-8,2
Argamassas (1.000 ton)	2010	2009	Var. %
Portugal	122	134	-8,9
Espanha	143	200	-28,4
Brasil	209	209	-0,1
Total Argamassas	474	543	-12,7

Relativamente aos betões, agregados e argamassas, em que o peso da Península Ibérica é superior a 50% no betão e de cerca de 80% nos agregados, os volumes de vendas foram significativamente penalizados pela crise que se vive na região.

Quanto a betão, a CIMPOR vendeu, em 2010, cerca de 6,7 milhões de metros cúbicos, menos 7,5% do que no ano anterior.

Já no que diz respeito aos agregados, venderam-se 12,8 milhões de toneladas, o que representa uma diminuição de 8,2%, face a 2009.

Nas argamassas, negócio onde a CIMPOR está presente apenas em três mercados (Portugal, Espanha e Brasil), foram vendidas 474 milhares de toneladas, menos 12,7% que em 2009.

Em contrapartida, são de realçar os importantes crescimentos do Brasil (betão) e Turquia (betão e agregados). É ainda de referir, a entrada em funcionamento, em 2010, de uma exploração de agregados na Tunísia e de uma central de betão no Egípto, as primeiras da CIMPOR naqueles países.

Volume de Negócios

O Volume de Negócios consolidado da CIMPOR atingiu em 2010 os 2.239,4 milhões de euros, apresentando assim um crescimento de 7,4% em relação ao ano anterior, como resultado de diferentes tendências nos vários mercados.

VOLUME DE NEGÓCIOS	(Milhões de Euros)		
	2010	2009	Var. %
Portugal	441,4	448,8	-1,6
Espanha	272,5	328,8	-17,1
Marrocos	94,5	94,2	0,3
Tunísia	78,0	69,9	11,7
Egípto	226,6	240,6	-5,8
Turquia	154,5	107,5	43,7
Brasil	609,2	427,4	42,5
Moçambique	88,1	80,9	8,8
África do Sul	144,8	152,8	-5,2
China	106,1	81,1	30,8
Índia	48,2	52,9	-8,9
Cabo Verde	31,1	31,3	-0,6
<i>Trading / Shipping</i>	147,9	71,1	108,0
Outras ⁽¹⁾	-203,5	-101,6	S.s.
Consolidado	2.239,4	2.085,5	7,4

⁽¹⁾ Inclui eliminações intra-Grupo



Em termos anuais, Brasil, Turquia, China, Tunísia e Moçambique, em consequência dos aumentos de vendas e preços, contribuíram positivamente para o crescimento do Volume de Negócios da CIMPOR. Nos casos do Brasil e da Turquia, e ao contrário de Moçambique, a valorização cambial também influenciou favoravelmente, de forma importante, os respectivos Volumes de Negócios.

Em Marrocos, e apesar do menor volume de vendas de cimento, um ligeiro crescimento do preço e o aumento das vendas de betão permitiram atingir um Volume de Negócios idêntico ao de 2009. Em Portugal, o crescimento das exportações compensou em grande parte a queda do mercado interno.

Desfavoravelmente, evoluíram Espanha, Índia, África do Sul e Egípto. Em Espanha, e apesar do aumento das exportações, a queda do mercado local aliada a alguma deterioração dos preços de venda do cimento levaram a uma redução importante no Volume de Negócios em relação ao ano anterior.

A actividade de *Trading / Shipping* apresentou um crescimento substancial do Volume de Negócios, embora grande parte do mesmo seja realizado para dentro do Grupo.

EBITDA

Numa conjuntura em que o crescimento mundial tem assentado nas economias emergentes, a CIMPOR, fruto do peso desses mercados no seu portfolio geográfico, registou o seu maior *Cash Flow Operacional (EBITDA)* de sempre, ao atingir os 629,8 milhões de euros, mais 3,9% do que em 2009.

EBITDA	(Milhões de Euros)		
	2010	2009	Var. %
Portugal	139,3	149,6	-6,9
Espanha	32,5	46,6	-30,2
Marrocos	41,6	41,8	-0,7
Tunísia	23,3	19,6	18,3
Egipto	86,9	104,5	-16,9
Turquia	22,0	11,1	98,7
Brasil	190,9	123,1	55,1
Moçambique	11,4	11,9	-4,1
África do Sul	58,9	70,4	-16,4
China	8,9	4,7	87,7
Índia	4,3	9,9	-56,4
Cabo Verde	3,7	3,8	-4,3
<i>Trading / Shipping</i>	9,7	6,4	52,1
Outras	-3,4	2,4	s.s.
Consolidado	629,8	605,9	3,9
Margem EBITDA	28,1%	29,1%	-1,0 p.p.

A desvalorização do euro em relação à maioria das moedas locais também contribuiu positivamente para o crescimento do *EBITDA*.

A margem do *Cash Flow Operacional (EBITDA)* foi de 28,1%, menos 1,0 p.p. que em 2009. A redução da margem de exploração prende-se essencialmente com o aumento generalizado dos preços dos combustíveis e electricidade na maior parte dos países onde a CIMPOR está presente.

Para o aumento do *EBITDA* foi decisivo o contributo do Brasil, com mais 67,8 milhões de euros do que em 2009. Um incremento substancial do volume de

cimento vendido (em consequência do notável dinamismo económico) aliado a um moderado aumento do preço de venda e uma evolução cambial positiva foram as principais razões deste crescimento.

Também a Turquia, com um aumento do *EBITDA* de cerca de 11 milhões de euros, teve um papel importante na performance operacional do Grupo em 2010. Um ambiente económico muito favorável (onde a construção é um dos sectores com maior taxa de crescimento) permitiu um aumento significativo das vendas que, aliado também ao crescimento dos preços e à valorização da lira turca face ao euro, estiveram na base do bom desempenho operacional.

A China contribuiu com 4,2 milhões de euros para o aumento do *EBITDA* face ao ano anterior. A entrada em produção de uma nova fábrica (Zaozhuang) no ano de 2010 permitiu a esta Área de Negócios aproveitar alguma escassez de cimento nas províncias limítrofes e aumentar consideravelmente as quantidades vendidas.

A Tunísia, com mais 3,6 milhões de euros do que em 2009, embora com alguns problemas técnicos no final do ano, também contribuiu favoravelmente para a evolução do *EBITDA*.

O já referido aumento das exportações, nomeadamente a partir da Península Ibérica, esteve na origem do crescimento do *EBITDA* proveniente da Área de Negócios de *Trading / Shipping*. Esta área beneficiou também da mais-valia obtida na venda de um navio.

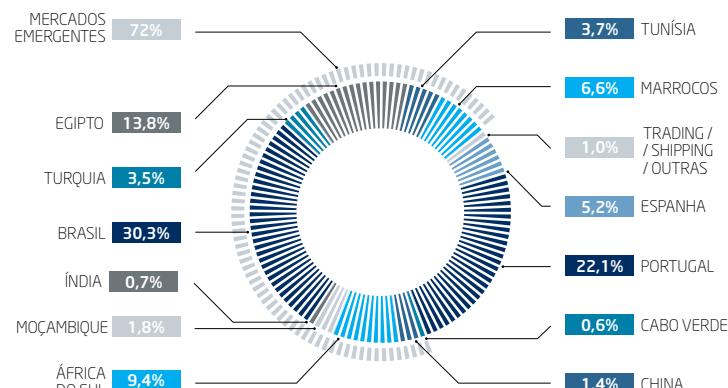
Nos casos de Cabo Verde, Marrocos e Moçambique, o contributo para a evolução do *EBITDA* foi ligeiramente negativo, sendo estes países, no seu conjunto, responsáveis por uma queda de cerca de 0,9 milhões de euros neste indicador. No caso de Cabo Verde, a redução deveu-se essencialmente à queda do preço de venda. Em Marrocos, a diminuição do *EBITDA* resultou, em grande parte do abrandamento do mercado e aparecimento de um novo operador. Já no caso de Moçambique, o decréscimo do *EBITDA* teve como principais motivos os problemas produtivos que obrigaram à importação de maior quantidade de clínquer e à forte valorização do euro em relação à moeda local.

A Índia, em consequência de uma queda acentuada dos volumes e de um menor preço de venda (em resultado da entrada em actividade de novas capacidades e de uma época de chuvas particularmente rigorosa), viu o seu *EBITDA* reduzir-se em cerca de 5,6 milhões de euros relativamente ao ano de 2009.

Tanto Portugal (menos 10,3 milhões de euros) como a África do Sul (menos 11,5 milhões de euros) contribuíram negativamente para a evolução do *EBITDA*. No caso de Portugal, a descida das vendas no mercado interno foi compensada - embora com menor margem - com a exportação de cimento e clínquer. Na África do Sul, em consequência da quebra após o forte consumo de cimento nos períodos de preparação para o Campeonato do Mundo de Futebol 2010, a diminuição das quantidades vendidas foi a principal causa da redução do *EBITDA*.

A Espanha e o Egito foram os países com maior diminuição de *EBITDA* em relação a 2009, sendo que, no seu conjunto, foram responsáveis por uma variação negativa de cerca de 32 milhões de euros do referido indicador. No caso de Espanha e apesar dos processos de reestruturação em curso e do aumento da exportação de clínquer, a crise no sector imobiliário levou à diminuição dos volumes de vendas e a alguma deterioração dos preços. No Egito, o ano foi marcado por algumas dificuldades na produção que forçaram o aumento da importação de clínquer e consequente redução da margem operacional.

DISTRIBUIÇÃO DO EBITDA 2010 POR ÁREA DE NEGÓCIO



As Amortizações e Provisões atingiram 220,7 milhões de euros, em 2010, diminuindo assim cerca de 8 milhões de euros em relação a 2009. Esta diminuição é explicada principalmente pela política de contenção de investimentos levada a cabo nos exercícios de 2009 e 2010.

Consequentemente, os Resultados Operacionais (*EBIT*), registaram um notável crescimento de 8,6% em relação a 2009, situando-se em 409,1 milhões de euros.

5.1.2. RESULTADOS FINANCEIROS E IMPOSTOS

Os Resultados Financeiros apresentaram em 2010 uma melhoria de cerca de 2,5 milhões de euros face ao ano anterior, a qual resulta em grande parte do aumento dos juros provenientes do substancial acréscimo de Disponibilidades (Caixa e Equivalentes). Enquanto em 2009 a média das Disponibilidades, no final de cada trimestre, rondou os 340 milhões de euros, em 2010 o valor médio foi de cerca de 520 milhões de euros. Este aumento resultou essencialmente do bom desempenho operacional (aliado a uma política de cash focus), assim como, da maior agressividade na captação de fundos alheios, de forma a aumentar os níveis de liquidez do Grupo.

As apreciações ocorridas ao longo de 2010 do real brasileiro e da libra egípcia, face ao euro - moedas nas quais está habitualmente expressa uma parte importante dos activos monetários do grupo - associadas aos elevados níveis de taxas de juro praticados nesses mercados, ajudaram também ao incremento dos juros recebidos. Este facto compensou o natural aumento dos custos de financiamento, provocados quer pela subida de taxas de juro na Europa, quer pelo acréscimo de custos decorrentes das operações destinadas ao reforço da liquidez. Relativamente ao aumento das taxas de juro, é de referir que só no 2.º semestre de 2010 a taxa Euribor subiu cerca de 20 p.b. o que não deixou de ter um impacto significativo numa carteira de dívida maioritariamente indexada a taxas variáveis.

No que diz respeito ao reforço da liquidez, o *plafond* disponível passou de 740 milhões de euros, no final de 2009, para cerca de 1.300 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010.

O incremento da taxa de imposto, face ao ano anterior, está influenciado pelo impacto da aplicação da derrama estadual nos impostos correntes e diferidos em Portugal (cerca de 2 p.p.), pela variação dos resultados operacionais e financeiros não tributados, incluindo-se nestes o registo de uma perda de imparidade numa participação financeira de cerca de 13 milhões de euros, e pela obtenção de resultados em jurisdições com taxas de imposto mais elevadas.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
(Milhões de Euros)

	2010	2009	Var. %
Volume de Negócios	2.239,4	2.085,5	7,4
<i>Cash Costs Operacionais</i>	1.609,6	1.479,6	8,8
<i>Cash Flow Operacional (EBITDA)</i>	629,8	605,9	3,9
Amortizações e Provisões	220,7	229,0	-3,6
Resultados Operacionais (<i>EBIT</i>)	409,1	376,9	8,6
Resultados Financeiros	-60,6	-63,1	5,5
Resultados Antes de Impostos	348,5	313,8	11,1
Impostos sobre o Rendimento	96,8	68,1	42,1
Resultado Líquido	251,7	245,7	2,5
Atribuível a:			
Detentores do Capital	241,8	237,0	2,0
Interessados não Controlados	9,9	8,7	14,1



5.1.3. BALANÇO

SÍNTESE DO BALANÇO CONSOLIDADO
(Milhões de Euros)

	31 DEZ 2010	31 DEZ 2009	Var. %
Activo			
Activos não Correntes	3.937,5	3.764,0	4,6
Activos Correntes			
Caixa e Equivalentes	659,7	439,2	50,2
Outros Activos Correntes	787,7	724,2	8,8
Total do Activo	5.384,9	4.927,4	9,3
Capital Próprio atribuível a:			
Detentores de Capital	2.132,8	1.830,5	16,5
Interessados não Controlados	97,4	92,5	5,4
Total Capital Próprio	2.230,2	1.923,0	16,0
Passivo			
Empréstimos	2.194,1	2.098,4	4,6
Provisões	195,2	179,2	8,9
Outros Passivos	765,3	726,7	5,3
Total Passivo	3.154,6	3.004,4	5,0
Total Passivo e Capital Próprio	5.384,9	4.927,4	9,3

Em 31 de Dezembro de 2010, o Activo Líquido da CIMPOR, excluído de Caixa e Equivalentes, era de 4.725,2 milhões de euros, registando uma variação positiva de 5,3% relativamente a 31 de Dezembro de 2009. A principal razão desta variação prende-se com o ganho cambial dos activos expressos em moedas que se valorizaram face ao euro.

Os investimentos líquidos operacionais em 2010 atingiram 164 milhões de euros, cerca de 25% menos do que em 2009. Entre os referidos investimentos, destacam-se, pelo seu valor, os novos moinhos de cimento em Cesarina (Brasil) e Matola (Moçambique), a conclusão da fábrica de Zaozhuang (China), assim como os relativos ao aumento de capacidade no Brasil (Cesarina, Cajati e João Pessoa).

A Dívida Financeira Líquida da CIMPOR atingia no final de 2010 o valor de 1.562 milhões de euros, apresentando assim uma redução de 137 milhões de euros em relação à data homóloga de 2009. Esta redução é explicada pelo bom desempenho operacional do Grupo e pela política de contenção de investimentos.

O reforço da estrutura financeira e da liquidez traduziu-se numa Dívida Bruta superior à do ano transacto (+97 milhões de euros), mais do que compensada pelo forte aumento das Disponibilidades (+221 milhões de euros). Este aumento, em simultâneo da Dívida Bruta e das Disponibilidades, resultou, em parte, da concretização de algumas operações de financiamento com levantamento efectivo dos fundos contratados, as quais se integraram num vasto programa de reestruturação global da Dívida Financeira, levado a cabo durante o último trimestre do ano.

Tal programa teve como principais resultados o aumento da maturidade média do passivo financeiro em cerca de 2 anos e a garantia dos níveis de *funding* suficientes para solver, sem necessidade de recorrer a operações adicionais significativas, os compromissos com o serviço da dívida nos anos de 2011 e 2012. De entre estas operações, destacam-se, quer pela magnitude, quer pela maturidade e condições obtidas, a colocação

em Dezembro de 2010, no mercado norte-americano, de duas tranches de *Private Placements* nos montantes de 125 e 75 milhões de dólares, por prazos de 10 e 12 anos, respectivamente.

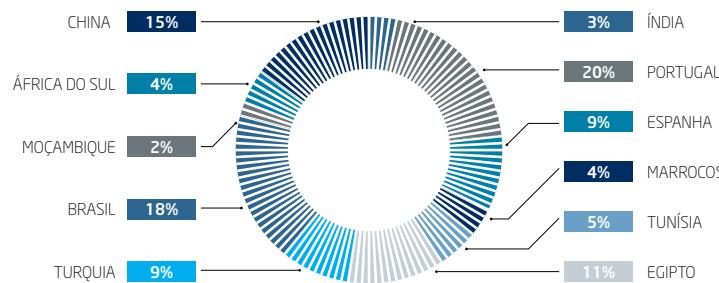
PRINCIPAIS ÁREAS DE NEGÓCIO - ACTIVIDADE 2010

	Unidade	Portugal ⁽¹⁾	Espanha ⁽¹⁾	Marrocos	Tunísia	Egipto	Turquia	Brasil	Moçambique	Africa do Sul	China	Índia	C. Verde
Actividade Cimento													
Capacidade Instalada ⁽²⁾	10 ³ ton	7.157	3.132	1.327	1.668	4.005	3.027	6.511	732	1.465	5.270	1.149	-
Utilização da Capacidade Instalada de clínquer ⁽³⁾	%	67,5%	81,2%	90,4%	89,3%	85,9%	87,3%	79,9%	39,2%	52,0%	73,1%	89,3%	-
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	4.557	2.856	1.135	1.737	3.657	2.884	5.327	884	1.152	4.105	950	234
Quota de Mercado ⁽⁴⁾	%	55,5%	10,5%	7,8%	23,4%	7,4%	5,5%	9,2%	81,1%	10,5%	s.s.	s.s.	72,0%
Actividade Global													
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	441,4	272,5	94,5	78,0	226,6	154,5	609,2	88,1	144,8	106,1	48,2	31,1
Cash-Costs	10 ⁶ euros	302,2	239,9	52,9	54,8	139,8	132,6	418,3	76,6	85,9	97,2	43,8	27,4
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	139,3	32,5	41,6	23,3	86,9	22,0	190,9	11,4	58,9	8,9	4,3	3,7
Margem EBITDA	%	31,5%	11,9%	44,0%	29,8%	38,3%	14,2%	31,3%	13,0%	40,7%	8,4%	9,0%	11,8%
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	85,4	-10,5	35,8	16,0	72,6	-0,6	162,4	2,5	45,4	0,5	-2,0	2,7
Margem EBIT	%	19,3%	-3,8%	37,9%	20,5%	32,1%	-0,4%	26,7%	2,9%	31,3%	0,5%	-4,2%	8,6%
Resultado Líquido	10 ⁶ euros	46,6	-15,2	23,2	15,9	68,7	-1,4	111,5	-0,3	28,9	0,1	-1,5	1,7
Working Capital ⁽⁵⁾	10 ⁶ euros	79,3	54,9	29,3	13,7	79,1	29,6	88,8	20,5	21,1	28,9	11,9	5,6
Rentabilidade dos Capitais Empregues (ROCE) ⁽⁶⁾	%	13,1%	-0,6%	30,1%	13,7%	25,0%	0,4%	12,1%	3,8%	12,8%	0,3%	-1,5%	9,9%
N.º de Trabalhadores (31 Dez.)	unidades	1.373	1.006	198	211	500	824	1.629	464	534	1.022	502	123
Investimentos Operacionais (sem Aquisições)	10 ⁶ euros	18,0	11,5	5,4	5,9	5,6	5,6	60,4	15,6	4,7	6,4	1,1	0,2

⁽¹⁾ Excluído as áreas comuns ao Grupo; ⁽²⁾ Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio; ⁽³⁾ Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer); ⁽⁴⁾ Estimativa; ⁽⁵⁾ Fundo de Maneio líquido consolidado, directamente associado à exploração; ⁽⁶⁾ Resultados Operacionais Correntes (líquidos de Cash Taxes) / Capitais Empregues Médios.

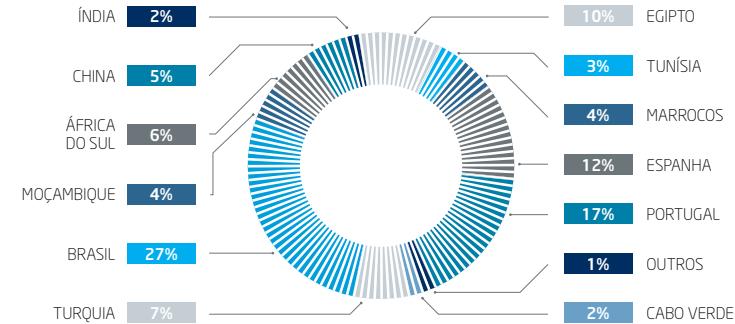
CONTRIBUIÇÕES E POSIÇÃO RELATIVA DAS DIFERENTES ÁREAS DE NEGÓCIOS (2010)

REPARTIÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA DE CIMENTO^(*)



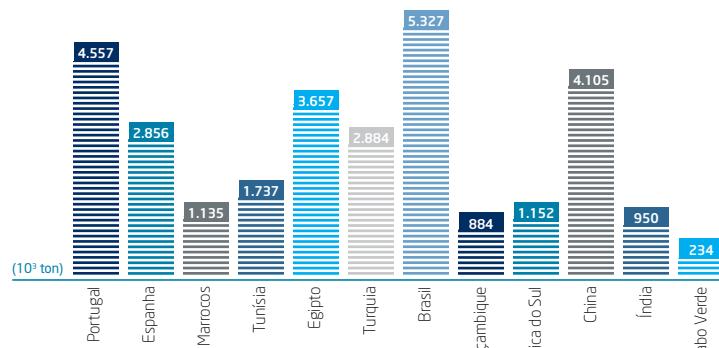
(*) Com clínquer próprio

CONTRIBUIÇÃO PARA O VOLUME DE NEGÓCIOS^(*)

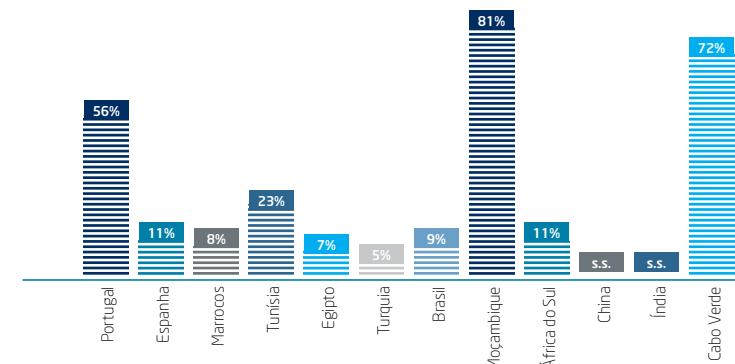


(*) Excluindo transacções Intra-grupo

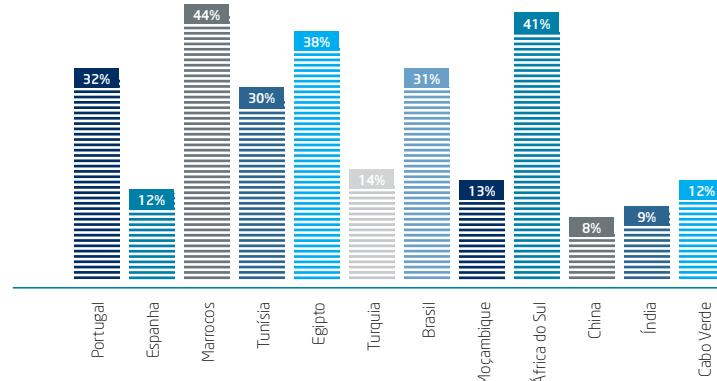
VENDAS DE CIMENTO E CLÍNQUER



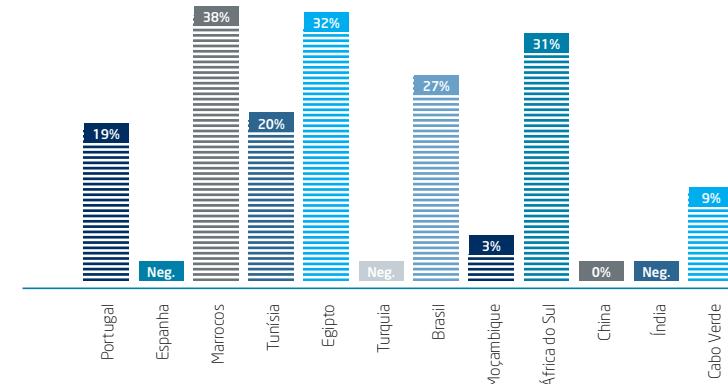
QUOTA DE MERCADO DE CIMENTO



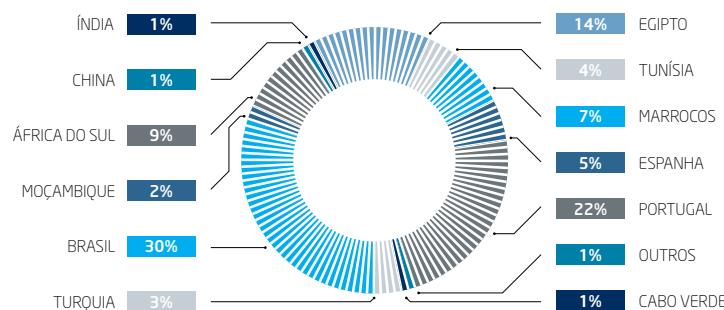
MARGEM EBITDA



MARGEM EBIT



CONTRIBUIÇÃO PARA O CASH FLOW OPERACIONAL (EBITDA)



As vendas de cimento e clínquer da CIMPOR, impulsionadas pelo aumento de 63,5% nas exportações, registaram um acréscimo de 7,2%, tendo atingido cerca de 4,6 milhões de toneladas.

5.2. PORTUGAL

- Exportações compensam quebra do mercado interno
- Redução do *EBITDA* em 6,9% face a 2009
- Diminuição do *Working Capital* em cerca de 5 milhões de euros
- Aquisição de 100% da empresa de agregados Sanchez, S.A.

PORTUGAL

	UNIDADE	2010	2009	VAR.
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	7.157	6.970	2,7%
Utilização da Capacidade Instalada de clínquer ⁽²⁾	%	67,5%	63,0%	4,5 p.p.
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	4.557	4.251	7,2%
Quota de Mercado ⁽³⁾	%	55,5%	55,8%	-0,3 p.p.
Vendas de Betão	10 ³ m ³	2.061	2.253	-8,5%
Vendas de Agregados	10 ³ ton	5.651	6.431	-12,1%
Vendas de Argamassas	10 ³ ton	122	134	-8,9%
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	441,4	448,8	-1,6%
<i>Cash-Costs</i>	10 ⁶ euros	302,2	299,2	1,0%
<i>Cash Flow Operacional (EBITDA)</i>	10 ⁶ euros	139,3	149,6	-6,9%
Margem <i>EBITDA</i>	%	31,5%	33,3%	-1,8 p.p.
Resultados Operacionais (<i>EBIT</i>)	10 ⁶ euros	85,4	94,0	-9,2%
Margem <i>EBIT</i>	%	19,3%	21,0%	-1,6 p.p.
<i>Working Capital</i> ⁽⁴⁾	10 ⁶ euros	79,3	84,1	-5,7%
Rentabilidade dos Capitais Empregues (ROCE) ⁽⁵⁾	%	13,1%	12,8%	0,3 p.p.
N.º de Trabalhadores (31 Dez.)	unidades	1.373	1.411	-2,7%
Investimentos Operacionais (sem Aquisições)	10 ⁶ euros	18,0	20,0	-10,0%

⁽¹⁾ Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio

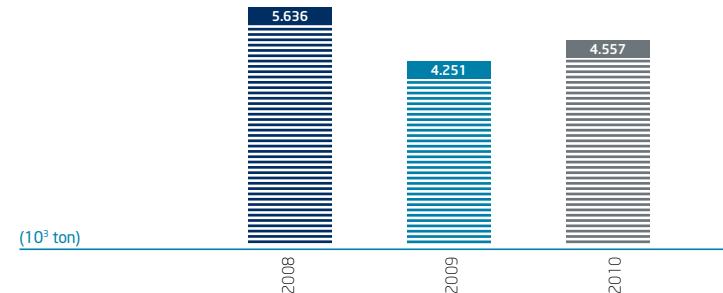
⁽²⁾ Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

⁽³⁾ Estimativa

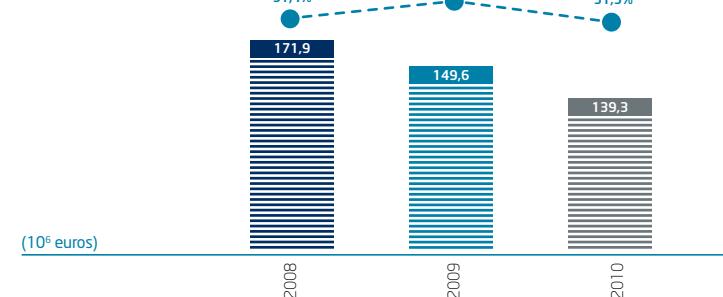
⁽⁴⁾ Fundo de Maneio líquido consolidado, directamente associado à exploração

⁽⁵⁾ Resultados Operacionais Correntes (líquidos de *Cash Taxes*) / Capitais Empregues Médios

VENDAS DE CIMENTO E CLÍNQUER



EBITDA E MARGEM EBITDA



Em 2010, a economia portuguesa inverteu a tendência recessiva do ano anterior, estimando-se que o PIB tenha crescido cerca de 1,4%, tendo por base, essencialmente, o aumento das exportações de bens e serviços. O ano ficou marcado pela crise de dívida soberana dos países periféricos da zona euro, onde se inclui Portugal.

As dificuldades de obtenção de crédito e o aumento de custo do mesmo influenciaram, de forma muito negativa, o sector da construção e obras públicas. Neste enquadramento pouco favorável, o consumo nacional de cimento continuou a decrescer, estimando-se que tenha regredido cerca de 7%, situando-se em 5,6 milhões de toneladas.



Durante o ano de 2010 não se realizou qualquer actualização do preço de venda de cimento. Ainda assim, por força de um diferente mix de produtos vendidos, o preço médio diminuiu 1,8% face ao ano anterior.

No entanto, as vendas de cimento e clínquer da CIMPOR, impulsionadas pelo aumento de 63,5% nas exportações, registaram um acréscimo de 7,2%, tendo atingido cerca de 4,6 milhões de toneladas.

Relativamente ao betão, embora se estime que em 2010 o mercado tenha caído cerca de 12%, as vendas da CIMPOR recuaram apenas 8,5% para os 2,1 milhões de metros cúbicos. Quanto aos agregados, em resultado da envolvente macroeconómica desfavorável e da suspensão ou adiamento de um conjunto significativo de obras, o mercado nacional deverá ter contraído cerca de 20%, com a CIMPOR a revelar uma diminuição do volume de vendas de 12,1% para as 5,7 milhões de toneladas. No que diz respeito às argamassas, as vendas foram de 122 milhares de toneladas, o que representa uma quebra de 8,9% face a 2009.

Durante o ano de 2010, não se realizou qualquer actualização do preço de venda de cimento. Ainda assim, por força de um diferente *mix* de produtos vendidos, o preço médio diminuiu 1,8% face ao ano anterior. No que se refere aos preços dos betões e agregados registaram-se ligeiras variações positivas que assentaram, sobretudo, em diferentes tipos de produtos comercializados.

O menor preço das exportações de cimento e clínquer e a queda das vendas dos betões e agregados explicam a evolução do Volume de Negócios

consolidado de Portugal, que caiu 1,6% em relação ao ano anterior, tendo atingido os 441,4 milhões de euros.

Os *Cash-Costs* apresentaram uma subida de 1,0% relativamente a 2009, cifrando-se nos 302,2 milhões de euros. Para além do efeito do incremento de cerca de 10% na produção de clínquer, os principais factores que explicam esta variação prendem-se com o aumento de 2,1% do custo médio da electricidade (graças a uma eficiente gestão energética, já que a subida do tarifário foi superior a 7%) e de cerca de 11% dos combustíveis. Há ainda a destacar que o aumento do custo dos combustíveis só não teve um impacto superior, devido à maior percentagem de utilização de combustíveis alternativos, que além de apresentarem um menor custo, resultam também em evidentes vantagens do ponto de vista ambiental.

A menor margem das exportações de cimento e clínquer, os aumentos de custos com electricidade e combustíveis e as quedas de actividade dos betões e agregados levaram à redução, em 6,9%, do *EBITDA* para 139,3 milhões de euros. A margem *EBITDA* foi de 31,5%, tendo decrescido 1,8 p.p. em relação ao ano anterior.

Os investimentos operacionais diminuíram cerca de 10%, tendo atingido 18 milhões de euros, estando maioritariamente relacionados com a melhoria das condições de operacionalidade, segurança e ambiente das fábricas de cimento. Embora não incluído nos investimentos operacionais, é também de referir a aquisição pela Agrepor, S.A. de 100% do capital social da empresa Sanchez, S.A., detentora da exploração de uma pedreira na zona de Sesimbra.

O *Working Capital* registou 79,3 milhões de euros, 5,7% inferior face ao ano anterior, como consequência imediata dos esforços realizados no aumento do prazo médio de pagamentos a fornecedores e redução do nível de stocks.

Espera-se que 2011 seja um ano difícil para a economia portuguesa, com todas as previsões a apontar para uma contracção do PIB em resultado das medidas de contenção do défice orçamental. Relativamente ao sector da construção, em particular, não se prevê qualquer inversão da tendência de queda da actividade verificada nos últimos anos, pelo que o consumo de cimento deverá continuar a decrescer, embora de forma ligeira, tendo em conta a diminuição substancial registada nos últimos anos.

Assim, atendendo às condições referidas, não se prevêem melhorias significativas nas várias actividades onde a CIMPOR está presente, continuando a ser bastante importante o recurso à exportação como forma de compensar a redução da actividade nacional.

5.3. ESPANHA

- Fraco desempenho da economia espanhola com uma contracção prevista de 0,5% do PIB
- Diminuição de cerca de 15% do consumo nacional de cimento
- Decréscimo de 9,3% nas vendas de cimento e clínquer
- Aumento significativo do preço dos combustíveis
- Redução de 30,2% do valor do EBITDA

ESPAÑA

	UNIDADE	2010	2009	VAR.
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	3.132	3.220	-2,7%
Utilização da Capacidade Instalada de clínquer ⁽²⁾	%	81,2%	81,7%	-0,5 p.p.
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	2.856	3.147	-9,3%
Quota de Mercado ⁽³⁾	%	10,5%	10,5%	0,0 p.p.
Vendas de Betão	10 ³ m ³	1.397	2.190	-36,2%
Vendas de Agregados	10 ³ ton	4.233	4.926	-14,1%
Vendas de Argamassas	10 ³ ton	143	200	-28,4%
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	272,5	328,8	-17,1%
Cash-Costs	10 ⁶ euros	239,9	282,2	-15,0%
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	32,5	46,6	-30,2%
Margem EBITDA	%	11,9%	14,2%	-2,2 p.p.
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	-10,5	0,5	s.s.
Margem EBIT	%	-3,8%	0,1%	s.s.
Working Capital ⁽⁴⁾	10 ⁶ euros	54,9	73,3	-25,0%
Rentabilidade dos Capitais Empregues (ROCE) ⁽⁵⁾	%	-0,6%	0,7%	s.s.
N.º de Trabalhadores (31 Dez.)	unidades	1.006	1.119	-10,1%
Investimentos Operacionais (sem Aquisições)	10 ⁶ euros	11,5	19,2	-40,1%

(1) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio

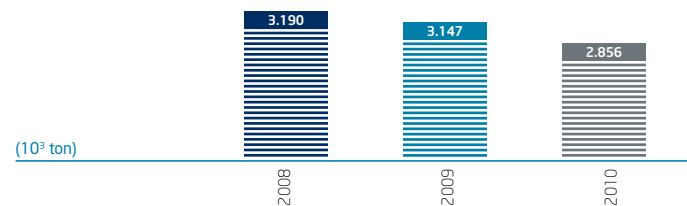
(2) Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

(3) Estimativa

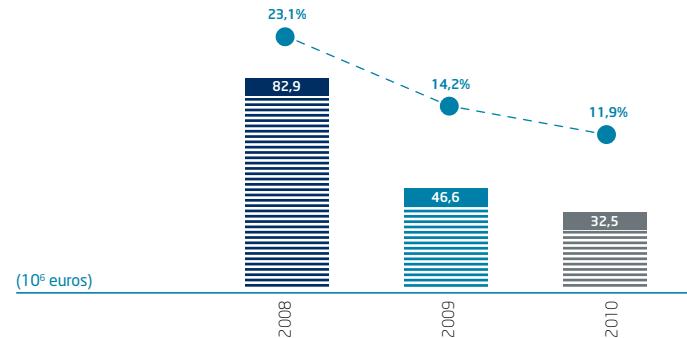
(4) Fundo de Maneio líquido consolidado, directamente associado à exploração

(5) Resultados Operacionais Correntes (líquidos de Cash Taxes) / Capitais Empregues Médios

VENDAS DE CIMENTO E CLÍNQUER



EBITDA E MARGEM EBITDA



A economia espanhola, embora denotando alguma recuperação face ao exercício transacto (retracção de 3,6% em 2009), manteve-se em recessão, com o PIB a cair cerca de 0,5%, destacando-se, pela positiva, o acréscimo de 10,3% registado nas exportações. A grave crise da dívida soberana dos países periféricos da zona Euro, entre os quais está a Espanha, motivou a tomada de decisões no sentido de diminuir a despesa pública, o que se traduziu num ligeiro desagravamento do défice orçamental, que se situou nos 9,3% do PIB (10,4% em 2009).

A CIMPOR irá explorar, a partir do início de 2011, uma moagem de cimento em Antequera (Província de Málaga, Andaluzia), por arrendamento das instalações.

Como consequência da contracção económica, a taxa de desemprego continua a ser um dos maiores problemas do país, tendo ultrapassado os 20%, em 2010.

No sector da construção, a tendência de queda continuou a acentuar-se, com o consumo de cimento a fixar-se nas 24,5 milhões de toneladas, ou seja, uma diminuição de 15% face ao ano anterior (menos de metade das 56 milhões de toneladas consumidas em 2007). Nos mercados onde a CIMPOR actua, registaram-se comportamentos diferentes, estimando-se que a Galiza tenha decrescido bastante menos que a média nacional (cerca de 6,5%), enquanto na Andaluzia a estimativa aponta para uma queda de cerca de 12% e, nas Canárias, para uma redução superior à média nacional, na ordem dos 17%.

Relativamente às vendas de cimento e clínquer da CIMPOR, as mesmas atingiram 2,9 milhões de toneladas, caindo 9,3% em relação ao ano anterior. O aumento das vendas de clínquer, nomeadamente para exportação, permitiu compensar parcialmente a queda verificada no mercado nacional.

O abrandamento do sector da construção acabou por afectar, também de forma negativa, a evolução das vendas de betão, que diminuíram cerca de 36,2%, para um total de cerca de 1,4 milhões de metros cúbicos.

As actividades de agregados e argamassas foram igualmente penalizadas, tendo as vendas decrescido, no primeiro caso, para 4,2 milhões de toneladas e, no segundo, para 143 milhares de toneladas, valores inferiores em 14,1% e 28,4%, respectivamente, face ao exercício transacto.

Tal como nos dois anos anteriores, o preço de venda do cimento continuou a ser pressionado pela diminuição da procura, caindo cerca de 2%, face a 2009. De realçar o facto do preço de venda do betão se ter mantido em linha com o ano anterior, apesar da queda acentuada em termos de quantidades.

O Volume de Negócios de Espanha evidenciou o decréscimo de toda a actividade da CIMPOR no país, diminuindo 17% para cerca de 273 milhões de euros.

Relativamente aos *Cash-Costs* registou-se uma redução de 15% para um total de 239,9 milhões de euros, explicado pela diminuição da actividade, nomeadamente o decréscimo de 13% na produção de cimento. Saliente-se, igualmente, que concorreu decisivamente para a diminuição dos resultados da empresa em Espanha, o incremento substancial de 44,5% registado no preço médio dos combustíveis (anulando a melhoria registada no consumo calorífico) e o aumento superior a 7% registado no preço da electricidade.

Fruto da quebra no volume de vendas de todas as actividades, da diminuição do preço de venda do cimento e do aumento dos combustíveis e electricidade, o *EBITDA*, registou uma diminuição de 30,2%, fixando-se nos 32,5 milhões de euros, com a margem a cair 2,2 p.p. para os 11,9%.

Entre os principais investimentos em Espanha, que totalizaram 11,5 milhões de euros (inferiores em 40,1% ao valor de 2009), destacam-se os relativos à redução de emissões de NO_x nas fábricas de Oural e Toral, bem como diversos investimentos destinados a manter a continuidade das operações e aumentar a fiabilidade dos equipamentos.

É ainda de referir que a CIMPOR irá explorar, a partir do início de 2011, uma moagem de cimento em Antequera (Província de Málaga, Andaluzia), por arrendamento das instalações.

O *Working Capital* registou um total de 54,9 milhões de euros no final de 2010, menos 25% que em 2009, reflectindo, principalmente, a diminuição da actividade comercial. No que respeita ao prazo médio de recebimentos, fruto da forte pressão concorrencial vivida num mercado com excesso de oferta de cimento, verificou-se uma dilatação deste indicador em 17%, no negócio do cimento, e 8% no betão.

Sendo Espanha uma das poucas economias europeias que ainda permaneceu em recessão no final de 2010, só em 2011 se deverá inverter esta tendência, prevendo-se um crescimento moderado do PIB. No entanto, devido à grave crise que o sector imobiliário atravessa desde 2008, em conjunto com a pressão da União Europeia para o controlo do défice orçamental, admite-se que o consumo de cimento possa ainda apresentar uma diminuição entre 5% a 10% em 2011.

No caso da CIMPOR, e apesar da evolução dos volumes de vendas não se perspectivar positiva, mas considerando alguma expectativa de melhoria no preço de venda, assim como a implementação de medidas de redução de custos, já em curso, permitem antecipar uma ligeira recuperação do *EBITDA*.

A CIMPOR anunciou no final de 2010 a decisão de avançar com dois importantes projectos no sentido de acompanhar o previsto crescimento do mercado brasileiro para os próximos anos.

5.4. BRASIL

- Economia brasileira demonstra um crescimento notável
- Consumo de cimento aumenta 15%, segundo as últimas estimativas
- Vendas de cimento e clínquer da CIMPOR sobem 17,5%
- EBITDA* atinge os 191 milhões de euros, mais 55,1% do que no ano anterior
- CIMPOR anuncia ambicioso plano de investimentos

BRASIL

	UNIDADE	2010	2009	VAR.
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	6.511	6.280	3,7%
Utilização da Capacidade Instalada de clínquer ⁽²⁾	%	79,9%	70,6%	9,3 p.p.
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	5.327	4.532	17,5%
Quota de Mercado ⁽³⁾	%	9,2%	8,8%	0,4 p.p.
Vendas de Betão	10 ³ m ³	1.502	1.274	17,9%
Vendas de Agregados	10 ³ ton	160	165	-3,0%
Vendas de Argamassas	10 ³ ton	209	209	-0,1%
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	609,2	427,4	42,5%
<i>Cash-Costs</i>	10 ⁶ euros	418,3	304,3	37,5%
<i>Cash Flow Operacional (EBITDA)</i>	10 ⁶ euros	190,9	123,1	55,1%
Margem <i>EBITDA</i>	%	31,3%	28,8%	2,5 p.p.
Resultados Operacionais (<i>EBIT</i>)	10 ⁶ euros	162,4	88,4	83,7%
Margem <i>EBIT</i>	%	26,7%	20,7%	6,0 p.p.
<i>Working Capital</i> ⁽⁴⁾	10 ⁶ euros	88,8	61,1	45,4%
Rentabilidade dos Capitais Empregues (<i>ROCE</i>) ⁽⁵⁾	%	12,1%	7,4%	4,7 p.p.
N.º de Trabalhadores (31 Dez.)	unidades	1.629	1.541	5,7%
Investimentos Operacionais (sem Aquisições)	10 ⁶ euros	60,4	55,4	8,9%

(1) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio

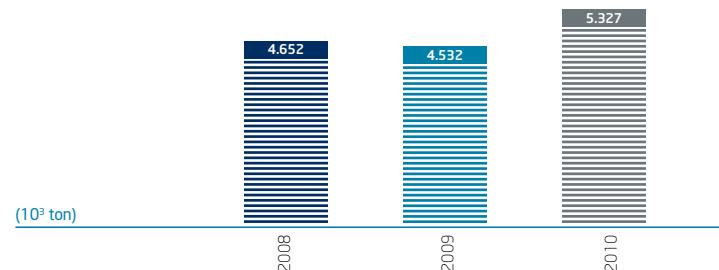
(2) Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

(3) Estimativa

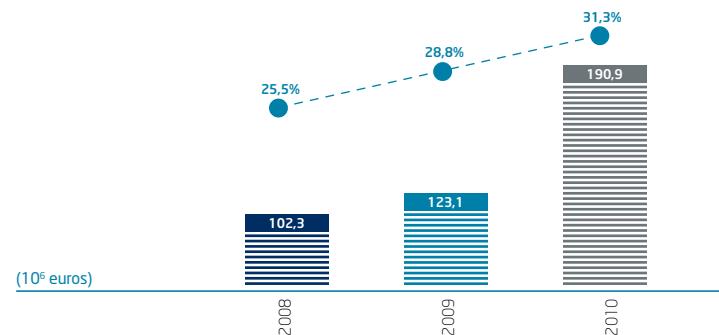
(4) Fundo de Maneio líquido consolidado, directamente associado à exploração

(5) Resultados Operacionais Correntes (líquidos de *Cash Taxes*) / Capitais Empregues Médios

VENDAS DE CIMENTO E CLÍNQUER



EBITDA E MARGEM EBITDA



Depois de uma ligeira contracção em 2009, a economia brasileira demonstrou em 2010 um desempenho notável com uma taxa de crescimento do PIB que se estima em 7,5%, baseada, essencialmente, no aumento da procura interna. Apesar do ano ter sido muito positivo para a globalidade dos sectores económicos, há a destacar a evolução da actividade da construção, que deve ter crescido cerca de 11%. Embora a inflação tenha subido para 5,9%, o desemprego atingiu, em Novembro de 2010, um mínimo histórico de 6,7%, sendo estimada a criação de cerca de 2,5 milhões de novos empregos em 2010.



Assim, num cenário de fortes investimentos públicos e privados em infraestruturas e habitação, estima-se que o consumo de cimento tenha atingido as 59,1 milhões de toneladas, o que representa um aumento de cerca de 15%, em relação a 2009. Ainda que este incremento do consumo se verifique de forma generalizada em todo o país, há que destacar o dinamismo evidenciado pelas regiões Norte e Nordeste, onde se concentraram muitos dos investimentos públicos e privados.

A CIMPOR acompanhou o crescimento da procura e obteve em 2010 o seu maior volume de vendas no Brasil ao atingir as 5,3 milhões de toneladas de cimento e clínquer, o que representa um aumento de 17,5% em relação a 2009.

No que concerne ao betão, estima-se que o consumo nacional tenha atingido 37 milhões de metros cúbicos, em 2010, mais 15% do que no ano anterior. No caso da CIMPOR, as vendas de betão foram de 1,5 milhões de metros cúbicos, registando um aumento de 17,9% em relação ao ano anterior e para o qual contribuíram a abertura de 3 novas centrais fixas (Feira de Santana em Junho, Petrolina em Agosto e Maceió em Novembro).

Em relação à actividade dos agregados, as vendas decresceram 3%, para 160 milhares de toneladas, em resultado de alguns problemas de produção na pedreira de Gurinhém (Paraíba), ocorridos no primeiro semestre do ano.

Em termos de argamassas, negócio em que a Cimpor está presente no Brasil com duas unidades industriais (Nova Santa Rita e Cajati), foram vendidas 209 milhares de toneladas, volume idêntico ao realizado no ano anterior.

Quanto aos preços de venda, tanto o cimento (+3,9%), como o betão (+2,8%) registaram evoluções positivas em relação ao ano anterior.

Em consequência dos fortes incrementos dos volumes de vendas de cimento e betão, da evolução positiva dos preços e da valorização do real face ao euro em cerca de 16%, o Volume de Negócios do Brasil atingiu 609,2 milhões de euros, aumentando 42,5% face a 2009.

Os *Cash-Costs* cresceram 37,5%, atingindo 418,3 milhões de euros. Para esta evolução, que em grande parte é explicada pelo incremento da produção e pelo impacto cambial, contribuiu positivamente a redução do preço médio da electricidade em cerca de 4%, facto que se deveu, sobretudo à descida do custo verificada na fábrica de São Miguel dos Campos, em consequência desta unidade ter regressado ao sistema regulado de comercialização de energia. Com influência negativa, destaca-se o aumento do custo com combustíveis (devido essencialmente à subida generalizada dos preços a nível internacional) e a utilização de cerca de 230 milhares de toneladas de clínquer importado de Portugal, cujo custo é mais elevado que o produzido localmente.

O forte crescimento das vendas, aliado a uma evolução positiva dos preços e a uma valorização importante do real, face ao euro, levaram o *EBITDA* do Brasil a atingir 190,9 milhões de euros, mais 55,1% do que no ano anterior. A margem *EBITDA* seguiu a tendência e aumentou 2,5 p.p., situando-se nos 31,3%.

Em termos de investimentos, é de referir que a CIMPOR anunciou no final de 2010 a decisão de avançar com dois importantes projectos no sentido de acompanhar o previsto crescimento do mercado brasileiro para os próximos anos: a construção de uma nova fábrica em Caxitu (a cerca de 15kms da actual fábrica de João Pessoa, Paraíba, Nordeste) e a instalação de mais uma linha de produção de clínquer na unidade de Cezarina (Goiás, Centro Oeste). Em relação aos investimentos operacionais realizados em 2010, os mesmos ascenderam a 60,4 milhões de euros, destacando-se na actividade do cimento os aumentos de capacidade de Candiota, Cajati, João Pessoa e Cezarina, o novo moinho de cimento de Cezarina e a reactivação da Moagem de cimento 2, em Nova Santa Rita. De entre os relacionados com a actividade do betão, e de forma a acompanhar o elevado ritmo de crescimento desta actividade, são de realçar as aquisições de 3 centrais fixas, 5 centrais móveis e 20 camiões betoneiras.

O *Working Capital*, em consequência do aumento de actividade e influenciado pela variação cambial positiva, atingiu 88,8 milhões de euros, superior em 45,4% face a 2009 (+ 28,4% sem o efeito cambial). Ainda assim, é de destacar que, tanto a actividade do cimento como a do betão mantiveram os prazos médios de recebimento ao longo do ano de 2010.

As perspectivas para 2011 em relação ao desempenho da economia brasileira são bastante optimistas, consubstanciadas numa previsão de taxa de crescimento do PIB de 4,5%, apoiada fundamentalmente na continuação do incremento da procura interna. Espera-se, também, que o sector da construção continue a crescer a ritmo elevado (a previsão para 2011 é de 6,6%), tendo em conta os investimentos em infra-estruturas e habitação, assim como, a realização do Campeonato do Mundo de Futebol de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016. Espera-se que este dinamismo do sector da construção continue a influenciar positivamente o consumo de cimento, que de acordo com as últimas previsões, deverá crescer cerca de 9%, em 2011.

No que diz respeito à CIMPOR, em resultado dos vários investimentos com vista ao aumento de capacidade já realizados e em curso, espera-se que o crescimento das vendas em linha com a evolução do mercado, possa contribuir para mais um ano de apreciação do *EBITDA* da Área de Negócios do Brasil.

5.5. MARROCOS

- Quebra nas vendas de cimento em 3,5% mas aumento superior a 13% nas vendas de betão
- Redução ligeira do *EBITDA* face ao ano anterior
- Iniciada a construção de novo silo de cimento com capacidade para 2 milhares de toneladas

MARROCOS

	UNIDADE	2010	2009	VAR.
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	1.327	1.280	3,7%
Utilização da Capacidade Instalada de clínquer ⁽²⁾	%	90,4%	88,7%	1,7 p.p.
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	1.135	1.175	-3,5%
Quota de Mercado ⁽³⁾	%	7,8%	8,1%	-0,3 p.p.
Vendas de Betão	10 ³ m ³	351	311	13,1%
Vendas de Agregados	10 ³ ton	45	104	-56,8%
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	94,5	94,2	0,3%
Cash-Costs	10 ⁶ euros	52,9	52,3	1,1%
Cash Flow Operacional (<i>EBITDA</i>)	10 ⁶ euros	41,6	41,8	-0,7%
Margem <i>EBITDA</i>	%	44,0%	44,4%	-0,4 p.p.
Resultados Operacionais (<i>EBIT</i>)	10 ⁶ euros	35,8	33,2	7,8%
Margem <i>EBIT</i>	%	37,9%	35,3%	2,6 p.p.
<i>Working Capital</i> ⁽⁴⁾	10 ⁶ euros	29,3	25,6	14,3%
Rentabilidade dos Capitais Empregues (ROCE) ⁽⁵⁾	%	30,1%	29,0%	1,0 p.p.
N.º de Trabalhadores (31 Dez.)	unidades	198	205	-3,4%
Investimentos Operacionais (sem Aquisições)	10 ⁶ euros	5,4	9,9	-45,1%

⁽¹⁾ Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio

⁽²⁾ Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

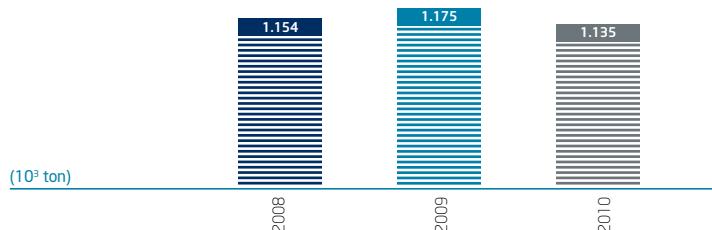
⁽³⁾ Estimativa

⁽⁴⁾ Fundo de Maneio líquido consolidado, directamente associado à exploração

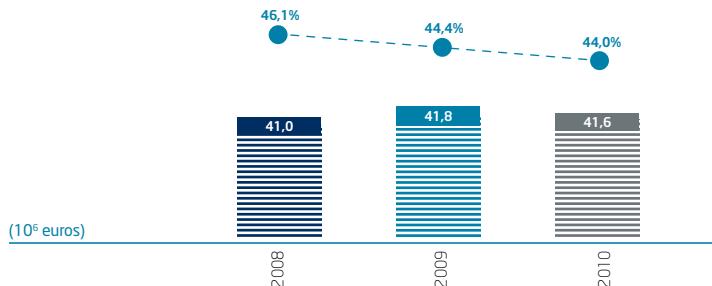
⁽⁵⁾ Resultados Operacionais Correntes (líquidos de *Cash Taxes*) / Capitais Empregues Médios

Com seis centrais de betão em pleno funcionamento durante os 12 meses de 2010, as vendas desta actividade subiram 13,1% em comparação com o ano anterior.

VENDAS DE CIMENTO E CLÍNQUER



EBITDA E MARGEM EBITDA



A economia marroquina confirmou, em 2010, a tendência de crescimento já registada em 2009, quando mostrou forte resiliência à crise económica global. Apesar das quedas verificadas em áreas importantes como as exportações e as receitas do turismo, estima-se que o aumento do PIB tenha sido superior a 4%.

A construção e obras públicas, que registaram um forte abrandamento na sequência da crise global, começaram a revelar alguma recuperação - embora lenta e aquém do forte crescimento de 2006 a 2008 - com base

em grandes projectos estatais e de cariz social, que se espera venham a ter maior impacto durante o ano de 2011.

O consumo total de cimento foi idêntico ao de 2009, apresentando um valor de cerca de 14,5 milhões de toneladas. A entrada de um novo concorrente no mercado esteve na origem da redução de 3,5% das vendas da CIMPOR, que atingiram 1,1 milhões de toneladas.

Com seis centrais de betão em pleno funcionamento durante os 12 meses de 2010, as vendas desta actividade subiram 13,1% em comparação com o ano anterior, fixando-se em 351 milhares de metros cúbicos, reflectindo a entrada de duas novas centrais no último trimestre de 2009.

Embora os preços de venda de cimento tenham sofrido em Março um incremento médio de 1,6%, a variação anual foi de apenas 0,3%, devido principalmente a dois factores: à mudança importante no mix de vendas dos produtos e, como resposta ao aumento da concorrência, à estratégia de vendas a maiores distâncias, o que implicou maiores custos de transporte.

A evolução em Marrocos do Volume de Negócios consolidado da CIMPOR reflecte assim a ligeira quebra nas vendas de cimento, a ténue subida do preço e o aumento significativo das vendas de betão. Todos estes factores, associados a uma pequena valorização da moeda local face ao euro, levaram a CIMPOR a atingir um Volume de Negócios de 94,5 milhões de euros, valor praticamente idêntico ao do ano anterior (+0,3%).

Os *Cash-Costs* apresentaram um acréscimo de 1,1% para um total de 52,9 milhões de euros. Para esta variação contribuíram, essencialmente, o aumento do consumo eléctrico derivado da utilização de um calcário de maior dureza, assim como a subida dos custos com refractários e corpos moentes. Estes efeitos foram parcialmente compensados pelo menor custo com combustíveis, em consequência, não só da diminuição do consumo específico como também pelo uso do elevado *stock* do início do ano, comprado a preços bastante mais competitivos que os actuais.

A estagnação do mercado e o aparecimento de um novo operador são as principais causas de uma ligeira queda (-0,7%) do *EBITDA* de Marrocos, que registou um total de 41,6 milhões de euros. A margem manteve-se praticamente inalterada, reduzindo apenas 0,4 p.p. para os 44,0%.

Do total de 5,4 milhões de euros relativos a investimentos operacionais (menos 45% do que em 2009), há a destacar o início da construção do novo silo de cimento com capacidade para 2 mil toneladas.



O *Working Capital* aumentou cerca de 14% para 29,3 milhões de euros. Esta subida é justificada na sua maioria pelo acréscimo superior a 30% do valor dos *stocks*, nomeadamente peças de manutenção mecânica e eléctrica a serem consumidas no início de 2011. O prazo médio de recebimentos na actividade do cimento manteve-se em linha com o registado no exercício de 2009 ao passo que na actividade do betão registou-se uma melhoria significativa, com um decréscimo deste indicador na ordem dos 30%. A CIMPOR conseguiu ainda dilatar os prazos médios de pagamentos a fornecedores.

Após dois anos de forte abrandamento da procura de cimento, é esperada uma retoma durante 2011 maioritariamente através de investimentos em habitação social e obras públicas.

Relativamente à actividade da CIMPOR em Marrocos, está previsto para 2011 o início da comercialização de um novo tipo de cimento, permitindo à empresa suprir uma lacuna importante na sua oferta. Apesar da conclusão prevista de alguns projectos de aumento da capacidade instalada por parte de concorrentes, a expectativa de crescimento do mercado global deverá permitir à CIMPOR o incremento do Volume de Negócios em 2011. Está ainda prevista a conclusão de um contrato de licenciamento para a exploração de uma nova pedreira de calcário que permitirá aumentar substancialmente as reservas disponíveis.

5.6. TUNÍSIA

- Confirmação da resiliência à crise internacional, com o PIB a crescer 3,8%
- Aumento do consumo de cimento de quase 9%
- Incremento de 18,3% no *EBITDA* em relação a 2009
- Início da actividade de agregados

TUNÍSIA

	UNIDADE	2010	2009	VAR.
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	1.668	1.640	1,7%
Utilização da Capacidade Instalada de clínquer ⁽²⁾	%	89,3%	91,2%	-1,9 p.p.
Vendas de Cimento	10 ³ ton	1.737	1.614	7,6%
Quota de Mercado ⁽³⁾	%	23,4%	23,4%	0,1 p.p.
Vendas de Agregados	10 ³ ton	264	0	s.s.
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	78,0	69,9	11,7%
<i>Cash-Costs</i>	10 ⁶ euros	54,8	50,2	9,1%
<i>Cash Flow Operacional (EBITDA)</i>	10 ⁶ euros	23,3	19,6	18,3%
Margem <i>EBITDA</i>	%	29,8%	28,1%	1,7 p.p.
Resultados Operacionais (<i>EBIT</i>)	10 ⁶ euros	16,0	11,9	34,2%
Margem <i>EBIT</i>	%	20,5%	17,1%	3,4 p.p.
<i>Working Capital</i> ⁽⁴⁾	10 ⁶ euros	13,7	14,6	-5,8%
Rentabilidade dos Capitais Empregues (ROCE) ⁽⁵⁾	%	13,7%	10,4%	3,3 p.p.
N.º de Trabalhadores (31 Dez.)	unidades	211	209	1,0%
Investimentos Operacionais (sem Aquisições)	10 ⁶ euros	5,9	5,1	16,3%

⁽¹⁾ Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio

⁽²⁾ Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

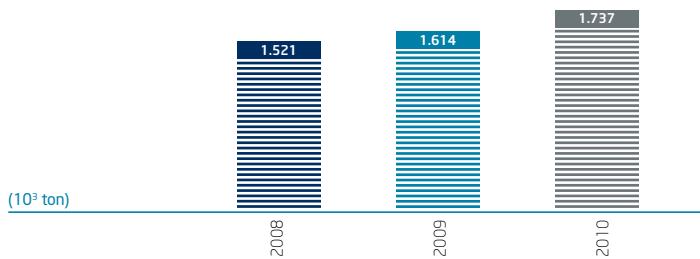
⁽³⁾ Estimativa

⁽⁴⁾ Fundo de Maneio líquido consolidado, directamente associado à exploração

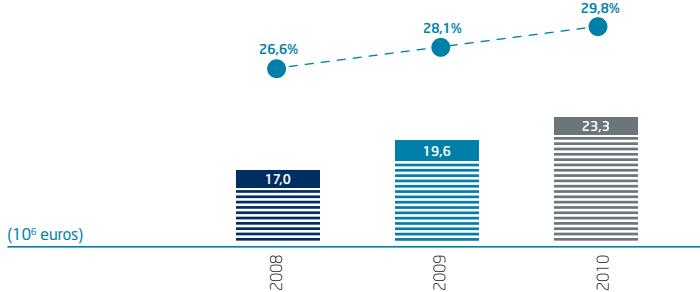
⁽⁵⁾ Resultados Operacionais Correntes (líquidos de *Cash Taxes*) / Capitais Empregues Médios

As vendas de cimento da CIMPOR registaram um forte incremento no mercado local (8,9%).

VENDAS DE CIMENTO



EBITDA E MARGEM EBITDA



De acordo com as últimas estimativas, a economia tunisina terá registado um crescimento superior ao verificado em 2009, com o PIB a aumentar cerca de 3,8%, impulsionado, sobretudo, pelas exportações industriais e de minérios. O fraco ano agrícola e a consequente subida dos preços dos alimentos elevaram a inflação estimada para os 4,5%, o que, associado a problemas sociais graves, com destaque para o desemprego, nomeadamente entre os jovens, tornou iminentes os recentes desenvolvimentos políticos na Tunísia.

Estima-se que o consumo de cimento, essencialmente suportado no investimento directo estrangeiro e estatal, tenha aumentado cerca de 8,6% em 2010, superando as 7 milhões de toneladas, evolução francamente positiva e que superou a tendência da economia nacional tunisina.

Acompanhando a subida do consumo interno, também as vendas de cimento da CIMPOR registaram um forte incremento no mercado local (8,9%), possibilitando a manutenção da quota nos 23,4%. Apesar da ligeira diminuição do nível das exportações, de 74 para 59 milhares de toneladas, as vendas totais cifraram-se 7,6% acima do registado em 2009, alcançando as 1,7 milhões de toneladas. Saliente-se que, para corresponder às necessidades do mercado, a CIMPOR conseguiu negociar localmente a compra de 167 milhares de toneladas de clínquer, praticamente duplicando o valor do exercício anterior.

O ano de 2010 fica ainda marcado pelo início da actividade de agregados na Tunísia com um total de 264 milhares de toneladas de inertes vendidas.

O preço médio de venda do cimento, fixado de forma administrativa pelo Governo, subiu 5,9% em relação ao ano anterior. Esse facto, conjugado com o crescimento das vendas, proporcionou um incremento do Volume de Negócios de 11,7%, tendo superado os 78 milhões de euros.

Os *Cash-Costs* registaram uma subida de 9,1%, fixando-se em 54,8 milhões de euros. Apesar dos ganhos gerados com a incorporação de maior proporção de escórias na produção de cimento, a empresa foi afectada pela subida dos preços dos combustíveis (16,8%) e pelo aumento das quantidades de clínquer adquirido.

O valor do *EBITDA*, alavancado pelo forte incremento do Volume de Negócios, ascendeu ao montante de 23,3 milhões de euros (mais 18,3% que em 2009). A margem *EBITDA* acompanhou esta variação, crescendo 1,7 p.p. e fixando-se em 29,8%.

Os investimentos operacionais totalizaram cerca de 5,9 milhões de euros (mais 16,3% que em 2009), destacando-se a instalação do britador associado ao início da actividade de agregados e a ligação dos silos de cimento 5,6 e 7 à linha de ensacagem 1.

O *Working Capital* registou uma evolução favorável, tendo sido possível conciliar o aumento da actividade comercial com a redução deste indicador em 5,8% para um total de 13,7 milhões de euros.

De salientar que no negócio do cimento o prazo médio de recebimentos decresceu de 37 para 28 dias. De referir também que a aquisição de clínquer não produziu qualquer efeito no *Working Capital*, tendo a empresa conseguido manter o seu nível médio de stocks.

A crise política vivida no início de 2011 poderá trazer alguma instabilidade à economia tunisina, com eventuais consequências em importantes sectores de actividade, com especial destaque para o turismo. Contudo, através dos dados de 2011, já disponíveis, verifica-se que as vendas da CIMPOR não têm sido particularmente afectadas pelos acontecimentos.



5.7. EGIPTO

- Redução do ritmo de crescimento do consumo de cimento do país para cerca de 3% (25% em 2009)
- Dificuldades na produção, forçaram o aumento da compra de clínquer e a queda nas vendas no 2.º semestre
- EBITDA* decresceu 16,9% em relação a 2009
- Inauguração da primeira central de betão, na região de Alexandria

EGIPTO

	UNIDADE	2010	2009	VAR.
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	4.005	3.900	2,7%
Utilização da Capacidade Instalada de clínquer ⁽²⁾	%	85,9%	92,7%	-6,8 p.p.
Vendas de Cimento	10 ³ ton	3.657	4.151	-11,9%
Quota de Mercado ⁽³⁾	%	7,4%	8,6%	-1,3 p.p.
Vendas de Agregados	10 ³ ton	19	0	s.s.
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	226,6	240,6	-5,8%
<i>Cash-Costs</i>	10 ⁶ euros	139,8	136,1	2,7%
<i>Cash Flow Operacional (EBITDA)</i>	10 ⁶ euros	86,9	104,5	-16,9%
Margem <i>EBITDA</i>	%	38,3%	43,4%	-5,1 p.p.
Resultados Operacionais (<i>EBIT</i>)	10 ⁶ euros	72,6	93,2	-22,0%
Margem <i>EBIT</i>	%	32,1%	38,7%	-6,7 p.p.
<i>Working Capital</i> ⁽⁴⁾	10 ⁶ euros	79,1	49,9	58,4%
Rentabilidade dos Capitais Empregues (ROCE) ⁽⁵⁾	%	25,0%	32,9%	-7,9 p.p.
N.º de Trabalhadores (31 Dez.)	unidades	500	493	1,4%
Investimentos Operacionais (sem Aquisições)	10 ⁶ euros	5,6	9,7	-42,6%

⁽¹⁾ Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio

⁽²⁾ Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

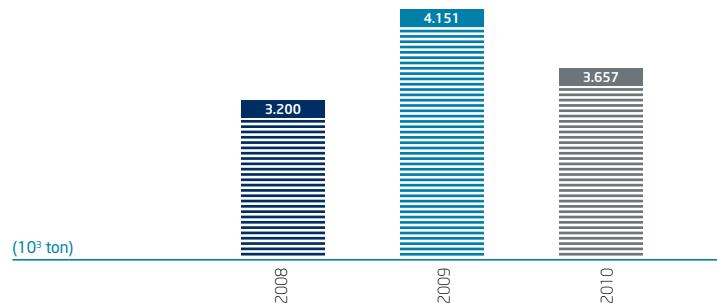
⁽³⁾ Estimativa

⁽⁴⁾ Fundo de Maneio líquido consolidado, directamente associado à exploração

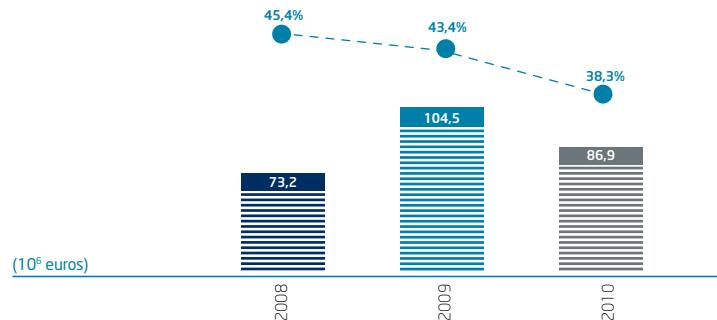
⁽⁵⁾ Resultados Operacionais Correntes (líquidos de *Cash Taxes*) / Capitais Empregues Médios

O ano de 2010 fica marcado pelo início da actividade do betão da CIMPOR no Egipto, com a inauguração de uma central na região de Alexandria durante o mês de Julho.

VENDAS DE CIMENTO E CLÍNQUER



EBITDA E MARGEM EBITDA



Contrastando com o abrandamento registado no ano de 2009, a economia egípcia mostrou claros sinais de retoma durante o exercício de 2010, reflectidos no crescimento do PIB de cerca de 5,1%. O contínuo aumento da procura interna, a recuperação do consumo público, e o sustentado desenvolvimento de importantes sectores de actividade, como a construção e as telecomunicações, contribuíram de forma decisiva para o bom desempenho da economia.

O crescimento do sector da construção e obras públicas conduziu a um aumento estimado do consumo de cimento superior a 3% face a 2009, fixando-se em mais de 49 milhões de toneladas, o qual, sendo mais elevado do que a capacidade de produção local, obrigou à importação de algum cimento.

Relativamente à CIMPOR, e embora recorrendo à importação de 535 milhares de toneladas de clínquer (principalmente durante o primeiro semestre do ano), o pior desempenho operacional na segunda metade de 2010 e o aparecimento de novos concorrentes a operarem na região do Delta, provocaram uma quebra nas vendas de cimento de 11,9%, que se fixaram em 3,7 milhões de toneladas.

O ano de 2010 fica marcado pelo início da actividade do betão da CIMPOR no Egipto, com a inauguração de uma central na região de Alexandria durante o mês de Julho, que registou uma produção de 19 milhares de metros cúbicos.

A evolução do preço médio de venda do cimento registou uma subida de cerca de 3,4% em relação a 2009.

O efeito conjugado da subida de preço e de uma ligeira valorização da libra egípcia face ao euro, acabou por não compensar a diminuição das vendas de cimento e, assim, o Volume de Negócios de 227 milhões de euros registou uma quebra de 5,8% face a 2009.

Relativamente aos Cash-Costs, que em termos consolidados registaram um aumento de 2,7%, há a realçar o acréscimo de clínquer adquirido em mais de 187 milhares de toneladas relativamente ao ano anterior (cujo custo é significativamente mais elevado que o produzido internamente), bem como os incrementos de cerca de 17% no preço da electricidade e de 48% nas taxas relativas ao consumo de argila, ambos verificados no segundo semestre do ano.

O EBITDA atingido pela Área de Negócios do Egipto acabou por reflectir a queda na actividade comercial da empresa e o aumento dos custos operacionais, apresentando um decréscimo de cerca de 17% e cifrando-se em cerca de 87 milhões de euros em 2010. Esta quebra reflectiu-se, também, na margem EBITDA, que caiu 5,1 p.p. e se fixou em 38,3%.

Os investimentos operacionais realizados totalizaram 5,6 milhões de euros, dos quais cerca de 70% estiveram relacionados com a actividade do cimento. Destes, destacam-se o início da instalação de um novo filtro de mangas na Linha 1 e o aumento da capacidade do moinho de cru mais recente.



Os investimentos remanescentes estão afectos à entrada em actividade do negócio dos betões no Egipto e referem-se à nova central já em laboração, e ao equipamento necessário para o seu normal funcionamento.

Relativamente ao *Working Capital*, o mesmo fixou-se em 79,1 milhões de euros, o que revela um crescimento superior a 58% face ao exercício anterior, fruto, principalmente, da subida acentuada dos stocks de clínquer adquirido e de produção própria, resultantes do decréscimo de vendas no último trimestre do ano.

As perspectivas de desempenho da economia egípcia para o ano de 2011 apresentam alguma incerteza atendendo aos recentes acontecimentos políticos. Dado o avanço das montagens das novas linhas, é esperado um crescimento da capacidade instalada de cimento no país, o que poderá exercer alguma pressão sobre o preço de venda.

Relativamente à CIMPOR, a produção esteve interrompida durante uma semana em virtude da turbulência provocada pela crise social a que se assistiu no país. No entanto, após o referido período de paragem, as operações foram retomadas para níveis próximos da normalidade. Para o negócio do betão, o objectivo principal é a consolidação da actividade através do aumento do volume no mercado de Alexandria, para o qual contribuirá a abertura prevista de uma segunda central.

5.8. TURQUIA

- Forte crescimento da economia e do consumo de cimento
- Volume de vendas recorde de 2,9 milhões de toneladas de cimento e clínquer
- Betões e agregados apresentam também aumentos significativos dos volumes
- *EBITDA* praticamente duplica em relação a 2009 (+98,7%)
- *Working Capital* desce cerca de 4 milhões de euros em ano de forte crescimento

TURQUIA

	UNDADE	2010	2009	VAR.
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	3.027	2.430	24,6%
Utilização da Capacidade Instalada de clínquer ⁽²⁾	%	87,3%	89,1%	-1,8 p.p.
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	2.884	2.184	32,1%
Quota de Mercado ⁽³⁾	%	5,5%	5,3%	0,2 p.p.
Vendas de Betão	10 ³ m ³	1.088	870	25,1%
Vendas de Agregados	10 ³ ton	1.719	1.207	42,4%
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	154,5	107,5	43,7%
Cash-Costs	10 ⁶ euros	132,6	96,5	37,4%
Cash Flow Operacional (<i>EBITDA</i>)	10 ⁶ euros	22,0	11,1	98,7%
Margem EBITDA	%	14,2%	10,3%	3,9 p.p.
Resultados Operacionais (<i>EBIT</i>)	10 ⁶ euros	-0,6	-18,7	s.s.
Margem EBIT	%	-0,4%	-17,4%	s.s.
<i>Working Capital</i> ⁽⁴⁾	10 ⁶ euros	29,6	33,2	-10,9%
Rentabilidade dos Capitais Empregues (ROCE) ⁽⁵⁾	%	0,4%	-0,6%	s.s.
N.º de Trabalhadores (31 Dez.)	unidades	824	825	-0,1%
Investimentos Operacionais (sem Aquisições)	10 ⁶ euros	5,6	62,2	-91,0%

⁽¹⁾ Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio

⁽²⁾ Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

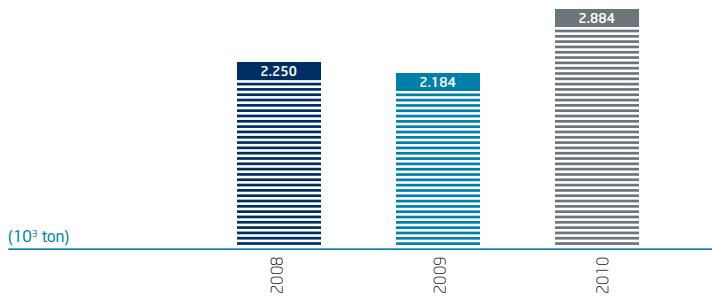
⁽³⁾ Estimativa

⁽⁴⁾ Fundo de Maneio líquido consolidado, directamente associado à exploração

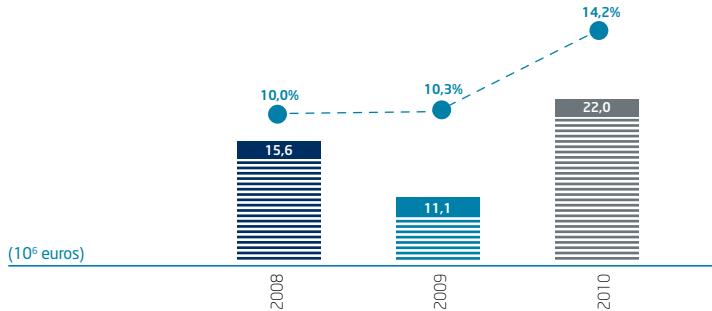
⁽⁵⁾ Resultados Operacionais Correntes (líquidos de Cash Taxes) / Capitais Empregues Médios

A CIMPOR atingiu um volume de vendas recorde de 2,9 milhões de toneladas de cimento e clínquer, mais 700 milhares de toneladas que em 2009, o que corresponde a um acréscimo de 32,1%.

VENDAS DE CIMENTO E CLÍNQUER



EBITDA E MARGEM EBITDA



No seguimento da tendência iniciada no último trimestre de 2009, o ano de 2010 ficou marcado pelo forte dinamismo da economia turca, estimando-se que o PIB tenha crescido cerca de 8%, o que contribuiu para a redução da taxa de desemprego de 14,0% em 2009, para 11,2% em Outubro de 2010. O sector da construção foi um dos que mais contribuiu para este crescimento, com um incremento de actividade superior a 18% nos primeiros nove meses do ano.

O consumo de cimento terá aumentado cerca de 14%, para um total de 48,5 milhões de toneladas, o que representa o valor mais elevado de sempre. As regiões onde a CIMPOR opera (Anatólia Central e Mar Negro), estiveram entre as que apresentaram maiores taxas de crescimento do consumo de cimento, com um valor de cerca de 20%, superando mesmo a média nacional. Os principais motores desta evolução foram o mercado residencial e os investimentos em infra-estruturas e na produção de energia. Apesar de representarem ainda um volume muito significativo (superior a 15 milhões de toneladas), estima-se que, como contrapartida do aumento da procura no mercado interno, as exportações de cimento e clínquer a nível nacional, tenham caído cerca de 6%.

A CIMPOR atingiu um volume de vendas recorde de 2,9 milhões de toneladas de cimento e clínquer, mais 700 milhares de toneladas que em 2009, o que corresponde a um acréscimo de 32,1%.

Tanto no betão como nos agregados, a CIMPOR registou também aumentos significativos dos volumes de vendas. Assim, no betão, registaram-se vendas de 1,1 milhões de metros cúbicos, e nos agregados de 1,7 milhões de toneladas, correspondentes a variações positivas face ao ano anterior, de 25,1% e 42,4%, respectivamente.

Suportado no bom comportamento do mercado, o preço médio do cimento subiu cerca de 4% em 2010. Também o preço do betão teve um comportamento positivo com um crescimento de cerca de 1,6%.

Em consequência dos incrementos nas vendas e nos preços, em todas as actividades, e fruto da valorização da lira turca face ao euro (cerca de 8%), em 2010, o Volume de Negócios da CIMPOR na Turquia atingiu 154,5 milhões de euros, o que significa um crescimento substancial de 43,7% face ao ano anterior.

Os Cash-Costs aumentaram 37,4% para 132,6 milhões de euros. Para este incremento contribuíram, além da maior produção, as subidas verificadas no preço dos combustíveis e energia eléctrica. Por outro lado, o preço médio dos combustíveis aumentou cerca de 6%, moderado pela procura constante de alternativas mais competitivas, por outro, o preço da energia eléctrica subiu cerca de 12%, influenciado pelo crescimento da produção na nova fábrica de Hasanoglan uma vez que esta região tem o tarifário mais caro de entre as várias zonas onde a CIMPOR está presente no país. Está em curso de negociação um novo contrato de compra de energia eléctrica para esta fábrica.

Baseado essencialmente nos aumentos de volumes e preços e na valorização da lira turca face ao euro, o EBITDA da Turquia quase duplicou em relação ao ano anterior (mais 98,7%).

Assim, baseado essencialmente nos aumentos de volumes e preços e na valorização da lira turca face ao euro, o *EBITDA* da Turquia quase duplicou em relação ao ano anterior (mais 98,7%), tendo atingido 22 milhões de euros. A margem *EBITDA* também apresentou uma melhoria substancial, fixando-se em 14,2%, mais 3,9 p.p. que em 2009.

Os investimentos operacionais foram de 5,6 milhões de euros, apresentando uma quebra significativa em relação ao ano anterior (-91%). Esta variação prende-se sobretudo com o facto de, em 2009, o valor estar influenciado pela construção da linha de clínquer de Hasanoglan. Em 2010, destacam-se ainda os valores relativos à conclusão do referido investimento de Hasanoglan, assim como, a modernização do arrefecedor na fábrica de Sivas e uma nova central de betão em Hasköy.

Num ano de forte crescimento de vendas, o *Working Capital* reduziu-se em cerca de 11% e fixou-se em 29,6 milhões de euros. Para esta evolução positiva contribuíram os esforços de optimização em todas as variáveis, com destaque para a melhoria dos prazos médios de recebimento e a redução do valor dos stocks.

Em 2011, as previsões apontam para um crescimento da economia turca a um ritmo elevado. As expectativas do governo turco são de um crescimento do PIB na casa dos 4,5%. Sendo 2011 um ano de eleições, é de esperar um incremento nos investimentos públicos que deverá também concorrer para o aumento do consumo de cimento em cerca de 5%.

Para a CIMPOR, espera-se que seja mais um ano de crescimento das vendas com o consequente impacto positivo em termos de *EBITDA*.

5.9. MOÇAMBIQUE

- Assinatura de contrato para compra de 51% de Moagem em Nacala (Norte de Moçambique)
- Forte crescimento do consumo de cimento (cerca de 10%)
- Aumento substancial das vendas e recuperação da Quota de Mercado
- Desvalorização da moeda e alguns problemas operacionais
- *EBITDA* reduz 4,1% em relação a 2009
- Instalação de novos moinhos de cimento na fábrica da Matola

MOÇAMBIQUE

	UNIDADE	2010	2009	VAR.
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	732	685	6,8%
Utilização da Capacidade Instalada de clínquer ⁽²⁾	%	39,2%	47,7%	-8,5 p.p.
Vendas de Cimento	10 ³ ton	884	777	13,7%
Quota de Mercado ⁽³⁾	%	81,1%	77,0%	4,1 p.p.
Vendas de Betão	10 ³ m ³	139	151	-7,6%
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	88,1	80,9	8,8%
<i>Cash-Costs</i>	10 ⁶ euros	76,6	69,0	11,0%
<i>Cash Flow Operacional (EBITDA)</i>	10 ⁶ euros	11,4	11,9	-4,1%
Margem EBITDA	%	13,0%	14,7%	-1,7 p.p.
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	2,5	6,3	-60,1%
Margem EBIT	%	2,9%	7,8%	-5,0 p.p.
<i>Working Capital</i> ⁽⁴⁾	10 ⁶ euros	20,5	12,9	59,0%
Rentabilidade dos Capitais Empregues (ROCE) ⁽⁵⁾	%	3,8%	9,6%	-5,9 p.p.
N.º de Trabalhadores (31 Dez.)	unidades	464	476	-2,5%
Investimentos Operacionais (sem Aquisições)	10 ⁶ euros	15,6	12,1	29,6%

⁽¹⁾ Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio

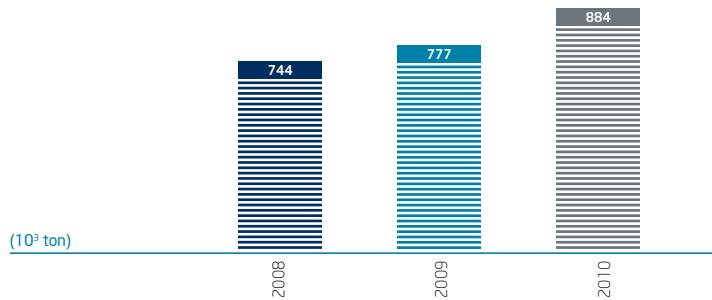
⁽²⁾ Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

⁽³⁾ Estimativa

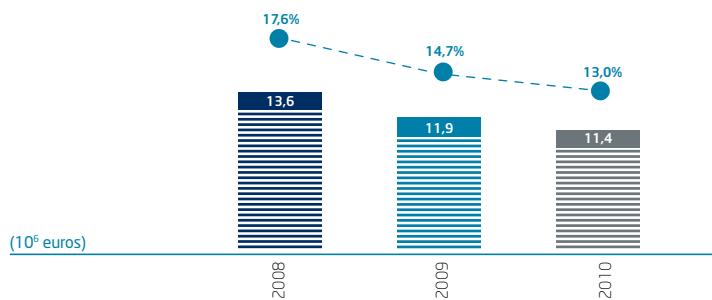
⁽⁴⁾ Fundo de Maneio líquido consolidado, directamente associado à exploração

⁽⁵⁾ Resultados Operacionais Correntes (líquidos de *Cash Taxes*) / Capitais Empregues Médios

VENDAS DE CIMENTO



EBITDA E MARGEM EBITDA



A economia moçambicana continuou em 2010 a apresentar uma *performance* assinalável, sendo de esperar que o PIB tenha aumentado cerca de 7%. O sector da construção contribuiu fortemente para o desempenho positivo da economia, tendo apresentado um crescimento de 18% nos dois primeiros trimestres do ano e de 12% no terceiro trimestre. Na base deste incremento da actividade da construção, estão importantes projectos de reabilitação de infra-estruturas públicas, assim como investimentos privados nos sectores do imobiliário, portos marítimos e exploração de minérios.

No entanto, o continuado aumento de preço dos combustíveis, aliado à forte desvalorização cambial, têm provocado uma taxa de inflação bastante elevada.

Em resultado do dinamismo da economia, estima-se que o consumo de cimento tenha aumentado cerca de 10% em 2010, atingindo 1,1 milhões de toneladas, sendo esta variação justificada, essencialmente, pelo incremento da importação de cimento para o país.

Apesar de se terem verificado alguns problemas operacionais durante o ano de 2010, a CIMPOR conseguiu aumentar as suas vendas de cimento e clínquer em 13,7%, atingindo as 884 milhares de toneladas, e voltando assim a obter uma quota de mercado superior a 80%. Este volume de vendas – o mais alto de sempre – foi também conseguido com recurso ao aumento da importação de clínquer e cimento e à utilização de capacidade de moagem externa em Nacala.

Relativamente ao betão, estima-se que o consumo a nível nacional se tenha mantido ao mesmo nível do ano anterior, sendo que, no caso da CIMPOR, e em consequência da finalização de alguns projectos importantes (novo aeroporto e estádio de futebol), as vendas diminuíram 7,6% em relação a 2009, tendo atingido 139 milhares de metros cúbicos.

No sentido de contrariar o aumento dos factores de produção (devido em grande parte à desvalorização da moeda local), o preço médio de venda aumentou cerca de 11%, registando ainda assim uma taxa de crescimento inferior à desvalorização média do metical face ao euro (cerca de 17%). Pelo mesmo motivo, o preço médio do betão aumentou também cerca de 12%.

O Volume de Negócios consolidado da CIMPOR em Moçambique, no ano de 2010, atingiu 88,1 milhões de euros, apresentando um aumento de 8,8% em relação ao ano anterior.

Os *Cash-Costs*, que em termos consolidados cresceram 11,0%, atingindo 76,6 milhões de euros, foram bastante influenciados pelos problemas operacionais ocorridos ao longo de 2010 na fábrica da Matola e que resultaram numa baixa utilização da capacidade instalada de produção de clínquer. A referida produção de clínquer esteve interrompida durante 45 dias, devido a um incêndio num posto de transformação. Este facto, aliado ao elevado consumo calorífico e aos recorrentes problemas de manutenção obrigou à utilização de uma maior quantidade de clínquer importado, cujo preço é bastante superior ao produzido localmente. De realçar, também, o aumento significativo de preços registados quer no gás, principal combustível utilizado na Matola, quer na electricidade, que influenciaram de forma directa o crescimento dos *Cash-Costs*.

Em Outubro de 2010 foi assinado um contrato vinculativo para a aquisição de 51% do capital da CINAC, empresa detentora de uma moagem de cimento em Nacala, no norte de Moçambique.



De uma forma geral, a perda de valor do metical, bem como a elevada inflação que lhe está associada, colocaram sob pressão a maior parte dos factores de produção no país. Como forma de minimizar o aumento dos custos de produção, a CIMPOR começou, no final de 2010, a diminuir a incorporação de clínquer, recorrendo à utilização de cinzas volantes.

Assim, e apesar do importante aumento das quantidades e dos preços de venda, as dificuldades operacionais e a desvalorização da moeda local não permitiram um crescimento do *EBITDA* em 2010, que se cifrou em 11,4 milhões de euros, registando assim uma diminuição de 4,1% em relação ao valor de 2009. A margem *EBITDA* desceu, também, cerca de 1,7 p.p. em relação ao ano anterior, tendo-se cifrado em 13,0%.

Relativamente a investimentos operacionais, os mesmos ascenderam a 15,6 milhões de euros, mais 29,6% que em 2009. Destacam-se o novo moinho de cimento (com entrada em funcionamento prevista para meados de 2011), a aquisição e instalação de um redutor do moinho de cru e a modernização dos postos de transformação na Matola, assim como a substituição das linhas de ensacagem em todas as fábricas.

No que concerne o *Working Capital*, o mesmo atingiu 20,5 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, crescendo cerca de 59% em relação à mesma

data de referência do ano anterior. Esta variação é explicada, em grande parte, pelo aumento dos *stocks* de clínquer importado. Em termos de prazos médios de recebimento, o valor relativo à actividade do cimento manteve-se praticamente inalterado em relação a 2009, tendo havido alguma deterioração deste indicador na actividade do betão.

É de assinalar que, em Outubro de 2010, foi assinado um contrato vinculativo para a aquisição de 51% do capital da CINAC, empresa detentora de uma moagem de cimento em Nacala, no norte de Moçambique.

Apesar de enfrentar alguns desafios como a evolução cambial e da inflação, espera-se que em 2011 a economia moçambicana continue a crescer a um ritmo semelhante ao verificado nos últimos anos. Assim, é expectável que o consumo de cimento continue também a aumentar a um ritmo significativamente elevado.

Para a CIMPOR, o arranque do novo moinho de cimento e os resultados do programa de optimização da fábrica da Matola, bem como a conclusão do contrato de aquisição da CINAC, permitem afirmar que existem perspectivas favoráveis para o aumento do *EBITDA* e respectiva margem gerados por Moçambique em 2011.

5.10. ÁFRICA DO SUL

- Recuperação moderada da economia sul-africana
- Estimativa de quebra de 8% no consumo de cimento
- Redução das Vendas de cimento e clínquer em 19,5%
- Quebra de 16,4% no *EBITDA*
- Diminuição dos investimentos operacionais superior a 40%

ÁFRICA DO SUL

	UNIDADE	2010	2009	VAR.
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	1.465	1.640	-10,7%
Utilização da Capacidade Instalada de clínquer ⁽²⁾	%	52,0%	80,4%	-28,4 p.p.
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	1.152	1.432	-19,5%
Quota de Mercado ⁽³⁾	%	10,5%	12,0%	-1,5 p.p.
Vendas de Betão	10 ³ m ³	124	165	-24,8%
Vendas de Agregados	10 ³ ton	574	831	-30,9%
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	144,8	152,8	-5,2%
<i>Cash-Costs</i>	10 ⁶ euros	85,9	82,4	4,3%
Cash Flow Operacional (<i>EBITDA</i>)	10 ⁶ euros	58,9	70,4	-16,4%
Margem <i>EBITDA</i>	%	40,7%	46,1%	-5,4 p.p.
Resultados Operacionais (<i>EBIT</i>)	10 ⁶ euros	45,4	58,9	-23,0%
Margem <i>EBIT</i>	%	31,3%	38,6%	-7,2 p.p.
<i>Working Capital</i> ⁽⁴⁾	10 ⁶ euros	21,1	20,3	3,9%
Rentabilidade dos Capitais Empregues (<i>ROCE</i>) ⁽⁵⁾	%	12,8%	20,6%	-7,8 p.p.
N.º de Trabalhadores (31 Dez.)	unidades	534	595	-10,3%
Investimentos Operacionais (sem Aquisições)	10 ⁶ euros	4,7	7,8	-40,5%

⁽¹⁾ Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio

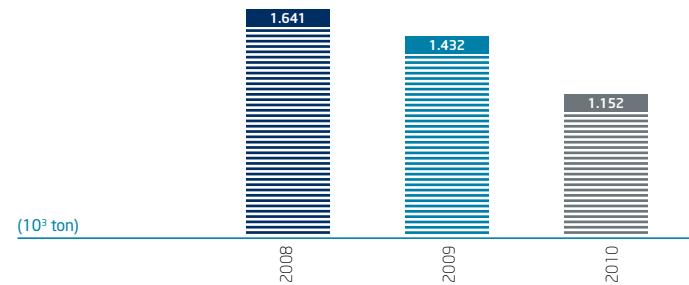
⁽²⁾ Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

⁽³⁾ Estimativa

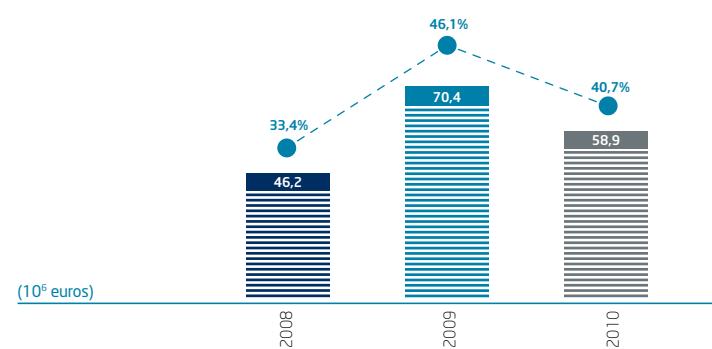
⁽⁴⁾ Fundo de Maneio líquido consolidado, directamente associado à exploração

⁽⁵⁾ Resultados Operacionais Correntes (líquidos de *Cash Taxes*) / Capitais Empregues Médios

VENDAS DE CIMENTO E CLÍNQUER



EBITDA E MARGEM EBITDA



A economia sul-africana registou um crescimento moderado em 2010, na ordem dos 2,6%, recuperando da recessão verificada em 2009, tendo a inflação, afectada pela forte valorização do rand, registado uma queda significativa de 3,6 p.p., fixando-se nos 3,5%, o valor mínimo dos últimos 5 anos. O impacto positivo da variação da moeda local nos custos das importações, nomeadamente nos combustíveis, foi contrabalançado pelo efeito negativo na competitividade das exportações, sector de vital importância na recuperação da economia daquele país.

De relevar a optimização efectuada no consumo de escórias, cuja incorporação evoluiu de 30% para 37% o que, apesar do aumento do preço das mesmas, se traduziu numa redução significativa de custos.

O sector da construção e obras públicas não acompanhou a recuperação económica a que se assistiu em 2010, afectando significativamente o consumo de cimento. Estima-se que tenha decrescido cerca de 8% em relação a 2009, fixando-se em 10,9 milhões de toneladas, influenciado, sobretudo, pelo final do período de preparação para o Campeonato do Mundo de Futebol de 2010.

O facto de se ter assistido a um significativo aumento das importações de cimento e clínquer no mercado de Durban afectou negativamente as vendas da CIMPOR que caíram 19,5% tendo ficado pelas 1,2 milhões de toneladas. Para a referida queda contribuiu, igualmente, a redução de cerca de 26% verificada ao nível das exportações.

As vendas de betão e de agregados, igualmente afectadas pela redução da actividade no sector da construção, decresceram para 124 milhares de metros cúbicos (-25%) e 574 milhares de toneladas (-31%), respectivamente.

A forte contracção no consumo de cimento e o aumento das importações, motivaram que o preço de venda ficasse inalterado durante o ano de 2010. Do mesmo modo, também nos betões e agregados não se registaram variações relevantes no preço.

Apesar da acentuada quebra nas vendas em todas as actividades, a forte valorização do rand sul-africano atenuou o decréscimo do Volume de Negócios, que foi de 144,8 milhões de euros, traduzindo uma redução de 5,2% face ao ano anterior.

Não obstante a diminuição do Volume de Negócios, verificou-se um aumento dos *Cash-Costs* (4,3%) para 85,9 milhões de euros, decorrente, em grande parte, da forte variação cambial. Por outro lado, destacam-se também os significativos incrementos registados no preço dos combustíveis (12%) e electricidade (25%), que no primeiro caso foi atenuado através de um menor consumo específico, enquanto que, no segundo, fruto da eficiente gestão do tarifário se conseguiu reduzir o impacto para apenas 12,5%.

De relevar a optimização efectuada no consumo de escórias, cuja incorporação evoluiu de 30% para 37% o que, apesar do aumento do preço das mesmas, se traduziu numa redução significativa de custos.

Em resultado da acentuada diminuição nas quantidades vendidas e do aumento dos custos com combustíveis e electricidade, conjugados com uma forte valorização do rand, o *EBITDA* da África do Sul decresceu 16,4% para 58,9 milhões de euros, com a respectiva margem a diminuir 5,4 p.p., e a fixar-se nos 40,7%.



Ao nível dos investimentos operacionais verificou-se uma diminuição de 40,5% para 4,7 milhões de euros. De destacar, na actividade do cimento, o projecto de transporte e mistura de cinzas volantes e modernização da ensacagem em Newcastle e a reparação efectuada no forno n.º 1 da fábrica de Simuma. De relevar ainda, no negócio dos agregados, a aquisição de uma instalação para lavagem de areias.

O *Working Capital* ascendeu a 21,1 milhões de euros, aumentando 3,9% face a 2009. A forte valorização do rand influenciou decisivamente a evolução deste indicador, uma vez que, analisando o mesmo expurgado do efeito cambial, se verifica uma diminuição superior a 13%. De destacar as melhorias importantes registadas no prazo médio de recebimentos do segmento do cimento, embora se tenha deteriorado ligeiramente nas actividades do betão e dos agregados.

Espera-se que a economia sul-africana mantenha, em 2011, a tendência de crescimento moderado, com uma estimativa de aumento do PIB de cerca de 3%. A actuação das autoridades monetárias locais ao nível das taxas de juro, com a expectativa de novo corte em 2011, poderá ser determinante como incentivo à actividade económica.

O objectivo principal da CIMPOR em 2011 assentará no incremento do volume de vendas, quer através da exportação, quer pelo aumento da quota de mercado local. A aposta na utilização de combustíveis alternativos, para além dos notórios benefícios ambientais, também se deverá traduzir numa poupança relevante ao nível de custos.

5.11. CABO VERDE

- Assinatura de contrato de concessão de uma zona exclusiva no porto da Praia durante 10 anos
- Abertura de uma nova delegação na ilha de Santo Antão
- Evolução positiva nas vendas de cimento de 4,3%
- Ligeiro decréscimo do *EBITDA* de 4,3%
- Construção de infra-estrutura de armazenamento de cimento na ilha do Sal (conclusão em 2011)

CABO VERDE

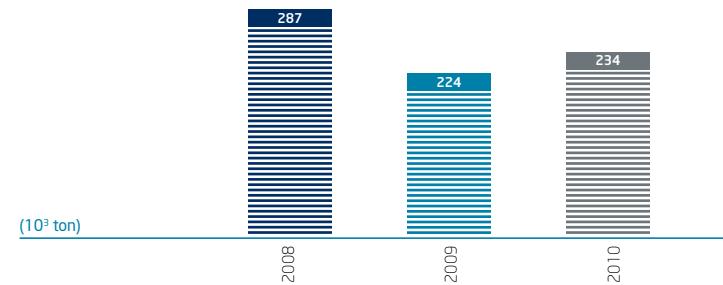
	UNIDADE	2010	2009	VAR.
Vendas de Cimento	10 ³ ton	234	224	4,3%
Quota de Mercado ⁽¹⁾	%	72,0%	72,1%	-0,1 p.p.
Vendas de Betão	10 ³ m ³	40	51	-22,3%
Vendas de Agregados	10 ³ ton	108	146	-25,6%
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	31,1	31,3	-0,6%
<i>Cash-Costs</i>	10 ⁶ euros	27,4	27,5	-0,1%
<i>Cash Flow Operacional (EBITDA)</i>	10 ⁶ euros	3,7	3,8	-4,3%
Margem <i>EBITDA</i>	%	11,8%	12,2%	-0,5 p.p.
Resultados Operacionais (<i>EBIT</i>)	10 ⁶ euros	2,7	2,9	-6,9%
Margem <i>EBIT</i>	%	8,6%	9,2%	-0,6 p.p.
<i>Working Capital</i> ⁽²⁾	10 ⁶ euros	5,6	6,7	-16,6%
Rentabilidade dos Capitais Empregues (<i>ROCE</i>) ⁽³⁾	%	9,9%	9,2%	0,8 p.p.
N.º de Trabalhadores (31 Dez.)	unidades	123	127	-3,1%
Investimentos Operacionais (sem Aquisições)	10 ⁶ euros	0,2	1,2	-87,1%

⁽¹⁾Estimativa

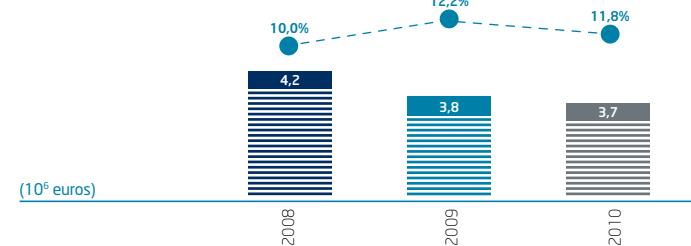
⁽²⁾Fundo de Maneio líquido consolidado, directamente associado à exploração

⁽³⁾Resultados Operacionais Correntes (líquidos de Cash Taxes) / Capitais Empregues Médios

VENDAS DE CIMENTO



EBITDA E MARGEM EBITDA



A economia cabo-verdiana registou em 2010, segundo as últimas estimativas, um crescimento do PIB de cerca de 4,1%, sustentado principalmente no aumento das receitas provenientes do turismo e na execução do programa de investimentos públicos.

A reactivação de obras importantes no sector do turismo, bem como a inauguração de uma nova delegação na ilha de Santo Antão, impulsionaram as vendas de cimento da CIMPOR que aumentaram 4,3%, em relação a período

homólogo de 2009, atingindo as 234 milhares de toneladas (totalmente importadas de Portugal). Apesar disso, as vendas de betão e agregados evoluíram em sentido contrário ao verificado no cimento, afectadas por alguns problemas operacionais e pela conclusão de projectos nas ilhas onde estão localizadas as operações da CIMPOR nestas actividades (Santiago e Boavista), registando quedas de 22,3% e 25,6% e fixando-a nos 40 milhares de metros cúbicos e nas 108 milhares de toneladas, respectivamente.

O preço médio de venda do cimento registou um decréscimo de cerca de 5% em 2010, contribuindo, assim, para uma ligeira redução de 0,6% do Volume de Negócios da CIMPOR em Cabo Verde, que totalizou 31,1 milhões de euros.

Em 2010, os *Cash-Costs* em termos consolidados não apresentaram variações significativas relativamente ao ano anterior, estabilizando-se nos 27,4 milhões de euros.

Neste contexto, ligeiramente afectados pela queda do preço médio de venda do cimento e pela subida dos valores dos fretes marítimos, verificou-se uma ténue diminuição dos resultados, com o *EBITDA* a cifrar-se nos 3,7 milhões de euros, menos 4,3% que em 2009. A margem *EBITDA* evoluiu no mesmo sentido, caindo 0,5 p.p. para os 11,8%.

Depois de em 2009 se terem efectuado investimentos relevantes (1,2 milhões de euros), nomeadamente na melhoria das condições de operação na ilha da Boavista e em equipamentos para as actividades de betões e agregados, em 2010 o montante de investimentos operacionais diminuiu cerca de 87,1%, fixando-se em 152 milhares de euros. De entre estes, há a destacar a construção de uma infra-estrutura de armazenamento de cimento na ilha do Sal, que permitirá à CIMPOR melhorar significativamente as condições de operação, garantindo deste modo importantes vantagens competitivas naquela ilha.

A redução acentuada do prazo médio de recebimentos na actividade do cimento (de 30 para 19 dias), apesar de um ligeiro agravamento do nível de stocks, permitiu o decréscimo do *Working Capital* em cerca de 16,6%, para os 5,6 milhões de euros.

É expectável que, em 2011, se verifique um aumento do investimento público através do desenvolvimento de programas de apoio social e da construção de algumas infra-estruturas estatais, devendo reflectir-se num crescimento económico na ordem dos 6%, o que abre boas perspectivas para os resultados da CIMPOR em Cabo Verde.

5.12. ÍNDIA

- Condições meteorológicas muito desfavoráveis
- Dinamismo da economia indiana provoca aumento do consumo de cimento
- Instalação de novos operadores e quebra das exportações conduzem a excesso de oferta
- Diminuição de volumes de venda e alguma deterioração do preço
- Aumento generalizado dos custos, com destaque para os combustíveis e electricidade
- Redução do *EBITDA* em cerca de 56%

ÍNDIA

	UNIDADE	2010	2009	VAR.
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	1.149	1.180	-2,6%
Utilização da Capacidade Instalada de clínquer ⁽²⁾	%	89,3%	94,3%	-5,0 p.p.
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	950	1.128	-15,8%
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	48,2	52,9	-8,9%
<i>Cash-Costs</i>	10 ⁶ euros	43,8	42,9	2,1%
<i>Cash Flow Operacional (EBITDA)</i>	10 ⁶ euros	4,3	9,9	-56,4%
Margem <i>EBITDA</i>	%	9,0%	18,8%	-9,8 p.p.
Resultados Operacionais (<i>EBIT</i>)	10 ⁶ euros	-2,0	3,8	s.s.
Margem <i>EBIT</i>	%	-4,2%	7,2%	s.s.
<i>Working Capital</i> ⁽³⁾	10 ⁶ euros	11,9	3,7	223,0%
Rentabilidade dos Capitais Empregues (<i>ROCE</i>) ⁽⁴⁾	%	-1,5%	3,3%	s.s.
N.º de Trabalhadores (31 Dez)	unidades	502	537	-6,5%
Investimentos Operacionais (sem Aquisições)	10 ⁶ euros	1,1	3,8	-70,5%

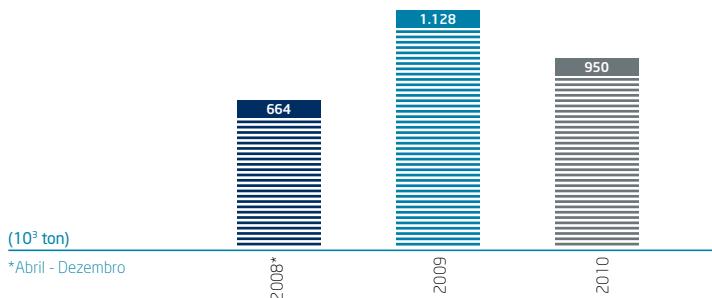
⁽¹⁾ Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio

⁽²⁾ Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

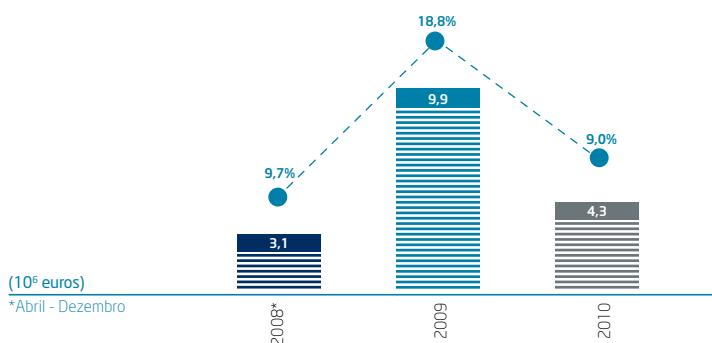
⁽³⁾ Fundo de Maneio líquido consolidado, directamente associado à exploração

⁽⁴⁾ Resultados Operacionais Correntes (líquidos de Cash Taxes) / Capitais Empregues Médios

VENDAS DE CIMENTO E CLÍNQUER



EBITDA E MARGEM EBITDA



Em 2010, a economia indiana continuou a registar uma *performance* assinalável, estimando-se que o PIB tenha crescido acima dos 8,5%, com particular destaque para a contribuição do sector industrial, que aumentou cerca de 10% nos primeiros nove meses de 2010. Contudo, uma das preocupações latentes neste país é a elevada taxa de inflação, que deve ter atingido um valor superior a 9% em 2010.

Num contexto de forte crescimento do PIB, e segundo as últimas estimativas, o consumo de cimento na Índia terá atingido 220 milhões de toneladas em

2010, um aumento de 10% em relação ao ano anterior. No estado de Gujarat, onde está localizada a fábrica da CIMPOR, o incremento terá sido superior, com as previsões a apontarem para um crescimento de cerca de 16%.

No entanto, o volume de vendas da CIMPOR registou uma quebra de 15,8% devido à conjugação de vários factores adversos, fixando-se em 950 milhares de toneladas. Por um lado, a época de chuvas foi particularmente rigorosa na zona da fábrica tendo provocado alguns problemas de produção. Por outro lado, e apesar do aumento significativo da procura de cimento na região, durante o ano de 2010 assistiu-se à entrada no mercado de novos concorrentes e ao consequente excesso de oferta. É ainda de referir a quebra das exportações em mais de 50%, consequência da baixa competitividade da produção indiana e da contracção registada em alguns mercados alvo.

Devido ao excesso de oferta, assistiu-se também a uma descida do preço médio de venda de cerca de 5,3%.

Fruto da referida queda das vendas e do preço, o Volume de Negócios consolidado na Índia sofreu um decréscimo de 8,9% em relação ao ano anterior, atingindo 48,2 milhões de Euros em 2010.

Ao contrário do Volume de Negócios, os *Cash-Costs* aumentaram 2,1%, para 43,8 milhões de euros, devido a variados factores, entre os quais se destacam os incrementos dos consumos específicos de combustível e electricidade (motivados em parte pelas paragens frequentes dos equipamentos em função das chuvas), assim como as subidas de cerca de 5% do preço dos combustíveis e de aproximadamente 17% da electricidade. Importa também referir os importantes aumentos ocorridos no custo do transporte de matérias-primas e nos royalties de exploração de pedreira.

No sentido de contrariar a subida dos *Cash-Costs* têm vindo a ser preparadas várias medidas, como o aumento da incorporação de cinzas volantes, a instalação de um sistema de geração de electricidade através da recuperação da energia dos gases do processo produtivo e a procura de pedreiras mais próximas da fábrica.

Ainda que a rupia indiana tenha valorizado cerca de 10% em relação ao euro, o decréscimo das quantidades vendidas, a deterioração do preço e o agravamento dos custos tiveram como resultado uma diminuição de 56,4% do *EBITDA* face ao ano anterior, sendo que o mesmo atingiu os 4,3 milhões de euros. A margem *EBITDA* também decresceu de forma importante para os 9,0%, menos 9,8 p.p. do que em 2009.



Os investimentos operacionais ascenderam a 1,1 milhões de euros, sendo de destacar os montantes relacionados com o início do projecto de geração de electricidade a partir dos gases do processo produtivo, o sistema de transporte de cinzas volantes entre a fábrica e a central térmica produtora das mesmas, e a implementação do software SAP.

O *Working Capital* aumentou cerca de 8,2 milhões de euros, atingindo 11,9 milhões de euros, basicamente em resultado do maior *stock* de clínquer devido à queda das vendas e em consequência de um fornecimento de carvão recebido no final de 2010.

É expectável que em 2011 a economia indiana continue a crescer a um ritmo elevado. Prevê-se, também, que o consumo de cimento, tanto a nível nacional como no estado de Gujarat, mantenha as elevadas taxas de incremento verificadas em 2010.

Para a CIMPOR, espera-se que a melhoria do preço de venda no final de 2010 e os vários projectos em curso com vista à redução dos *Cash-Costs* possam contribuir para o aumento do *EBITDA* no ano de 2011.

5.13. CHINA

- Início de produção da nova fábrica em Zaozhuang
- Continuação da elevada taxa de crescimento da economia
- Vendas totais de cimento e clínquer superaram, pela primeira vez, as 4 milhões de toneladas
- Preços de venda de cimento atingiram máximo histórico no 4.º trimestre
- Substancial aumento do *EBITDA* em 87,7%
- Diminuição do investimento em 87,1% devido à finalização das obras em Zaozhuang

CHINA

	UNIDADE	2010	2009	VAR.
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	5.270	2.725	93,4%
Utilização da Capacidade Instalada de clínquer ⁽²⁾	%	73,1%	101,7%	-28,6 p.p.
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	4.105	3.610	13,7%
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	106,1	81,1	30,8%
<i>Cash-Costs</i>	10 ⁶ euros	97,2	76,3	27,3%
<i>Cash Flow Operacional (EBITDA)</i>	10 ⁶ euros	8,9	4,7	87,7%
Margem <i>EBITDA</i>	%	8,4%	5,9%	2,5 p.p.
Resultados Operacionais (<i>EBIT</i>)	10 ⁶ euros	0,5	0,2	235,7%
Margem <i>EBIT</i>	%	0,5%	0,2%	0,3 p.p.
<i>Working Capital</i> ⁽³⁾	10 ⁶ euros	28,9	6,5	342,6%
Rentabilidade dos Capitais Empregues (<i>ROCE</i>) ⁽⁴⁾	%	0,3%	0,3%	0,1 p.p.
N.º de Trabalhadores (31 Dez.)	unidades	1.022	1.051	-2,8%
Investimentos Operacionais (sem Aquisições)	10 ⁶ euros	6,4	49,8	-87,1%

⁽¹⁾Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio

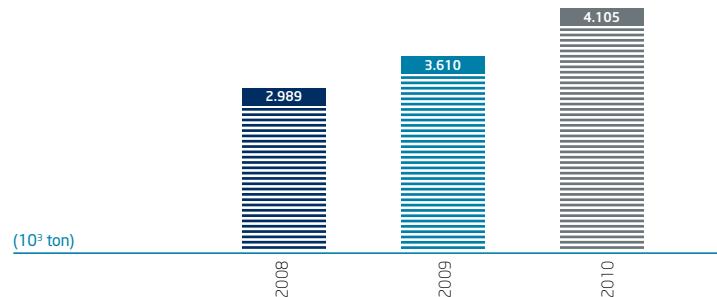
⁽²⁾Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

⁽³⁾Fundo de Maneio líquido consolidado, directamente associado à exploração

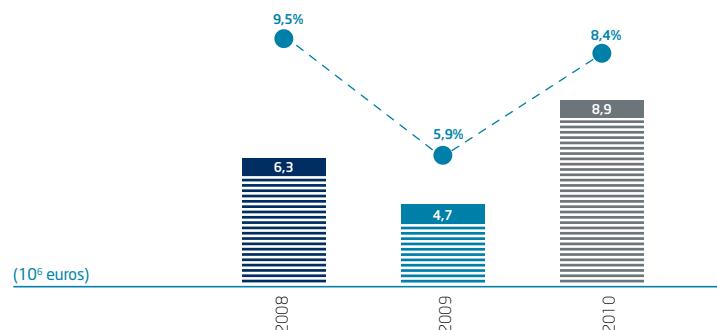
⁽⁴⁾Resultados Operacionais Correntes (líquidos de Cash Taxes) / Capitais Empregues Médios

A conjugação do aumento do volume de vendas e da melhoria do preço resultou numa variação positiva do Volume de Negócios superior a 30%, tendo o mesmo atingido o montante total de 106,1 milhões de euros.

VENDAS DE CIMENTO E CLÍNQUER



EBITDA E MARGEM EBITDA



A China terá registado em 2010 mais um ano de forte crescimento, com as últimas estimativas a apontar para uma variação do PIB de +10,5%. O sector industrial (a par das telecomunicações) manteve-se como um dos impulsionadores deste desenvolvimento com uma subida estimada de 15%.

O consumo de cimento no mercado chinês manteve a tendência de aumento evidenciada em anos anteriores e, durante 2010, estima-se que tenha registado um incremento na ordem dos 10%, fixando-se num total de 1,8 mil milhões de toneladas, o que corresponde a mais de metade do consumo mundial.

O início da actividade da nova fábrica de Zaozhuang e os 12 meses completos de operação da moagem de Huai'an permitiram à CIMPOR aumentar as vendas de cimento e clínquer em 13,7%, atingindo um total superior a 4,1 milhões de toneladas. Este valor, o mais elevado de sempre do Grupo na China, é ainda mais significativo se for relevado o facto de a empresa ter conseguido um expressivo acréscimo de 39% nas vendas de cimento (o produto com maior rentabilidade) face a uma diminuição de 28% nas vendas de clínquer.

No último trimestre de 2010, a limitação do consumo de energia na província de Jiangsu, zona de operações da CIMPOR, provocou alguma escassez de cimento no mercado motivando uma subida abrupta do preço de venda para máximos históricos, atingindo, em algumas regiões, incrementos superiores a 100%, face ao registado nos primeiros meses do ano. Apesar deste facto, e em virtude de alguma queda no início de 2010, a subida do preço médio de venda, ao longo de 2010, foi de 1,8%.

A conjugação do aumento do volume de vendas com a melhoria do preço, resultou numa variação positiva do Volume de Negócios superior a 30%, tendo o mesmo atingido o total de 106,1 milhões de euros.

A evolução da actividade operacional, com aumentos de produção de clínquer e cimento de 23% e 62%, respectivamente, e o agravamento dos preços da electricidade e combustíveis, contribuíram decisivamente para o crescimento em cerca de 27% dos *Cash-Costs*, que se situaram em 97,2 milhões de euros.

Desta forma, e suportado no aumento do volume de vendas bem como na valorização, na ordem dos 6%, do yuan face ao euro, a CIMPOR registou um crescimento de 87,7% do *EBITDA* que se cifrou em 8,9 milhões de euros. A margem *EBITDA* também reflectiu esta evolução apresentando uma subida de 2,5 p.p. para os 8,4%.

A finalização da construção da fábrica de Zaozhuang e da moagem de Huai'an, fizeram diminuir substancialmente os investimentos operacionais, que passaram de um total de 49,8 milhões de euros, em 2009, para 6,4 milhões de euros, em 2010. Destes, cerca de 90% referem-se ainda à conclusão das obras das unidades industriais anteriormente mencionadas.

O *Working Capital* sofreu um aumento considerável, atingindo no final do ano um valor de 28,9 milhões de euros. Esta variação é explicada pelo acréscimo de *stocks* resultante do crescimento da actividade global da empresa e início das operações na fábrica de Zaozhuang. Cumulativamente, apesar



da manutenção do risco de crédito e do impacto francamente positivo do *EBITDA*, as alterações nas condições comerciais fizeram dilatar o prazo médio de recebimentos concorrendo igualmente para o incremento do *Working Capital*.

Estima-se que, em 2011, a China continue a apresentar um assinalável crescimento do PIB suportado em grande parte nas exportações, apesar da pressão que começa a ser exercida nos mercados internacionais para a valorização da sua moeda.

Os prometidos encerramentos de unidades obsoletas com elevados índices de poluição ainda em actividade deverão ser intensificados durante 2011. Esta situação deverá ter efeitos na oferta de cimento, o que poderá proporcionar importantes vantagens competitivas à CIMPOR. Assim, espera-se que seja prosseguida a senda de bons resultados apresentados nos últimos meses de 2010, com base, quer no volume de vendas, quer nos preços praticados, embora estes últimos, a níveis mais baixos do que os atingidos no final de 2010.

5.14. TRADING

A CIMPOR gera, a nível global, as suas operações de *trading* de cimento e clínquer de forma a, por um lado, atender a flutuações de mercado em alguns países sem ter a necessidade de investir em Unidades Operacionais que originem sobre capacidades e, por outro, a colocar os excedentes de capacidades instaladas em determinadas zonas geográficas.

No ano de 2010, foram transaccionadas 1.280.873 toneladas de clínquer para o Brasil, Marrocos, Moçambique, Costa do Marfim, Espanha, Egípto, Guiné-Equatorial, Mauritânia e Camarões.

No que respeita ao cimento, as quantidades vendidas ascenderam a 455.267 toneladas, destinadas a regiões como Cabo Verde, Brasil, Guiné-Bissau, Moçambique, Guiné-Equatorial, Namíbia, Argélia, São Tomé e Príncipe e Angola.

Foram, ainda, movimentados, em menor quantidade, escórias, argamassas, gesso, cinzas e pozolanas.

Em termos de resultados a CIMPOR *Trading* apresentou os seguintes valores:

TRADING (Milhões de euros)

	2010	2009	VAR.	2008
Volume de Negócios	147,9	71,1	108,0%	113,6
<i>Cash Costs Operacionais</i>	(138,2)	(64,7)	113,5%	(106,1)
<i>Cash Flow Operacional (EBITDA)</i>	9,7	6,4	52,1%	7,3
Amortizações e Provisões	(1,8)	(2,5)	-26,1%	2,6
Resultados Operacionais (<i>EBIT</i>)	7,9	3,9	102,3%	4,8
Resultados Financeiros	(0,8)	(0,7)	17,2%	(1,1)
Resultado Antes Imposto	7,1	3,2	119,8%	3,8
Imposto Sobre Rendimento	(1,6)	(0,7)	145,2%	(0,8)
Resultado Líquido	5,5	2,6	113,2%	3,0







SUPORTE AOS NEGÓCIOS

Partilhar com todas as empresas da CIMPOR, o know-how existente através de Redes de Conhecimento.

6. SUPORTE AOS NEGÓCIOS

6.1. CIMPORTEC

A CIMPORTEC - Engenharia e Serviços Técnicos de Apoio ao Grupo, S.A., é uma empresa de suporte técnico e tecnológico do Grupo CIMPOR.

A organização da empresa desenvolve três grandes áreas de actividade:

- Programa de *Performance CIMPOR*, correspondente ao desenvolvimento e implementação de ferramentas de gestão de desempenho nos domínios operacional, da engenharia de processo e ambiente e da geologia e matérias-primas;
- Investimentos, Engenharia, Equipamentos & Segurança, abrangendo os campos da gestão de investimentos e projectos, da automação e controlo, dos equipamentos e gestão da manutenção e da segurança e saúde ocupacional;
- Produtos & Qualidade / Formação Técnica, onde, além destes domínios de actuação, se incluem o Laboratório Central e a função de I&D.

No final de 2010, com o objectivo de responder eficazmente às necessidades de crescimento orgânico e à política de aquisições estabelecidas pelo Conselho de Administração da CIMPOR, a CIMPORTEC promoveu uma reestruturação a nível organizacional, passando a assentar as suas actividades nos pilares do Programa de *Performance CIMPOR*, Investimentos, Engenharia, Equipamentos & Segurança e Desenvolvimento Sustentável.

Este novo pilar da actividade visa dinamizar a implementação da Agenda de Sustentabilidade do Grupo CIMPOR, garantindo o alinhamento interno das diversas Áreas de Negócio em torno dos princípios de Desenvolvimento Sustentável e, também, assegurar a implantação de uma política corporativa para a utilização de combustíveis e matérias-primas alternativas.

Actividade da CIMPORTEC

No âmbito da Direcção do Programa de *Performance CIMPOR*, foi dada continuidade ao chamado "Programa Anual de Benchmarking", onde são

Foram realizadas ainda 6 acções de formação (num total de 245 horas, abrangendo 83 técnicos de diferentes países e o 3.º Seminário de Produção da CIMPOR, dedicado ao tema "Optimização Energética & Sustentabilidade".

sistematicamente comparados cerca de duas centenas de indicadores chave de desempenho, armazenados, desde 2010, em base de dados destinados a medir o nível de desempenho operacional das diferentes unidades da Actividade Cimento. Esta actividade vai permitir adoptar medidas, consagrando-as num "Plano de Melhoria de Performance", a executar nos três anos subsequentes.

Através das suas áreas de "Engenharia de Processo e Ambiente" e "Geologia e Matérias-Primas", esta Direcção realizou, em 2010, diversos trabalhos de avaliação das condições de processo de diversas unidades fabris - visando a identificação das melhores alternativas para implementação de acções de melhoria de desempenho, aumentos de capacidade ou novos investimentos - bem como trabalhos de pesquisa, planeamento da exploração e controlo de reservas de matérias-primas.

Quanto à Direcção de Investimentos, Engenharia & Equipamentos, continuou a prestar, ao longo de 2010, actividades de coordenação e assistência técnica aos diversos projectos de investimento e manutenção desenvolvidos pela CIMPOR nas diversas Áreas de Negócio, a maior parte dos quais referidos no ponto anterior.

No âmbito da Direcção de Produtos, Qualidade e Formação Técnica de Quadros, são de destacar, entre múltiplas outras actividades: a realização de diversos *audits* e estudos técnicos em praticamente todas as Áreas de Negócio; a implementação do Programa Inter-laboratorial da CIMPOR; o seguimento dos contratos de parceria assinados com o Instituto Eduardo Torroja (Espanha), para o desenvolvimento de cimentos belíticos, e com o *Massachusetts Institute of Technology* (EUA), contando, neste caso, com o apoio da Assessoria para o Desenvolvimento Sustentável, com o objectivo de proceder à descodificação da nano estrutura do silicato de cálcio hidratado, cuja segunda fase, irá ser prolongada, pelo menos, até final de 2011. Foram realizadas ainda 6 acções de formação (num total de 245 horas, abrangendo 83 técnicos de diferentes países e o 3.º Seminário de Produção da CIMPOR, dedicado ao tema "Optimização Energética & Sustentabilidade".

A Assessoria para o Desenvolvimento Sustentável é responsável por apoiar o Conselho de Administração na implementação da Agenda de Sustentabilidade da CIMPOR, continuou a desenvolver actividade no sentido de consolidar a implementação de diversos protocolos e directrizes corporativas, assim como a coordenar a elaboração do Relatório de Sustentabilidade da CIMPOR.

6.2. CENTRO DE COMPETÊNCIAS DOS AGREGADOS E BETÃO

Dada a importância dos Negócios dos Betões e Agregados, já presentes em 10 dos 12 países onde o Grupo tem operações, foi criado, durante o ano de 2010, o Centro de Competências dos Agregados e Betão (CC), que tem por missão o desenvolvimento estratégico do Negócio nos domínios técnicos e comercial, em conjunto com a promoção e difusão do *know-how* e das melhores práticas das actividades do Betão e Agregados, no seio do Grupo CIMPOR.

O CC depende directamente da Comissão Executiva e está dividido em três áreas principais: "*Performance & Benchmarking*", "*Investimento & Engenharia*" e "*Produção, Produtos e Qualidade*".

A primeira acção desenvolvida no âmbito do Centro de Competências foi a criação de 4 Grupos de trabalho, cada um composto por 3 elementos provenientes de diferentes Áreas de Negócio, seleccionados de forma a criar equipas pluridisciplinares e conhecedoras de distintas áreas e realidades, enriquecendo o resultado final:

- **Grupo 1 – "Concrete Logistics, Outsourcing and Equipment Optimization"** - tem como tema a Logística do transporte de betão, Subcontratação e Optimização de Equipamento. Sendo que o custo de distribuição de betão é o segundo maior da Actividade, representando cerca de 15% do total, é importante a definição de procedimentos e a adopção de critérios uniformes no seio do Grupo.
- **Grupo 2 – "Concrete Formula Optimization"** - respeita a optimização de composições de betão e a uniformização de critérios na selecção de matérias-primas, o que na Actividade do Betão Pronto assume uma importância fulcral, já que o custo com as matérias-primas representa cerca de 65% do total.
- **Grupo 3 – "Concrete Operational Model"** - dedicado ao desenvolvimento, uniformização e divulgação de procedimentos operacionais, tendo como alvo a implementação das metodologias com melhor performance na operação das centrais de betão.
- **Grupo 4 – "Management Information"** - tem como principais objectivos a uniformização e homogeneização da informação de gestão e a implementação do processo de *Benchmarking*.

Em 2010, foi criado o "Concrete Portal" que, sendo a primeira ferramenta comum partilhada por todas as Áreas de Negócio, seria o suporte para a uniformização de práticas e procedimentos, informação de gestão e outros temas relacionados. Neste sentido, o Centro de Competências tem vindo a colaborar com as várias Áreas de Negócio para que os *reportings* dentro do Grupo CIMPOR passem a ser todos idênticos na sua forma e conteúdo, impulsionando a estandardização nos países já com o seu próprio modelo e mesmo implementando a metodologia, onde, até à data, o processo não existia.

Paralelamente deu-se início ao programa de *Benchmarking* para a Actividade dos Betões, tendo-se, conjuntamente com todas as Áreas de Negócio onde o Grupo CIMPOR opera na Actividade do Betão Pronto, seleccionado vários *Key Performance Indicators* (KPIs), que fossem passíveis de caracterizar as diferentes áreas da Actividade. Através da actualização mensal da informação de Benchmarking, é já hoje possível monitorizar a *performance* em vários sectores e identificar as oportunidades de melhoria, assim como as melhores práticas.

Decorrente do programa de *Benchmarking*, seleccionaram-se seis KPIs de grande impacto na Actividade do Betão Pronto para o lançamento do primeiro ciclo do Programa de Planos de Acção (PA) a 3 anos.

A área dos Investimentos e Engenharia dedicou-se, essencialmente, a dois tipos de acções: o desenvolvimento e monitorização de projectos de montagem de novos centros de produção, ou a sua modernização, e a avaliação e apoio na escolha dos equipamentos mais adequados a cada circunstância e nas opções dirigidas para a inovação tecnológica e investigação, em busca de melhores soluções técnicas no mercado, aplicadas à Actividade do Betão Pronto.

O sucesso de um Grupo depende da *performance* de cada elemento da equipa. No âmbito do Centro de Competências, decorre a implementação de um programa de Avaliação de Desempenho de Colaboradores, nas várias Áreas de Negócio. A avaliação de todos os colaboradores é uma ferramenta base para conhecer os nossos Recursos Humanos, alinhar objectivos e identificar onde é necessário intervir.

Finalmente, em Dezembro foi elaborada e aprovada pela Comissão Executiva a Agenda 2011, que define e programa as acções a desenvolver ao longo do ano no seio do Grupo CIMPOR, no âmbito das várias áreas do Centro de Competências dos Agregados e Betão.





6.3. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O sucesso de um Grupo depende da performance de cada elemento da equipa.

No âmbito da actividade da Direcção de Sistemas de Informação (DSI), o ano transacto foi fértil em desenvolvimentos e actualizações.

Como balanço da actividade desenvolvida no decorrer do ano de 2010, a Área de Projectos e Desenvolvimento concentrou-se, uma vez mais, na estratégia de uniformização do sistema de informação do Grupo CIMPOR, destacando-se o lançamento do projecto de implementação total da solução SAP ERP, na Área de Negócio da Índia, onde se procurou seguir o *template* do Grupo CIMPOR.

Outra referência, é o desenvolvimento da Fase I do projecto de Análise e Decisão de Crédito, instalando-se um "Add-on" de Integração directa com o SAP, relativo à obtenção automática de informações, sobre terceiros e validação de *plafonds* de crédito, provenientes da D&B e do GDM (*Global Decision Maker*), bem como a implementação dos respectivos *Workflows* de aprovação de crédito, para as empresas em Portugal, mas com objectivo de *Roll-Out* para as Áreas de Negócio onde a presente solução seja aplicável.

Destaca-se, ainda, o projecto de instalação do EUROXXI em Marrocos, com SAP Online, onde se procedeu a diversas melhorias que permitiram

a validação e Controlo permanente do Crédito a partir das Centrais de Betão, independentemente de haver, ou não, comunicações.

Ao longo do ano, as operações inauguradas na China foram dotadas, à semelhança das empresas existentes, com uma solução de ERP da empresa Kingdee.

Em Portugal foi implementado o SNC (Sistema de Normalização Contabilística), com reestruturação significativa dos processos contabilísticos, e criada a Automatização da Gestão e Contabilização dos Clientes com Cobrança Duvidosa, que se traduziu na instalação de novos processos automáticos de tratamento e contabilização dos movimentos relacionados com Clientes de Cobrança Duvidosa, em conjugação com o sistema desenvolvido, em SharePoint, para a Área Jurídica de Portugal. Fez-se a implementação de uma solução *Wireless* segura nos Centros de Produção de Portugal.

No Egípto, foi realizada a implementação integral do SAP numa nova empresa de Betão e do EUROXXI no seu primeiro centro de produção. Ainda no Egípto, desenvolveu-se uma nova Programação de Cargas para a Expedição, através de um novo processo para programação em SAP das cargas diárias, no sentido da boa gestão e controlo das capacidades de expedição dessa Área de Negócio.

No âmbito da actividade da Direcção de Sistemas de Informação (DSI), o ano transacto foi fértil em desenvolvimentos e actualizações.

Para a Área de Negócio de Espanha, foi desenvolvido e entrou em produção, um novo Sistema da Qualidade, Segurança e Higiene. Nas Canárias, em Tenerife, foi concretizada a instalação do SAP/PM (Manutenção da Fábrica) para todos os processos de manutenção fabril.

Nas Áreas de Negócio de Moçambique, África do Sul e Turquia, foram ampliadas as linhas de comunicação, tendo-se também reformulado o modelo de comunicações na África do Sul.

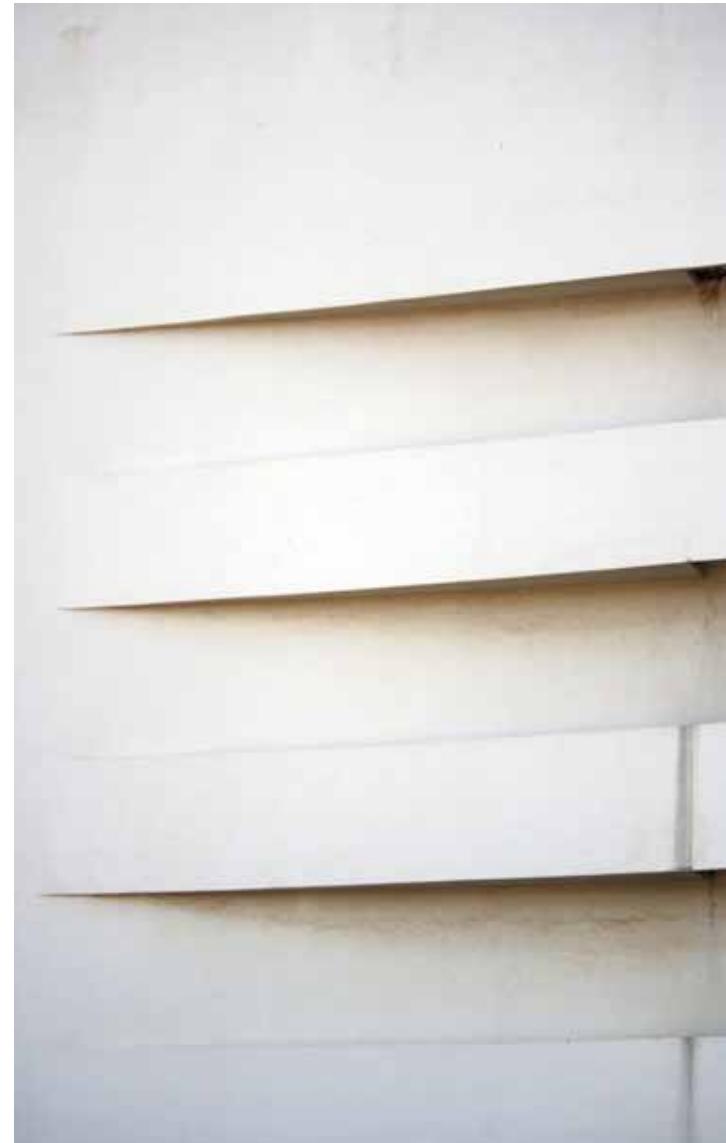
Procedeu-se ao desenvolvimento de *Dashboard's* utilizando a ferramenta QlikView, para exibição dos indicadores de Gestão do *Working Capital*.

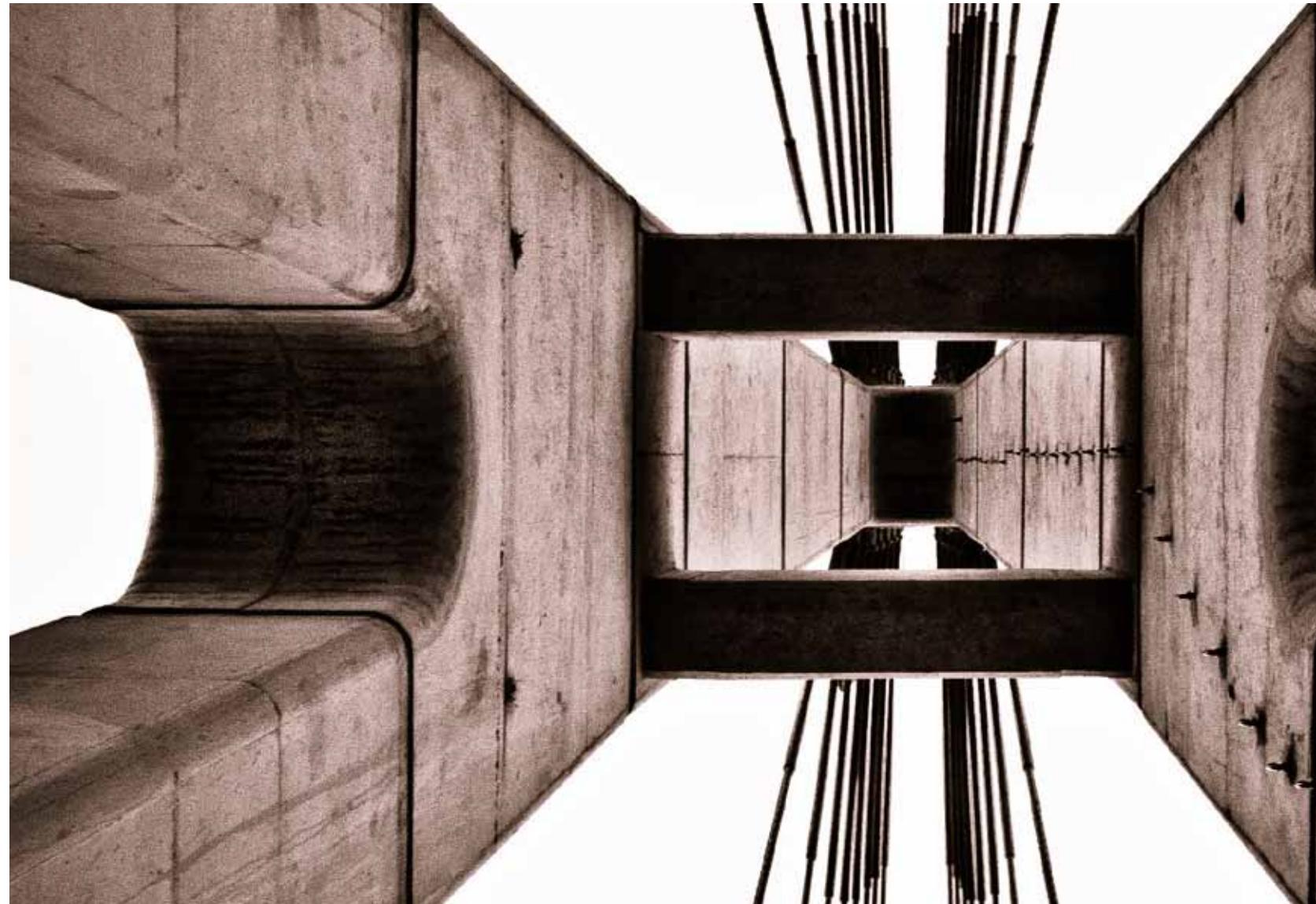
A CIMPORnet, a infra-estrutura da intranet da CIMPOR, foi reforçada e actualizada, tendo-se criado uma nova versão com melhor ergonomia e riqueza de conteúdos. Em Portugal, foram desmaterializados os recibos de vencimento, que passaram a ser disponibilizados no Portal da CIMPORnet aos colaboradores, com possibilidade de consulta/impressão abrangendo os 5 anos anteriores.

Sendo a estrutura de Sistemas de Informação centralizada e com base em Portugal, foi possível intensificar o uso do Communicator da Microsoft, dentro da rede do Grupo, como ferramenta de comunicação unificada de voz e mensagens entre computadores.

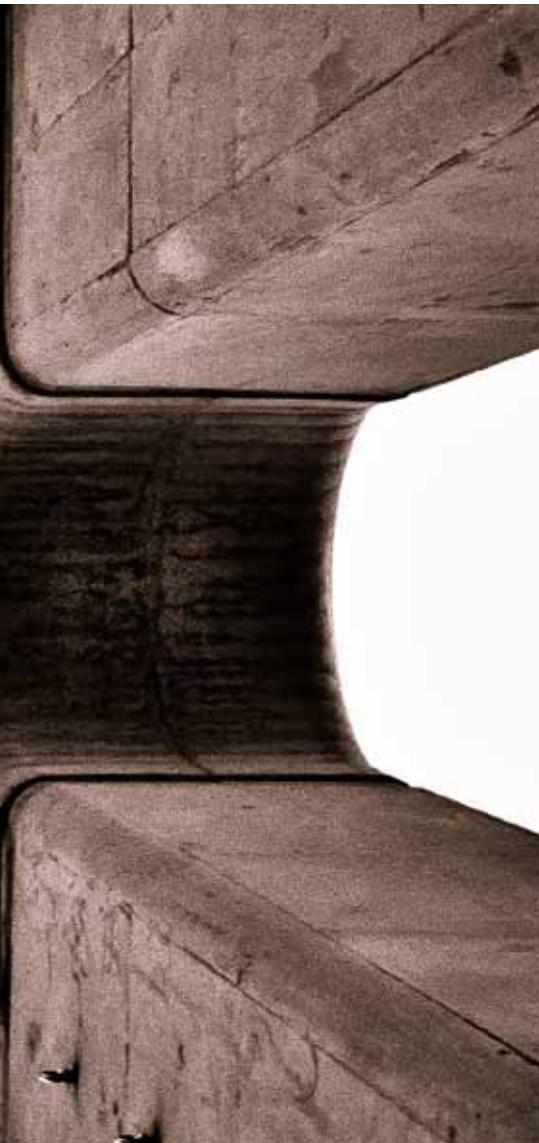
Foram implementadas as consolas centralizadas de *Firewall*, *Vmware*, *Epolicy*, *Data Protector* e *Web Marshall*, aumentando a produtividade e polivalência da equipa de suporte às infra-estruturas.

A qualidade da monitorização da performance do ERP do Grupo, o SAP, foi muito reforçada com a introdução da ferramenta da Tidal, específica para esta necessidade. Ainda em 2010, foi dado início à instalação do sistema operativo "Windows 7" nos computadores pessoais.





ANÁLISE DA GESTÃO



As economias dos países emergentes e em desenvolvimento apresentaram um dinamismo notável, com um crescimento médio do PIB que terá sido superior a 7%.

7. ANÁLISE DA GESTÃO

7.1. PRINCIPAIS TENDÊNCIAS OPERACIONAIS

Globalmente, o ano de 2010 ficou marcado pelo regresso ao crescimento, ainda que moderado, das principais economias mundiais. Dados recentes apontam para um crescimento médio do PIB dos países desenvolvidos de cerca de 3% em 2010. Em contraste, as economias dos países emergentes e em desenvolvimento apresentaram um dinamismo notável, com um crescimento médio do PIB que terá sido superior a 7%.

Outro facto marcante de 2010 foi a subida significativa do preço do petróleo, com um aumento em termos médios de cerca de 30%.

No sector do cimento, o consumo mundial terá crescido 8% para cerca de 3,2 mil milhões de toneladas - crescimento que seria de apenas 3%, se excluíssemos a China, cujos dados mais recentes apontam para um aumento do consumo de 10%, superando pela primeira vez as 1,8 mil milhões de toneladas.

Todavia, e à semelhança do próprio crescimento económico, o consumo de cimento a nível mundial apresentou diferentes tendências consoante o grau de desenvolvimento dos países. Enquanto nos países desenvolvidos é expectável que o consumo tenha decrescido cerca de 3%, em relação a 2009, nos países emergentes e em desenvolvimento o consumo terá aumentado 10% (ou cerca de 5% se não incluirmos a China).

Foi neste contexto que a CIMPOR atingiu em 2010 o seu maior *Cash-Flow Operacional (EBITDA)* de sempre, chegando aos 629,8 milhões de euros, o que representa um crescimento de 3,9% em relação ao ano anterior. No entanto, a margem *EBITDA* desceu cerca de 1,0 p.p. para os 28,1%.

De forma a compreender os factores que estiveram na base do crescimento de quase 4% do *EBITDA*, mas com uma diminuição da respectiva margem, é importante destacar os aspectos operacionais que marcaram o ano de 2010, e que são discutidas mais adiante:

- Aumento da exposição aos mercados emergentes e respectivo contributo para os resultados;
- Forte crescimento do Brasil;
- Recuperação da Turquia e China;

- Incremento do *Trading* Interno e exportações;
- Subida generalizada do preço dos combustíveis e electricidade;
- Impacto cambial positivo.

Em 2010 acentuou-se o peso dos mercados emergentes no portfólio da CIMPOR.

PESO DOS MERCADOS EMERGENTES

	2010	2009	VAR.
Vendas de Cimento e Clínquer	78%	76%	+2,3 p.p.
Vendas de Betão	49%	39%	+9,7 p.p.
Vendas de Agregados	23%	17%	+5,3 p.p.
Volume de Negócios	70%	64%	+6,6 p.p.
<i>EBITDA</i>	72%	66%	+5,6 p.p.

Consideram-se como mercados emergentes todos os países onde a CIMPOR está presente, com excepção de Portugal e Espanha. Em termos de *EBITDA* foram imputados aos mercados maduros as partes relativas a *Trading* e *Shipping* e a "Outras", já que, no primeiro caso, a maioria das operações são efectuadas a partir da Península Ibérica e, no segundo caso, se tratam essencialmente de custos/proveitos de carácter corporativo.

Em relação às vendas de cimento e clínquer, actividade principal da CIMPOR, o peso dos mercados emergentes já chega aos 78%, tendo aumentado cerca de 2 p.p. entre 2009 e 2010. Para esta evolução, contribuiu não só o aumento das vendas na globalidade das geografias emergentes, com destaque para o Brasil, China e Turquia, como também o declínio na Península Ibérica, ainda que em Portugal as exportações tenham permitido superar as quantidades vendidas em 2009, compensando a quebra do mercado interno.

No betão, a maior parte das operações está localizada na Península Ibérica. No entanto, o elevado crescimento desta actividade no Brasil fez com que em 2010 o peso dos mercados emergentes subisse cerca de 10 p.p. atingindo quase os 50%. Nos Agregados, a concentração em Portugal e Espanha é ainda superior à dos betões. Ainda assim, o bom desempenho da Turquia e o começo desta actividade na Tunísia resultaram num aumento do peso dos mercados emergentes de mais de 5 p.p., para os 23%.

No Volume de Negócios é também bastante visível o peso das economias emergentes sendo estas responsáveis por 70% deste agregado, mais 6,6 p.p. do que no ano anterior. Para este crescimento contribuiu não só o aumento das vendas nos vários países emergentes como também a evolução positiva dos preços na maioria destes mercados.

No *EBITDA*, devido aos substanciais aumentos provenientes do Brasil e Turquia e em consequência das diminuições verificadas na Península Ibérica, os mercados emergentes são já responsáveis por 72% dos contributos.

Dos países onde a CIMPOR está presente, o Brasil assumiu um papel de destaque durante o ano de 2010.

PRINCIPAIS INDICADORES BRASIL

	2010	2009	VAR.
Consumo de cimento país ⁽¹⁾ (Milhões ton)	59,2	51,5	+15%
Vendas de cimento e clínquer (milhares ton)	5.327	4.532	+18%
Vendas de Betão (milhares m ³)	1.502	1.274	+18%
Volume de Negócios (Milhões de Euros)	609,2	427,4	+43%
<i>EBITDA</i> (Milhões de Euros)	190,9	123,1	+55%
Margem <i>EBITDA</i>	31,3%	28,8%	+2,5 p.p.
Peso no <i>EBITDA</i> da CIMPOR	30,3%	20,3%	+10,0 p.p.

⁽¹⁾ Dados provisórios

Em consonância com o dinamismo da sua economia, com um crescimento do PIB em 2010 de cerca de 7,5%, assente, sobretudo, na procura interna e onde o investimento em infra-estruturas e habitação tem assumido um papel relevante, todos os principais indicadores de performance da CIMPOR, no Brasil, evoluíram de forma extremamente positiva em 2010. Com um consumo de cimento per capita de pouco mais de 300kg, o Brasil indica excelentes perspectivas para os próximos anos, pelo que a CIMPOR apresentou no final de 2010 um ambicioso plano de investimentos neste país (a acrescer aos investimentos que se encontram em curso). Este plano, com um custo estimado de cerca de 240 milhões de euros, permitirá aumentar a capacidade instalada de produção de cimento com clínquer próprio, das actuais 6,5 milhões de toneladas, para as 8,8 milhões de toneladas.

Enquanto os últimos dados apontam para um crescimento do consumo de cimento no Brasil em 2010, na ordem dos 15% (para 59 milhões de toneladas), as vendas de cimento e clínquer da CIMPOR aumentaram a um ritmo ainda superior, tendo atingido 5,3 milhões de toneladas, mais 18% do que em 2009. Esta evolução é explicada em grande parte pela presença da CIMPOR em regiões de forte crescimento como o Nordeste, Centro Oeste e Sudeste.

O consumo de betão no Brasil teve um comportamento em linha com o do cimento, registando um aumento de cerca de 15%, para 37 milhões de metros cúbicos. Tal como no cimento, as vendas de betão da CIMPOR cresceram ainda mais do que o mercado, atingindo 1,5 milhões de metros cúbicos, mais 18% do que no ano anterior. Para este crescimento contribuiu não só a referida presença em zonas de grande crescimento como também a atenção que tem sido dada ao desenvolvimento deste negócio. A título de exemplo, e no âmbito de um plano estratégico de desenvolvimento do betão no Brasil, entraram em produção, durante o ano de 2010, três novas centrais localizadas em Feira de Santana, Petrolina e Maceió.

Em resultado dos elevados ritmos de crescimento do consumo de cimento e betão e com o impacto positivo da valorização do real face ao euro, em cerca de 16%, o Brasil viu crescer o seu *EBITDA* em cerca de 55%, atingindo 191 milhões de euros, tornando-se o principal contribuidor da CIMPOR, com um peso na ordem dos 30%.

Outro aspecto a destacar foi a recuperação, em termos de vendas e resultados, verificada, tanto na Turquia, como na China.

PRINCIPAIS INDICADORES TURQUIA

	2010	2009	VAR.% 10/09	2008
Vendas de cimento e clínquer (milhares ton)	2.884	2.184	+32%	2.250
Vendas de Betão (milhares m³)	1.088	870	+25%	1.360
Vendas de Agregados (milhares ton)	1.719	1.207	+42%	2.293
Volume de Negócios (Milhões de Euros)	154,5	107,5	+44%	156,1
<i>EBITDA</i> (Milhões de Euros)	22,0	11,1	+99%	15,6
Margem <i>EBITDA</i>	14,2%	10,3%	+3,9 p.p.	10,0%
Peso no <i>EBITDA</i> da CIMPOR	3,5%	1,8%	+1,7 p.p.	2,7%

PRINCIPAIS INDICADORES CHINA

	2010	2009	VAR.% 10/09	2008
Vendas de cimento e clínquer (milhares ton)	4.105	3.610	+14%	2.989
Volume de Negócios (Milhões de Euros)	106,1	81,1	+31%	65,6
<i>EBITDA</i> (Milhões de Euros)	8,9	4,7	+88%	6,3
Margem <i>EBITDA</i>	8,4%	5,9%	+2,5 p.p.	9,5%
Peso no <i>EBITDA</i> da CIMPOR	1,4%	0,8%	+0,6 p.p.	1,1%

A economia turca tinha sido seriamente afectada pela crise mundial em 2009, com o PIB a cair cerca de 5% e com o sector da construção a ser dos mais afectados, com uma contracção de 20%. O consumo de cimento também se ressentiu e desceu cerca de 6%. Neste contexto, e em simultâneo com o constante aumento da capacidade instalada e com uma descida significativa dos preços já desde o ano anterior, o ano de 2009 foi particularmente difícil para o sector do cimento na Turquia. A CIMPOR não ficou imune a este cenário e viu os seus principais indicadores deteriorarem-se em 2008 e 2009. O *EBITDA* passou de 38,6 milhões de euros em 2007 (relativo apenas a 10 meses) para apenas 11,1 milhões de euros em 2009, tendo a margem caído para cerca de metade (23,6% em 2007 e 10,3% em 2009). Este cenário alterou-se radicalmente em 2010 com a Turquia a apresentar um notável dinamismo económico (com um crescimento do PIB de 8%) baseado em grande parte no sector da construção, sendo expectável que o consumo de cimento tenha aumentado aproximadamente 14%, atingindo 48,5 milhões de toneladas, o nível mais elevado de sempre neste país. As regiões da Anatólia Central e do Mar Negro (onde estão concentradas as operações da CIMPOR) evidenciaram mesmo taxas de crescimento superiores à média nacional, de cerca de 20%. Nesta conjuntura, as vendas de cimento e clínquer da CIMPOR registaram o apreciável incremento de 32%, totalizando 2,9 milhões de toneladas. Também as actividades de betão e agregados apresentaram crescimentos assinaláveis nos volumes de vendas, de 25% e 42%, respectivamente. Por outro lado, dada a forte procura no mercado interno, os preços também evoluíram positivamente, crescendo cerca de 4% no cimento. Em simultâneo com os bons resultados de uma série de medidas tomadas durante o ano de 2009 com vista à redução de custos, esta evolução levou o *EBITDA* da Turquia a recuperar de forma considerável em 2010, praticamente duplicando o valor do ano anterior (22,0 milhões de euros, mais 99% que em 2009). Tendo em conta as boas perspectivas

para a economia turca em 2011, prevê-se que a CIMPOR possa continuar a recuperação dos resultados ao longo do próximo ano.

No caso da China, a CIMPOR tem vindo progressivamente a aumentar as suas vendas de cimento e clínquer, partindo de 1,4 milhões de toneladas relativas a apenas 6 meses de 2007 até às 4,1 milhões de toneladas registadas em 2010. Para esta evolução tem contribuído de forma decisiva o aumento dos activos da CIMPOR naquele país, quer através de aquisições como a da empresa Liyang no final de 2008, quer através da construção de novos centros de produção como a moagem de Huai'an e a fábrica de Zaozhuang, que iniciaram a produção no final de 2009, e início de 2010, respectivamente. No entanto, e apesar de a China ter continuamente apresentado níveis de crescimento económicos elevados ao longo dos últimos anos, o impressionante aumento da capacidade instalada, bem como o adiamento do encerramento das inúmeras unidades obsoletas existentes, colocaram uma elevada pressão sobre os preços de venda, tendo o *EBITDA* da CIMPOR decrescido substancialmente entre 2008 (6,3 milhões de euros) e 2009 (4,7 milhões de euros), ou seja, menos 24,1%.

O ano de 2010 ficou marcado, durante os primeiros nove meses, pela manutenção das condições dos anos anteriores, ou seja, por um crescimento



importante do consumo de cimento em paralelo com um forte aumento da capacidade instalada. No entanto, no último trimestre de 2010, a diminuição da oferta provocada pela limitação do consumo de energia na província de Jiangsu, zona de actuação da CIMPOR, levou a uma subida abrupta dos preços de venda o que teve um impacto muito positivo nos resultados da empresa. Contando com a nova fábrica de Zaozhuang a partir de Março de 2010 (situada na província de Shandong), a CIMPOR conseguiu aproveitar a escassez de cimento e os elevados preços praticados no mercado que, assim, contribuíram para um crescimento de 88% do *EBITDA*, atingindo um valor de 8,9 milhões de euros. Embora os preços não devam permanecer nos elevados níveis do final de 2010, é expectável que se possam manter a valores mais interessantes do que os anteriores ao fenómeno referido, até porque o governo chinês deu já alguns sinais no sentido de acelerar o ritmo de fecho das unidades obsoletas, perspectivando-se, assim, que a CIMPOR possa continuar a aumentar os seus resultados na China.

Em 2010, é de realçar o aumento das movimentações de clínquer e cimento entre os vários países do Grupo, assim como o incremento das exportações a partir dos mercados mais recessivos.

Grupo CIMPOR	VENDAS DE CIMENTO E CLÍNQUER							
	2010				2009			
	Nac.	Exp.	Total	Grupo	Nac.	Exp.	Total	Grupo
	27.823	446	28.269	1.208	27.103	299	27.402	824
VAR. 2010 / 2009 (%)								
	Nac.		Exp.		Total		Grupo	
	2,7%		49,0%		3,2%		46,6%	

As vendas de cimento e clínquer entre empresas do Grupo cresceram 46,6%, aumentando de 824 milhares de toneladas, em 2009, para 1.208 milhares de toneladas, em 2010. Desta forma, foi possível compensar os países que demonstraram comportamentos mais recessivos com outras geografias, onde o dinamismo do mercado ou as dificuldades de produção levaram à escassez de cimento ou clínquer. A grande maioria destas transacções teve como origem Portugal (mais de 1 milhão de toneladas) e tratou-se, essencialmente, de clínquer, com destino ao Egito e ao Brasil.

As exportações para terceiros também aumentaram significativamente, passando de cerca de 300 para 446 milhares de toneladas, o que representa um crescimento de 49%, entre 2009 e 2010. A grande maioria destas exportações foram também efectuadas a partir de Portugal e, na maior parte dos casos, para países africanos.

Tanto os combustíveis como a electricidade aumentaram substancialmente de preço na maior parte dos países onde a CIMPOR está presente.

COMBUSTÍVEIS E ELECTRICIDADE

	Var. % 2010 vs 2009
Variação da produção de clínquer	6%
Variação dos custos com combustíveis	27%
Variação do peso dos combustíveis nos Cash-Costs	+2,2 p.p.
Variação da produção de cimento	6%
Variação dos custos com electricidade	20%
Variação do peso da electricidade nos Cash-Costs	+1,1 p.p.

No que diz respeito aos combustíveis, uma das parcelas de custo mais importantes na produção de cimento, os custos totais da CIMPOR aumentaram cerca de 27%, em 2010, tendo a produção de clínquer crescido apenas 6%. O peso do referido item nos Cash-Costs totais subiu cerca de 2,2 p.p. Este incremento do preço dos combustíveis está directamente relacionado com o aumento de cerca de 30% do preço do petróleo durante o ano de 2010 - o coque de petróleo e o fuel óleo representam cerca de 60% dos combustíveis utilizados pela CIMPOR. Embora com algumas diferenças entre os vários países devidas ao tipo de combustíveis utilizados, assistiu-se a uma subida generalizada dos preços, tendo o valor médio da Gcal consumida (unidade de medida da energia calorífica) subido quase 20% relativamente ao ano anterior. Neste contexto, a CIMPOR tem desenvolvido vários projectos com vista ao aumento da utilização de diversos tipos de combustíveis alternativos (pneus e óleos usados, resíduos urbanos, etc.) que, além do menor preço, resultam também em evidentes vantagens do ponto de vista ambiental. Nesta matéria, destaca-se o Brasil que apresenta um nível de utilização de combustíveis alternativos a rondar os 20%.

É também de referir que desde há vários anos a CIMPOR negoceia e adquire, de forma centralizada, grande parte dos combustíveis utilizados no Grupo para conseguir melhores condições de compra inerentes à economia de escala.

Quanto à electricidade, os custos totais da CIMPOR aumentaram 20%, em 2010, tendo a produção de cimento subido apenas 6%. O peso dos referidos custos nos Cash-Costs totais cresceu 1,1 p.p. tal como nos combustíveis, com maiores ou menores taxas de aumento, registou-se uma subida de preço na grande maioria das geografias onde a CIMPOR está presente, tendo o preço do MWh registado um incremento de cerca de 17%, em termos médios. Este aumento teria sido ainda superior caso não tivessem sido levadas a cabo uma série de acções com vista à optimização tarifária do funcionamento dos equipamentos, onde as condições de mercado o permitiram, como por exemplo em Portugal e na África do Sul.

Com vista à redução dos custos com electricidade, a CIMPOR tem vindo a investir em sistemas *WHR* (*Waste Heat Recovery*) que permitem a geração de electricidade através da recuperação da energia dos gases do processo produtivo, inicialmente na China e agora também na Índia.

O efeito cambial teve um impacto positivo nos resultados da CIMPOR em 2010.

IMPACTO CAMBIAL NO EBITDA

	2010		2009		VAR. %	
	L-F-L (1)	Cambial	Total	Total	L-F-L (1)	Total
EBITDA	586,2	43,6	629,8	605,9	-3,3%	3,9%

(1) Like-for-Like: sem efeito cambial

A valorização, em relação ao euro, da maior parte das moedas dos países onde a CIMPOR está presente influenciou positivamente os resultados de 2010, sendo responsável por um acréscimo de cerca de 43,6 milhões de euros no EBITDA. Ou seja, sem a referida evolução cambial (o equivalente à variação Like-for-Like uma vez que não existiram aquisições ou vendas significativas em 2010), o EBITDA teria decrescido 3,3% em relação a 2009.

Em relação aos vários países, o Brasil assume mais uma vez um lugar de destaque, não só pela acentuada valorização do real em relação ao euro (cerca de 16%) como pelo peso do contributo para os resultados. São também de destacar as valorizações do rand sul-africano (17%), da rupia Indiana (10%) e da lira turca (8%), ainda que, no caso da moeda Indiana, com reduzido impacto na CIMPOR. Em sentido oposto evoluiu o metical moçambicano que perdeu cerca de 17% do seu valor face ao euro, em 2010 e impediu o crescimento do contravalor do EBITDA da CIMPOR naquele país.

Demonstração dos Resultados

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			(Milhões de euros)
	2010	2009	Var. %
Volume de Negócios	2.239,4	2.085,5	7,4%
Custo das vendas	642,7	578,9	11,0%
Fornecimentos e serviços externos	758,0	676,6	12,0%
Custos com o pessoal	260,3	249,6	4,3%
Outros custos operacionais (líg.)	(36,7)	(27,5)	s.s.
Sub-total	1.624,2	1.477,6	9,9%
Variação da produção	(14,6)	2,0	s.s.
Cash costs operacionais líquidos	1.609,6	1.479,6	8,8%
Cash flow Operacional (EBITDA)	629,8	605,9	3,9%
Margem EBITDA	28,1%	29,1%	-1,0 p.p.
Amortizações e Provisões	220,7	229,0	-3,6%
Resultados operacionais (EBIT)	409,1	376,9	8,6%
Margem EBIT	18,3%	18,1%	0.2 p.p.
Resultados financeiros	(60,6)	(63,1)	s.s.
Resultados antes de impostos	348	314	11,1%
Imposto sobre o rendimento	96,8	68,1	42,1%
Resultado Líquido	251,7	245,7	2,5%
Atribuível a:			
Detentores do capital	241,8	237,0	2,0%
Interesses não Controlados	9,9	8,7	14,1%

O Volume de Negócios da CIMPOR cresceu 7,4%, atingindo 2.239,4 milhões de euros. O aumento do Volume de Negócios deveu-se essencialmente aos incrementos acentuados dos contributos do Brasil, Turquia e China, impulsionados pela valorização cambial das respectivas moedas, que, desta forma, compensaram os decréscimos mais significativos de Portugal, África do Sul, Egípto e em particular de Espanha.

O aumento dos *Cash-Costs* (líquidos de Outros Proveitos e Variação da Produção) em 8,8%, para 1.609,6 milhões de euros deveu-se principalmente à desvalorização do euro face à maioria das moedas, ao aumento das

produções de clínquer e cimento, em cerca de 6%, e aos incrementos generalizados dos preços dos combustíveis e electricidade. Tal como referido anteriormente, os custos com combustíveis subiram cerca de 27% e os custos com electricidade aumentaram aproximadamente 20%. Os Custos com Pessoal registaram uma subida de 4,3%, que seria apenas de 3,5% se excluíssemos os custos não recorrentes associados às indemnizações relativas a processos de reestruturação e compensações a membros do Conselho de Administração que deixaram de exercer funções. Os restantes *Cash-Costs* apresentaram uma subida de 4,1%.

Assim, o *Cash-Flow Operacional (EBITDA)* atingiu o seu maior valor de sempre, cifrando-se em 629,8 milhões de euros, crescendo quase 4% em relação ao ano anterior.

A margem *EBITDA*, influenciada negativamente pelos custos não recorrentes e, sobretudo, pela subida dos combustíveis e electricidade, desceu cerca de 1,0 p.p., para os 28,1%. É de referir que este valor continua a ser um dos mais elevados entre os grupos cimenteiros internacionais.

As Amortizações e Provisões desceram 3,6% para 220,7 milhões de euros. A CIMPOR adoptou uma política de contenção de investimentos nos exercícios de 2009 e 2010. Enquanto o valor de investimentos operacionais em 2008 foi de cerca de 615 milhões de euros, os valores de 2009 e 2010 já foram significativamente inferiores, registando 218 e 164 milhões de euros, respectivamente.

Em consequência do aumento do *EBITDA* e da diminuição das Amortizações e Provisões, os Resultados Operacionais (*EBIT*) subiram 8,6% para 409,1 milhões de euros e a respectiva margem cresceu cerca de 0,2 p.p., para 18,3%.

Os resultados financeiros registaram uma melhoria de aproximadamente 2,5 milhões de euros, fixando-se em 60,6 milhões de euros negativos. Para esta evolução contribuiu, em grande parte, o aumento de juros recebidos, provenientes do acréscimo de disponibilidades resultante do bom desempenho operacional e da política orientada para o aumento dos níveis de liquidez do Grupo.

O Imposto sobre o Rendimento apresentou um aumento de 42,1%, bastante superior ao crescimento dos Resultados antes de Impostos (+ 11,1%), atingindo 96,8 milhões de euros. A taxa efectiva de imposto subiu assim cerca de 6,1 p.p. passando de 21,7%, em 2009, para 27,8% em 2010. As principais razões deste aumento prendem-se com a consideração nos

impostos correntes e diferidos em Portugal da derrama estadual (responsável por cerca de 2 p.p. do aumento da taxa efectiva de imposto do Grupo), com o aumento dos resultados não tributados (incluindo o registo de uma perda de imparidade de cerca de 13 milhões de euros) e com a subida dos resultados em jurisdições com taxas de imposto mais elevadas.

Em resultado de tudo o que foi referido, o Resultado Líquido da CIMPOR atingiu 251,7 milhões de euros, registando um aumento de 2,5%, em relação ao ano anterior. No entanto, e em consequência do aumento dos resultados em países onde a CIMPOR não detém a totalidade do capital, com realce para a China, o Resultado Líquido atribuível a Detentores do Capital cresceu 2,0% para 241,8 milhões de euros, enquanto o valor atribuível a Interesses não Controlados aumentou cerca de 14%.

A actividade da empresa, quando mensurada em termos individuais, traduziu-se em 2010 num volume de negócios de 4,543 milhões de euros (aproximadamente igual ao ano anterior) proveniente exclusivamente da prestação de serviços de gestão às empresas do Grupo. Os custos operacionais, antes de amortizações e provisões fixaram-se em aproximadamente 28,1 milhões de euros. De acordo com a natureza da sua actividade, a principal fonte de resultados da empresa reside nos ganhos obtidos em empresas do Grupo e associadas (resultantes dos dividendos recebidos), os quais, em 2010, atingiram o valor de 321,7 milhões de euros (mais 64% que no ano anterior).

Assim, verifica-se que o resultado líquido da Empresa, em termos individuais, atingiu os 298,2 milhões de euros, registando um aumento de 62,1% em relação ao ano anterior.

7.2. CASH-FLOW MANAGEMENT

	(Milhões de euros)		
	2010	2009	Var. %
Cash-Flow ⁽¹⁾	472,4	474,7	-0,5%
Variação Working Capital	(60,3)	25,9	s.s.
Investimentos Operacionais	(163,8)	(217,6)	-24,7%
Free Cash-Flow (FCF)	248,3	283,0	-12,2%
⁽¹⁾ Resultado Líquido + Amortizações e Provisões			

A CIMPOR manteve em 2010 um elevado nível de geração de *Cash-Flow*, tendo o *Free Cash-Flow* atingido os 248,3 milhões de euros, valor que, novamente, é substancialmente melhor que os 283,7 milhões de euros negativos verificados em 2008.

O principal contributo para esta evolução é a boa performance operacional que permitiu manter o *Cash-Flow* nos 472 milhões de euros, um valor idêntico ao do ano anterior.

O *Working Capital* teve uma evolução negativa de aproximadamente 60 milhões de euros, explicada pela desvalorização do euro em relação às divisas da maioria dos países onde a CIMPOR está presente e pelos aumentos verificados no Brasil (27,7 milhões de euros), Egito (29,1 milhões de euros) e China (22,3 milhões de euros). O aumento no Brasil, além do impacto cambial que foi de mais de 10 milhões de euros, deveu-se essencialmente ao incremento do nível de actividade, sendo de destacar a manutenção dos prazos médios de recebimento, tanto no cimento como no betão. No caso do Egito, a variação do *Working Capital* resultou das necessidades de compra de clínquer externo e do consequente aumento dos *stocks* deste produto. Finalmente, no caso da China, o acréscimo deveu-se à constituição dos *stocks* associados ao arranque da nova fábrica de Zhaozhuang no início de 2010 e à alteração introduzida nas condições comerciais que, sem qualquer risco de crédito adicional e com bons resultados em termos do aumento das vendas, provocou algum alargamento dos prazos médios de recebimento. É no entanto de salientar que a CIMPOR lançou durante o ano de 2009 um plano global de optimização do *Working Capital* que resultou num conjunto de várias medidas com vista à redução dos prazos médios de recebimento, ajustamento dos níveis de *stocks* e alargamento dos prazos de pagamento a fornecedores. Apesar do aumento global deste indicador em 2010, pelos motivos já referidos, as reduções verificadas em Portugal (-4,8 milhões de euros), Espanha (-18,4 milhões de euros) e sobretudo na Turquia (-3,6 milhões de euros num ano em que a actividade cresceu substancialmente), evidenciam os bons resultados do programa.

Tendo a CIMPOR em conta a conjuntura mundial e como forma de solidificar a situação financeira, adoptou nos dois últimos anos uma política de forte contenção dos investimentos, não fazendo aquisições significativas e limitando o investimento operacional. Assim, os investimentos em 2010 apresentaram uma redução de quase 25%, em relação a 2009, atingindo 163,8 milhões de euros, um valor substancialmente mais baixo que os mais de 600 milhões de euros investidos em 2008. Relativamente ao ano de 2010, cerca de metade do valor total dos investimentos teve como objectivo

a manutenção das condições de operacionalidade das fábricas bem como a melhoria dos aspectos ambientais e de segurança. A outra metade destinou-se em grande parte a projectos de aumento de capacidade, como a conclusão da nova fábrica de Zaozhuang, na China, o novo moinho de cimento da Matola, em Moçambique, bem como os vários projectos em curso no Brasil. De entre estes, destacam-se os aumentos de capacidade em Candiota, Cajati, João Pessoa e Cesarina, assim como o novo moinho de cimento, também em Cesarina.

Deste modo, com um bom contributo operacional, uma política de investimentos moderada e apesar do aumento do *Working Capital*, foi possível gerar um *Free Cash-Flow* de cerca de 250 milhões de euros que permitiu à CIMPOR, atingir os principais objectivos financeiros que havia proposto para 2010.

RENTABILIDADE

RENTABILIDADE DOS CAPITAIS

	2010	2009	VAR.
Rentabilidade dos Capitais Próprios (<i>ROE</i>) ⁽¹⁾	13,5%	15,4%	-1,9 p.p.
Rentabilidade dos Capitais Empregues (<i>ROCE</i>) ⁽²⁾	8,0%	8,8%	-0,8 p.p.
Rentabilidade dos Capitais Investidos (<i>ROIIC</i>) ⁽³⁾	7,8%	8,2%	-0,4 p.p.

⁽¹⁾ Resultado Líquido Corrente / Capitais Próprios Médios

⁽²⁾ Resultados Operacionais Correntes (líquidos de *Cash Taxes*) / Capitais Empregues Médios

⁽³⁾ Resultados Operacionais Correntes (líquidos de *Cash Taxes*) / Capitais Investidos Médios

Apesar da melhoria da maior parte dos indicadores operacionais e financeiros, as rentabilidades de Capital decresceram em 2010. Para esta diminuição contribuiu, em grande parte, o aumento de valor dos activos, em consequência da depreciação do euro, em relação à maioria das divisas do grupo, com especial relevo, tendo em conta o peso do Brasil nos vários indicadores do Grupo, para a valorização do real.

No que diz respeito à Rentabilidade dos Capitais Próprios (*ROE*), que atingiu os 13,5%, menos 1,9 p.p. do que em 2009, embora o Resultado Líquido Corrente tenha aumentado, o decréscimo é explicado, essencialmente, pelo incremento significativo dos Capitais Próprios devido ao efeito cambial.

Relativamente à Rentabilidade dos Capitais Empregues (*ROCE*), que se cifrou

em 8,0%, em 2010, menos 0,8 p.p. do que no ano anterior, a redução deve-se, por um lado, ao aumento dos Capitais Empregues (de novo, sobretudo devido ao efeito cambial no acréscimo de *Working Capital* e dos Activos Fixos Tangíveis e *Goodwill*), e por outro, ao já referido importante incremento da taxa efectiva de imposto.

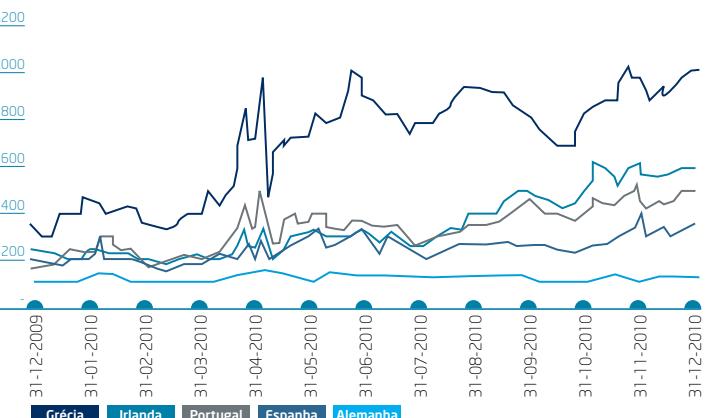
A Rentabilidade dos Capitais Investidos (*ROIIC*) decresceu 0,4 p.p., para 7,8%, sendo a diminuição explicada sobretudo através do aumento dos Capitais Empregues uma vez que, devido à contenção da política de investimentos, se registou um ligeiro decréscimo do valor dos investimentos em curso.

É de destacar que apesar das diminuições verificadas em 2010, em grande parte motivadas pelo efeito cambial, a CIMPOR continua a apresentar rácios de Rentabilidade de Capital mais elevados do que a maioria dos Grupos cimenteiros mundiais, comprovando assim a excelência da estratégia operacional e financeira que tem vindo a ser seguida nos últimos anos.

7.3. GESTÃO DA DÍVIDA FINANCEIRA

No âmbito da gestão da dívida financeira, a principal condicionante da actividade da CIMPOR foi, sem dúvida, a dificuldade de acesso ao mercado de capitais europeu.

PERFORMANCE CREDIT DEFAULT SWAPS EM 2010





Até ao mês de Maio o *rating* da CIMPOR continuou sujeito a um "creditwatch" com implicações negativas, instaurado aquando do lançamento da OPA sobre a empresa, o que a inibiu de tirar partido das boas condições de crédito e liquidez existentes nesse período e refinanciar parte do seu passivo financeiro. A partir de então, com a eclosão da crise financeira na Grécia e a sua rápida extensão aos restantes países da Europa do Sul, a situação deteriorou-se repetidamente e o mercado permaneceu praticamente fechado até ao final do ano.

Nesse contexto, a CIMPOR colocou a tónica da sua actuação na gestão da liquidez, quer através do aumento de plafonds e extensão da maturidade das linhas bancárias, quer através do levantamento de novos fundos, com relevo para a colocação privada no mercado norte-americano de duas tranches de obrigações a 10 e 12 anos, num total de 200 milhões de dólares e para a contratação de um financiamento bancário bilateral no montante de 100 milhões de euros.

No que se refere às linhas bancárias de *backup* destaca-se a contratação, em Novembro, de duas operações com maturidades de dois anos e possibilidade de extensão a um terceiro ano, sendo uma no montante de 320 milhões de euros, com utilização exclusivamente reservada para o pagamento do Eurobond de 600 milhões de euros, em Maio de 2011, e outra no montante de 150 milhões de euros que pode ser utilizada sem quaisquer limitações.

A contratação dos instrumentos acima referidos inseriu-se num conjunto mais vasto de operações que, entre o reforço de liquidez e o alargamento das maturidades, envolveu cerca de 1.000 milhões de euros e permitiu aumentar em cerca de dois anos o prazo médio da dívida do Grupo.

Daqui resultou, por outro lado, uma distribuição confortável das amortizações de dívida financeira pelos anos de 2012 e seguintes, evidenciada no gráfico abaixo e, também, a obtenção dos meios suficientes para liquidar o *Eurobond*, em Maio de 2011, sem a necessidade de recorrer a operações de endividamento adicionais.

A agência de *rating* reconheceu, no seu relatório de 30 de Novembro passado, que a concretização de tais operações era suficiente para responder às necessidades de refinanciamento programadas para 2011 e reafirmou a notação de BBB - com *outlook* estável anteriormente atribuída.

De uma forma geral, o ano de 2010 caracterizou-se por uma escassez de crédito no sistema financeiro que afectou particularmente os emitentes conotados com a Europa do Sul – primeiramente os Estados, sob a pressão de elevados défices orçamentais que os mercados não se dispuseram a financiar nas mesmas condições do passado, seguindo-se os sistemas bancários e, finalmente, as empresas.

LIQUIDEZ E PERFIL DA DÍVIDA - PRINCIPAIS INSTRUMENTOS



Apesar do perfil do negócio da CIMPOR assentar maioritariamente em mercados emergentes geograficamente diversificados, o alargamento dos spreads da dívida soberana portuguesa teve efeitos negativos evidentes nos custos de financiamento do Grupo, quer através de um forte aumento das margens, quer dos custos de imobilizações das linhas bancárias.

A CIMPOR respondeu a esta adversidade através de um substancial reforço de comunicação com os mercados, bancário e de capitais, chamando a atenção para os benefícios da diversificação da sua carteira de investimentos e para a resistência da sua performance operacional, reconhecida aliás pela própria agência de rating.

Em complemento destas acções foram intensificados contactos com potenciais investidores em mercados de dívida em que a CIMPOR ainda não está presente, de forma a conseguir um alargamento substancial da sua base de financiadores.

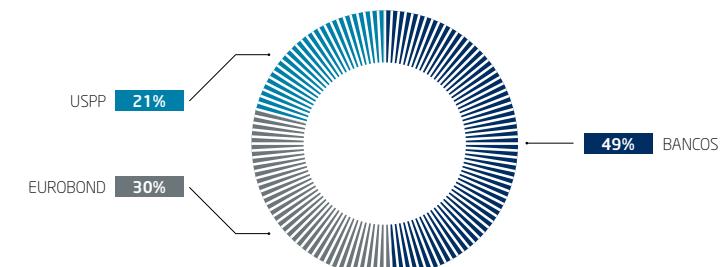
No fecho do ano, a Dívida Financeira Líquida Consolidada cifrou-se em 1.562 milhões de euros, ou seja, menos 137 milhões de euros que no final de 2009, em resultado, de uma boa libertação de fundos pela exploração e da contenção do investimento.

DÍVIDA FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010			
SEGMENTO OPERACIONAL	DISPONIBILIDADES	DÍVIDA BRUTA	(Milhões de Euros)
CIMPOR Holding + Áreas Comuns	178,0	-178,0	
CIMPOR BV	4,6	1.050,6	1.046,0
CIMPOR Inversiones	248,9	967,1	718,2
Portugal	16,6	34,3	17,7
Espanha	17,0	2,9	-14,1
Brasil	62,6	10,8	-51,8
Egipto	40,0	12,7	-27,3
Marrocos	16,5	1,4	-15,1
Turquia	1,6	75,8	74,2
China	5,8	48,2	42,4
Tunisia	15,0	1,0	-14,0
Moçambique	1,8	9,1	7,3
Cabo Verde	1,4	1,3	-0,1
África do Sul	39,8	0,0	-39,8
Índia	3,0		-3,0
Peru	4,0		-4,0
Trading	3,1		-3,1
Leasings Financeiros		6,2	6,2
	658,7	2.221,3	1.561,6

As linhas de backup disponíveis no final do ano cifravam-se em 1.360 milhões de euros, montante que, acrescido do Cash referenciado no Balanço, 660 milhões de euros, permite dispor de um valor de liquidez global de cerca de 2.000 milhões de euros, no final de 2010.

Finalmente, a repartição da dívida financeira bruta consolidada em 31 de Dezembro de 2010 evidencia um notável equilíbrio entre as diversas fontes de financiamento bancário e mercado de capitais – europeu e americano - que a companhia valoriza de modo particularmente positivo.

REPARTIÇÃO DÍVIDA POR INSTRUMENTOS



7.4. PRINCIPAIS RISCOS E POLÍTICA DE COBERTURA

No decurso da sua actividade o Grupo CIMPOR encontra-se exposto a diversos riscos susceptíveis de afectar de modo mais ou menos significativo as suas demonstrações financeiras.

No que concerne à gestão dos activos e passivos financeiros sobressaem os riscos de taxa de juro e de câmbio decorrentes do facto de o Grupo deter disponibilidades e dívidas financeiras expressas em moedas diferentes da moeda de consolidação.

Para além da adopção de um conjunto de procedimentos e práticas comumente aceites na implementação de políticas de cobertura de riscos, a CIMPOR tem definidos alguns princípios básicos no que toca à sua política

de financiamento e de alocação de disponibilidades, que se sintetizam no seguinte:

- Contratação sempre que possível de financiamentos em moedas locais, com o propósito de financiar projectos de investimento ou fundo de manejo nas diversas Áreas de Negócio, servindo de exemplo a contratação de várias linhas de financiamento na Turquia e na China, ao longo de 2010;
- A maximização dos movimentos de *Cash* das diversas Áreas de Negócio para o topo do Grupo, geralmente através de dividendos canalizados para a CIMPOR Inversiones, principal *holding* financeira da CIMPOR, de forma a reduzir ao mínimo indispensável as posições de *Cash* (activos) em moedas que não o Euro e, simultaneamente, fortalecer a situação de liquidez no topo do Grupo, onde está colocada cerca de 90% da dívida financeira consolidada.

Durante o ano de 2010 foram transferidos das diversas Áreas de Negócio para a CIMPOR Inversiones, a título de dividendos e formas de remuneração do capital similares, cerca de 200 milhões de euros.

Estas duas situações concorrem para a contracção das Situações Líquidas expressas em moedas diferentes da de consolidação, minimizando assim, de forma natural, o impacto cambial na consolidação do balanço.

Além destas duas situações, deve destacar-se a decisão de manter denominada em dólares a emissão de USPP, realizada em Dezembro último e já anteriormente divulgada, enquanto forma de aproximação a um *hedging* natural do passivo, tendo em conta a maior correlação existente entre várias das moedas a que o Grupo está exposto e o dólar americano, por comparação com o euro.

Foi também decidido manter em taxa fixa esta tranche da dívida, de forma a aproximar o mix de instrumentos de taxa fixa e de taxa variável do intervalo fixado pela CIMPOR como objectivo para a sua composição de passivos.

Boa parte das medidas referidas procuram mitigar a inexistência de coberturas das posições líquidas de investimentos no exterior através de derivados ("net investment hedge"), dado o assinalável custo dessas coberturas – decorrente dos elevados diferenciais das taxas de juro entre o euro e as moedas emergentes a que o Grupo está exposto – e a falta de liquidez e profundidade de tais operações.

Todavia, deve referir-se que a valorização de mercado dos activos industriais é, na indústria cimenteira, fortemente indexada ao dólar, o que significa que os impactos das variações cambiais sejam relativamente limitados à esfera contabilística.



8. EVENTOS POSTERIORES

As alterações políticas e movimentações sociais verificadas desde Janeiro até à data na Tunísia, no Egipto e noutras países da Orla do Mediterrâneo têm requerido a especial atenção da CIMPOR e a tomada de medidas apropriadas, não se tendo traduzido em impactos relevantes na exploração das unidades locais; contudo, a CIMPOR avalia com preocupação a possibilidade de desenvolvimentos adversos às suas operações.

9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Tal como expresso nas demonstrações financeiras, o lucro consolidado atribuível aos accionistas do exercício de 2010 foi de 241.836.827,31 euros, e o lucro líquido em base individual do exercício cifrou-se em 298.250.476,68 euros.

No respeito do disposto no artigo 20º dos Estatutos da CIMPOR e de acordo com a política de distribuição de dividendos enunciada no Relatório de Governo da Sociedade, o Conselho de Administração propõe aos Senhores Accionistas a seguinte aplicação para o Resultado Líquido do Exercício de 2010:

- Atribuição de gratificações aos membros da Comissão Executiva e aos restantes colaboradores ao serviço no final de Dezembro de 2010 da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. nos montantes máximos de, respectivamente, 2.200.000,00 euros e 800.000,00 euros (já pressupostas nas demonstrações financeiras);
- Distribuição aos accionistas de um dividendo bruto de 0,205 euros por acção;
- Transferência da importância sobrante para Resultados Transitados.

10. DECLARAÇÕES DE CONFORMIDADE

Em cumprimento da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração afirmam tanto quanto é do seu conhecimento que o relatório de gestão, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CIMPOR e empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António José de Castro Guerra

José Manuel Baptista Fino

Jorge Humberto Correia Tomé

Albrecht Curt Reuter Domenech

José Edison Barros Franco

Walter Schalka

Álvaro Luís Veloso

João José Belard da Fonseca Lopes Raimundo

Manuel Luís Barata de Faria Blanc

António Sarmento Gomes Mota

José Neves Adelino

Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda

Luís Filipe Sequeira Martins

António Carlos Custódio de Morais Varela

Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz



II DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DAS CONTAS

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS

do Rendimento Integral dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2010	2009
Proveitos operacionais:			
Vendas e prestações de serviços	7	2.239.426	2.085.498
Outros proveitos operacionais	8	76.479	62.914
Total de proveitos operacionais		<u>2.315.905</u>	<u>2.148.412</u>
Custos operacionais:			
Custo das vendas	9	(642.745)	(578.921)
Variação da produção		14.622	(1.968)
Fornecimentos e serviços externos		(757.966)	(676.553)
Custos com o pessoal	10	(260.256)	(249.610)
Amortizações, depreciações e perdas de imparidade no <i>goodwill</i> e em activos fixos tangíveis e intangíveis	7, 17 e 18	(216.387)	(226.256)
Provisão	7 e 36	(4.303)	(2.770)
Outros custos operacionais	11	(39.743)	(35.432)
Total de custos operacionais		<u>(1.906.778)</u>	<u>(1.771.510)</u>
Resultado operacional	7	409.127	376.901
Custos e proveitos financeiros, líquidos	7 e 12	(47.103)	(52.149)
Resultados relativos a empresas associadas	7 e 12	(993)	156
Resultados relativos a investimentos	7 e 12	(12.553)	(11.117)
Resultado antes de impostos	7	348.478	313.791
Impostos sobre o rendimento	7 e 13	(96.771)	(68.113)
Resultado líquido do exercício	7	251.707	245.679
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio:			
Instrumentos financeiros de cobertura		2.010	3.469
Activos financeiros disponíveis para venda		(64)	(167)
Ganhos e perdas actuariais em responsabilidades com o pessoal		(6.087)	(4.091)
Variação nos ajustamentos de conversão cambial		211.745	202.963
Ajustamentos de partes de capital em associadas		21	-
Resultados reconhecidos directamente no capital próprio		207.625	202.174
Rendimento consolidado integral do exercício		<u>459.332</u>	<u>447.853</u>
Resultado líquido do exercício atribuível a:			
Detentores do capital	15	241.837	237.025
Interesses não controlados	7 e 33	9.870	8.653
		<u>251.707</u>	<u>245.679</u>
Rendimento consolidado integral do exercício atribuível a:			
Detentores do capital		435.458	444.453
Interesses não controlados		23.874	3.399
		<u>459.332</u>	<u>447.853</u>
Resultado líquido por acção:			
Básico	15	0,36	0,36
Diluído	15	0,36	0,36

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2010.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS
da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2010 e 2009
(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2010	2009
Activos não correntes:			
Goodwill	16	1.445.229	1.352.251
Activos intangíveis	17	69.933	69.645
Activos fixos tangíveis	18	2.188.328	2.127.773
Investimentos em associadas	7 e 19	23.083	24.992
Outros investimentos	20	13.443	9.939
Outras dívidas de terceiros	22	12.496	11.871
Estado e outros entes públicos	23	33.851	28.033
Outros activos não correntes	24	22.218	32.188
Activos por impostos diferidos	25	128.935	107.305
Total de activos não correntes		3.937.516	3.763.996
Activos correntes:			
Existências	26	362.008	294.300
Clientes e adiantamentos a fornecedores	27	284.359	264.202
Outras dívidas de terceiros	22	24.713	28.855
Estado e outros entes públicos	23	60.292	52.660
Caixa e equivalentes de caixa	46	659.678	439.182
Outros activos correntes	24	22.314	25.912
Activos não correntes detidos para venda	21	1.413.364	1.105.111
Total de activos correntes		34.000	58.256
Total do activo	7	1.447.364	1.163.366
Capital próprio:			
Capital	28	672.000	672.000
Acções próprias	29	(32.986)	(39.905)
Ajustamentos de conversão cambial	30	256.337	58.587
Reservas	31	280.678	287.456
Resultados transitados	32	714.928	615.340
Resultado líquido do exercício	15	241.837	237.025
Capital próprio atribuível a accionistas		2.132.794	1.830.503
Interesses não controlados	33	97.437	92.488
Total de capital próprio		2.230.231	1.922.991
Passivos não correntes:			
Passivos por impostos diferidos	25	272.800	233.853
Benefícios pós-emprego	34	19.071	19.984
Provisões	36	170.828	153.704
Empréstimos	37	1.253.345	1.637.157
Locações financeiras	38	3.072	4.784
Outras dívidas a terceiros	41	26.191	28.037
Estado e outros entes públicos	23	521	984
Outros passivos não correntes	42	79.995	122.418
Total de passivos não correntes		1.825.822	2.200.921
Passivos correntes:			
Benefícios pós-emprego	34	4.236	4.552
Provisões	36	1.101	962
Empréstimos	37	934.629	453.523
Locações financeiras	38	3.092	2.955
Fornecedores e adiantamentos de clientes	43	199.370	182.734
Outras dívidas a terceiros	41	73.851	61.051
Estado e outros entes públicos	23	44.166	37.096
Outros passivos correntes	42	68.381	60.576
Total de passivos correntes		1.328.827	803.450
Total do passivo	7	3.154.649	3.004.371
Total do passivo e capital próprio		5.384.880	4.927.362

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2010.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS
das Alterações no Capital Próprio dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e
2009

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Capital	Ações próprias	Ajustamentos de conversão cambial	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido	Capital próprio atribuível a accionistas	Interesses não controlados	Total do capital próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2009		672.000	(41.640)	(149.706)	283.112	521.858	219.441	1.505.065	110.720	1.615.786
Resultado líquido do exercício	7	-	-	-	-	-	237.025	237.025	8.653	245.679
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio		-	-	208.293	(865)	-	-	207.428	(5.254)	202.174
Total do rendimento consolidado integral		-	-	208.293	(865)	-	237.025	444.453	3.399	447.853
Aplicação do resultado consolidado de 2008:										
Transferência para reserva legal e resultados transitados	31 e 32	-	-	-	7.700	211.741	(219.441)	-	-	-
Dividendos distribuídos	14, 32 e 33	-	-	-	-	(122.777)	-	(122.777)	(13.260)	(136.037)
(Aquisição)/Alienação de ações próprias		-	1.735	-	(200)	-	-	1.534	-	1.534
Planos de atribuição de opções de compra de ações		-	-	-	(2.291)	4.552	-	2.261	-	2.261
Atribuição de justos valores em processos de concentração empresariais		-	-	-	-	-	-	-	5.288	5.288
Variações de participações financeiras e outros		-	-	-	-	(34)	-	(34)	(13.658)	(13.692)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009		672.000	(39.905)	58.587	287.456	615.340	237.025	1.830.503	92.488	1.922.991
Resultado líquido do exercício	7	-	-	-	-	-	241.837	241.837	9.870	251.707
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio		-	-	197.750	(4.129)	-	-	193.621	14.004	207.625
Total do rendimento consolidado integral		-	-	197.750	(4.129)	-	241.837	435.458	23.874	459.332
Aplicação do resultado consolidado de 2009:										
Transferência para reserva legal e resultados transitados	31 e 32	-	-	-	7.235	229.790	(237.025)	-	-	-
Dividendos distribuídos	14, 32 e 33	-	-	-	-	(132.954)	-	(132.954)	(14.595)	(147.549)
(Aquisição)/Alienação de ações próprias		-	6.919	-	(1.874)	-	-	5.045	-	5.045
Planos de atribuição de opções de compra de ações		-	-	-	(770)	2.420	-	1.651	-	1.651
Variações de participações financeiras e outros		-	-	-	(7.240)	331	-	(6.909)	(4.330)	(11.239)
Saldo em 31 de Dezembro de 2010		672.000	(32.986)	256.337	280.678	714.928	241.837	2.132.794	97.437	2.230.231

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2010.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS

dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2010	2009
Actividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		2.608.829	2.452.178
Pagamentos a fornecedores		(1.546.051)	(1.350.714)
Pagamentos ao pessoal		(253.457)	(243.746)
Fluxos gerados pelas operações		<u>809.321</u>	<u>857.717</u>
Recebimentos / (pagamentos) do imposto sobre o rendimento		(71.256)	(62.876)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional		<u>(227.301)</u>	<u>(179.482)</u>
Fluxos das actividades operacionais	(1)	<u>510.765</u>	<u>615.359</u>
Actividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Variações de perímetro de consolidação por alienações		300	5.368
Investimentos financeiros	46	-	128.904
Activos fixos tangíveis		16.825	6.112
Subsídios de investimento		530	2.722
Juros e proveitos similares		36.055	13.730
Dividendos		1.195	214
Outros		6	597
		<u>54.911</u>	<u>157.647</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Variações de perímetro de consolidação por aquisições		(7.192)	(3.670)
Investimentos financeiros	46	(20.432)	(10.862)
Activos fixos tangíveis		(170.398)	(236.628)
Activos intangíveis		(5.943)	(7.616)
Outros		(143)	-
		<u>(204.108)</u>	<u>(258.776)</u>
Fluxos das actividades de investimento	(2)	<u>(149.197)</u>	<u>(101.128)</u>
Actividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		46	558.334
Venda de acções próprias			4.370
Outros			1.165
			<u>563.869</u>
			<u>324.495</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		46	(509.906)
Juros e custos similares			(86.706)
Dividendos	14		(132.954)
Outros	46		(16.931)
			<u>(746.497)</u>
Fluxos das actividades de financiamento	(3)	<u>(182.628)</u>	<u>(265.596)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes	(4)=(1)+(2)+(3)	178.940	248.635
Efeito das diferenças de câmbio e de outras transacções não monetárias			
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	46	380.657	126.479
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	46	578.851	380.657

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2010.

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS

do Rendimento Integral dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2010	2009
Proveitos operacionais:			
Prestações de serviços	47	4.543	4.548
Outros proveitos operacionais	8 e 47	900	676
Total de proveitos operacionais		<u>5.443</u>	<u>5.224</u>
Custos operacionais:			
Fornecimentos e serviços externos		(9.288)	(3.981)
Custos com o pessoal	10	(18.336)	(12.230)
Amortizações, depreciações e perdas de imparidade no <i>goodwill</i> e em activos fixos tangíveis e intangíveis	17 e 18	(3.504)	(2.315)
Outros custos operacionais	11	(467)	(341)
Total de custos operacionais		<u>(31.594)</u>	<u>(18.868)</u>
Resultado operacional		<u>(26.151)</u>	<u>(13.644)</u>
Custos e proveitos financeiros, líquidos	12	(1.819)	(2.381)
Resultados relativos a investimentos	12	321.698	196.338
Resultado antes de impostos		<u>293.727</u>	<u>180.313</u>
Impostos sobre o rendimento	13	4.523	3.566
Resultado líquido do exercício		<u>298.250</u>	<u>183.879</u>
Rendimento integral do exercício		<u>298.250</u>	<u>183.879</u>
Resultado líquido por acção:			
Básico	15	0,45	0,28
Diluído	15	0,45	0,28

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2010.

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS
da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2010 e 2009
(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2010	2009 reexpresso	01/01/2009 reexpresso
Activos não correntes:				
Activos intangíveis	17	4.111	7.279	540
Activos fixos tangíveis	18	6.228	6.265	6.331
Investimentos em subsidiárias e associadas	19	1.104.768	1.096.967	1.096.967
Outros investimentos	20	87	73	73
Outras dívidas de terceiros	22	7	2	-
Activos por impostos diferidos	25	698	699	682
Total de activos não correntes		<u>1.115.898</u>	<u>1.111.285</u>	<u>1.104.594</u>
Activos correntes:				
Clientes e adiantamentos a fornecedores	27	476	26	23
Outras dívidas de terceiros	22	85.989	3.791	11.579
Estado e outros entes públicos	23	6.026	6.642	1.363
Caixa e equivalentes de caixa	46	160.166	70.495	616
Outros activos correntes	24	289	121	253
Total de activos correntes		<u>252.946</u>	<u>81.074</u>	<u>13.833</u>
Total do activo		<u>1.368.844</u>	<u>1.192.359</u>	<u>1.118.427</u>
Capital próprio:				
Capital	28	672.000	672.000	672.000
Acções próprias	29	(32.986)	(39.905)	(41.640)
Reservas	31	309.760	305.170	299.961
Resultados transitados	32	52.516	6.405	132.330
Resultado líquido do exercício	15	298.250	183.879	-
Total de capital próprio		<u>1.299.541</u>	<u>1.127.549</u>	<u>1.062.652</u>
Passivos não correntes:				
Passivos por impostos diferidos	25	254	269	274
Provisões	36	59.931	54.195	48.584
Outros passivos não correntes	42	-	2.493	-
Total de passivos não correntes		<u>60.185</u>	<u>56.957</u>	<u>48.858</u>
Passivos correntes:				
Fornecedores e adiantamentos de clientes	43	1.390	1.013	749
Outras dívidas a terceiros	41	1.214	859	545
Estado e outros entes públicos	23	224	334	2.003
Outros passivos correntes	42	6.290	5.647	3.621
Total de passivos correntes		<u>9.119</u>	<u>7.853</u>	<u>6.917</u>
Total do passivo		<u>69.303</u>	<u>64.810</u>	<u>55.775</u>
Total do passivo e capital próprio		<u>1.368.844</u>	<u>1.192.359</u>	<u>1.118.427</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2010.

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS

das Alterações no Capital Próprio dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Capital	Acções próprias	Ajustamentos em activos financeiros	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido	Total do capital próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2009		672.000	(41.640)	147.954	296.606	(10.132)	-	1.064.788
Ajustamento de conversão para as IFRS	51	-	-	(147.954)	3.355	142.462	-	(2.137)
Saldo em 1 de Janeiro de 2009, reexpresso		672.000	(41.640)	-	299.961	132.330	-	1.062.652
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	183.879	183.879
Total do rendimento integral		-	-	-	-	-	183.879	183.879
Aplicação do resultado de 2008:								
Transferência para reserva legal e resultados transitados	14 e 32	-	-	-	7.700	(7.700)	-	-
Dividendos distribuídos		-	-	-	-	(122.777)	-	(122.777)
(Aquisição)/Alienação de acções próprias		-	1.735	-	(200)	-	-	1.534
Planos de atribuição de opções de compra de acções		-	-	-	(2.291)	4.552	-	2.261
Saldo em 31 de Dezembro de 2009		672.000	(39.905)	-	305.170	6.405	183.879	1.127.549
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	298.250	298.250
Total do rendimento integral		-	-	-	-	-	298.250	298.250
Aplicação do resultado de 2009:								
Transferência para reserva legal e resultados transitados	14 e 32	-	-	-	7.235	176.644	(183.879)	-
Dividendos distribuídos		-	-	-	-	(132.954)	-	(132.954)
(Aquisição)/Alienação de acções próprias		-	6.919	-	(1.874)	-	-	5.045
Planos de atribuição de opções de compra de acções		-	-	-	(770)	2.420	-	1.651
Saldo em 31 de Dezembro de 2010		672.000	(32.986)	-	309.760	52.516	298.250	1.299.541

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2010.

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS

dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2010	2009
Actividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		5.501	5.654
Pagamentos a fornecedores		(9.393)	(4.056)
Pagamentos ao pessoal		(15.206)	(9.796)
Fluxos gerados pelas operações		<u>(19.098)</u>	<u>(8.198)</u>
Recebimentos / (pagamentos) do imposto sobre o rendimento		3.101	5.860
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional		<u>(1.680)</u>	<u>(514)</u>
Fluxos das actividades operacionais	(1)	<u>(17.678)</u>	<u>(2.852)</u>
Actividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	46	3.099	-
Financiamentos concedidos		55.000	5.500
Activos fixos tangíveis		50	-
Juros e proveitos similares		622	68
Dividendos	12	<u>321.680</u>	<u>196.338</u>
		<u>380.451</u>	<u>201.906</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	46	(10.900)	-
Financiamentos concedidos	46	(130.000)	(4.000)
Activos fixos tangíveis		(368)	(185)
Activos intangíveis		(2.636)	-
		<u>(143.904)</u>	<u>(4.185)</u>
Fluxos das actividades de investimento	(2)	<u>236.548</u>	<u>197.721</u>
Actividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Venda de acções próprias		4.370	1.504
Financiamentos obtidos	46	<u>64.000</u>	<u>1.000</u>
		<u>68.370</u>	<u>2.504</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e custos similares		(620)	(3.712)
Dividendos	14	(132.954)	(122.777)
Financiamentos obtidos	46	<u>(64.000)</u>	<u>(1.000)</u>
		<u>(197.574)</u>	<u>(127.489)</u>
Fluxos das actividades de financiamento	(3)	<u>(129.204)</u>	<u>(124.985)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes	(4)=(1)+(2)+(3)	89.666	69.884
Efeito das diferenças de câmbio e de outras transacções não monetárias		5	(5)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	46	70.495	616
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	46	160.166	70.495

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2010.

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Em 31 de Dezembro de 2010

(Montantes expressos em milhares de euros)

ÍNDICE

<u>1.</u> <u>Nota introdutória</u>	106
<u>2.</u> <u>Principais políticas contabilísticas</u>	106
<u>2.1.</u> <u>Bases de apresentação</u>	106
<u>2.2.</u> <u>Normas e interpretações novas, revisões e emendas adoptadas pela União Europeia</u>	107
<u>2.3.</u> <u>Julgamentos críticos/estimativas</u>	110
<u>2.4.</u> <u>Princípios de consolidação</u>	112
<u>2.5.</u> <u>Activos intangíveis</u>	117
<u>2.6.</u> <u>Activos fixos tangíveis</u>	117
<u>2.7.</u> <u>Investimentos financeiros (contas da Empresa)</u>	119
<u>2.8.</u> <u>Locações</u>	119
<u>2.9.</u> <u>Imparidade de activos não correntes, excluindo Goodwill</u>	119
<u>2.10.</u> <u>Activos, passivos e transacções em moeda estrangeira</u>	120
<u>2.11.</u> <u>Custos de financiamento</u>	121
<u>2.12.</u> <u>Subsídios</u>	122
<u>2.13.</u> <u>Existências</u>	122
<u>2.14.</u> <u>Activos não correntes detidos para venda</u>	123
<u>2.15.</u> <u>Relato por segmentos</u>	123
<u>2.16.</u> <u>Classificação de balanço</u>	123
<u>2.17.</u> <u>Resultado operacional</u>	124
<u>2.18.</u> <u>Provisões</u>	124
<u>2.19.</u> <u>Instrumentos financeiros</u>	125
<u>2.20.</u> <u>Benefícios de pensões de reforma</u>	130
<u>2.21.</u> <u>Benefícios de saúde</u>	131
<u>2.22.</u> <u>Pagamentos baseados em acções</u>	132
<u>2.23.</u> <u>Activos e passivos contingentes</u>	132
<u>2.24.</u> <u>Rérito e especialização dos exercícios</u>	133
<u>2.25.</u> <u>Imparidade de activos financeiros</u>	129

<u>2.26. Imposto sobre o rendimento</u>	133
<u>2.27. Resultados por acção</u>	134
<u>2.28. Eventos subsequentes</u>	134
<u>2.29. Licenças de emissão de CO₂ – Mercado de emissões</u>	134
<u>3. Alterações de políticas, estimativas e erros</u>	135
<u>4. Empresas incluídas na consolidação</u>	135
<u>4.1. Empresas consolidadas pelo método integral</u>	135
<u>4.2. Empresas associadas</u>	147
<u>4.3. Empresas consolidadas pelo método de consolidação proporcional</u>	148
<u>5. Alterações no perímetro de consolidação</u>	149
<u>6. Cotações</u>	149
<u>7. Segmentos operacionais</u>	150
<u>8. Outros proveitos operacionais</u>	154
<u>9. Custo das vendas</u>	155
<u>10. Custos com o pessoal</u>	155
<u>11. Outros custos operacionais</u>	157
<u>12. Resultados financeiros</u>	158
<u>13. Imposto sobre o rendimento</u>	160
<u>14. Dividendos</u>	164
<u>15. Resultados por acção</u>	164
<u>16. Goodwill</u>	166
<u>17. Activos intangíveis</u>	168
<u>18. Activos fixos tangíveis</u>	170
<u>19. Investimentos em subsidiárias e associadas</u>	172
<u>20. Outros investimentos</u>	175
<u>21. Activos não correntes detidos para venda</u>	176
<u>22. Outras dívidas de terceiros</u>	177
<u>23. Estado e outros entes públicos</u>	179
<u>24. Outros activos correntes e não correntes</u>	179
<u>25. Impostos diferidos</u>	181
<u>26. Existências</u>	184
<u>27. Clientes e adiantamentos a fornecedores</u>	185
<u>28. Capital</u>	187
<u>29. Acções próprias</u>	188
<u>30. Ajustamentos de conversão cambial</u>	188

31. Reservas	189
32. Resultados transitados	190
33. Interesses não controlados	191
34. Benefícios pós-emprego	191
35. Plano de opções de compra de acções	197
36. Provisões	200
37. Empréstimos	203
38. Obrigações decorrentes de contratos de locação	208
39. Instrumentos financeiros derivados	209
40. Gestão de riscos financeiros	214
41. Outras dívidas a terceiros	223
42. Outros passivos correntes e não correntes	224
43. Fornecedores e adiantamentos de clientes	224
44. Licenças de emissão de CO₂	225
45. Activos e passivos financeiros no âmbito da IAS39	226
46. Notas às demonstrações de fluxos de caixa	229
47. Partes relacionadas	232
48. Passivos contingentes, garantias e compromissos	237
49. Honorários e serviços dos auditores	241
50. Eventos subsequentes	241
51. Adopção pela primeira vez das normas "IFRS" na Empresa	242
52. Aprovação das demonstrações financeiras	248

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Em 31 de Dezembro de 2010

(Montantes expressos em milhares de euros)

1. Nota introdutória

A Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (“CIMPOR” ou “Empresa”), constituída em 26 de Março de 1976, com a designação social de Cimpor - Cimentos de Portugal, E.P., sofreu diversas alterações estruturais e jurídicas, que a conduziram à liderança de um Grupo empresarial com actividades em Portugal, Espanha, Marrocos, Tunísia, Egípto, Turquia, Brasil, Perú, Moçambique, África do Sul, China, Índia e Cabo Verde (“Grupo Cimpor” ou “Grupo”).

O fabrico e comercialização do cimento constitui o negócio nuclear do Grupo. Betões, agregados e argamassas são produzidos e comercializados numa óptica de integração vertical dos negócios.

O Grupo detém as suas participações concentradas essencialmente em duas sub-holdings: (i) a Cimpor Portugal, SGPS, S.A., que concentra as participações nas sociedades que se dedicam à produção de cimento, betão, artefactos de betão e actividades conexas, em Portugal; e, (ii) a Cimpor Inversiones, S.A., que detém as participações nas sociedades sedeadas no estrangeiro.

2. Principais políticas contabilísticas

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais (da “Empresa”) foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa e das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal e na sede de cada entidade incluída, ajustadas no processo de consolidação de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de Janeiro de 2010. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (“IASB”), as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* (“IASC”) e respectivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respectivamente, pelo

IFRS Interpretation Committee ("IFRIC") e pelo Standing Interpretation Committee ("SIC"), que tenham sido adoptadas pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão aqui designados genericamente por "IAS/IFRS".

Até 31 de Dezembro de 2009, a Empresa elaborou, aprovou e publicou, para efeito do cumprimento da legislação comercial vigente, demonstrações financeiras individuais de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal até aquela data, contidos no Plano Oficial de Contabilidade, Directrizes contabilísticas e demais legislação complementar, os quais foram revogados pelo Decreto-Lei nº 156/2009, de 13 de Julho, o qual institui o novo Sistema de Normalização Contabilístico ("SNC"). Nos termos do disposto no referido Decreto-Lei, a Empresa optou pela adopção das IAS/IFRS. A demonstração individual da posição financeira em 31 de Dezembro de 2009 e as demonstrações individuais dos rendimentos integrais, dos fluxos de caixa e das variações do capital próprio em 31 de Dezembro de 2009, apresentadas para efeitos comparativos, foram ajustadas de forma a estarem de acordo com as IFRS. Os ajustamentos efectuados com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, data da transição, foram efectuados de acordo com as disposições da IFRS 1 – Primeira Adopção das Normas Internacionais de Relato Financeiro. As divulgações requeridas pela IFRS 1, relativas à transição do normativo contabilístico em vigor em 31 de Dezembro de 2009 em Portugal para as IFRS, são apresentadas na Nota 51.

2.2. Normas e interpretações novas, revisões e emendas adoptadas pela União Europeia

endorsed") pela União Europeia com aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2010, e que sejam aplicáveis nas demonstrações financeiras, foram adoptadas pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010:

Norma / interpretação	Data de entrada em vigor (exercícios iniciados em ou após)	Breve descrição
Normas e interpretações novas:		
IFRIC 16 – Coberturas de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira	01-Jul-09	Esta interpretação fornece orientações sobre a contabilidade de cobertura de investimentos líquidos em operações estrangeiras.
IFRIC 17 – Distribuições aos proprietários de activos que não são caixa	01-Jul-09	Esta interpretação propicia orientação sobre a correcta contabilização de activos que não caixa distribuídos aos accionistas como dividendos
Revisões e alterações:		
IFRS 3 – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 – Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (revisão de 2008)	01-Jul-09	Esta revisão introduz algumas alterações ao nível do registo de concentrações de actividades empresariais, nomeadamente no que diz respeito: (a) à mensuração dos interesses sem controlo (anteriormente designados interesses minoritários); (b) ao reconhecimento e mensuração subsequente de pagamentos contingentes; (c) ao tratamento dos custos directos relacionados com a concentração; e (d) ao registo de transacções de compra de interesses em entidades já controladas e de transacções de venda de interesses sem que de tal resulte a perda de controlo e (e) ao cálculo do resultado na venda de participação com perda de controlo e necessidade de remensuração dos interesses retidos na participação alienada.
IAS 28 (revisão de 2008) Investimentos em associadas	01-Jul-09	Os princípios descritos acima e adoptados para a IAS 27 (2008) relativamente ao apuramento do resultado da venda é alargado à IAS 28.
Revisões da IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro	01-Jul-09	Esta norma foi revista no sentido de agrupar as várias emendas que foram ocorrendo desde a sua primeira versão.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – 2009	Várias (usualmente 1-Jan-10)	Este processo envolveu a revisão de 12 normas contabilísticas.
Alterações à IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração – Instrumentos: Itens Cobertos Elegíveis	01-Jul-09	Clarifica a aplicação da contabilidade de cobertura à componente inflação dos instrumentos financeiros e aos contratos de opções, quando utilizados como instrumentos de cobertura.
Emendas:		
IFRS 2 – Emenda (Transacções de pagamentos com base em acções entre entidades do mesmo grupo)	01-Jan-10	Esta emenda clarifica alguns aspectos relacionados com pagamentos com base em acções liquidados financeiramente no seio de grupos empresariais.

O efeito nas demonstrações financeiras do Grupo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, decorrente da adopção destas normas e interpretações novas, emendas e revisões acima referidas, verificou-se ao nível da apresentação e divulgação de informação financeira e ao nível da contabilização da aquisição de interesses não controlados. Cabe destacar, no âmbito da revisão da norma aplicável nas concentrações de actividades empresariais, a IFRS 3 – Concentração de actividades empresariais (“IFRS 3”), no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, a aquisição de 2,74% do capital da empresa egípcia Amreyah Cement Company (“AMCC”) por cerca de 10,3 milhões de euros, ficando o Grupo com uma percentagem de participação de 99,13 %, tendo a diferença entre o referido custo de aquisição e a correspondente parte nos interesses não controlados, no montante aproximado de 3,6 milhões de euros, sido registada a débito de uma rubrica específica no capital próprio (anteriormente seria relevada como um acréscimo de *goodwill*).

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, com potencial impacto ao nível das demonstrações financeiras do Grupo, são de aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

Norma / interpretação	Data de entrada em vigor (exercícios iniciados em ou após)	Breve descrição
Normas e interpretações novas:		
IFRIC 19 – Extinção de passivos financeiros através de instrumentos de capital próprio	01-Jul-10	Esta interpretação fornece orientações sobre a contabilização das transacções em que os termos de um passivo financeiro são renegociados e resultam numa emissão pela entidade de instrumentos de capital próprio em favor de um seu credor com a resultante extinção da totalidade ou de parte desse passivo financeiro.
Revisões:		
IAS 24 – Divulgações de partes relacionadas (revisão)	01-Jan-11	Esta revisão vem trazer algumas clarificações relacionadas com as divulgações a efectuar de partes relacionadas, em particular no tocante a entidades ligadas à administração pública.
Emendas:		
IAS 32 – Emenda (Classificação das emissões de direitos)	01-Feb-10	Esta emenda clarifica em que condições os direitos emitidos podem ser classificados como instrumentos de capital próprio.
IFRIC 14 – Emenda (Pré-pagamento de um requisito de financiamento mínimo)	01-Jan-11	Esta emenda suprime uma consequência não intencional decorrente do tratamento de pré-pagamentos de futuras contribuições em circunstâncias em que é aplicável um requisito de financiamento mínimo.

Estas normas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adoptadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. A avaliação dos impactos da adopção destas normas não se encontra concluída, não se esperando no entanto que delas resultem impactos com relevância material nas demonstrações financeiras.

2.3. Julgamentos críticos/estimativas

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração das IFRS requer que o Conselho de Administração da Cimpor (“Conselho de Administração”) formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afectar o valor reconhecido dos activos e passivos, e as divulgações de activos e passivos contingentes à data das demonstrações financeiras, bem como os proveitos e custos.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas acções que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As estimativas e pressupostos significativos formulados pelo Conselho de Administração na preparação destas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados no tratamento dos seguintes assuntos:

- Imparidade de activos não correntes

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo Cimpor, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao Grupo Cimpor.

A identificação dos indicadores de imparidade e a determinação do valor recuperável dos activos implicam um julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores de transacções.

- Imparidade do *goodwill*

O *goodwill* é sujeito a teste de imparidade anualmente ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor, de acordo com a política indicada na Nota 2.4. e). Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa às quais o *goodwill* é afecto são determinados com base no maior de entre o valor de

uso, apurado de acordo com os fluxos de caixa esperados, e o valor de venda, de acordo com múltiplos de transacções recentes. Na determinação do valor de uso são utilizadas estimativas por parte da gestão relativamente à evolução futura da actividade e às taxas de desconto consideradas.

- Vidas úteis dos activos fixos intangíveis e tangíveis

A vida útil de um activo é o período durante o qual uma entidade espera que um activo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

A determinação das vidas úteis dos activos, do método de amortização/depreciação a aplicar e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar o montante das amortizações/depreciações a reconhecer no resultado de cada exercício.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os activos e negócios em questão, considerando também as práticas adoptadas por empresas dos sectores em que o Grupo opera.

- Registo de provisões

O Grupo analisa periodicamente eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação. A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para liquidação das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

- Reconhecimento de activos por impostos diferidos

São reconhecidos activos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam passivos por impostos diferidos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os activos por impostos diferidos sejam revertidos. A avaliação da realização dos activos por impostos diferidos é efectuada pela gestão no final de cada exercício, tendo em atenção a expectativa de desempenho no futuro.

- Imparidade das contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efectuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão divergir do risco efectivo a incorrer.

- Benefícios de reforma e saúde

A avaliação das responsabilidades por benefícios de reforma e de saúde atribuídos aos colaboradores do Grupo é efectuada anualmente com recurso a estudos actuariais elaborados por peritos independentes, baseados em pressupostos actuariais associados a indicadores económicos e demográficos.

2.4. Princípios de consolidação

a) Empresas controladas

A consolidação das empresas controladas em cada período contabilístico efectuou-se pelo método de integração global. Considera-se existir controlo quando o Grupo detém directa ou indirectamente a maioria dos direitos de voto em Assembleia Geral, ou tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais.

A participação de terceiros no capital próprio e no resultado líquido daquelas empresas é apresentada separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada do rendimento integral, respectivamente, na rubrica de “Interesses não controlados”.

Quando os prejuízos atribuíveis aos accionistas minoritários excedem o interesse não controlado no capital próprio da controlada, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, excepto quando aqueles accionistas minoritários tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se subsequentemente a controlada reportar lucros o Grupo apropria todos os lucros até que a parte sem controlo dos prejuízos absorvidos pelo Grupo tenha sido recuperada.

Os resultados das controladas adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos nas demonstrações de resultados, respectivamente, desde a data em que o Grupo passa a deter controlo ou o mesmo deixa de existir.

As transacções e saldos significativos entre as empresas controladas foram eliminados no processo de consolidação. As mais ou menos-valias decorrentes da alienação de empresas participadas, efectuadas dentro do Grupo, foram igualmente anuladas.

Sempre que necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas controladas e participadas, tendo em vista a uniformização das respectivas políticas contabilísticas com as do Grupo.

b) Empresas controladas conjuntamente

As participações financeiras em empresas controladas conjuntamente foram consolidadas pelo método de consolidação proporcional, desde a data em que o controlo é adquirido. De acordo com este método, os activos, passivos, proveitos e custos destas empresas foram integrados, nas demonstrações financeiras consolidadas anexas, rubrica a rubrica, na proporção do controlo atribuível ao Grupo.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de activos e passivos identificáveis da empresa controlada conjuntamente na data de aquisição é reconhecido como *Goodwill*. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um proveito do período.

As transacções, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas são eliminados, na proporção do controlo atribuível ao Grupo.

c) Concentração de actividades empresariais

A concentração de actividades empresariais, nomeadamente a aquisição de empresas controladas é registada pelo método de compra.

O custo de aquisição é determinado como o somatório do justo valor dos activos entregues, passivos incorridos ou assumidos, e instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo em troca da assumpção de controlo da adquirida. Custos relacionados com a aquisição são reconhecidos como custo quando incorridos. Quando aplicável, o custo de aquisição inclui ainda o justo valor de pagamentos contingentes mensurados à data de aquisição. Alterações subsequentes no valor de pagamentos contingentes são registados de acordo com o normativo contabilístico que regula a contabilização dos activos ou passivos em questão, excepto caso se qualifiquem como ajustamento no período de mensuração provisória.

Os activos identificáveis, passivos e passivos contingentes de uma subsidiária, que cumpram com os critérios de reconhecimento de acordo com a IFRS 3 - Concentração de Actividades Empresariais ("IFRS 3"), são mensurados pelo respectivo justo valor na data de aquisição, excepto os activos não correntes (ou grupo de activos) que sejam classificados como detidos para venda, de acordo com a IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas ("IFRS 5"), os quais são reconhecidos e mensurados pelo respectivo justo valor deduzido dos custos a suportar na futura venda.

Qualquer excesso do custo de aquisição acrescido do valor dos interesses sem controlo face ao justo valor dos activos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como *Goodwill*. Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos activos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como resultado líquido do período em que ocorre a aquisição, após reconfirmação do justo valor atribuído.

Se o processo de contabilização de concentrações de actividades empresariais estiver incompleto no final do exercício em que a concentração ocorra, o Grupo divulga essa mesma situação, sendo que os valores provisionados podem ser ajustados durante o período de mensuração (o período entre a data de aquisição e a data em que o Grupo obtenha a informação completa sobre os factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição e no máximo de 12 meses), ou poderão ser reconhecidos novos activos e passivos de forma a reflectir factos e circunstâncias que existiam à data de balanço e que, caso conhecidos, teriam afectado os montantes reconhecidos na data de aquisição.

Os interesses de accionistas sem controlo são identificados em capital próprio separadamente pelo capital próprio atribuível aos accionistas da Empresa-mãe. Os interesses sem controlo podem ser inicialmente mensurados quer seu pelo justo valor quer pela proporção do justo valor de activos e passivos da subsidiária adquirida. Esta opção é efectuada separadamente para cada transacção.

Após o reconhecimento inicial o valor contabilístico dos interesses sem controlo é determinado como o valor inicialmente reconhecido acrescido da proporção de alterações de capital próprio da subsidiária. O rendimento integral de uma subsidiária é atribuído aos Interesses sem controlo ainda que os mesmos sejam negativos.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos nas demonstrações de resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital directamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral.

Alterações na percentagem de controlo sobre empresas subsidiárias que não resultem em perda de controlo são contabilizadas como transacções de capital próprio. O valor dos interesses do Grupo e dos interesses sem controlo são ajustados para reflectir as alterações de percentagem. Qualquer diferença entre o montante pelo qual os interesses sem controlo são ajustados e o justo valor do preço da transacção é reconhecido directamente em capitais próprios e atribuído aos accionistas da Empresa-mãe.

Quando o Grupo perde controlo sobre uma subsidiária, o ganho ou perda na alienação é calculado como a diferença entre (i) o montante agregado do justo valor do preço e o justo valor dos interesses retidos e (ii) o valor contabilístico dos activos (incluindo *goodwill*) e dos passivos da subsidiária e dos interesses sem controlo. Montantes reconhecidos previamente como Outro rendimento integral são transferidos para resultados do exercício ou transferidos para resultados transitados da mesma forma que seriam caso os activos ou passivos relacionados fossem alienados. O justo valor dos interesses retidos corresponde ao justo valor no reconhecimento inicial para efeitos de contabilização subsequente no âmbito da IAS 39 – Instrumentos financeiros ou, quando aplicável, o custo para efeitos de reconhecimento inicial de um investimento numa associada ou em um empreendimento conjunto.

d) Investimentos em associadas

Uma associada é uma entidade na qual o Grupo exerce influência significativa, mas não detém controlo ou controlo conjunto, através da participação nas decisões relativas às suas políticas financeiras e operacionais.

Os investimentos financeiros na generalidade das empresas associadas (Nota 19) encontram-se registados pelo método da equivalência patrimonial, excepto quando são classificados como detidos para venda, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido da diferença entre esse custo e o valor proporcional à participação nos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do referido método.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado periodicamente pelo valor correspondente à participação no rendimento integral da associada (incluindo resultados líquidos das empresas associadas) por contrapartida de resultado líquido do exercício ou de outro rendimento integral, respectivamente, e pelos dividendos recebidos.

As perdas em associadas em excesso do investimento efectuado nessas entidades não são reconhecidas, excepto quando o Grupo tenha assumido compromissos para comparticipar nessas perdas.

Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos activos líquidos identificáveis é registado como Investimento em associadas - *Goodwill*. Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos activos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho na demonstração consolidada do rendimento integral do período em que ocorre a aquisição.

Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

Os ganhos não realizados em transacções com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada, por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o activo transferido esteja em situação de imparidade.

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o activo possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores deixam de existir são objecto de reversão.

e) *Goodwill*

o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, foram registadas como *goodwill* ou mantidos na rubrica de investimentos em empresas associadas.

O *goodwill* é registado como activo e não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na demonstração consolidada da posição financeira ou na rubrica de "Investimentos em associadas" (Notas 16 e 19). Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os montantes de *goodwill* são sujeitos a testes de imparidade a quantia recuperável é determinada com base nos planos de negócio utilizados pela gestão. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato como custo na demonstração consolidada do rendimento integral do período e não é susceptível de reversão posterior.

Na alienação de uma subsidiária, associada ou entidade conjuntamente controlada, o correspondente *goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos-valia.

Os valores de *goodwill* são expressos na moeda da subsidiária, sendo convertidos para a moeda de reporte do Grupo (euros) à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças de câmbio geradas nessa conversão são registadas no capital próprio na rubrica de "Ajustamentos de conversão cambial".

Os valores de *goodwill* correspondentes a aquisições anteriores a 31 de Dezembro de 1998 foram mantidos de acordo com os valores anteriores, sendo sujeitos a testes de imparidade anuais desde aquela data.

Nos casos em que o custo de aquisição é inferior ao justo valor dos activos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho do período em que ocorre a aquisição.

2.5. Activos intangíveis

Os activos intangíveis compreendem despesas incorridas em projectos específicos com valor económico futuro, incluindo direitos e licenças adquiridas, encontrando-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os activos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos adviem benefícios económicos futuros para o Grupo, se forem por este controláveis e se o respectivo valor puder ser medido com fiabilidade.

Os activos intangíveis gerados internamente, nomeadamente as despesas com investigação e desenvolvimento corrente, são registados como custo quando são incorridas.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como custos na demonstração consolidada do rendimento integral quando incorridos, excepto nas situações em que estes custos estejam directamente associados a projectos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros. Nestas situações, estes custos são classificados como activos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o seu período de vida útil estimado.

2.6. Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis utilizados em produção, prestação de serviços ou para uso administrativo são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo as despesas imputáveis à compra, deduzido da depreciação acumulada e perdas de imparidade, quando aplicáveis.

Os activos ligados à actividade cimenteira existentes em 1 de Janeiro de 2004, foram reavaliados nas demonstrações financeiras consolidadas, conforme permitido pelas disposições transitórias da IFRS 1, assumindo-se o valor resultante como novo valor de custo.

Os activos fixos tangíveis são depreciados pelo método das quotas constantes, excepto se outro método se mostrar mais adequado face ao respectivo uso, a partir da data em que se encontram disponíveis para ser utilizados no uso pretendido, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	<u>Anos de vida útil</u>
Edifícios e outras construções	10 – 50
Equipamento básico	7 – 30
Equipamento de transporte	4 – 8
Ferramentas e utensílios	2 – 8
Equipamento administrativo	2 – 14
Outros activos fixos tangíveis	2 – 10

A quantia depreciável dos activos fixos tangíveis não inclui, quando determinável e significativo, o valor residual que se estima no final das respectivas vidas úteis. Adicionalmente, a depreciação cessa quando os activos passam a ser classificados como detidos para venda.

Os terrenos afectos à exploração de pedreiras são depreciados no período previsto de exploração, deduzido do respectivo valor residual, quando aplicável.

As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como activo nos casos em que comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os activos fixos tangíveis em curso representam activos tangíveis ainda em fase de construção/produção, encontrando-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes activos são depreciados a partir do momento em que se encontrem em condições de ser utilizados para os fins pretendidos.

As mais ou menos-valias resultantes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação, sendo registadas pelo valor líquido na demonstração consolidada do rendimento integral, como “Outros proveitos operacionais” ou “Outros custos operacionais”.

2.7. Investimentos financeiros (contas da Empresa)

Os investimentos financeiros são reconhecidos ao custo de aquisição, excepto para os já existentes em 1 de Janeiro de 2009, para os quais foi seguida a opção de contabilização pelo respectivo valor contabilístico àquela data (“custo considerado”), conforme opção prevista nas normas de transição para as IAS/IFRS. Os investimentos financeiros são sujeitos a testes de imparidade sempre que existam indícios de que o seu valor contabilístico é superior ao seu valor de recuperação considerando o mais alto de entre o valor de uso ou venda.

2.8. Locações

Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse; e, (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato. Os activos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do activo é registado como activo fixo tangível, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do activo, calculada conforme descrito acima, são registados como custos na demonstração consolidada do rendimento integral do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração consolidada do rendimento integral, numa base linear durante o período do contrato de locação.

2.9. Imparidade de activos não correntes, excluindo Goodwill

É efectuada uma avaliação de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de indícios, o Grupo procede à determinação do valor recuperável do activo, de modo a determinar a eventual extensão da perda de imparidade. Nas situações em que o activo individualmente não gera fluxos de caixa de forma independente de outros activos, a estimativa do valor recuperável é efectuada para a unidade geradora de caixa a que o activo pertence.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração consolidada do rendimento integral na rubrica “Amortizações, depreciações e perdas por imparidade no *goodwill* e em activos fixos tangíveis e intangíveis”.

A quantia recuperável é a mais alta de entre o preço de venda líquido (valor de venda, deduzido dos custos de venda) e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa estimados futuros decorrentes do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente, ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem evidências de que estas já não existem, ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada do rendimento integral na rubrica “Amortizações, depreciações e perdas por imparidade no *goodwill* e em activos fixos tangíveis e intangíveis”. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

2.10. Activos, passivos e transacções em moeda estrangeira

As transacções em outras divisas são registadas às taxas em vigor na data da transacção. Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio vigentes naquela data. Activos e passivos não monetários, registados de acordo com o seu justo valor denominado em moeda estrangeira, são transpostos para euros utilizando a taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças/pagamentos ou à data do balanço, são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada do rendimento integral, excepto aquelas relativas a itens não monetários cuja variação de justo valor seja registada directamente em capital próprio (“Ajustamentos de conversão cambial”), em particular:

- As diferenças de câmbio provenientes da conversão cambial de saldos intra-grupo de médio e longo prazo em moeda estrangeira, que na prática se constituam como uma extensão dos investimentos financeiros;
- As diferenças de câmbio provenientes de operações financeiras de cobertura de risco cambial de investimentos financeiros expressos em moeda estrangeira, tal como preconizado na IAS 21 – Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio (“IAS 21”), e desde que cumpram o critério de eficácia estabelecido na IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (“IAS 39”).

A conversão das demonstrações financeiras de empresas subsidiárias e associadas expressas em moeda estrangeira é efectuada considerando a taxa de câmbio vigente à data do balanço, para conversão de activos e passivos, a taxa de câmbio histórica para a conversão dos saldos das rubricas de capital próprio e a taxa de câmbio média do período, para a conversão das rubricas das demonstrações consolidadas do rendimento integral e dos fluxos de caixa.

Os efeitos cambiais dessa conversão, posteriores a 1 de Janeiro de 2004, são registados como rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio, na rubrica “Ajustamentos de conversão cambial” para as empresas subsidiárias e em rubrica específica de “Reservas livres – Ajustamentos de partes de capital em associadas” para as empresas associadas, sendo transferidos para resultados financeiros aquando da alienação dos correspondentes investimentos.

De acordo com a IAS 21, o *goodwill* e as correcções de justo valor apurados na aquisição de entidades estrangeiras consideram-se denominados na moeda de reporte dessas entidades, sendo convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais assim geradas são registadas como rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio (“Ajustamentos de conversão cambial”).

Quando pretende diminuir a exposição ao risco de taxa de câmbio, o Grupo contrata instrumentos financeiros derivados de cobertura.

2.11. Custos de financiamento

Os custos de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de activos que requerem um período substancial de tempo para atingir a sua condição de uso ou venda (“activos qualificáveis”) são acrescidos ao custo desses activos durante aquele período de tempo.

Na medida em que empréstimos à taxa de juro variável, destinados a financiar a aquisição, construção ou produção de activos qualificáveis, estejam a ser cobertos por intermédio de uma relação de cobertura de “cash-flow”, a parcela efectiva do justo valor do instrumento financeiro derivado é reconhecida em reservas e transferida para resultados quando o item coberto tem impacto em resultados.

Adicionalmente, na medida em que os empréstimos à taxa de juro fixa usada para financiar um activo qualificável estejam a ser cobertos mediante uma relação de cobertura de justo valor, os encargos financeiros a acrescer ao custo do activo devem reflectir a taxa de juro coberta.

Os rendimentos obtidos com a aplicação temporária dos empréstimos contraídos para financiamento de activos qualificáveis são deduzidos aos encargos a serem capitalizados.

2.12. Subsídios

Os subsídios são reconhecidos de acordo com o seu justo valor, quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que se irão cumprir as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos em resultado líquido do período, em simultâneo com os custos incorridos.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de activos fixos tangíveis, são incluídos na rubrica “Outros passivos não correntes” e são transferidos para resultado do período, de forma consistente e proporcional das depreciações dos bens a cuja aquisição se destinaram.

2.13. Existências

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Os produtos e trabalhos em curso e os produtos acabados e intermédios são valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico.

Sempre que o preço de mercado seja inferior ao custo de aquisição ou de produção, procede-se à redução de valor das existências, mediante o reconhecimento de uma perda por imparidade, o qual é reposta quando deixam de existir os motivos que a originaram.

2.14. Activos não correntes detidos para venda

Activos não correntes (ou operações descontinuadas) são classificados como detidos para venda se o respectivo valor for realizável através de uma transacção de venda, ao invés de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando: (i) a venda é altamente provável; (ii) o activo está disponível para venda imediata nas suas actuais condições; (iii) a gestão está comprometida com um plano de venda; e, (iv) é expectável que a venda se concretize num período de doze meses.

Activos não correntes (ou operações descontinuadas) classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor contabilístico ou o respectivo justo valor deduzido dos custos para a sua venda.

2.15. Relato por segmentos

Um segmento é um grupo de activos e operações envolvidos no fornecimento de produtos ou serviços num ambiente económico particular sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos.

O Grupo apresenta os seus activos e passivos, bem como as suas operações, agregados em segmentos geográficos, de forma coincidente com aquela em que a gestão conduz e monitoriza os negócios.

2.16. Classificação de balanço

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a menos de um ano da data do balanço são classificados, respectivamente, no activo e no passivo, como correntes.

São ainda classificados como correntes os passivos relativamente aos quais não haja um direito incondicional de diferir a sua liquidação por um prazo de pelo menos doze meses após a data do balanço.

2.17. Resultado operacional

O resultado das operações inclui a totalidade dos custos e proveitos das operações, quer sejam recorrentes ou não recorrentes, incluindo os relacionados com reestruturações e com activos fixos tangíveis e intangíveis. Inclui, ainda, as mais ou menos-valias apuradas na venda de empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral ou proporcional. Assim, excluem-se dos resultados operacionais os custos líquidos de financiamento, os resultados apurados com associadas e outros investimentos financeiros (Notas 12, 19 e 20) e os impostos sobre o rendimento.

2.18. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, (ii) seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

Quando uma das condições descritas não é preenchida, o Grupo procede à divulgação dos eventos em causa como passivos contingentes, a menos que a possibilidade de saída de fundos seja remota, caso em que os mesmos não são, por norma, objecto de divulgação.

a) Provisões para reestruturação

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

b) Reconstituição ambiental

Face às disposições legais e às práticas em vigor em várias áreas de negócio, os terrenos utilizados em exploração de pedreiras são sujeitos a reconstituição ambiental.

Neste contexto, sempre que determináveis, são constituídas provisões para fazer face aos custos estimados com a recuperação e reconstituição ambiental das áreas em exploração. Estas provisões são registadas em simultâneo com um acréscimo ao valor do activo subjacente, tendo por base as conclusões de estudos de recuperação paisagística, sendo reconhecidas em resultados na medida da depreciação dos activos.

Adicionalmente, o Grupo tem como prática proceder à reconstituição progressiva dos espaços libertos pelas pedreiras, procedendo à utilização das provisões que se encontram constituídas.

2.19. Instrumentos financeiros

Os activos financeiros e passivos financeiros são reconhecidos quando o Grupo se torna parte na respectiva relação contratual.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a curto prazo (três meses ou menos), altamente líquidos, que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica de “Outros empréstimos”.

b) Contas a receber

As contas a receber são mensuradas no reconhecimento inicial pelo respectivo justo valor e, subsequentemente, pelo respectivo custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efectiva. Quando existe evidência de que as mesmas se encontram em imparidade, procede-se ao registo do respectivo ajustamento em resultados, correspondente à diferença entre o valor pelo qual as contas a receber se encontram reconhecidas e o valor actual dos fluxos de caixa descontados à taxa de juro efectiva determinada aquando do reconhecimento inicial.

c) Investimentos

Os investimentos são reconhecidos (e despreconhecidos) na data em que são transferidos substancialmente os riscos e vantagens inerentes à sua posse, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente mensurados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transacção.

Os investimentos classificam-se como segue:

- Investimentos detidos até à maturidade;

- Activos mensurados ao justo valor através de resultados;
- Activos financeiros disponíveis para venda.

Os investimentos detidos até à maturidade são investimentos com maturidade definida e para os quais o Grupo tem intenção e capacidade de os manter até essa data, sendo classificados como investimentos não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a doze meses da data do balanço. Estes investimentos são registados ao custo amortizado, através da taxa de juro efectiva, líquido de amortizações de capital e juros recebidos. São reconhecidas perdas por imparidade em resultados quando o valor reconhecido do investimento é inferior ao valor estimado dos fluxos de caixa, descontados à taxa de juro efectiva determinada no momento do reconhecimento inicial. A reversão de perdas por imparidade em períodos subsequentes apenas poderá ocorrer quando um aumento no valor recuperável do investimento estiver relacionado com eventos ocorridos após a data em que a perda por imparidade foi reconhecida. Em qualquer circunstância decorrente da reversão da perda por imparidade, o valor reconhecido do investimento não poderá ultrapassar o valor correspondente ao respectivo custo amortizado caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

Após o reconhecimento inicial, os activos mensurados ao justo valor através de resultados e os activos financeiros disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda. Nas situações em que os investimentos sejam em instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados, e para os quais não é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os activos financeiros disponíveis para venda são classificados como activos não correntes.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda são registados como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio (“Reserva de justo valor”) até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado ou nas situações em que se entende existir perda de imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é transferido para resultado do período. Os que não tenham cotação num mercado activo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade são mantidos ao custo de aquisição ajustado face às perdas por imparidade estimadas.

d) Passivos financeiros e instrumentos de capital

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumam. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos activos do Grupo, após dedução dos passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos são registados pelo valor recebido, líquido de custos suportados com a sua emissão.

e) Empréstimos bancários

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respectivo justo valor nessa data. Subsequentemente, são mensurados pelo método do custo amortizado, sendo os correspondentes encargos financeiros calculados de acordo com a taxa de juro efectiva, excepto nos casos de:

- Empréstimos que constituem parte de uma relação qualificada como de cobertura de justo valor, os quais são mensurados pelo respectivo justo valor, na parcela atribuída ao risco coberto. As variações no justo valor são reconhecidas na demonstração consolidada do rendimento integral do período e compensadas pela variação no justo valor do instrumento de cobertura, no que respeita à correspondente componente efectiva;
- Empréstimos designados como passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados.

f) Contas a pagar

As contas a pagar são registadas inicialmente pelo respectivo justo valor e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

g) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo tem como política contratar instrumentos financeiros derivados com o objectivo de efectuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, os quais decorrem essencialmente de variações nas taxas de juro e taxas de câmbio.

O recurso a instrumentos financeiros obedece às políticas internas definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respectivo justo valor. O método de reconhecimento depende da natureza e objectivo da sua contratação.

Contabilidade de cobertura

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IAS 39, nomeadamente, quanto à respectiva documentação e efectividade.

As variações no justo valor dos instrumentos derivados designados como cobertura de “justo valor”, bem como as alterações no justo valor do activo ou passivo sujeito àquele risco, são reconhecidas como resultado financeiro do período.

As variações no justo valor dos instrumentos financeiros derivados designados como cobertura de “cash-flow” são registadas como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio (“Reservas de operações de cobertura”) na sua componente eficaz e em resultados financeiros na sua componente ineficaz. Os valores registados em “Reservas de operações de cobertura” são transferidos para resultados financeiros no período em que o item coberto tem igualmente efeito em resultados.

Relativamente aos instrumentos financeiros derivados de cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira, as respectivas variações de justo valor são registadas como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio (“Ajustamentos de conversão cambial”) na sua componente eficaz. A componente ineficaz daquelas variações é reconhecida de imediato como resultado financeiro do período. Caso o instrumento de cobertura não seja um derivado, as respectivas variações decorrentes das variações de taxa de câmbio são, igualmente, registadas como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio (“Ajustamentos de conversão cambial”).

A contabilização de cobertura é descontinuada quando o instrumento de cobertura atinge a maturidade, o mesmo é vendido ou exercido ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos exigidos na IAS 39.

Instrumentos de negociação

Relativamente aos instrumentos financeiros derivados que, embora contratados com o objectivo de efectuar cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, não cumpram todas as disposições da IAS 39 no que respeita à possibilidade de qualificação como contabilidade de cobertura, as respectivas variações no justo valor são registadas na demonstração consolidada do rendimento integral do período em que ocorrem.

h) Acções próprias

As acções próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das acções próprias são registados em capital próprio.

i) Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos activos e passivos financeiros é determinado da seguinte forma:

- O justo valor de activos e passivos financeiros com condições padronizadas e transaccionados em mercados activos, é determinado com referência aos valores de cotação;
- O justo valor de outros activos e passivos financeiros é determinado de acordo com modelos de avaliação geralmente aceites, com base em análise de fluxos de caixa descontados, tendo em consideração preços observáveis em transacções correntes no mercado.

O justo valor de instrumentos financeiros derivados é determinado com referência a valores de cotações. No caso destas não estarem disponíveis, o justo valor é determinado com base em análise de fluxos de caixa descontados, os quais incluem pressupostos suportados em preços ou taxas observáveis no mercado.

2.20. Imparidade de activos financeiros

O Grupo analisa a cada data de balanço se existe evidência objectiva que um activo financeiro ou um grupo de activos financeiros se encontra em imparidade.

Activos financeiros disponíveis para venda

No caso de activos financeiros classificados como disponíveis para venda, um declínio prolongado ou significativo no justo valor do instrumento abaixo do seu custo é considerado como um indicador que os instrumentos se encontram em imparidade. Se alguma evidência semelhante existir para activos financeiros classificados como disponíveis para venda, a perda acumulada – mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, menos qualquer perda por imparidade do activo financeiro que já tenha sido reconhecida em resultados - é transferida de reservas (outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio) para resultado do período. Perdas por imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são revertidas através de resultados do período, afectando directamente outros rendimentos reconhecidos em capital próprio.

Clientes, devedores e outros activos financeiros

São registadas imparidades para perdas de valor quando existem indicadores objectivos que o Grupo não irá receber todos os montantes a que tinha direito, de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação destes são utilizados diversos indicadores, tais como:

- antiguidade do incumprimento;
- dificuldades financeiras do devedor;
- probabilidade de falência do devedor.

As imparidades são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do activo financeiro e são registados por contrapartida de resultados do exercício. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável, é despreconhecido por utilização da respectiva conta de imparidade. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

2.21. Benefícios de pensões de reforma

As responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência são registadas de acordo com os critérios consagrados na IAS 19 – Benefícios dos empregados (“IAS 19”).

Planos de benefício definido

Os custos com a atribuição destes benefícios são reconhecidos à medida que os serviços são prestados pelos empregados beneficiários.

Deste modo, no final de cada período contabilístico, são obtidos estudos actuariais elaborados por entidades independentes, no sentido de determinar o valor das responsabilidades a essa data e o custo com pensões a registar nesse período, de acordo com o método das “unidades de crédito projectadas”. As responsabilidades, assim estimadas, são comparadas com os valores de mercado do fundo de pensões, de forma a determinar o montante das diferenças a registar na demonstração consolidada da posição financeira.

Os custos com pensões são registados na rubrica “Custos com o pessoal”, conforme previsto pela referida norma, com base nos valores determinados por estudos actuariais, e incluem o custo dos serviços correntes (acrédito de responsabilidade), o qual corresponde aos benefícios adicionais obtidos pelos empregados no período, e o custo dos juros, o qual resulta da actualização das responsabilidades passadas. Os valores descritos são diminuídos pelo valor correspondente ao retorno esperado dos activos afectos ao plano. Os ganhos e perdas actuariais são registados como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio.

Os custos com serviços passados são reconhecidos de imediato, na medida em que os benefícios associados tinham sido já reconhecidos ou, de outro modo, reconhecidos de forma linear no período em que se estima que os mesmos sejam obtidos.

Planos de contribuição definida

As contribuições efectuadas pelo Grupo para planos de contribuição definida são registadas como custo na data em que são devidas.

2.22. Benefícios de saúde

Algumas das empresas do Grupo mantêm com os seus empregados um regime de assistência na doença, de natureza supletiva relativamente aos serviços oficiais de Saúde e Segurança Social, extensivo a familiares, pré-reformados e reformados. As responsabilidades decorrentes do referido regime são registadas conforme indicado para os planos de benefício definido, na rubrica de “Custos com pessoal – benefícios de saúde”.

À semelhança do tratamento dado aos benefícios de reforma, no final de cada período contabilístico são obtidos estudos actuariais elaborados por entidades independentes de forma a determinar as responsabilidades a essa data. Os ganhos e perdas actuariais são registados directamente como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio.

2.23. Pagamentos baseados em acções

Os benefícios concedidos a colaboradores ao abrigo de Planos de incentivos de aquisição de acções ou de opções sobre acções são registados de acordo com as disposições da IFRS 2 – Pagamento com base em acções (“IFRS 2”).

De acordo com a IFRS 2, os benefícios concedidos e liquidados em acções próprias (instrumentos de capital próprio) são reconhecidos pelo respectivo justo valor na data de atribuição.

O justo valor, determinado na data de atribuição do benefício é reconhecido como custo operacional de forma linear ao longo do período em que o mesmo, decorrente da prestação de serviços, é adquirido pelos beneficiários.

2.24. Activos e passivos contingentes

Um passivo contingente é (i) uma possível obrigação que resulta de acontecimentos passados e cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de acontecimentos futuros incertos ou (ii) uma obrigação presente, que resulta de acontecimentos passados, mas que não é reconhecido por não ser provável a existência de uma saída de recursos ou a garantia da obrigação não poder ser mensurada com fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados no anexo às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objecto de divulgação.

Um activo contingente é um possível activo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de acontecimentos futuros incertos.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.25. Rédito e especialização dos exercícios

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração do rendimento integral quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os proveitos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração do rendimento integral no período em que são prestados com referência à fase de acabamento da transacção à data do balanço.

Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efectiva aplicável.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de “Outros activos correntes” e “Outros passivos correntes”.

Os dividendos relativos aos investimentos registados ao custo ou de acordo com a IAS 39 são reconhecidos no momento em que se deu o direito ao seu recebimento.

2.26. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis (os quais diferem dos resultados contabilísticos) das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos relevados contabilisticamente e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data de reversão das diferenças temporárias, não se procedendo ao respectivo desconto.

Os activos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada balanço, é efectuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos activos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa actual da sua recuperação futura.

2.27. Resultados por acção

O resultado básico por acção é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores de capital ordinário da Empresa-mãe pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o período.

O resultado diluído por acção é calculado dividindo o resultado ajustado atribuível aos detentores do capital ordinário da Empresa-mãe pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o período, ajustado pelas potenciais acções ordinárias diluidoras.

As potenciais acções ordinárias diluidoras podem resultar de opções sobre acções e outros instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo, convertíveis em acções da Empresa-mãe.

2.28. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre situações existentes a essa data são reflectidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação sobre situações ocorridas após essa data, se significativas, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.29. Licenças de emissão de CO₂ – Mercado de emissões

Algumas das unidades produtivas do Grupo, em Portugal e Espanha, encontram-se abrangidas pelo mercado europeu de emissões de gases com efeito de estufa. Enquanto não é definida pelo IASB uma política contabilística que enquadre o mecanismo de atribuição e transacção de licenças de emissão, o Grupo adopta a seguinte política:

- As licenças de emissão atribuídas a título gratuito, bem como as correspondentes emissões enquadráveis naquelas licenças, não dão origem ao reconhecimento de qualquer activo ou passivo;
- Os ganhos decorrentes da venda de direitos de emissão são registados em Resultados operacionais;
- Quando se estima que as emissões anuais de CO₂ excedem as licenças anualmente atribuídas é relevado um passivo, por contrapartida de “Outros custos operacionais”, o qual é mensurado de acordo com a cotação do final do exercício;
- As licenças adquiridas são relevadas ao seu custo de aquisição, numa conta específica de activos intangíveis “Propriedade industrial e outros direitos”.

3. Alterações de políticas, estimativas e erros

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, as alterações de maior significado em termos de estimativas prendem-se com as ocorridas nas estimativas de vidas úteis dos activos fixos tangíveis na área de negócio do Brasil e, à semelhança do também ocorrido no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, as alterações ocorridas nos pressupostos actuariais para a determinação das responsabilidades por benefícios aos empregados, evidenciadas na Nota 34.

Durante os referidos exercícios, não ocorreram quaisquer outras alterações de políticas contabilísticas, para além dos efeitos da aplicação de normas ou interpretações novas, revistas ou emendadas mencionadas na Nota 2, nem foram identificados erros que devessem ser corrigidos.

4. Empresas incluídas na consolidação

4.1. Empresas consolidadas pelo método integral

Foram incluídas na consolidação, pelo método integral, a Empresa-mãe, Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., e as seguintes filiais nas quais é detida a maioria dos direitos de voto (controlo):

RELATÓRIO E CONTAS '10

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA 2010	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA 2009
-------	------------	---	---

HOLDING E SUB-HOLDING

CIMPOR SGPS	CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa		
CIMPOR PORTUGAL	CIMPOR PORTUGAL, SGPS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
CIMPOR INTERNACIONAL	CIMPOR INTERNACIONAL, SGPS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	-	100,00
CIMPOR INVERSIONES	CIMPOR INVERSIONES, S.A. Calle Brasil, 56 36204 Vigo	100,00	100,00

ÁREA DE CIMENTO (Portugal)

CIMPOR INDÚSTRIA	CIMPOR – INDÚSTRIA DE CIMENTOS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
SCIAL	ESTABELECIMENTOS SCIAL DO NORTE, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
CECISA	CECISA - COMÉRCIO INTERNACIONAL, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
CTA	CEMENT TRADING ACTIVITIES - COMÉRCIO INTERNACIONAL, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA 2010	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA 2009
MOSSINES	MOSSINES – CIMENTOS DE SINES, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
CIMENTAÇOR	CIMENTAÇOR - CIMENTOS DOS AÇORES, LDA. Rua Bento Dias Carreiro, 6 9600-050 Pico da Pedra - Ribeira Grande Açores	100,00	100,00
CECIME	CECIME – CIMENTOS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00

ÁREA DE BETÃO PREPARADO E AGREGADOS (Portugal)

CIMPOR BETÃO	CIMPOR BETÃO - INDÚSTRIA DE BETÃO PRONTO, S.A. Rua Quinta do Paizinho, Edifício Bepor, Bloco 2-1ºEsq. 2790 - 237 Carnaxide	100,00	100,00
AGREPOR	AGREPOR AGREGADOS - EXTRACÇÃO DE INERTES, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
BETÃO LIZ	BETÃO LIZ, S.A. Rua Quinta do Paizinho, Edifício Bepor, Bloco 2-1ºEsq. 2790 - 237 Carnaxide	100,00	100,00
FORNECEDORA	FORNECEDORA DE BRITAS DO CARREGADO, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
SOGRAL	SOGRAL - SOCIEDADE DE GRANITOS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
JOMATEL	JOMATEL - EMPRESA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, S.A. Rua Quinta do Paizinho, Edifício Bepor, Bloco 2-1ºEsq. 2790 - 237 Carnaxide	100,00	100,00
SANCHEZ	SANCHEZ, S.A. Serra da Achada, Santana, freguesia de Sesimbra (Castelo) 2970-578 Sesimbra	100,00	-
BENCAPOR	BENCAPOR - Produção de Inertes, S.A. Qtº da Madeira, Estrada Nac. 114, km 85 7002 - 505 Évora	75,00	-
IBERA	IBERA - INDÚSTRIA DE BETÃO, S.A. Qtº da Madeira, Estrada Nac. 114, km 85 7002 - 505 Évora	50,00	50,00

RELATÓRIO E CONTAS '10

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA 2010	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA 2009
-------	------------	---	---

ÁREA DE PRÉ-FABRICADOS (Portugal)

PREDIANA	PREDIANA - SOCIEDADE DE PRÉ-ESFORÇADOS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
GEOFER	GEOFER - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00

ÁREA DE OUTRAS ACTIVIDADES RELACIONADAS (Portugal)

SACOPOR	SACOPOR - SOCIEDADE DE EMBALAGENS E SACOS DE PAPEL, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
CIMPOR TEC	CIMPOR TEC – ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO AO GRUPO, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
CIARGA	CIARGA - ARGAMASSAS SECAS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
TRANSVIÁRIA	TRANSVIÁRIA - GESTÃO DE TRANSPORTES, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
ALEMPEDRAS	ALEMPEDRAS - SOCIEDADE DE BRITAS, LDA. Casal da Luz, Santa Maria 2510 - 086 Óbidos	100,00	100,00
SOGESSO	SOGESSO - SOCIEDADE DE GESSIONS DE SOURE, S.A. Lugar de São José do Pinheiro 3130 - 544 Soure	99,30	99,58
TRANSFORMAL	TRANSFORMAL, S.L. Rua Joaquim Brandão, 13 - 1 E 2900 - 422 Setúbal	99,30	-
CELFA	CELFA – SOCIEDADE INDUSTRIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE GESSIONS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	-	100,00
SCORECO	SCORECO - VALORIZAÇÃO DE, RESÍDUOS, LDA. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA 2010	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA 2009
KANDMAD	KANDMAD – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, LDA. Rua dos Aranhas, nº 53 - 3º Andar, Letra H, Freguesia da Sé, 9000 - 044 Funchal	100,00	100,00
BETOFEIRA	BETOFEIRA - Comércio de Cimentos, Lda. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00	-

ÁREA INTERNACIONAL

ESPAÑHA

CORPORACIÓN NOROESTE	CORPORACIÓN NOROESTE, S.A. Calle Brasil nº 56 36 204 Vigo	99,54	99,54
C.N. HORMIGONES Y ÁRIDOS	CORPORACIÓN NOROESTE DE HORMIGONES Y ÁRIDOS, S.L. Calle Brasil nº 56 36 204 Vigo	-	99,54
S.C.M.C. ANDALUCÍA	SOCIEDAD DE CEMENTOS Y MATERIALES DE CONSTRUCCIÓN DE ANDALUCÍA, S.A. Av. de la Agrupación de Córdoba, 15 14 014 Córdoba	99,54	99,54
CEMENTOS ANDALUCÍA	CEMENTOS DE ANDALUCÍA, S.L. Av. de la Agrupación de Córdoba, 15 14 014 Córdoba	99,54	99,54
OCCIDENTAL HORMIGONES	OCCIDENTAL DE HORMIGONES, S.L. Calle la Biela s/n Polígono Industrial el Nevero 06006 Badajoz	99,54	99,54
CEMENTOS EL MONTE	CEMENTOS EL MONTE, S.A. 21810 – Palos de la Frontera (Huelva) Puerto Exterior de Huelva Muelle Ingeniero Juan Gonzalo s/n	-	99,54
CEMENTOS NOROESTE	CEMENTOS NOROESTE, S.L. Calle Brasil nº 56 36 204 Vigo	99,54	99,54
SERMACONSA	SERVICIOS Y MATERIALES PARA LA CONSTRUCCIÓN, S.A. Calle Brasil nº 56 36 204 Vigo	-	99,54
MORTEROS GALICIA	MORTEROS DE GALICIA, S.L. Calle Brasil nº 56 36 204 Vigo	99,54	99,54

RELATÓRIO E CONTAS '10

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA 2010	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA 2009
S.I.F. GALLEGA	SOCIEDAD INDUSTRIAL Y FINANCIERA GALLEGA, S.L. Calle Brasil nº 56 36 204 Vigo	-	99,54
TABANQUE, S.L.	TABANQUE, S.L. Calle Brasil nº 56 36 204 Vigo	-	99,54
HORMIGONES MIÑO	HORMIGONES MIÑO, S.L. Calle Brasil nº 56 36 204 Vigo	99,52	99,52
CEMENTOS COSMOS	CEMENTOS COSMOS, S.A. Calle Brasil nº 56 36 204 Vigo	99,30	99,30
PREBETONG GALICIA	PREBETONG GALICIA, S.A. Calle Brasil nº 56 36 204 Vigo	99,54	98,41
CANTERAS PREBETONG	CANTERAS PREBETONG, S.L. Calle Brasil nº 56 36 204 Vigo	98,41	98,41
BOMTRAHOR	BOMBEO Y TRANSPORTE DE HORMIGON, S.A. Calle Brasil nº 56 36 204 Vigo	93,86	92,80
PREBETONG LUGO	PREBETONG LUGO, S.A. Av. Benigno Rivera s/n Polígono Industrial del Ceao 27 003 Lugo	82,51	81,57
PREBETONG LUGO HORMIGONES	PREBETONG LUGO HORMIGONES, S.A. Av. Benigno Rivera s/n Polígono Industrial del Ceao 27 003 Lugo	82,51	81,57
MATERIALES ATLÁNTICO	MATERIALES DEL ATLÁNTICO, S.A. Polígono Industrial As Lagoas – Carretera Cedeira Km. 1,5 15 570 Narón (La Coruña)	99,30	99,47
HORMIGONES LA BARCA	HORMIGONES Y ÁRIDOS LA BARCA, S.A. Lugar de Lantañón Vilanova - Meis (Pontevedra)	49,77	49,77
ARICOSA	ÁRIDOS DE LA CORUÑA, S.A. Candame 15 142 Arteixo (La Coruña)	49,21	49,21
CANPESA	CANTERA DO PENEDO, S.A. Reina, 1 – 3º 27 001 Lugo	41,24	40,77

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA 2010	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA 2009
OCCIDENTAL DE ARIDOS	OCCIDENTAL DE ARIDOS, S.L. Calle Brasil nº 56 36204 Vigo	99,54	99,54
CIMPOR HORMIGÓN CANARIAS	CIMPOR HORMIGÓN CANARIAS, S.L. Calle Brasil nº 56 36204 Vigo	99,54	99,54
CIMPOR CANARIAS	CIMPOR CANARIAS, S.L. Calle Brasil nº 56 36204 Vigo	99,54	99,54
BETOBOMBA	BETOBOMBA, S.L. Calle Brasil nº 56 36204 Vigo	99,54	54,75
DS UNIÓN	DS UNIÓN, S.L. Calle Goya, nº1, 5º-C 18002 Granada	89,58	89,58
INVERSIONES FILARIA	INVERSIONES FILARIA, S.L. Calle Brasil nº 56 36204 Vigo	99,30	-

MARROCOS

ASMENT DE TEMARA	ASMENT DE TEMARA, S.A. Ain Attig – Route de Casablanca Témara	62,62	62,62
BETOCIM	BETOCIM, S.A.S. Chez Asment Témara, Ain Attig – Route de Casablanca Témara	100,00	100,00
ASMENT DU CENTRE	ASMENT DU CENTRE, S.A. Chez Asment Témara, Ain Attig – Route de Casablanca Témara	100,00	100,00
GRABEMA	GRABEMA, S.A. Chez Asment Témara, Ain Attig – Route de Casablanca Témara	100,00	100,00

TUNÍSIA

C.J.O.	SOCIÉTÉ DES CIMENTS DE JBEL OUST 9, Rue de Touraine, Cité Jardins 1082 Tunis – Belvédère	100,00	100,00
B.J.O.	SOCIÉTÉ BETON JBEL OUST 9, Rue de Touraine, Cité Jardins 1082 Tunis – Belvédère	100,00	100,00

RELATÓRIO E CONTAS '10

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA 2010	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA 2009
G.J.O.	SOCIÉTÉ GRANULATS JBEL OUST 9, Rue de Touraine, Cité Jardins 1082 Tunis – Belvédère	100,00	100,00

EGIPTO

CEC	CIMPOR EGYPT FOR CEMENT COMPANY, S.A.E. El Gharbaneyat – Borg El Arab City P.O. Box 21511 Alexandria	100,00	100,00
AMCC	AMREYAH CEMENT COMPANY, S.A.E. El Gharbaneyat – Borg El Arab City P. O. Box 21511 Alexandria	99,14	96,39
AMREYAH CIMPOR	AMREYAH CIMPOR CEMENT COMPANY, S.A.E. El Gharbaneyat – Borg El Arab City P.O. Box 21511 Alexandria	99,36	97,29
CSC	CEMENT SERVICES COMPANY, S.A.E. El Gharbaneyat – Borg El Arab City P.O. Box 21511 Alexandria	99,61	98,38
CIMPSAC	CIMPOR SACS MANUFACTURE COMPANY, S.A.E. El Gharbaneyat – Borg El Arab City P.O. Box 21511 Alexandria	99,90	99,59
AMREYAH DEKHEILA	AMREYAH DEKHEILA TERMINAL COMPANY, S.A.E. Dekheila Port Alexandria	99,37	97,35
AMREYAH CIMPOR READY MIX	AMREYAH CIMPOR READY MIX COMPANY, S.A.E. Industrial area, Plot no. 89T, Dekheila, Alexandria	99,25	96,86

TURQUIA

CIMPOR YIBITAS	CIMPOR YIBITAS CIMENTO SANAYI VE TICARET, A.S. Portakal Cicegi Sokak nº 33 - 06540 06540 Cankaya / Ankara	99,74	99,74
YOZGAT	YIBITAS YOZGAT ISCI BIRLIGI INSAAT MALZEMELERI TICARET VE SANAYI, A.S. 66920 - Sarayköy / Yozgat	81,55	80,92
BEYNAK	CIMPOR YIBITAS NAKLIYECILIK TICARET VE SANAYI, A.S. Portakal Cicegi Sokak nº 33 - 06540 06540 Cankaya / Ankara	99,74	99,74

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA 2010	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA 2009
-------	------------	---	---

BRASIL

C.C.B.	CIMPOR - CIMENTOS DO BRASIL, LTDA. Av ^a Maria Coelho Aguiar, 215 – Bloco E – 8 ^o Jardim São Luiz - São Paulo	100,00	100,00
--------	--	--------	--------

MOÇAMBIQUE

CIM. MOÇAMBIQUE	CIMENTOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. Av. 24 de Julho, nº 7 - 9º/10º pisos Caixa Postal 270 Maputo	82,46	82,46
CIMBETÂO	CIMPOR BETÃO MOÇAMBIQUE, S.A. Estrada de Lingamo Matola	82,71	82,71
IMOPAR	IMOPAR - IMOBILIÁRIA DE MOÇAMBIQUE, S.A. Av. 24 de Julho, nº 7 - 10º piso, direito Maputo	100,00	100,00

ÁFRICA DO SUL

NPC	NPC - CIMPOR (PTY) LIMITED 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban	74,00	74,00
NPCC	NATAL PORTLAND CEMENT COMPANY (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban	100,00	100,00
DC	DURBAN CEMENT LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban	100,00	100,00
SRT	SIMUMA REHABILITATION TRUST 1 Wedgelink Road Bryanston	37,00	37,00
CONCRETE	NPC CONCRETE (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban	100,00	100,00
S. C. STONE	SOUTH COAST STONE CRUSHERS (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban	74,00	74,00
S. C. MINING	SOUTH COAST MINING (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban	100,00	100,00

RELATÓRIO E CONTAS '10

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA 2010	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA 2009
EEDESWOLD	EEDESWOLD HIGHLANDS (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban	100,00	100,00
STERKSPRUIT AGGREGATES	STERKSPRUIT AGGREGATES (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban	74,00	74,00
STERKSPRUIT CONCRETE	STERKSPRUIT CONCRETE (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban	100,00	100,00
DURBAN QUARRIES	DURBAN QUARRIES (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban	100,00	100,00

CHINA

CIMPOR CEMENT CORPORATION	CIMPOR CEMENT CORPORATION LIMITED 35/F Cheung Kong Center, 2 Queen's Road Central - Hong Kong	50,00	50,00
SEA - LAND MINING	SEA - LAND MINING LIMITED 35/F Cheung Kong Center, 2 Queen's Road Central - Hong Kong	50,00	50,00
CIMPOR SHANDONG	CIMPOR (SHANDONG) CEMENT COMPANY LIMITED Kuangsi Village, Liuyuan Town, Yicheng District Zaozhuang City, Shandong Province ZIP code: 277300	48,80	48,80
NANDA	SUZHOU NANDA CEMENT COMPANY LIMITED Nº. 1, WenDu Road, Wang Ting Town, Xiang Cheng District Suzhou City, Jiangsu Province ZIP code: 215155	35,52	35,52
HUAI'AN LIUYUAN	HUAI'AN LIUYUAN CEMENT COMPANY LIMITED Shendu Village, Wangying Town, Huaiyin district, Huai'na city, Jiangsu Province ZIP code: 223300	48,80	48,80
SUZHOU LIUYUAN	SUZHOU LIUYUAN NEW TYPE CEMENT DEVELOPMENT CO., LTD. Suzhou Wuzhong economic development zone, DongWu industrial park second term (Yinzhou south road) ZIP code: 215000	48,80	48,80
CIMPOR SHANGHAI	CIMPOR (SHANGHAI) ENTERPRISES MANAGEMENT CONSULTING COMPANY LIMITED 222 Huaihai Zhong Lu, Lippo Plaza, Floor 25, Room 2505-07 ZIP Code: 200021 Shanghai	50,00	50,00
LIYANG	LIYANG DONGFANG CEMENT COMPANY LIMITED Shanghuang Town, Liyang, Jiangsu Province ZIP Code: 213314	50,00	50,00

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA 2010	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA 2009
NEW HLG	CIMPOR (HUAI'AN) CEMENT PRODUCTS COMPANY LIMITED Wangying Town, Huaiyin district Huai'An City, Jiangsu Province	50,00	50,00
CIMPOR ZAOZHUANG	CIMPOR (ZAOZHUANG) CEMENT COMPANY LIMITED Matou Village, Fucheng County, Shanting District, Zaozhuang City, Shandong Province ZIP Code: 277222	50,00	50,00
CIMPOR MACAU INVESTMENT	CIMPOR MACAU INVESTMENT COMPANY, S.A. Av. da Praia Grande, 693 Edifício Tai Wash - 15º andar MACAU	50,00	50,00
EAST ADVANTAGE	EAST ADVANTAGE INTERNATIONAL LIMITED Romasco Place, Wickhams Cay 1, P.O. Box 3140, Road Town, Tortola British Virgin Islands VG1110	50,00	50,00
PUCHENG JIANCAI	PUCHENG BUILDING MATERIALS COMPANY LIMITED Shanghuang Town, Liyang, Jiangsu Province ZIP Code: 213314	50,00	-

ÍNDIA

SHREE DIJVAY CEMENT CO, LTD	SHREE DIJVAY CEMENT CO, LTD. P.O. Digvijaygram - 361140 Jamnagar Estado de Gujarat	73,63	73,63
--------------------------------	--	-------	-------

CABO VERDE

CIMPOR CABO VERDE	CIMPOR CABO VERDE, S.A. Estrada de Tira Chapéu Praia, Santiago 14/A	98,65	98,65
ITP	INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE PEDRAS, LDA. Estrada de Tira Chapéu Praia, Santiago 14/A	98,65	98,65
CABO VERDE BETÕES E INERTES	CABO VERDE BETÕES E INERTES, S.A. Estrada de Tira Chapéu Praia, Santiago 14/A	54,32	54,32
BETÕES DE CABO VERDE	BETÕES DE CABO VERDE, S.A. Estrada de Tira Chapéu Praia, Santiago 14/A	54,32	54,32

RELATÓRIO E CONTAS '10

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA 2010	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA 2009
-------	------------	---	---

PERÚ

CEMENTOS OTORONGO	CEMENTOS OTORONGO, S.A.C. Malecón Cisneros 428 dpto. 1002 Miraflores Lima	100,00	100,00
-------------------	--	--------	--------

ÁREA DE OUTRAS ACTIVIDADES

CIMPOR SERVIÇOS	CIMPOR – SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO DE EMPRESAS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
CIMPOR SAGESA	CIMPOR SAGESA, S.A. Brasil, 56 36 204 Vigo	100,00	100,00
CIMPOR FINANCE	CIMPOR FINANCE LIMITED 2 Harbourmaster Place Custom House Dock Dublin 1	-	100,00
CIMPOR B.V.	CIMPOR FINANCIAL OPERATIONS, B.V. Teleportboulevard 140 1043 EJ Amesterdam	100,00	100,00
CIMPOR IMOBILIÁRIA	CIMPOR IMOBILIÁRIA, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
MECAN	MECAN - MANUFACTURA DE ELEMENTOS DE CASAS DE CONSTRUÇÃO NORMALIZADA, LDA. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
CIMPOR TRADING	CIMPOR TRADING, S.A. Brasil, 56 36 204 Vigo	100,00	100,00
CIMPOR REINSURANCE	CIMPOR REINSURANCE, S.A. 74, Rue de Merl, L - 2146 1611 – Luxemburgo	100,00	100,00
CIMPSHIP	CIMPSHIP - TRANSPORTES MARÍTIMOS, S.A. Rua Ivens, nº 3 - B, Edifício Dona Mécia, 2º L, Freguesia da Sé, Conselho do Funchal 9000 - 039 Funchal	60,00	60,00
CIMPOR DEL ECUADOR	CIMPOR DEL ECUADOR, S.A. Distrito Metropolitano de Quito Província de Pichincha	-	49,88

4.2. Empresas associadas

As empresas associadas que, em 31 de Dezembro de 2010, foram registadas pelo método de equivalência patrimonial (Nota 19), são as seguintes:

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA 2010	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA 2009
-------	------------	---	---

ÁREA DE OUTRAS ACTIVIDADES RELACIONADAS (Portugal)

SETEFRETE	SETEFRETE, SGPS, S.A. Av. Luísa Todi, 1 – 1º 2900 – 459 Setúbal	25,00	25,00
-----------	---	-------	-------

ÁREA INTERNACIONAL ESPANHA

CEMENTOS ANTEQUERA	CEMENTOS ANTEQUERA, S.A. Calle Atarazanas nº 2 - 1º 29005 Málaga	22,98	22,98
ARENOR	ARENOR, S.L. Calle Monte Carmelo nº 1 – 5º C 41011 Sevilla	28,44	28,44
HORMICESA	HORMIGONES MIRANDA CELANOVA, S.A. Ctra. Casasoá, Km. 0,100 32817 Celanova - Ourense	39,82	39,37
AGUEIRO	AGUEIRO, S.A. Parroquia de Rois, Parcela B-26, Pol. Ind. Bergondo 15166 Bergondo - A Coruña	44,79	44,79

ÁREA INTERNACIONAL BRASIL

COMICAN	COMPANHIA DE MINERAÇÃO CANDIOTA Av. Maria Coelho Aguiar, 215 - Bloco E - 8º. Andar - Sala A Jardim São Luiz - São Paulo	48,00	48,00
---------	---	-------	-------

ÁREA INTERNACIONAL ÁFRICA DO SUL

NOMAKANJANI	NOMAKANJANI LOGISTICS (PTY), LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban	30,00	-
-------------	---	-------	---

4.3. Empresas consolidadas pelo método de consolidação proporcional

As seguintes empresas participadas foram consolidadas pelo método proporcional, dado que a gestão e controlo das mesmas, definido contratualmente, são exercidos conjuntamente com outro accionista:

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA 2010	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA 2009
-------	------------	---	---

ÁREA DE CIMENTO (Portugal)

TEPORSET	TEPORSET - TERMINAL PORTUÁRIO DE SETÚBAL, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	50,00	50,00
----------	--	-------	-------

ÁREA INTERNACIONAL – ESPANHA

CEISA	CEMENTOS ESPECIALES DE LAS ISLAS, S.A. Calle Secretario Artiles nº 36 35007 Las Palmas de Gran Canaria	50,00	50,00
INPROCOI	INSULAR DE PRODUCTOS PARA LA CONSTRUCCIÓN Y LA INDUSTRIA, S.L. Explanada Muelle Dique del Este s/n 38180 Puerto de Santa Cruz de Tenerife	50,00	50,00

ÁREA INTERNACIONAL – TUNÍSIA

TCG	TERMINAL CIMENTIER DE GABES, G.I.E. Port de Gabes Gabes	33,33	33,33
-----	---	-------	-------

ÁREA INTERNACIONAL – BRASIL

ECO-PROCESSA	ECO-PROCESSA – TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. Av. Rio Branco, 110 – 39º - parte Cidade do Rio de Janeiro Estado do Rio de Janeiro	50,00	50,00
--------------	--	-------	-------

5. Alterações no perímetro de consolidação

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, as variações no perímetro de consolidação resumem-se, essencialmente, à aquisição de uma participação financeira na área de negócios de Portugal por, aproximadamente, 7 milhões de euros.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, respeitavam, essencialmente, à aquisição de participações financeiras na área de negócios de Espanha no montante global de 2 milhões de euros e à alienação, na área de negócio do Perú, por cerca de 8 milhões de euros, das instalações de armazenagem e ensacagem de cimento detidas pela Cementos Otorongo, S.A. no terminal de El Callao, bem como da respectiva participação (100%) no capital social da empresa Agrecom - Agregados Comercializados S.A.C..

6. Cotações

As cotações utilizadas na conversão, para euros, dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira, em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, bem como dos resultados dos exercícios findos naquelas datas, foram as seguintes:

Divisa	Segmento geográfico	Câmbio fecho			Câmbio médio		
		2010	2009	Var.% (b)	2010	2009	Var.% (b)
USD	Outros	1,3362	1,4406	7,8	1,32789	1,39463	5,0
MAD	Marrocos	11,2213	11,3480	1,1	11,25420	11,33928	0,8
BRL	Brasil	2,2177	2,5113	13,2	2,34594	2,78546	18,7
TND	Tunísia	1,9284	1,9009	(1,4)	1,91467	1,88800	(1,4)
MZM	Moçambique	43.650,0	44.150,0	1,1	43.986,0	37.698,8	(14,3)
CVE	Outros (Cabo Verde) a)	110,265	110,265	-	110,265	110,265	-
EGP	Egipto	7,7522	7,8903	1,8	7,54044	7,80762	3,5
ZAR	África do Sul	8,8625	10,6660	20,3	9,73991	11,71057	20,2
TRY	Turquia	2,0694	2,1547	4,1	2,00085	2,16607	8,3
HKD	China	10,3856	11,1709	7,6	10,33040	10,81972	4,7
CNY	China	8,8220	9,8350	11,5	9,00050	9,54026	6,0
MOP	China	10,6972	11,5060	7,6	10,82566	11,33816	4,7
PEN	Outros (Perú) a)	3,7497	4,1619	11,0	3,80613	4,25033	11,7
INR	Índia	59,7580	67,0400	12,2	60,97080	68,03312	11,6

a) Segmentos não relatados de forma individualizada.

b) A variação é calculada com base no câmbio convertido moeda local / euros.

7. Segmentos operacionais

A principal informação relativa aos resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, dos diversos segmentos operacionais, sendo estes correspondentes a cada uma das áreas geográficas onde o **Grupo** opera, é a seguinte:

	2010				2009			
	Vendas e prestação de serviços			Resultados operacionais	Vendas e prestação de serviços			Resultados operacionais
	Clientes externos	Intersegmentais	Total		Clientes externos	Intersegmentais	Total	
Segmentos operacionais:								
Portugal	376.719	64.729	441.448	85.395	404.240	44.512	448.751	94.027
Espanha	268.864	3.601	272.465	(10.462)	328.069	702	328.771	485
Marrocos	94.469	-	94.469	35.820	94.152	-	94.152	33.215
Tunísia	78.032	-	78.032	15.988	69.857	-	69.857	11.912
Egipto	226.645	-	226.645	72.643	240.625	-	240.625	93.183
Turquia	154.549	-	154.549	(556)	107.549	-	107.549	(18.660)
Brasil	609.194	-	609.194	162.431	427.383	-	427.383	88.436
Moçambique	88.056	-	88.056	2.529	80.923	-	80.923	6.345
África do Sul	141.735	3.103	144.837	45.376	149.146	3.651	152.797	58.934
China	106.073	-	106.073	510	81.067	-	81.067	152
Índia	46.808	1.356	48.164	(2.026)	49.565	3.310	52.875	3.790
Outros segmentos	31.103	-	31.103	1.877	31.508	-	31.508	1.253
Total dos segmentos operacionais	2.222.247	72.788	2.295.035	409.522	2.064.083	52.175	2.116.258	373.071
Não afectos a segmentos	17.179	161.099	178.278	(396)	21.414	79.347	100.761	3.830
Eliminações	-	(233.887)	(233.887)	-	-	(131.521)	(131.521)	-
Sub-total	<u>2.239.426</u>	<u>-</u>	<u>2.239.426</u>	<u>409.127</u>	<u>2.085.498</u>	<u>-</u>	<u>2.085.498</u>	<u>376.901</u>
Custos e proveitos financeiros líquidos				(47.103)				(52.149)
Resultado relativos a empresas associadas				(993)				156
Resultados relativos a investimentos				(12.553)				(11.117)
Resultado antes de impostos				348.478				313.791
Impostos sobre o rendimento				(96.771)				(68.113)
Resultado líquido do exercício				<u>251.707</u>				<u>245.679</u>

As transacções inter-segmento são realizadas a preços de mercado.

O resultado líquido do exercício do **Grupo** evidenciado corresponde à totalidade do resultado dos segmentos, sem consideração da parte imputável a interesses não controlados, a qual ascende aos seguintes valores:

	2010	2009
Segmentos operacionais:		
Portugal	144	100
Espanha	(81)	(444)
Marrocos	8.010	8.227
Egipto	1.247	2.631
Turquia	617	629
Moçambique	(105)	366
China	81	(3.317)
Índia	(386)	543
Outros segmentos	<u>(112)</u>	<u>(205)</u>
	9.415	8.530
Não afectos a segmentos	455	123
Resultado imputável aos interesses não controlados do segmento	<u>9.870</u>	<u>8.653</u>

Outras informações do Grupo:

	2010			2009		
	Dispêndios de capital fixo	Amortizações, depreciações e perdas por imparidade (a)	Provisões	Dispêndios de capital fixo	Amortizações, depreciações e perdas por imparidade (a)	Provisões
Segmentos operacionais:						
Portugal	27.659	56.568	(2.710)	23.026	55.284	272
Espanha	26.719	43.003	-	20.997	46.125	-
Marrocos	5.440	5.687	54	9.998	8.614	10
Tunísia	5.948	6.524	741	5.114	7.738	-
Egípto	8.585	9.666	4.545	8.980	11.080	248
Turquia	6.460	22.386	141	49.785	29.581	134
Brasil	61.997	28.808	(349)	52.163	34.343	303
Moçambique	15.614	8.229	681	11.723	5.506	76
África do Sul	5.310	13.519	-	8.461	11.483	-
China	6.015	8.392	-	36.535	4.591	-
Índia	2.747	6.356	(1)	3.630	6.216	(74)
Outros segmentos	295	994	-	(4.375)	1.324	-
	172.789	210.133	3.103	226.038	221.886	970
Não afectos a segmentos	6.772	6.254	1.200	9.786	4.371	1.800
	179.561	216.387	4.303	235.824	226.256	2.770

(a) As perdas por imparidade incluídas nos valores indicados, quando aplicável, dizem respeito a perdas por imparidade no *goodwill* e em activos fixos tangíveis e intangíveis.

A diminuição das amortizações e depreciações em activos fixos tangíveis e intangíveis é explicada parcialmente pela política de contenção de investimentos levada a cabo nos exercícios de 2009 e 2010.

Os activos e passivos por segmento operacional e a respectiva reconciliação com o total consolidado em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 são como segue:

	2010			2009		
	Activo	Passivo	Activo líquido	Activo	Passivo	Activo líquido
Segmentos operacionais:						
Portugal	758.761	319.132	439.629	803.419	313.076	490.343
Espanha	787.528	595.052	192.477	828.415	621.376	207.039
Marrocos	121.184	29.254	91.929	120.834	30.948	89.886
Tunísia	148.872	17.304	131.568	144.823	13.890	130.934
Egipto	434.501	76.534	357.967	416.275	57.092	359.182
Turquia	638.982	157.604	481.378	628.956	159.301	469.655
Brasil	1.303.949	214.449	1.089.500	1.183.941	175.803	1.008.137
Moçambique	102.118	41.839	60.279	79.574	22.871	56.704
África do Sul	339.358	41.206	298.152	287.699	60.398	227.301
China	209.353	177.687	31.666	188.487	167.231	21.255
Índia	122.804	23.482	99.322	112.704	22.868	89.836
Outros segmentos	37.305	11.232	26.073	41.095	15.737	25.358
	5.004.714	1.704.774	3.299.940	4.836.221	1.660.591	3.175.630
Não afectos a segmentos	1.178.171	2.270.963	(1.092.792)	723.759	2.001.390	(1.277.631)
Eliminações	(821.089)	(821.089)	-	(657.610)	(657.610)	-
Investimentos em associadas	23.083	-	23.083	24.992	-	24.992
Total consolidado	5.384.880	3.154.649	2.230.231	4.927.362	3.004.371	1.922.991

Os activos e passivos não alocados a segmentos relativamente incluem: (i) activos e passivos de sociedades *holdings* e *tradings* não afectas a segmentos específicos; (ii) eliminações intra-grupo entre segmentos; e (iii) investimentos em associadas.

A informação por segmentos de negócio do **Grupo**, relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é a seguinte:

	2010		2009			
	Volume de negócios	Activo	Dispêndios de capital fixo	Volume de negócios	Activo	Dispêndios de capital fixo
Cimento	1.696.402	4.138.815	143.353	1.591.067	4.025.450	205.061
Betões e agregados	429.534	432.801	27.771	427.684	454.428	14.804
Outros	113.490	813.264	8.437	66.747	447.484	15.958
	<u>2.239.426</u>	<u>5.384.880</u>	<u>179.561</u>	<u>2.085.498</u>	<u>4.927.362</u>	<u>235.824</u>

8. Outros proveitos operacionais

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os outros proveitos operacionais tinham a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2010	2009	2010	2009
Proveitos suplementares	20.401	18.478	802	590
Ganhos obtidos na alienação de activos (a)	24.269	19.209	-	-
Reversão de imparidades de saldos a receber de clientes (Nota 27)	6.392	4.253	90	81
Subsídios	4.385	7.472	-	2
Trabalhos para a própria empresa	2.345	2.899	-	-
Reversão de imparidades em existências (Nota 26)	1.366	163	-	-
Reversão de imparidades de outras dívidas a receber (Nota 22)	559	55	-	-
Outros	<u>16.763</u>	<u>10.385</u>	<u>8</u>	<u>4</u>
	<u>76.479</u>	<u>62.914</u>	<u>900</u>	<u>676</u>

(a) Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, estes proveitos incluíam ganhos com a alienação de licenças de emissão de CO2 e troca de licenças de emissão de CO2 por Certificados de Redução de Emissões ("CER") nos montantes de 13.830 milhares de euros e 14.031 milhares de euros, respectivamente (Nota 44).

9. Custo das vendas

O custo das vendas para o **Grupo** dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 foi como segue:

	2010	2009
Mercadorias vendidas	78.946	52.776
Matérias consumidas	562.425	525.479
Perdas/(Ganhos) em existências	1.374	666
	<u>642.745</u>	<u>578.921</u>

10. Custos com o pessoal

Os custos com o pessoal nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, foram como segue:

	Grupo		Empresa	
	2010	2009	2010	2009
Remunerações	157.498	149.935	6.759	6.081
Prémios	23.629	19.363	2.605	1.887
Encargos com remunerações	38.037	37.297	1.018	944
Custos de acção social e outros	28.276	25.511	315	219
Indemnizações e compensações	12.300	10.141	5.174	2
Planos de opções de compra de acções (Nota 35)	1.651	2.261	1.651	2.261
Benefícios de saúde (Nota 34)	(6.020)	1.279	-	-
Seguros	864	753	131	138
Benefícios de reforma (Nota 34)	4.022	3.072	685	699
	<u>260.256</u>	<u>249.610</u>	<u>18.336</u>	<u>12.230</u>

Os custos de acção social e outros incluem custos com medicina no trabalho e assistência na doença, formação profissional e subsídio de alimentação.

O número médio de empregados do **Grupo** nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, por segmento operacional e de negócio, foi o seguinte:

	2010				2009			
	Betões e agregados		Outros	Total	Betões e agregados		Outros	Total
	Cimento	agregados			Cimento	agregados		
Segmentos:								
Portugal	617	478	125	1.220	659	536	113	1.308
Espanha	587	357	58	1.001	650	460	71	1.181
Marrocos	174	29	-	202	177	28	-	205
Tunísia	206	7	-	214	216	-	-	216
Egipto	458	7	29	494	463	-	28	491
Turquia	622	156	9	787	647	158	9	814
Brasil	814	682	9	1.505	742	666	9	1.417
Moçambique	419	47	1	467	419	41	1	461
África do Sul	349	141	-	490	359	174	-	534
China	1.011	-	-	1.011	867	-	-	867
Índia	518	-	-	518	545	-	-	545
Outros	70	61	4	135	71	74	4	148
	5.846	1.963	234	8.043	5.815	2.137	235	8.187
Funções comuns	-	-	-	528	-	-	-	541
	5.846	1.963	234	8.571	5.815	2.137	235	8.728

O número médio de empregados da **Empresa** nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, incluído nas Funções comuns do Grupo, foi de 61 e 56, respectivamente.

11. Outros custos operacionais

Os outros custos operacionais nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 foram como segue:

	Grupo		Empresa	
	2010	2009	2010	2009
Impostos	16.045	12.443	323	172
Imparidades de saldos a receber de clientes (Nota 27)	6.795	13.065	39	-
Perdas incorridas na alienação de activos	4.372	924	-	-
Quotizações	3.762	3.344	57	53
Multas e penalidades	1.756	1.017	-	5
Dividas incobráveis (Nota 27)	1.510	-	-	-
Donativos	1.322	2.082	5	56
Imparidades em existências (Nota 26)	1.382	1.204	-	-
Imparidades de outras dívidas a receber (Nota 22)	705	127	-	-
Outros	2.092	1.225	42	55
	39.743	35.432	467	341

12. Resultados financeiros

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 tinham a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2010	2009	2010	2009
Custos financeiros:				
Juros suportados	68.781	67.689	3.030	2.354
Diferenças de câmbio desfavoráveis	19.756	15.822	24	12
Variação de justo valor:				
Activos/passivos financeiros cobertos	-	4.118	-	-
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	10.428	4.936	-	-
Instrumentos financeiros derivados de negociação (a)	3.934	29.346	-	-
Activos/passivos financeiros ao justo valor (a)	27.036	11.790	-	-
	41.398	50.190	-	-
Outros custos financeiros (b)	17.018	12.997	72	77
	146.954	146.698	3.126	2.444
Proveitos financeiros:				
Juros obtidos	22.675	15.734	1.283	56
Diferenças de câmbio favoráveis	26.805	22.015	24	7
Variação de justo valor:				
Activos/passivos financeiros cobertos	10.428	4.936	-	-
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	-	4.118	-	-
Instrumentos financeiros derivados de negociação (a)	36.708	25.904	-	-
Activos/passivos financeiros ao justo valor (a)	-	10.702	-	-
	47.135	45.660	-	-
Outros proveitos financeiros (b)	3.236	11.140	-	-
	99.851	94.548	1.307	63
Custos e proveitos financeiros, líquidos	(47.103)	(52.149)	(1.819)	(2.381)
Resultados relativos a empresas associadas:				
De equivalência patrimonial:				
Perdas em empresas associadas (Notas 19 e 36)	(1.617)	(831)	-	-
Ganhos em empresas associadas (Nota 19)	624	987	-	-
	(993)	156	-	-
Resultados relativos a investimentos:				
Rendimentos de participação de capital (d)	48	368	321.680	196.338
Ganhos/(Perdas) obtidos em investimentos (c)	(12.601)	(11.485)	18	-
	(12.553)	(11.117)	321.698	196.338

- (a) Estas rubricas são compostas por: (i) efeitos das variações de justo valor dos "US Private Placements" (Nota 37), os quais foram designados como passivos financeiros ao justo valor através de resultados e (ii) variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de negociação, entre os quais se incluem dois instrumentos que, apesar de contratados com a finalidade de cobrirem os riscos de taxa de juro e taxa de câmbio associados aos "US Private Placements" (Nota 39), não são qualificados para efeitos de contabilidade de cobertura pelo Grupo. Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, decorrente da variação de justos valores, foi reconhecido, respectivamente, um proveito financeiro líquido de 5.737 milhares de euros e um custo financeiro líquido de 4.530 milhares de euros. Para esta variação positiva contribuiu essencialmente o impacto negativo de cerca de 14 milhões de euros registado em 2009, decorrente da negociação das medidas tomadas para melhorar a notação de *rating* da Cimpor.
- (b) Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os outros custos e proveitos financeiros do **Grupo** incluíam, essencialmente, os custos e proveitos relativos à actualização financeira de activos e passivos, incluindo a actualização das provisões com a recuperação paisagística de pedreiras (Nota 36), os descontos de pronto pagamento concedidos e obtidos e os custos com comissões, garantias e outras despesas bancárias em geral.
- (c) No exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, esta rubrica para o **Grupo** incluía o registo de uma perda por imparidade na C+PA - Cimento e Produtos Associados, S.A. ("C+PA"), no montante de 13.200 milhares de euros (Nota 21) e a valorização de uma carteira de fundos de investimento classificada como activo financeiro ao justo valor por resultados, no montante de 599 milhares de euros (Nota 20). No mesmo período findo em 31 de Dezembro de 2009, incluía a perda sofrida na alienação do instrumento de dívida emitido pela República da Áustria, no montante de 8.370 milhares de euros (Nota 20), a perda na valorização da C+PA de 4.249 milhares de euros e a valorização da mesma carteira de fundos no montante de 1.135 milhares de euros.
- (d) Os rendimentos e participações de capital da **Empresa** nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, respeitam aos dividendos recebidos de empresas subsidiárias (Nota 46).

13. Imposto sobre o rendimento

Imposto sobre o rendimento do Grupo

As empresas do Grupo são tributadas, sempre que possível, pelos regimes consolidados permitidos pela legislação fiscal das respectivas jurisdições em que o Grupo desenvolve a sua actividade.

O imposto sobre o rendimento relativo aos restantes segmentos geográficos é calculado às respectivas taxas em vigor, conforme segue:

	2010	2009
Portugal (a)	26,5%	26,5%
Espanha	30,0%	30,0%
Marrocos	30,0%	30,0%
Tunísia	30,0%	30,0%
Egipto	20,0%	20,0%
Turquia	20,0%	20,0%
Brasil	34,0%	34,0%
Moçambique	32,0%	32,0%
África do Sul	28,0%	28,0%
China	25,0%	25,0%
Índia	33,2%	34,0%
Outros	25,5% - 30,0%	25,5% - 30,0%

(a) A partir de 1 de Janeiro de 2010 as empresas que obtenham lucro tributável que exceda 2.000 milhares de euros são sujeitas a derrama estadual à taxa de 2,5%, nos termos do Código do IRC, sobre a parcela que excede aquele limite.

Nos termos da legislação em vigor nas diversas jurisdições em que o Grupo desenvolve a sua actividade, as correspondentes declarações fiscais estão sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período que varia entre 4 e 5 anos, o qual pode ser prolongado em determinadas circunstâncias, nomeadamente quando existem prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações.

O imposto sobre o rendimento do Grupo reconhecido nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 foi como segue:

	2010	2009
Imposto corrente	80.828	47.234
Imposto diferido (Nota 25)	12.706	17.608
Reforços / (Reversões) de provisões para impostos (Nota 36)	3.237	3.271
Encargo do exercício	<u>96.771</u>	<u>68.113</u>

As diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos activos e passivos e a correspondente base fiscal foram reconhecidas conforme disposto na IAS 12

- Imposto sobre o rendimento ("IAS 12") (Nota 25).

A reconciliação entre a taxa de imposto aplicável em Portugal e a taxa de imposto efectiva no **Grupo** pode ser apresentada do seguinte modo:

	2010	2009
Taxa de imposto aplicável em Portugal	26,50%	26,50%
Resultados operacionais e financeiros não tributados	(0,86%)	(2,08%)
Benefícios por dedução ao lucro tributável e à colecta	(5,86%)	(6,71%)
Reforços / (Reversões) de provisões para impostos	0,93%	1,04%
Ajustes a impostos diferidos	1,11%	0,31%
Alterações de taxa de impostos (inclui diferidos)	1,98%	-
Diferenças de taxas de tributação	2,38%	1,51%
Tributação sobre dividendos e outros	1,60%	1,13%
Taxa efectiva de imposto	<u>27,77%</u>	<u>21,71%</u>

No Grupo o incremento da taxa de imposto face ao ano anterior está influenciado pelo impacto da aplicação da derrama estadual nos impostos correntes e diferidos em Portugal (cerca de 2 p.p.), pela variação dos resultados operacionais e financeiros não tributados, incluindo-se nestes o registo de uma perda de imparidade numa participação financeira de cerca de 13.200 milhares de euros (Notas 12 e 21), e pela obtenção de resultados em jurisdições com taxas de imposto mais elevadas.

Adicionalmente ao encargo de imposto, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, foi registado no **Grupo** um imposto diferido directamente em rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio de 459 milhares de euros e de 663 milhares de euros, respectivamente (Nota 25).

Imposto sobre o rendimento da Empresa

A Empresa, e a generalidade das suas participadas em Portugal, encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas ("IRC"), actualmente à taxa de 25%, acrescida de Derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo uma taxa agregada máxima de 26,5%. Adicionalmente, a partir de 1 de Janeiro de 2010 as empresas que obtenham lucro tributável que exceda 2.000 milhares de euros são sujeitas a derrama estadual à taxa de 2,5%, nos termos do Código do IRC, sobre a parcela que excede aquele limite.

A Empresa é tributada de acordo com o regime especial de tributação dos grupos de sociedades, da qual fazem parte as empresas em que detém, em Portugal, directa ou indirectamente, pelo menos 90% do seu capital e cumprem com os requisitos previstos na legislação. Este regime consiste na agregação dos resultados tributáveis de todas as sociedades incluídas no perímetro de tributação, deduzidos dos lucros distribuídos incluídos nas bases tributáveis, nos termos das regras definidas no Código do IRC, aplicando-se ao resultado global assim obtido a taxa de IRC, acrescida da respectiva derrama.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos serão prolongados ou suspensos.

À data deste relatório foram revistas as declarações fiscais da Empresa relativas a IRC até ao exercício de 2008, tendo-se iniciado a revisão do exercício de 2009.

O Conselho de Administração, suportado nas posições dos seus consultores fiscais e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões dessas declarações fiscais não resultarão correções com efeito significativo nas demonstrações financeiras.

O imposto sobre o rendimento da Empresa reconhecido nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 foi como segue:

	2010	2009
Imposto corrente	(7.747)	(6.814)
Imposto diferido (Nota 25)	(13)	(23)
Reforços / (Reversões) de provisões para impostos (Nota 36)	3.237	3.271
Encargo do exercício	(4.523)	(3.566)

Tendo em vista o desenvolvimento sustentável de novos materiais, com base no cimento, a serem produzidos pelo Grupo, a Empresa celebrou, com o Massachusetts Institute of Technology, um protocolo na área da investigação e desenvolvimento, cujo encargo, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, ascendeu a aproximadamente 190 milhares de euros, estando em curso a preparação de candidatura a apresentar no âmbito do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento ("SIFIDE"), que se estima que venha a resultar num crédito fiscal (já contabilizado) de aproximadamente 88 milhares de euros.

A reconciliação entre a taxa de imposto aplicável em Portugal e a taxa de imposto efectiva na **Empresa** pode ser apresentada do seguinte modo:

	2010	2009
Taxa de imposto aplicável em Portugal	26,50%	26,50%
Resultados operacionais e financeiros não tributados	(28,55%)	(28,23%)
Reforços / (Reversões) de provisões para impostos	1,10%	1,81%
Outros	(0,59%)	(2,06%)
Taxa efectiva de imposto	(1,54%)	(1,98%)

A redução da taxa efectiva de imposto na Empresa evidenciada nos resultados operacionais e financeiros não tributados respeitam essencialmente aos proveitos de dividendos recebidos das subsidiárias (Nota 12). Na rubrica de outros está incluído o impacto do ajustamento de consolidação referente à eliminação dos resultados internos dos bens transmitidos intra-grupo.

14. Dividendos

Conforme deliberação da Assembleia Geral de Accionistas realizada em 29 de Abril de 2010, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 foram pagos dividendos de 0,20 euros por acção (0,185 euros por acção em 2009), no valor global de 132.954 milhares de euros (122.777 milhares de euros em 2009), referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

Relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, o Conselho de Administração propõe um dividendo de 0,205 euros por acção, sujeito a aprovação em Assembleia Geral de Accionistas a ser realizada em 18 de Abril de 2011.

15. Resultados por acção

O resultado por acção, básico e diluído, dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	Grupo		Empresa	
	2010	2009	2010	2009
Resultado por acção básico				
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico (resultado líquido do exercício)	241.837	237.025	298.250	183.879
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico (milhares)	664.885	663.831	664.885	663.831
Resultado líquido por acção básico	<u>0,36</u>	<u>0,36</u>	<u>0,45</u>	<u>0,28</u>
Resultado por acção diluído				
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico (resultado líquido do exercício)	241.837	237.025	298.250	183.879
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico (milhares)	664.885	663.831	664.885	663.831
Efeito das opções atribuídas no âmbito do plano de atribuição de opções de compra de acções (milhares) (Nota 35)	1.367	1.747	1.367	1.747
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção diluído (milhares)	<u>666.252</u>	<u>665.578</u>	<u>666.252</u>	<u>665.578</u>
Resultado líquido por acção diluído	<u>0,36</u>	<u>0,36</u>	<u>0,45</u>	<u>0,28</u>

O número médio de acções encontra-se ponderado pelo número médio de acções próprias em cada um dos correspondentes exercícios.

16. Goodwill

Durante os exercícios findos em 31 Dezembro de 2010 e 2009, os movimentos ocorridos nos valores de *goodwill*, bem como nas respectivas perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Portugal	Espanha	Marrocos	Tunisia	Egipto	Turquia	Brasil	Moçambique	África do Sul	China	India	Outros	Total
Activo bruto:													
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	29.463	140.914	27.254	71.546	74.979	283.286	494.301	2.668	79.272	20.726	62.890	14.339	1.301.640
Alterações de perímetro	-	1.541	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.479)	(938)	
Efeito da conversão cambial	-	-	-	-	(1.944)	(1.118)	92.019	(91)	17.843	(681)	1.443	215	107.685
Adições	-	826	-	-	-	-	-	-	-	-	322	1.147	
Transferências	(2.459)	(14.835)	-	-	-	-	-	-	(976)	(14.381)	-	(32.652)	
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	27.004	128.446	27.254	71.546	73.035	282.168	586.320	2.578	97.115	19.069	49.952	12.397	1.376.883
Alterações de perímetro	-	202	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	202
Efeito da conversão cambial	-	-	-	-	1.301	11.631	53.960	201	19.763	1.766	6.087	323	95.032
Alienações	-	(737)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(737)
Transferências	-	(1.519)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.519)
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	27.004	126.392	27.254	71.546	74.336	293.799	640.280	2.779	116.877	20.836	56.039	12.720	1.469.861
Perdas por imparidade acumuladas:													
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	601	-	24.031	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.632
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	601	-	24.031	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.632
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	601	-	24.031	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.632
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2009	26.403	128.446	3.223	71.546	73.035	282.168	586.320	2.578	97.115	19.069	49.952	12.397	1.352.251
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2010	26.403	126.392	3.223	71.546	74.336	293.799	640.280	2.779	116.877	20.836	56.039	12.720	1.445.229

Os valores de *goodwill* são sujeitos a testes de imparidade anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor.

As análises de imparidade são efectuadas por referência aos valores recuperáveis de cada uma das áreas de negócios a que se encontram afectos (Nota 2.3).

As transferências de valor de *goodwill* ocorridas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 resultam da conclusão de processos de afectação de valores de compra aos activos líquidos de negócios adquiridos, no âmbito de processos de concentração de actividades empresariais.

Para efeitos de teste de imparidade, e atendendo à estrutura de relato financeiro adoptada para efeitos de gestão, os valores de *goodwill* são distribuídos por grupos de unidades geradoras de caixa, correspondentes a cada um dos segmentos operacionais (Nota 7), considerando-se existirem sinergias entre as diversas unidades de cada segmento.

Nos testes realizados, o valor recuperável de cada grupo de unidades geradoras de caixa é comparado com o respectivo valor contabilístico. Uma perda por imparidade apenas é reconhecida no caso do valor contabilístico exceder o maior valor de entre o valor de uso e o valor realizável líquido. No valor de uso os fluxos de caixa, após impacto fiscal, são descontados com base no custo médio ponderado do capital depois de impostos ("WACC"), ajustado pelos riscos específicos de cada mercado.

As projecções de fluxos de caixa baseiam-se nos planos de negócio a médio e longo prazo, aprovados pelo Conselho de Administração, prolongadas de uma perpetuidade.

Para a determinação do valor de uso procedeu-se à actualização dos fluxos de caixa calculados em moeda local, utilizando WACC e perpetuidades correspondentes, conforme o quadro seguinte:

Segmentos	Moeda	2010			2009		
		Valor contabilístico do goodwill	Taxa de actualização	Taxa de crescimento longo prazo	Valor contabilístico do goodwill	Taxa de actualização	Taxa de crescimento longo prazo
Portugal	EUR	26.403	7,1%	1,4%	26.403	6,3%	1,4%
Espanha	EUR	126.392	6,2%	2,0%	128.446	6,2%	1,4%
Marrocos	MAD	3.223	8,1%	2,5%	3.223	7,7%	3,2%
Tunisia	TND	71.546	8,2%	2,5%	71.546	7,1%	3,4%
Egipto	EGP	74.336	9,5%	4,0%	73.035	8,0%	6,4%
Turquia	TRY	293.799	10,0%	4,0%	282.168	8,4%	4,9%
Brasil	BRL	640.280	8,3%	2,0%	586.320	7,2%	4,1%
Moçambique	MZM	2.779	11,1%	2,5%	2.578	10,0%	7,0%
Africa do Sul	ZAR	116.877	7,5%	2,5%	97.115	6,7%	5,0%
China	CNY	20.836	7,0%	2,5%	19.069	6,6%	3,5%
India	INR	56.039	8,9%	3,0%	49.952	7,2%	5,0%
Outros	-	12.720	8,3% e 11,5%	2,0% e 2,5%	12.397	10,2%	2,0%
		<u>1.445.229</u>			<u>1.352.251</u>		

O Grupo analisou o impacto que uma variação de 50 pontos base nas taxas de actualização ou nas taxas de crescimento de longo prazo teria no valor recuperável dos activos de cada uma das áreas de negócio, não se tendo verificado qualquer situação em que tal variação resultaria num excesso de valor contabilístico face ao valor recuperável.

17. Activos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os movimentos ocorridos nos activos intangíveis no **Grupo**, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Propriedade industrial e outros direitos	Activos intangíveis em curso	Total
Activo bruto:			
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	58.255	330	58.585
Alterações de perímetro	(3)	-	(3)
Efeito da conversão cambial	769	(7)	761
Adições	18.315	407	18.722
Alienações	(4)	-	(4)
Abates	(97)	(4)	(100)
Transferências	16.403	-	16.403
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	93.639	726	94.364
Alterações de perímetro	6.354	-	6.354
Efeito da conversão cambial	2.849	22	2.871
Adições	7.291	369	7.660
Abates	(1.368)	-	(1.368)
Transferências	(3.180)	(237)	(3.417)
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	105.585	880	106.465
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	16.055	-	16.055
Alterações de perímetro	(2)	-	(2)
Efeito da conversão cambial	729	-	729
Reforços	7.760	-	7.760
Abates	(96)	-	(96)
Transferências	274	-	274
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	24.719	-	24.719
Efeito da conversão cambial	1.040	-	1.040
Reforços	11.257	-	11.257
Abates	(999)	-	(999)
Transferências	515	-	515
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	36.532	-	36.532
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2009	<u>68.920</u>	<u>726</u>	<u>69.645</u>
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2010	<u>69.053</u>	<u>880</u>	<u>69.933</u>

A rubrica “Propriedade industrial e outros direitos” inclui, essencialmente, direitos contratuais, de superfície e licenças, incluindo as de utilização de software.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as transferências resultavam, essencialmente, da atribuição de justos valores a activos adquiridos em processos de concentração de actividades empresariais.

Na **Empresa**, os movimentos ocorridos nos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, foram os seguintes:

	<u>Propriedade industrial e outros direitos</u>
Activo bruto:	
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	900
Ajustamentos de transição	24
Saldo inicial reexpresso	923
Adições	8.733
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	9.656
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	<u>9.656</u>
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:	
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	360
Ajustamentos de transição	24
Saldo inicial reexpresso	384
Reforços	1.994
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	2.377
Reforços	3.168
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	<u>5.545</u>
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2009	<u>7.279</u>
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2010	<u>4.111</u>

18. Activos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os movimentos ocorridos no valor dos activos fixos tangíveis no **Grupo**, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Ferramentas e utensílios	Outros activos tangíveis	Activos tangíveis por conta de activos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de activos tangíveis	Total
Activo bruto:										
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	349.659	744.553	2.922.537	107.147	59.010	12.281	11.094	185.973	116.642	4.508.895
Alterações de perímetro	(449)	(1.769)	(4.370)	898	(10)	-	(62)	24	-	(5.739)
Efeito da conversão cambial	14.034	28.006	136.837	7.846	2.470	112	(39)	7.985	1.347	198.596
Adições	13.077	28.333	59.635	8.907	2.523	476	882	75.195	33.345	222.374
Alienações	(856)	(2.267)	(4.856)	(7.428)	(280)	(95)	(2)	(663)	-	(16.447)
Abates	(11.529)	(1.113)	(810)	(2.542)	(2.548)	(21)	(427)	(1.100)	(12)	(20.103)
Transferências	53.527	122.406	264.225	13.252	3.136	713	774	(136.215)	(141.186)	180.633
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	417.462	918.148	3.373.198	126.081	64.300	13.465	12.221	131.199	10.136	5.068.211
Alterações de perímetro	1.815	81	677	16	5	-	-	2.912	-	5.506
Efeito da conversão cambial	11.664	37.618	160.878	7.534	2.446	385	42	12.093	702	233.362
Adições	1.683	9.362	18.332	2.906	868	181	1.011	104.458	21.238	160.040
Alienações	(505)	(998)	(7.827)	(13.976)	(782)	(64)	(131)	-	(411)	(24.693)
Abates	(622)	(1.275)	(13.691)	(831)	(9.504)	(91)	(123)	(73)	(2.338)	(28.548)
Transferências	14.236	41.555	98.171	2.788	232	194	79	(130.415)	(16.891)	9.949
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	445.734	1.004.490	3.629.738	126.519	57.565	14.071	13.099	120.174	12.438	5.423.828
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:										
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	52.989	360.206	1.952.127	70.315	49.683	9.473	6.177	-	-	2.500.969
Alterações de perímetro	-	(26)	(702)	270	(5)	-	(6)	-	-	(468)
Efeito da conversão cambial	836	12.149	97.594	4.679	1.937	57	(26)	-	-	117.225
Reforços	6.200	39.277	156.483	11.332	3.374	781	1.049	-	-	218.496
Reduções	-	(1.564)	(3.830)	(5.761)	(275)	(91)	(1)	-	-	(11.524)
Abates	(2.538)	(274)	(645)	(2.326)	(2.486)	(21)	(360)	-	-	(8.650)
Transferências	(5.408)	20.130	100.023	7.360	1.700	541	44	-	-	124.389
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	52.079	429.899	2.301.049	85.869	53.927	10.740	6.875	-	-	2.940.438
Efeito da conversão cambial	571	13.067	107.108	4.894	1.904	248	30	-	-	127.821
Reforços	5.136	40.002	146.394	8.772	3.441	358	1.026	-	-	205.130
Reduções	-	(304)	(6.321)	(8.047)	(756)	(60)	(23)	-	-	(15.511)
Abates	(379)	(1.062)	(11.132)	(714)	(9.430)	(90)	(27)	-	-	(22.833)
Transferências	226	21	4.480	(3.600)	(668)	(1)	(2)	-	-	456
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	57.633	481.623	2.541.577	87.174	48.419	11.195	7.879	-	-	3.235.500
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2009	365.383	488.249	1.072.149	42.212	10.373	2.726	5.345	131.199	10.136	2.127.773
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2010	388.100	522.868	1.088.161	39.345	9.146	2.876	5.221	120.174	12.438	2.188.328

Os terrenos de exploração incluem o valor estimado das despesas futuras com a sua recuperação e reconstituição ambiental, as quais, na medida em que ainda não tenham sido incorridas, se encontram reflectidas no passivo.

As adições ocorridas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 incluem 436 milhares de euros e 4.536 milhares de euros, respectivamente, de encargos financeiros relativos a empréstimos obtidos para financiar a construção de activos elegíveis.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, os activos tangíveis em curso incluem os valores incorridos com a construção e melhoria de instalações e equipamentos afectos ao negócio de cimento em várias unidades produtivas, essencialmente nas áreas de negócios da Brasil, Espanha, Moçambique e Portugal.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, os abates incluíam o efeito da actualização das estimativas de recuperação paisagística das pedreiras nas áreas de negócio do Brasil e Marrocos, no montante de 11.529 milhares de euros e as transferências realizadas no mesmo exercício incluíam o efeito da conclusão dos processos de afectação do valor de compra de actividades empresariais.

Os movimentos ocorridos na **Empresa** no valor dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, foram os seguintes:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Activos tangíveis em curso	Total
Activo bruto:							
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	2.409	8.950	3.095	378	5.346	-	20.178
Ajustamentos de transição (Nota 51)	-	-	-	-	(24)	-	(24)
Saldo em 1 de Janeiro de 2009, reexpresso	2.409	8.950	3.095	378	5.323	-	20.155
Adições	-	-	-	252	1	2	255
Abates	-	-	-	-	(380)	-	(380)
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	2.409	8.950	3.095	630	4.943	2	20.029
Adições	-	7	-	312	26	4	348
Alienações	-	-	-	(66)	-	-	(66)
Abates	-	-	(17)	-	-	-	(17)
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	2.409	8.957	3.078	876	4.969	5	20.295
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:							
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	-	5.522	3.068	226	5.031	-	13.847
Ajustamentos de transição (Nota 51)	-	-	-	-	(24)	-	(24)
Saldo em 1 de Janeiro de 2009, reexpresso	-	5.522	3.068	226	5.007	-	13.823
Reforços	-	181	4	135	2	-	322
Abates	-	-	-	-	(380)	-	(380)
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	-	5.703	3.073	361	4.628	-	13.765
Reforços	-	181	4	144	6	-	336
Reduções	-	-	-	(17)	-	-	(17)
Abates	-	-	(17)	-	-	-	(17)
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	-	5.884	3.061	488	4.634	-	14.067
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2009	2.409	3.247	22	269	315	2	6.265
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2010	2.409	3.073	18	387	335	5	6.228

19. Investimentos em subsidiárias e associadas

O detalhe dos investimentos financeiros da **Empresa** em subsidiárias e associadas e respectivos valores de capital próprio em 31 de Dezembro 2010 e 2009, e resultado líquido dos exercícios findos naquelas datas, eram os seguintes:

Denominação	País	2010			2009				
		% detida	Capital próprio	Resultado líquido	Valor de balanço	% detida	Capital próprio	Resultado líquido	Valor de balanço
Cimpor Inversiones, S.A.	Espanha	100	846.814	223.616	641.444	100	884.582	107.072	641.444
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	Portugal	100	261.225	77.918	438.480	100	365.301	91.873	438.480
Cimpor Reinsurance, S.A.	Luxemburgo	95	13.624	(698)	10.855	95	14.321	(393)	10.855
Kandmad, SGPS, S.A.	Portugal	100	8.150	43	9.000	-	-	-	-
Cimpor - Serviços de Apoio e Gestão de Empresas, S.A.	Portugal	100	1.469	9	1.900	-	-	-	-
Cimpor Tec - Engenharia e Serviços Técnicos de Apoio ao Grupo, S.A.	Portugal	100	785	345	1.573	100	2.114	690	1.573
Cimpor Financial Operations, B.V.	Holanda	100	2.608	593	1.373	100	5.114	641	4.473
Cement Services Company, S.A.E.	Egipto	45	191	77	137	45	53	16	137
Cimpor Egypt For Cement Company, S.A.E.	Egipto	0,00187894	339.596	1.312	6	0,00187894	325.551	3.979	6
Cimpor Ybitas Cimento A.S.	Turquia	0,0000000004	195.479	(2.289)	-	0,0000000004	170.384	(9.850)	-
Cimpor Yibitas Beynelmilel Nakliyecilik A.S.	Turquia	0,00000010	268	1	-	0,00000010	411	27	-
		<u>1.670.207</u>	<u>300.928</u>	<u>1.104.768</u>		<u>1.767.832</u>	<u>194.056</u>	<u>1.096.967</u>	

Os movimentos ocorridos na **Empresa** na rubrica dos investimentos em subsidiárias e associadas, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 foram os seguintes:

Investimento bruto:

Saldo em 31 de Dezembro de 2009	<u>1.096.967</u>
Aumentos	<u>10.900</u>
Diminuições	<u>(3.099)</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	<u><u>1.104.768</u></u>

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, os aumentos respeitavam à aquisição de participações financeiras a empresas do Grupo de: i) 100% no capital da Kandmad, SGPS, S.A. pelo montante de 9.000 milhares de euros; e (ii) 100% no capital da Cimpor – Serviços de Apoio e Gestão de Empresas, S.A., pelo montante de 1.900 milhares de euros. No mesmo exercício, as diminuições referiam-se à restituição de prestações acessórias por parte da Cimpor Financial Operations, B.V., no montante de 3.099 milhares de euros.

No **Grupo**, os investimentos em empresas associadas tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009:

	<u>Partes de capital</u>	<u>Goodwill</u>	<u>Total</u>
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	84.057	13.606	97.663
Alterações de perímetro	60	30	90
Efeito cambial	4	-	4
Efeitos da aplicação de equivalência patrimonial:			
Efeito em resultados (Nota 12)	156	-	156
Dividendos recebidos	(666)	-	(666)
Aquisições e aumentos	3.100	-	3.100
Transferências	(69.137)	(6.219)	(75.356)
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	17.575	7.416	24.992
Efeito da conversão cambial	3	-	3
Efeitos da aplicação de equivalência patrimonial:			
Efeito em resultados (Nota 12)	(964)	-	(964)
Efeito em capital próprio	21	-	21
Dividendos recebidos	(969)	-	(969)
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	<u>15.666</u>	<u>7.416</u>	<u>23.083</u>

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, as transferências respeitam à reclassificação, nos termos da IFRS 5, como Activos não correntes detidos para venda, das participações na C+PA e na Cementos Del Marquesado, S.A. (Nota 21) e ao efeito da afectação de justos valores a activos adquiridos por subsidiárias.

O detalhe dos investimentos em associadas no **Grupo** em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Arenor, S.L.	10.069	11.502
Cementos Antequera, S.A.	9.699	9.762
Setefrete, SGPS, S.A.	3.269	3.592
Companhia de Mineração Candiota	22	19
Agueiro, S.A.	21	90
Hormigones Miranda Celanova, S.A.	3	26
	<u>23.083</u>	<u>24.992</u>

A principal informação económica e financeira das empresas associadas do **Grupo**, em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é como segue:

	2010	2009
Total dos activos	113.914	135.421
Total dos passivos	<u>(47.366)</u>	<u>(62.086)</u>
Total do capital próprio	<u>66.548</u>	<u>73.335</u>
Quota parte do Grupo nos capitais próprios	<u>23.083</u>	<u>24.992</u>
Vendas e prestação de serviços	<u>47.124</u>	<u>43.136</u>
Resultados do exercício	<u>(3.003)</u>	<u>(69)</u>
Quota parte do Grupo nos resultados do exercício	<u>(964)</u>	<u>156</u>

20. Outros investimentos

Os outros investimentos contabilizados ao abrigo da IAS 39, tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009:

	Grupo				Activos financeiros disponíveis para venda
	Activos financeiros disponíveis para venda		Activos financeiros ao justo valor por resultados	Activos financeiros detidos até à maturidade	
	Custo	Justo valor		Total	
Investimento bruto:					
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	10.352	4.096	3.029	119.801	137.277
Efeito da conversão cambial	128	-	(1)	14.476	14.602
Reavaliações / ajustamentos	-	(227)	1.135	-	908
Aumentos	257	-	-	124	380
Transferências	(87)	-	(97)	97	(87)
Alienações	(2.227)	-	-	(134.273)	(136.501)
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	8.422	3.869	4.066	224	16.580
Efeito cambial	225	-	-	22	247
Reavaliações / ajustamentos	-	(83)	599	-	516
Aumentos	3.014	-	-	-	3.014
Transferências	-	-	-	(246)	(246)
Alienações	(1.802)	-	-	-	(1.802)
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	9.859	3.785	4.665	-	18.310
					4.138
Perdas por imparidade:					
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	5.882	-	-	-	5.882
Aumentos	759	-	-	-	759
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	6.642	-	-	-	6.642
Reduções	(1.775)	-	-	-	(1.775)
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	4.867	-	-	-	4.867
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2009	1.780	3.869	4.066	224	9.939
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2010	4.992	3.785	4.665	-	13.443
					87

Nesta rubrica estão incluídos: (i) os activos financeiros disponíveis para venda, mensurados quer ao justo valor, quer ao custo de aquisição ajustado face às perdas de imparidade estimadas, quando não tenham preço de mercado cotado num mercado activo e cujo justo valor não possa ser mensurado com

fiabilidade; (ii) os activos financeiros ao justo valor por resultados, que respeitam, essencialmente, a uma carteira de fundos de investimento; e (iii) os activos financeiros detidos até à maturidade.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, o **Grupo** alienou o instrumento de dívida classificado como activo financeiro detido até à maturidade emitido pela República da Áustria com maturidade em 2011, tendo-se reconhecido em “Resultados relativos a investimentos - Perdas em investimentos” uma perda, no montante de 8.370 milhares de euros (Nota 12).

21. Activos não correntes detidos para venda

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, esta rubrica era composta pela participação do Grupo na C+PA no montante de 34.000 milhares de euros cujo valor se prevê que seja recuperado através de uma transacção de venda. Apesar de já ter decorrido mais de um ano desde o enquadramento daquela participação nesta categoria, a complexidade processual, aliada à natureza do activo e processo negocial, levaram a que não fosse possível a conclusão deste processo, mantendo-se em curso as correspondentes diligências. No decorrer deste exercício o valor da participação foi reduzido de 47.200 milhares de euros para 34.000 milhares de euros, decorrente do registo de uma perda por imparidade no montante de 13.200 milhares de euros (Nota 12), em função da actualização da estimativa do valor de recuperação daquele activo, tendo-se considerado como base de valor o correspondente valor contabilístico.

A participação na Cementos Del Marquesado, S.A. registada em 31 de Dezembro de 2009 como activo não corrente detido para venda, no montante de 11.056 milhares de euros, foi alienada durante o último trimestre de 2010, do qual não resultou qualquer impacto patrimonial para o Grupo.

22. Outras dívidas de terceiros

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	Grupo				Empresa			
	2010		2009		2010		2009	
	Não Corrente	corrente	Não Corrente	corrente	Não Corrente	corrente	Não Corrente	corrente
Empresas subsidiárias, associadas e participadas	1.737	478	1.214	1.475	85.907	-	3.701	-
Outros accionistas	901	385	784	385	-	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	58	-	128	-	-	-	-	-
Outros devedores	24.579	12.274	29.013	10.684	365	334	373	330
	27.275	13.137	31.139	12.544	86.272	334	4.074	330
Imparidades acumuladas	(2.562)	(641)	(2.284)	(672)	(283)	(328)	(283)	(328)
	<u>24.713</u>	<u>12.496</u>	<u>28.855</u>	<u>11.871</u>	<u>85.989</u>	<u>7</u>	<u>3.791</u>	<u>2</u>

Em "Outros devedores" estão incluídos os saldos a receber pela alienação de activos fixos tangíveis, bem como os saldos a receber em resultados dos proveitos suplementares (Nota 8).

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os saldos a receber apresentavam as seguintes antiguidades:

	Grupo				Empresa			
	2010		2009		2010		2009	
	Não Corrente	corrente	Não Corrente	corrente	Não Corrente	corrente	Não Corrente	corrente
Saldos não vencidos	20.939	12.310	25.659	11.685	85.971	7	3.772	2
Saldos vencidos:								
Até 180 dias	2.820	-	1.988	-	-	-	-	-
De 180 a 360 dias	1.384	178	272	-	-	-	-	-
Mais de 360 dias	2.131	649	3.219	859	301	328	301	328
	<u>27.275</u>	<u>13.137</u>	<u>31.139</u>	<u>12.544</u>	<u>86.272</u>	<u>334</u>	<u>4.074</u>	<u>330</u>

As imparidades constituídas representam a estimativa da perda de valor dos saldos a receber, decorrente da análise ao risco efectivo de incobrabilidade, após dedução dos montantes cobertos por seguros de crédito e outras garantias.

Imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

	Grupo	Empresa
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	2.714	611
Efeito da conversão cambial	(49)	-
Reforços (Nota 11)	127	-
Reversões (Nota 8)	(55)	-
Utilizações	(124)	-
Transferências	343	-
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	<u>2.956</u>	<u>611</u>
Efeito da conversão cambial	101	-
Reforços (Nota 11)	705	-
Reversões (Nota 8)	(559)	-
Transferências	(1)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	<u><u>3.203</u></u>	<u><u>611</u></u>

Os reforços e as reversões de imparidades de outras dívidas de terceiros encontram-se reconhecidos na demonstração consolidada do rendimento integral nas rubricas de “Outros custos operacionais” e “Outros proveitos operacionais”, respectivamente.

23. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os saldos com estas entidades eram como segue:

	Grupo				Empresa	
	2010		2009		2010	2009
	Não Corrente	Corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Corrente
Saldos devedores:						
Imposto sobre o rendimento das sociedades	14.971	-	14.376	-	5.919	6.612
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	7.765	-	6.010	-	30	30
Imposto sobre o valor acrescentado	34.940	8.467	30.148	6.826	77	-
Contribuições para a Segurança Social	3	-	3	-	-	-
Outros	2.613	25.384	2.123	21.207	-	-
	60.292	33.851	52.660	28.033	6.026	6.642
Saldos credores:						
Imposto sobre o rendimento das sociedades	8.445	-	6.825	-	-	22
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	4.558	-	4.216	-	132	125
Imposto sobre o valor acrescentado	19.064	521	15.131	984	-	88
Contribuições para a Segurança Social	4.619	-	4.909	-	92	99
Outros	7.479	-	6.015	-	-	-
	44.166	521	37.096	984	224	334

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os outros saldos a receber não correntes incluem um depósito judicial no montante de 40 milhões de reais (18.101 milhares de euros e 15.984 milhares de euros, respectivamente) efectuado por uma empresa da área de negócios do Brasil, decorrente de um diferendo judicial com as autoridades locais acerca da taxa a aplicar no apuramento de impostos indirectos. Para fazer face a este diferendo, o Grupo tem relevada uma responsabilidade na rubrica de Provisões para outros riscos e encargos (Nota 36) correspondente ao montante do referido depósito, não se estimando que da regularização desta situação venham a resultar impactos patrimoniais negativos.

Em conformidade com o previsto no Artº 21º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de Outubro, declara-se que a **Empresa** não apresenta qualquer dívida em mora, quer à administração fiscal, quer à segurança social.

24. Outros activos correntes e não correntes

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	Grupo		Empresa		2010	2009		
	2010		2009					
	Não Corrente	corrente	Não Corrente	corrente				
Juros a receber	1.560	-	1.029	-	35	14		
Instrumentos financeiros derivados (Nota 39)	15.187	3.300	19.349	10.266	-	-		
Rendas e alugueres (a)	2.098	18.495	1.409	21.462	-	-		
Benefícios aos empregados (Nota 34)	118	-	58	-	-	-		
Seguros	1.185	6	373	-	27	30		
Outros custos diferidos e acréscimos de proveitos	2.167	418	3.694	460	227	77		
	<u>22.314</u>	<u>22.218</u>	<u>25.912</u>	<u>32.188</u>	<u>289</u>	<u>121</u>		

(a) Inclui montantes pagos no âmbito de um contrato de arrendamento de um terreno de exploração de inertes na área de negócios de Espanha.

25. Impostos diferidos

Os movimentos ocorridos nos activos e passivos por impostos diferidos no **Grupo**, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, foram os seguintes:

	Activos intangíveis	Activos Goodwill	Activos tangíveis	Prejuízos fiscais reportáveis	Provisões para riscos e encargos	Dívidas de cobrança duvidosa	Existências	Investimentos financeiros	Activos financeiros disponíveis para venda	Outros	Total
Activos por impostos diferidos											
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	530	32.226	9.368	17.711	20.563	1.590	1.567	774	-	18.711	103.039
Alterações de perímetro	-	-	-	(84)	-	-	-	-	-	-	(84)
Efeito da conversão cambial	75	8.540	1.659	848	2.788	(46)	(56)	4	-	738	14.548
Imposto s/rendimento (Nota 13)	(110)	(7.857)	753	7.441	4.151	46	349	37	-	(14.882)	(10.071)
Capital próprio (Nota 13)	-	-	-	(55)	1.537	-	-	-	-	(2.232)	(750)
Transferências	-	-	70	561	(16)	-	9	-	-	-	624
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	495	32.909	11.850	26.421	29.023	1.589	1.868	815	-	2.335	107.305
Alterações de perímetro (Nota 5)	-	-	-	8	98	-	-	-	-	-	106
Efeito da conversão cambial	34	3.861	998	776	2.204	33	12	4	-	176	8.098
Imposto s/rendimento (Nota 13)	(114)	(8.570)	470	19.611	(769)	(367)	3	(32)	-	1.041	11.273
Capital próprio (Nota 13)	-	-	-	(1.796)	2.363	-	-	-	-	-	567
Transferências	-	-	-	1.586	-	-	-	-	-	-	1.586
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	414	28.200	13.318	46.606	32.919	1.255	1.883	787	-	3.552	128.935
Passivos por impostos diferidos											
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	7.878	38.646	138.525	-	4.423	-	-	-	106	7.809	197.388
Efeito da conversão cambial	(86)	3.894	370	-	367	-	-	-	-	1.972	6.517
Imposto s/rendimento (Nota 13)	(244)	2.903	(5.251)	-	6.155	-	-	4.292	-	(318)	7.536
Capital próprio (Nota 13)	-	-	-	-	(27)	-	-	-	(60)	-	(87)
Transferências	351	-	22.044	-	-	-	-	-	-	104	22.499
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	7.899	45.443	155.688	-	10.918	-	-	4.292	46	9.567	233.853
Efeito da conversão cambial	131	2.620	5.815	-	732	-	-	-	-	1.634	10.931
Imposto s/rendimento (Nota 13)	(261)	2.854	3.795	-	1.310	-	-	13.149	-	3.131	23.979
Capital próprio (Nota 13)	-	-	-	-	128	-	-	-	(20)	-	108
Transferências	1.430	-	2.499	-	-	-	-	-	-	-	3.929
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	9.198	50.918	167.797	-	13.087	-	-	17.441	26	14.332	272.800
Impostos diferidos líquidos a 2009	(7.404)	(12.534)	(143.838)	26.421	18.105	1.589	1.868	(3.476)	(46)	(7.233)	(126.548)
Impostos diferidos líquidos a 2010	(8.784)	(22.718)	(154.479)	46.606	19.832	1.255	1.883	(16.654)	(26)	(10.780)	(143.865)

Os impostos diferidos são registados em outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio sempre que as situações que os originam têm idêntico impacto, nomeadamente:

- Os activos e passivos por impostos diferidos relativos a provisões na componente associada aos ganhos e perdas actariais registados directamente em reservas;

- Os passivos por impostos diferidos relativos aos activos financeiros disponíveis para venda decorrem das respectivas valorizações a valores de mercado, as quais são registadas em reservas de justo valor (Nota 31).

As diferenças temporárias que originam impostos diferidos estão influenciadas pela atribuição de justos valores, sem relevância fiscal, aos activos e passivos adquiridos no âmbito de processos de concentração de actividades empresariais, com impacto relevante nos activos fixos tangíveis e, para a generalidade das naturezas, por diferenças valorimétricas e de políticas contabilísticas entre a base contabilística dos activos e passivos das empresas do Grupo e a correspondente base fiscal.

Em 31 de Dezembro de 2010, o **Grupo** tem por utilizar prejuízos fiscais de 152.914 milhares euros (96.621 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2009) dedutíveis em lucros futuros, tendo sido registados activos por impostos diferidos de 46.606 milhares de euros (26.421 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2009). Não se encontram reconhecidos activos por impostos diferidos relacionados com prejuízos, no montante de 6.496 milhares de euros (6.281 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2009) devido à imprevisibilidade da sua recuperação, dos quais 1.521 milhares de euros são realizáveis até 2011.

Os activos por impostos diferidos foram reconhecidos na medida em que é provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais e as diferenças temporárias. Esta avaliação teve por base os planos de negócios das empresas do Grupo, periodicamente revistos e actualizados.

Os movimentos ocorridos nos activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos pela **Empresa**, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, foram os seguintes:

	Activos tangíveis	Dívidas de cobrança duvidosa	Outros	Total
Activos por impostos diferidos:				
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	-	284	8	292
Ajustamentos de transição	371	-	19	390
Saldo em 1 de Janeiro de 2009, reexpresso	371	284	27	682
Imposto sobre o rendimento (Nota 13)	26	(10)	2	17
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	397	274	29	699
Imposto sobre o rendimento (Nota 13)	(10)	13	(4)	(2)
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	386	287	25	698
Passivos por impostos diferidos:				
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	274	-	-	274
Ajustamentos de transição	-	-	-	-
Saldo em 1 de Janeiro de 2009, reexpresso	274	-	-	274
Imposto sobre o rendimento (Nota 13)	(13)	-	8	(5)
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	261	-	8	269
Imposto sobre o rendimento (Nota 13)	(13)	-	(2)	(15)
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	247	-	6	254
Impostos diferidos líquidos a 2009	<u>136</u>	<u>274</u>	<u>21</u>	<u>431</u>
Impostos diferidos líquidos a 2010	<u>139</u>	<u>287</u>	<u>18</u>	<u>444</u>

26. Existências

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica no **Grupo** tinha a seguinte composição:

	2010	2009
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	263.826	214.240
Produtos e trabalhos em curso	74.394	57.199
Produtos acabados e intermédios	24.771	23.658
Mercadorias	9.110	8.170
Adiantamentos por conta de compras	<u>200</u>	<u>912</u>
	372.301	304.179
Imparidades acumuladas	<u>(10.293)</u>	<u>(9.879)</u>
	<u>362.008</u>	<u>294.300</u>

Imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Saldo em 1 de Janeiro de 2009	8.929
Efeito da conversão cambial	62
Reforços (Nota 11)	1.204
Reversões (Nota 8)	(163)
Utilizações	(154)
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	9.879
Efeito da conversão cambial	459
Reforços (Nota 11)	1.382
Reversões (Nota 8)	(1.366)
Utilizações	(150)
Transferências	90
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	<u>10.293</u>

Os reforços e as reversões de imparidades em existências encontram-se reconhecidos na demonstração consolidada do rendimento integral nas rubricas de “Outros custos operacionais” e “Outros proveitos operacionais”, respectivamente.

27. Clientes e adiantamentos a fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a rubrica “Clientes e adiantamentos a fornecedores” tinha a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2010	2009	2010	2009
Clientes, conta corrente	217.468	206.963	453	-
Clientes, títulos a receber	46.705	47.146	-	-
Clientes de cobrança dívida	67.207	72.780	2.592	2.894
Adiantamentos a fornecedores	16.739	6.742	24	24
	348.119	333.631	3.069	2.917
Imparidades acumuladas	(63.760)	(69.429)	(2.592)	(2.892)
	<u>284.359</u>	<u>264.202</u>	<u>476</u>	<u>26</u>

Imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

	Grupo	Empresa
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	59.954	3.143
Alterações de perímetro	185	-
Efeito da conversão cambial	206	-
Reforços (Nota 11)	13.065	-
Reversões (Nota 8)	(4.253)	(81)
Utilizações	(2.121)	(170)
Transferências	2.393	-
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	<hr/> 69.429	<hr/> 2.892
Efeito da conversão cambial	709	-
Reforços (Nota 11)	8.305	39
Reversões (Nota 8)	(6.392)	(90)
Utilizações	(8.244)	(250)
Transferências	(48)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	<hr/> 63.760	<hr/> 2.592

Os reforços e as reversões de imparidades de saldos a receber de clientes encontram-se reconhecidos na demonstração consolidada do rendimento integral nas rubricas de “Outros custos operacionais” e “Outros proveitos operacionais”, respectivamente.

As transferências ocorridas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 resultam da conclusão de processos de afectação de valores de compra aos activos líquidos de negócios adquiridos, no âmbito de processos de concentração de actividades empresariais.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o detalhe por antiguidade de vencimentos da rubrica "Clientes e adiantamentos a fornecedores" era o seguinte:

	Grupo		Empresa	
	2010	2009	2010	2009
Saldos não vencidos	179.485	189.085	-	3
Saldos vencidos:				
Até 180 dias	96.733	65.788	454	-
De 180 a 360 dias	13.491	7.430	4	-
Mais de 360 dias	58.409	71.328	2.611	2.915
	<u>348.119</u>	<u>333.631</u>	<u>3.069</u>	<u>2.917</u>

O valor contabilístico das contas a receber é próximo do seu justo valor.

O Grupo não tem uma concentração significativa de riscos de crédito, dado que o risco se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes e outros devedores. As imparidades constituídas representam a estimativa da perda de valor dos saldos a receber, decorrente da análise ao risco efectivo de incobrabilidade, após dedução dos montantes cobertos por seguros de crédito e outras garantias.

28. Capital

Em 31 de Dezembro de 2010, o capital, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 672.000.000 acções, com o valor nominal de um euro cada, cotadas na Euronext Lisbon.

Os titulares de participações sociais qualificadas encontram-se evidenciados em mapa anexo a estas demonstrações financeiras.

29. Acções próprias

A legislação comercial relativa a acções próprias obriga à existência de uma reserva livre de montante igual ao preço de aquisição dessas acções, a qual se torna indisponível enquanto essas acções não forem alienadas. Adicionalmente, as regras contabilísticas aplicáveis determinam que os ganhos ou perdas na alienação de acções próprias sejam registados em reservas.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, existiam 6.864.657 e 7.974.587 acções próprias, respectivamente.

Os movimentos ocorridos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 com acções próprias foram como segue:

	Quantidade	Valor
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	8.476.832	(41.640)
Alienação de acções próprias	(502.245)	1.735
<hr/>	<hr/>	<hr/>
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	7.974.587	(39.905)
Alienação de acções próprias	(1.109.930)	6.919
<hr/>	<hr/>	<hr/>
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	<u>6.864.657</u>	<u>(32.986)</u>

As alienações das acções próprias nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 resultam dos planos de pagamentos com base em acções (Nota 35).

30. Ajustamentos de conversão cambial

Os ajustamentos de conversão cambial resultam da conversão para euros das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação e denominadas em moeda estrangeira. Adicionalmente, são incluídos nesta rubrica os efeitos dos instrumentos financeiros derivados contratados com a finalidade de efectuar cobertura dos investimentos em entidades estrangeiras (Nota 39), na medida em que cumpram com os critérios definidos na IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração ("IAS 39"), relativamente à respectiva formalização e eficiência da cobertura.

Os movimentos ocorridos nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 foram como segue:

	<u>Total</u>
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	(149.706)
Variação nos ajustamentos de conversão cambial	<u>208.293</u>
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	58.587
Variação nos ajustamentos de conversão cambial	<u>197.750</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	<u><u>256.337</u></u>

As variações nos ajustamentos de conversão cambial estão significativamente influenciadas pelo impacto da valorização cambial do real brasileiro face ao euro na transposição do património denominado naquela moeda, nos montantes de 106.366 milhares de euros em 2010 e 187.064 milhares de euros em 2009.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, não foram contratados quaisquer instrumentos financeiros derivados com a finalidade de efectuar coberturas de investimentos em entidades estrangeiras.

31. Reservas

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2010	2009	2010	2009
Reserva legal	134.400	127.165	134.400	127.165
Reservas livres	146.146	162.104	175.360	178.005
Reserva de justo valor (Nota 20)	132	195	-	-
Operações de cobertura	-	(2.009)	-	-
Total	<u>280.678</u>	<u>287.456</u>	<u>309.760</u>	<u>305.170</u>

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, os Outros rendimentos e gastos reconhecidos em Reservas do **Grupo** dizem respeito, essencialmente, ao reconhecimento de ganhos e perdas actuariais em responsabilidades com o pessoal, no montante líquido de 6.087 milhares de euros (4.091 milhares de euros em 2009) e o reconhecimento de operações de cobertura no montante de 2.010 milhares de euros (3.469 milhares de euros em 2009).

Reserva legal: De acordo com a legislação em vigor, a Empresa é obrigada a transferir para reserva legal pelo menos 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja, no mínimo, 20% do capital. Esta reserva não é distribuível aos accionistas, podendo contudo ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou incorporada no capital.

32. Resultados transitados

Os movimentos ocorridos nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 foram como segue:

	Grupo	Empresa
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	521.858	(10.132)
Ajustamentos de transição	-	142.462
Saldo em 1 de Janeiro de 2009 reexpresso	521.858	132.330
Aplicação do resultado de 2008	88.964	(130.477)
Planos de atribuição de opções de compra de acções	4.552	4.552
Outros	(34)	-
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	615.340	6.405
Aplicação do resultado de 2009	96.836	43.690
Planos de atribuição de opções de compra de acções	2.420	2.420
Outros	331	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	<u>714.928</u>	<u>52.516</u>

33. Interesses não controlados

Os movimentos desta rubrica durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 foram os seguintes:

Saldo em 1 de Janeiro de 2009	110.720
Alterações de perímetro	107
Efeito da conversão cambial	(5.329)
Dividendos distribuídos	(13.260)
Ganhos e perdas actuariais em responsabilidades com o pessoal	75
Atribuição de justos valores	5.181
Aumento de participações financeiras	(13.658)
Resultado do exercício atribuível aos interesses não controlados	8.653
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	92.488
Efeito da conversão cambial	13.995
Dividendos distribuídos	(14.595)
Ganhos e perdas actuariais em responsabilidades com o pessoal	9
Aumento de participações financeiras	(4.330)
Resultado do exercício atribuível aos interesses não controlados	9.870
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	<u><u>97.437</u></u>

34. Benefícios pós-emprego

Planos de benefício definido

Existem no Grupo planos de pensões de reforma e de saúde de benefício definido, cujas responsabilidades são anualmente determinadas com base em estudos actuariais efectuados por entidades independentes, sendo reconhecido no exercício o custo determinado por esses estudos.

A generalidade das responsabilidades decorrentes dos planos de benefícios de reforma foi transferida para fundos de pensões, geridos por entidades independentes e especializadas.

Os estudos reportados a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 utilizaram a metodologia denominada por “Unidades de Crédito Projectadas” e assentaram nos seguintes pressupostos e bases técnicas actuariais:

	2010	2009
Taxa técnica actuarial (em moeda local)		
Portugal	5,00%	5,25 % e 5,50%
Espanha	4,90%	5,00%
África do Sul	8,43%	10,39%
Índia	8,00%	7,50%
Marrocos	5,10%	5,11%
Taxa de crescimento das pensões		
Portugal	2,50%	2,50%
Espanha	2,00%	2,00%
Taxa de rendibilidade do fundo		
Portugal	5,00%	5,25 % e 5,50%
Espanha	4,90%	5,00%
Taxa de crescimento salarial		
Portugal	2,50% e 3,00%	2,50% e 3,00%
Espanha	3,00%	3,00%
Índia	7,00%	7,00%
Tábuas de mortalidade		
Portugal	TV88/90	TV88/90
Espanha	PERMF 2000	PERMF 2000
África do Sul	SA 85-90	SA 85-90
Índia	LIC	LIC
Marrocos	TV 88/90	TV 88/90
Tábuas de invalidez		
Portugal	EKV 80	EKV 80
Taxa de crescimento nominal dos custos médicos		
Portugal		
Taxa global de crescimentos dos custos	N/A	N/A
Taxa de inflação médica	2,00%	2,50%
Taxa de crescimento de custos por idade	N/A	1,5% até aos 60, 2% entre 60 e 85, -1,5% após os 85 anos
África do Sul	6,43%	8,39%
Marrocos	3,00%	3,00%

As modificações nos pressupostos actuariais são justificadas pelas alterações das condições de mercado. As taxas de desconto (taxa técnica actuarial) das responsabilidades foram estimadas com base em taxas de rendimento de longo prazo de obrigações de *rating* elevado e com maturidades equiparáveis às dessas responsabilidades. As taxas de crescimento salarial foram determinadas em conformidade com a política salarial do Grupo para os segmentos indicados.

De acordo com os referidos estudos actuariais, os custos com complementos de pensões de reforma e de saúde dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, podem ser detalhados como segue:

	<u>Planos de pensões</u>	
	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Custo dos serviços correntes	1.016	912
Custo dos juros	4.090	4.242
Rendimento esperado dos activos do fundo	(3.799)	(4.021)
Total de custos/(proveitos) com planos de pensões	(I) <u>1.307</u>	<u>1.134</u>
	<u>Planos de saúde</u>	
	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Custo dos serviços correntes	304	257
Custo dos juros	1.018	1.022
Alteração do plano (a)	(7.342)	-
Total de custos/(proveitos) com planos de saúde (Nota 10)	(II) <u>(6.020)</u>	<u>1.279</u>
Total de custos/(proveitos) com planos de benefício definido (Notas 10 e 36) (I) + (II)	<u>(4.713)</u>	<u>2.412</u>

- (a) No exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, o Grupo procedeu à revisão das condições de atribuição de benefícios do plano de saúde na área de negócios de Portugal. De acordo com as condições revistas, as responsabilidades reportadas naquela data reduziram-se em 7.342 milhares de euros.

O movimento ocorrido nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 nos valores das responsabilidades projectadas por benefícios definidos e dos correspondentes valores de mercado dos activos dos fundos pode ser detalhado como segue:

	Planos de pensões		Planos de saúde		Total	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009
Responsabilidade por benefícios definidos - 1 de Janeiro	79.363	73.181	19.301	17.726	98.664	90.907
Benefícios e prémios pagos	(5.522)	(5.465)	(928)	(1.384)	(6.450)	(6.850)
Custo dos serviços correntes	1.016	912	304	257	1.319	1.169
Alteração do plano	-	-	(7.342)	-	(7.342)	-
Custo dos juros	4.090	4.242	1.018	1.022	5.108	5.264
Ganhos e perdas actuariais	1.546	6.541	2.717	1.524	4.264	8.065
Diferenças de câmbio	191	(49)	168	157	359	108
Responsabilidade por benefícios definidos - 31 de Dezembro	80.683	79.363	15.238	19.301	95.921	98.664
 Valor fundo de pensões - 1 de Janeiro	 74.186	 69.807	 -	 -	 74.186	 69.807
Contribuições para o fundo	3.093	3.518	-	-	3.093	3.518
Benefícios e prémios pagos pelo fundo	(5.522)	(5.465)	-	-	(5.522)	(5.465)
Rendimento esperado dos activos do fundo	3.799	4.021	-	-	3.799	4.021
Ganhos e perdas actuariais no rendimento dos activos do fundo	(2.966)	2.327	-	-	(2.966)	2.327
Diferenças de câmbio	143	(21)	-	-	143	(21)
Valor fundo de pensões - 31 de Dezembro	72.732	74.186	-	-	72.732	74.186

A partir da data de transição para as IFRS, o Grupo aplicou as novas disposições da IAS 19 – Benefícios aos empregados, reconhecendo, directamente em rubrica específica do capital próprio, os ganhos e perdas actuariais. O movimento das perdas e ganhos actuariais líquidos durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, foram como segue:

	2010	2009
Saldo inicial	(17.672)	(13.505)
Evolução do exercício:		
Relacionados com as responsabilidades	(4.264)	(8.065)
Relacionados com os activos dos fundos	(2.966)	2.327
Imposto diferido correspondente	2.074	1.496
Interesses não controlados (Nota 33)	9	75
Saldo final	(22.818)	(17.672)

Adicionalmente, os ganhos e perdas actuariais incluem os seguintes ajustamentos de experiência:

	2010	2009
Relacionados com as responsabilidades	317	(1.141)
Relacionados com os activos dos fundos	(2.966)	2.327

O diferencial entre o valor actual das responsabilidades dos planos de benefícios e o valor de mercado dos activos dos fundos nos últimos cinco exercícios era o seguinte:

Planos de pensões	2010	2009	2008	2007	2006
Valor das responsabilidades	80.683	79.363	73.181	81.645	88.592
Valor dos fundos	(72.732)	(74.186)	(69.807)	(79.300)	(81.781)
Défice	<u>7.951</u>	<u>5.177</u>	<u>3.374</u>	<u>2.345</u>	<u>6.812</u>
Responsabilidades por benefícios aos empregados:					
Passivo corrente	3.308	3.168	3.847	1.220	2.324
Passivo não corrente	4.762	2.067	(246)	1.773	5.006
Excesso do valor de mercado do fundo (Nota 24)	8.070	5.235	3.601	2.993	7.330
Exposição total	<u>7.951</u>	<u>5.177</u>	<u>3.374</u>	<u>2.345</u>	<u>6.812</u>

Planos de saúde	2010	2009	2008	2007	2006
Responsabilidades por benefícios aos empregados:					
Passivo corrente	928	1.384	838	841	967
Passivo não corrente	14.309	17.917	16.888	15.255	19.866
Exposição total	<u>15.238</u>	<u>19.301</u>	<u>17.726</u>	<u>16.096</u>	<u>20.833</u>

O Grupo não tem constituído qualquer fundo autónomo para os planos de saúde. O detalhe dos principais activos dos fundos afectos a planos de pensões, em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é como segue:

	2010	2009
Acções	20,3%	20,4%
Obrigações taxa fixa	44,5%	42,7%
Obrigações taxa variável	19,9%	21,5%
Fundos de investimento imobiliário, "hedge funds", liquidez e seguros	15,4%	15,5%
	<u>100,0%</u>	<u>100,0%</u>

Planos de contribuição definida

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o Grupo incorreu em custos com planos de contribuição definida de 2.715 milhares de euros e 1.939 milhares de euros, respectivamente (Nota 10).

35. Plano de opções de compra de acções

Na Assembleia Geral Anual, realizada em 29 de Abril de 2010, foram aprovados um Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores (2010) e um Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções da Cimpor (série 2010).

A atribuição da qualidade de beneficiário destes Planos é efectuada pelo Conselho de Administração, à excepção dos respectivos membros, aos quais a atribuição é determinada pela Comissão de Fixação de Remunerações.

Aos colaboradores beneficiários do Plano de Aquisição de Acções é concedido o direito de adquirirem acções, a um preço igual a setenta e cinco por cento do valor da cotação de fecho do dia em que se efectuar a transacção, até um montante global que não ultrapasse metade da sua remuneração base mensal ilíquida.

Aos beneficiários do Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções da Cimpor é concedido o direito de adquirirem acções da Cimpor (opções iniciais), a um preço que não deverá ser inferior a setenta e cinco por cento da média da cotação de fecho das sessenta sessões de Bolsa imediatamente anteriores àquela data, sendo que por cada opção exercida é atribuída ao beneficiário a faculdade de adquirir uma acção em cada um dos três anos seguintes (opções derivadas), ao mesmo preço.

As opções exercidas e as acções adquiridas durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, relativamente aos planos de atribuição de opções de compra de acções, bem como as opções derivadas exercidas dos planos anteriores, foram as seguintes:

PLANO	2010			2009		
	Nº acções (Nota 29)	V. Unitário	Data	Nº acções (Nota 29)	V. Unitário	Data
Opções atribuídas:						
Opções de compra de acções - opções derivadas:						
- Série 2007	183.960	4,90	22 de Março	-	-	-
- Série 2008	235.045	4,25	22 de Março	-	-	-
- Série 2009	300.650	2,85	22 de Março	-	-	-
Atribuição de opções de compra de acções	<u>189.630</u>	<u>4,25</u>	21 de Maio	<u>326.900</u>	<u>2,85</u>	1 de Junho
	909.285			326.900		
Acções adquiridas:						
Pelos colaboradores	146.800	3,879	17 de Maio	175.345	3,263	14 de Maio
Pelos colaboradores	53.845	4,397	17 de Maio	-	-	-
	<u>1.109.930</u>			<u>502.245</u>		

Os movimentos ocorridos durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, relativos às responsabilidades, em número de acções, associadas ao plano de opções sobre acções, foram como segue:

	2010	2009
Movimentos no exercício		
Em aberto no início do exercício	1.747.130	1.515.420
Emitidas no exercício	869.200	1.356.000
Exercidas no exercício	(909.285)	(326.900)
Vencidas no exercício mas não exercidas	(340.265)	(797.390)
Em aberto no final do exercício	<u>1.366.780</u>	<u>1.747.130</u>

Detalhe das opções emitidas no exercício

Data de vencimento	Maio de 2010	Junho de 2009
	Março de 2011, 2012, 2013	Março de 2010, 2011, 2012
Preço de exercício (euros)	4,25	2,85
Valor total de exercício (milhares de euros)	3.694	3.865
Custo do exercício incluído em custos com pessoal	<u>195</u>	<u>1.252</u>

Detalhe das opções exercidas no exercício

Preço médio de exercício (euros)	3,92	2,85
Valor total de exercício (milhares de euros)	<u>3.563</u>	<u>932</u>

O justo valor das opções sobre acções atribuídas, registado em “Custos com o pessoal”, foi calculado com base no Modelo Black-Scholes-Merton, tendo sido reconhecido como custos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 um montante de 1.651 milhares euros (Nota 10) (2.261 milhares de euros no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009) relativos a planos de pagamento baseados em acções do tipo “Equity settled”, cujo detalhe é o seguinte:

	2010	2009
Planos de opções de compra de acções:		
- Emissões do ano	195	1.252
- Emissões de exercícios anteriores	1.293	818
Aquisição de acções pelos colaboradores	<u>163</u>	<u>191</u>
Custo do exercício (Nota 10)	<u><u>1.651</u></u>	<u><u>2.261</u></u>

Os pressupostos utilizados na valorização das opções atribuídas nos anos de 2010 e 2009, foram os seguintes:

	2010	2009
Preço por acção	4,39	4,85
Preço de exercício	4,25	2,85
Volatilidade	36,4 a 39,99%	45,02 a 51,46%
<i>Dividend yield</i>	5,22 a 5,49%	3,81%

36. Provisões

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a classificação das provisões era a seguinte:

	Grupo		Empresa	
	2010	2009	2010	2009
Provisões não correntes:				
Provisões para riscos fiscais	71.893	65.248	59.900	54.164
Provisões para recuperação paisagística	43.149	38.773	-	-
Provisões com o pessoal	11.612	8.358	-	-
Outras provisões para riscos e encargos	44.175	41.325	31	31
	170.828	153.704	59.931	54.195
Provisões correntes:				
Provisões para recuperação paisagística	300	250	-	-
Provisões com o pessoal	223	214	-	-
Outras provisões para riscos e encargos	578	498	-	-
	1.101	962	-	-
	171.929	154.667	59.931	54.195

As provisões para riscos fiscais destinam-se a fazer face a responsabilidades decorrentes de liquidações adicionais de impostos, os quais são objecto de reclamação ou impugnação judicial. O Conselho de Administração, em conjunto com os seus consultores jurídicos e fiscais, entende que a razão em relação aos temas em disputa nesses processos está do lado das empresas. No entanto, a inexistência de jurisprudência e a complexidade das matérias contestadas tornam prudente a constituição destas provisões.

As provisões para recuperação paisagística representam a obrigação legal ou construtiva do Grupo na reabilitação das diversas áreas de exploração. A exigibilidade deste passivo depende do período de exploração e do início estabelecido para o começo dos respectivos trabalhos.

As provisões com o pessoal respeitam, essencialmente, à estimativa de encargos com as responsabilidades por cessação de emprego e remunerações de longo prazo.

As outras provisões para riscos e encargos destinam-se a fazer face a riscos específicos do negócio, decorrentes da actividade normal do Grupo.

O movimento ocorrido nas provisões do **Grupo** durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 foi o seguinte:

	Provisões para riscos fiscais	Provisões para recuperação paisagística	Provisões com o pessoal	Outras provisões para riscos e encargos	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	59.842	46.151	7.411	41.110	154.514
Efeito da conversão cambial	(291)	2.957	454	5.320	8.440
Reforços	5.739	6.907	730	2.984	16.359
Reversões	-	(16.497)	(75)	(2.343)	(18.915)
Utilizações	(43)	(449)	(7)	(5.856)	(6.355)
Transferências	-	(45)	61	609	624
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	65.248	39.023	8.572	41.823	154.667
Alterações de perímetro	-	2.116	-	418	2.534
Efeito da conversão cambial	192	1.300	378	3.441	5.311
Reforços	6.464	2.452	3.296	6.983	19.194
Reversões	-	(488)	(997)	(4.148)	(5.632)
Utilizações	(21)	(811)	(70)	(3.740)	(4.642)
Transferências	10	(143)	655	(25)	497
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	<u>71.893</u>	<u>43.449</u>	<u>11.835</u>	<u>44.753</u>	<u>171.929</u>

As outras provisões para riscos e encargos, em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, incluíam uma provisão de cerca de 15 milhões de reais brasileiros (6.935 milhares de euros e 6.124 milhares de euros, respectivamente), correspondente, à contribuição que o Grupo aceitou realizar, no âmbito de um eventual acordo com o Conselho Administrativo de Defesa Económica, decorrente do processo administrativo instaurado pela Secretaria de Direito Económico do Ministério da Justiça do Brasil por prática de eventuais infracções à ordem económica nos mercados do cimento e betão pronto. A eventual celebração desse acordo não significaria qualquer admissão de culpa ou reconhecimento de conduta ilícita.

O movimento ocorrido nas provisões da **Empresa** durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 foi o seguinte:

	Provisões para riscos fiscais	Outras provisões para riscos e encargos	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	48.553	31	48.584
Reforços	5.611	-	5.611
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	54.164	31	54.195
Reforços	5.736	-	5.736
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	<u>59.900</u>	<u>31</u>	<u>59.931</u>

Os reforços e as reversões de provisões, ocorridas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, foram efectuados por contrapartida de:

	Grupo		Empresa	
	2010	2009	2010	2009
Activos tangíveis:				
Terrenos e recursos naturais	701	(4.659)	-	-
Activos intangíveis:				
Direitos de exploração	-	1.375	-	-
Resultados do exercício:				
Fornecimentos e serviços externos	(251)	285	-	-
Custos com o pessoal	656	528	-	-
Proveitos operacionais	(225)	-	-	-
Provisões	4.303	2.770	-	-
Custos e perdas financeiros	3.777	1.452	2.498	2.340
Resultados relativos a empresas associadas (Nota 12)	30	-	-	-
Proveitos e ganhos financeiros	-	(7.402)	-	-
Imposto sobre o rendimento (Nota 13)	3.237	3.271	3.237	3.271
Capital próprio:				
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio	1.333	(176)	-	-
	<u>13.562</u>	<u>(2.556)</u>	<u>5.736</u>	<u>5.611</u>

Os custos e perdas financeiros incluem as actualizações financeiras das provisões para recuperação paisagística. Os proveitos e ganhos financeiros decorrem essencialmente da actualização das estimativas relativas aquelas responsabilidades. Os valores registados em Outros rendimentos e gastos reconhecidos respeitam a ganhos e perdas actariais das provisões com o pessoal.

37. Empréstimos

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os empréstimos obtidos no **Grupo** eram como segue:

	2010	2009
Passivos não correntes:		
Empréstimos por obrigações	419.364	853.745
Empréstimos bancários	833.761	783.192
Outros empréstimos obtidos	220	220
	<u>1.253.345</u>	<u>1.637.157</u>
Passivos correntes:		
Empréstimos por obrigações	604.032	-
Empréstimos bancários	330.597	453.439
Outros empréstimos obtidos	-	84
	<u>934.629</u>	<u>453.523</u>
	<u>2.187.974</u>	<u>2.090.680</u>

Empréstimos por obrigações

O detalhe das emissões de empréstimos por obrigações no Grupo, não convertíveis, em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, era o seguinte:

Emitente	Instrumento	Data emissão	Taxa juro	Data reembolso	2010		2009
					Corrente	Não corrente	Não corrente
Cimpor Financial Operations B.V.	Eurobonds (a)	27.Mai.04	4,50%	27.Mai.11	604.032	-	611.129
Cimpor Financial Operations B.V.	US Private Placements 10Y (b)	26.Jun.03	5,75%	26.Jun.13	-	108.017	97.152
Cimpor Financial Operations B.V.	US Private Placements 12Y (b)	26.Jun.03	5,90%	26.Jun.15	-	161.669	145.464
Cimpor Financial Operations B.V.	US Private Placements 10Y	22.Dec.10	6,70%	22.Dec.20	-	93.549	-
Cimpor Financial Operations B.V.	US Private Placements 12Y	22.Dec.10	6,85%	22.Dec.22	-	56.129	-
					<u>604.032</u>	<u>419.364</u>	<u>853.745</u>

(a) Em 31 de Dezembro de 2010 encontra-se reclassificado como passivo corrente, a emissão obrigacionista feita no mercado europeu de dívida no montante de cerca de 600 milhões de Euros que atinge a sua maturidade em Maio de 2011. O refinanciamento desta responsabilidade já está assegurado, tendo o Grupo à sua disposição linhas bancárias de médio e longo prazo contratadas para o efeito e fundos provenientes de instrumentos financeiros contratados durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

(b) Estas duas emissões de “US Private Placements” encontram-se designadas como passivos financeiros registados ao justo valor através de resultados, decorrente da adopção, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, das disposições transitórias estabelecidas na revisão da IAS 39, relativamente a instrumentos financeiros até então registados ao abrigo da contabilidade de cobertura de justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2010, o diferencial entre o justo valor destas obrigações era superior ao seu valor nominal em 4.756 milhares de euros (em 31 de Dezembro de 2009 o diferencial era inferior em 3.115 milhares de euros).

Empréstimos bancários

Em 31 de Dezembro 2010 e 2009, os empréstimos bancários no **Grupo** apresentavam a seguinte composição:

<u>Tipo de financiamento</u>	<u>Moeda</u>	<u>Taxa de juro</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Papel comercial	EUR	1,99%	-	200
Financiamento BEI	EUR	2,69%	49.910	-
Financiamento BEI	EUR	Taxa básica BEI	33.333	40.000
Bilaterais	EUR	Taxa variável indexada Euribor	920.401	1.092.302
Bilaterais	Várias	Taxa variável	79.887	45.605
Descobertos (Nota 46)	Várias	Taxa variável	80.827	58.525
			<u>1.164.357</u>	<u>1.236.632</u>

Outros empréstimos obtidos

Os outros empréstimos obtidos correspondem a financiamentos a entidades oficiais, no âmbito de contratos programa relacionados com projectos de investimentos.

Os empréstimos não correntes apresentam os seguintes prazos de reembolso em 31 de Dezembro de 2010 e 2009:

Ano	2010	2009
2011		930.982
2012	314.144	384.656
2013	333.268	138.478
2014	239.670	6.667
Após 2014	<u>366.263</u>	<u>176.374</u>
	<u><u>1.253.345</u></u>	<u><u>1.637.157</u></u>

Em 31 de Dezembro 2010 e 2009, os empréstimos encontravam-se expressos nas seguintes moedas:

Divisa	2010		2009	
	Valor em divisa	Valores em euros	Valor em divisa	Valores em euros
EUR	-	1.608.360	-	1.743.955
USD (a)	354.000	269.686	354.000	242.616
USD	200.000	149.678	-	-
TRY	156.909	75.823	106.655	49.499
HKD	259.408	24.978	258.405	23.132
CNY	204.550	23.186	111.679	11.355
BRL	23.986	10.816	23.738	9.452
MAD	15.649	1.395	87.158	7.680
MZN	397.989	9.118	15.670	355
CVE	129.441	1.174	135.071	1.225
TND	2.005	1.040	-	-
EGP	98.551	12.713	-	-
ZAR	65	7	15.046	1.411
		<u>2.187.974</u>		<u>2.090.680</u>

(a) Decorrente da contratação de instrumentos financeiros derivados de cobertura de taxa de câmbio (Nota 39), estes financiamentos não se encontram expostos ao risco cambial.

Controlo de empresas participadas

De uma forma geral, as operações de financiamento correntes contratadas directamente por empresas operacionais ou por sub-holdings não prevêem nos seus contratos a manutenção do controlo da maioria do seu capital por parte da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.. Todavia os empréstimos bancários de montantes mais significativos, nomeadamente os contraídos pela Cimpor Inversiones, contêm uma *Ownership Clause*.

As cartas de conforto que são solicitadas à Empresa para efeitos de contratação destas operações, contêm habitualmente o compromisso de não alienação do controlo (directo e/ou indirecto) dessas participadas. A Empresa presta ainda suporte aos programas de *Euro Medium Term Note* estabelecidos no Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as cartas de conforto prestadas no **Grupo** referiam-se a responsabilidades já evidenciadas na Posição financeira consolidada de 90.309 milhares de euros e 158.880 milhares de euros, respectivamente, das quais da **Empresa** em 2009 eram de 64.361 milhares de euros.

Covenants financeiros

Algumas das operações de financiamento de maior dimensão contêm compromissos de manter determinados rácios financeiros em limites contratualmente negociados (*financial covenants*).

Os rácios financeiros são:

- Dívida financeira líquida / EBITDA, ao nível consolidado;
- EBITDA / (Encargos financeiros – Proveitos financeiros), ao nível consolidado;
- Limites quantitativos ao endividamento das empresas operacionais (“rácios de subordinação”)

Em 31 de Dezembro de 2010, os referidos rácios respeitavam os limites estabelecidos.

Negative pledge

A maior parte dos instrumentos de financiamento prevê cláusulas de *negative pledge*. Os financiamentos de maior dimensão (normalmente os superiores a 50 milhões de euros) prevêem habitualmente um nível de contingências sobre activos que não deve ser ultrapassado sem prévia comunicação às instituições financeiras e obtenção do respectivo acordo.

Cross default

A existência de cláusulas de *cross default* é corrente nos contratos de financiamento, estando presente também na grande maioria dos instrumentos de financiamento referidos.

Change of control

Vários instrumentos de financiamento incluem cláusulas de *change of control* que prevêem, no limite, a possibilidade de amortização antecipada por decisão das entidades credoras, caso se verifique o controlo de 51% do capital da Empresa por uma única entidade ou várias entidades actuando concertadamente. Em 31 de Dezembro de 2010, a dívida financeira atribuível a instrumentos contendo esta cláusula ascendia a 1.419 milhões de euros (1.175 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009), dos quais 1.230 milhões de euros registados como dívida financeira não corrente (867 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009).

As penalidades aplicáveis no caso de manutenção do incumprimento não remediado ou aceite pelo credor dentro de um prazo convencionado de quaisquer destes condicionalismos financeiros traduzem-se, genericamente, no pagamento antecipado dos financiamentos obtidos ou no cancelamento das linhas de crédito disponíveis. Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o Grupo cumpria integralmente todos os condicionalismos financeiros antes mencionados.

38. Obrigações decorrentes de contratos de locação

Locação financeira

Os pagamentos mínimos associados a contratos de locação financeira do **Grupo** em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 eram como segue:

	2010		2009	
	Valor actual	Valor futuro	Valor actual	Valor futuro
Até 1 ano	3.092	3.127	2.955	3.053
Entre 1 e 5 anos	3.072	3.171	4.784	4.877

Locação operacional

Os contratos de locação operacional em vigor respeitavam, essencialmente, a equipamentos de transporte e de escritório.

O detalhe dos compromissos a pagar em anos futuros (pagamentos mínimos de locação), decorrentes dos contratos em vigor, foi como segue:

	Grupo		Empresa	
	Valor futuro		Valor futuro	
	2010	2009	2010	2009
Até 1 ano	4.951	5.222	22	32
Entre 1 e 5 anos	9.878	9.405	14	36
A mais de 5 anos	-	156	-	-

O total de custos operacionais do **Grupo** com contratos de locação operacional nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 ascendeu a 6.311 milhares de euros e 5.235 milhares de euros, respectivamente.

Os contratos de locação operacional da **Empresa** respeitavam a equipamentos de transporte e nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 foram reconhecidos custos no montante de 28 milhares de euros e 52 milhares de euros, respectivamente.

39. Instrumentos financeiros derivados

No âmbito da política de gestão de riscos do Grupo Cimpor, em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 estavam contratados um conjunto de instrumentos financeiros derivados destinados a minimizar os riscos de exposição a variações de taxa de juro e de taxa de câmbio.

O Grupo procede à contratação deste tipo de instrumentos após analisar os riscos que afectam a sua carteira de activos e passivos e verificar quais os instrumentos existentes no mercado que se revelam mais adequados à cobertura desses riscos.

Estas operações são sujeitas a aprovação prévia por parte da Comissão Executiva e acompanhadas permanentemente pela Área de Operações Financeiras. São apurados periodicamente diversos indicadores relativos a estes instrumentos, nomeadamente o seu valor de mercado e a sensibilidade dos cash-flows previsionais e do próprio valor de mercado a alterações nas variáveis chave que os condicionam, com o objectivo de avaliar os seus efeitos financeiros.

O registo dos instrumentos financeiros derivados e a qualificação dos mesmos enquanto instrumentos de cobertura ou instrumentos detidos para negociação é efectuado em observância às disposições da IAS 39.

A contabilidade de cobertura é aplicável aos instrumentos financeiros derivados que são eficazes no que respeita ao efeito de anulação das variações do justo valor ou *cash-flows* dos activos/passivos subjacentes. A eficácia de talas operações é verificada regularmente, numa base trimestral. A contabilidade de cobertura abrange três tipos de operações:

- Coberturas de justo valor;
- Coberturas de *cash-flow*;
- Coberturas de investimento líquido numa entidade estrangeira.

Instrumentos de cobertura de justo valor são instrumentos financeiros derivados que cobrem os riscos de taxa de câmbio e/ou taxa de juro. As variações no justo valor destes instrumentos afectam o resultado líquido do exercício. O activo/passivo subjacente à operação de cobertura também é valorizado ao justo valor, na parte correspondente ao risco que se está a cobrir, sendo as respectivas variações reflectidas igualmente no resultado líquido do exercício.

Instrumentos de cobertura de “*cash-flows*” são instrumentos financeiros derivados que cobrem o risco de taxa de câmbio quer de taxa de juro. A parcela eficaz das variações de justo valor dos instrumentos de cobertura de “*cash-flows*” é reconhecida como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio (“Ajustamentos de conversão cambial e coberturas”), enquanto a parte ineficaz é imediatamente registada como resultado líquido do período.

Instrumentos de cobertura de investimento líquido numa entidade estrangeira são instrumentos financeiros derivados de taxa de câmbio que cobrem o risco associado aos efeitos patrimoniais resultantes da conversão das demonstrações financeiras das entidades estrangeiras. As variações no justo valor destes instrumentos de cobertura são como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio (“Ajustamentos de conversão cambial e coberturas”) e transferidos para resultado líquido do exercício quando o objecto da cobertura seja vendido ou liquidado.

Instrumentos detidos para negociação (*trading*) são instrumentos financeiros derivados que, embora contratados no âmbito da política de gestão de riscos do Grupo, não são enquadrados em termos de contabilidade de cobertura, quer porque não foram designados formalmente para o efeito ou, simplesmente, porque não cumprem com os critérios de eficácia do ponto de vista da cobertura, de acordo com o estabelecido na IAS 39.

Justo valor dos instrumentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é o seguinte:

	Outros activos (Nota 24)				Outros passivos (Nota 42)			
	Correntes		Não correntes		Correntes		Não correntes	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009
Coberturas de justo valor:								
Swaps de taxa de câmbio e taxa de juro	-	-	-	3.771	-	-	-	2.183
Swaps de taxa de juro	9.397	13.385	-	2.858	-	-	-	-
Forwards cambiais	13	18	-	-	-	1	-	-
<i>Trading:</i>								
Derivados de taxa de câmbio e taxa de juro	2.784	4.524	-	-	-	39.363	68.073	
Derivados de taxa de juro	2.992	1.422	3.300	3.636	7.551	6.753	34.025	43.863
	15.187	19.349	3.300	10.266	7.551	6.754	73.389	114.119

Alguns instrumentos financeiros derivados, embora se adequem à política de gestão de riscos financeiros do Grupo, no que respeita à gestão dos riscos de volatilidade dos mercados financeiros, não podem ser qualificados para contabilidade de cobertura e, assim, são classificados de trading.

No quadro abaixo detalha-se o justo valor dos instrumentos financeiros derivados contratados passíveis de serem qualificados como de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2010 e 2009:

Tipo de cobertura	Valor facial	Tipo de operação	Maturidade	Objectivo económico	Justo valor	
					2010	2009
Justo valor	EUR 15.627.500	Cross-Currency Swap	Abr. 2013	Cobertura de capital e juros referentes ao Intercompany Loan concedido pela C. Inversiones à Natal Portland Cement	-	3.771
Justo valor	EUR 5.444.444	Cross-Currency Swap	Abr. 2013	Cobertura de capital e juros referentes ao Intercompany Loan concedido pela C. Finance à Natal Portland Cement	-	(1.272)
Justo valor	EUR 3.888.888	Cross-Currency Swap	Abr. 2013	Cobertura de capital e juros referentes ao Intercompany Loan concedido pela C. Finance à Natal Portland Cement	-	(911)
Justo valor	EUR 300.000.000	Conjunto de Interest Rate Swap	Mai. 2011	Cobertura de 50% dos juros do Intercompany Loan entre a Cimpor Inversiones e a Cimpor BV para pagamento do Eurobond.	9.397	16.243
Justo valor	USD 3.600.000	Conjunto de Forwards	Fev. 2010	Cobertura cambial	-	17
Justo valor	USD 3.310.000	Conjunto de Forwards	Out. 2010	Cobertura cambial	13	-
					9.410	17.849

Adicionalmente, o justo valor da carteira de instrumentos financeiros derivados não qualificados como cobertura, em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, tinham a seguinte composição:

Valor facial	Tipo de operação	Maturidade	Objectivo económico	Justo valor	
				2010	2009
USD 140.789.004	Cross-Currency Swap	Jun. 2013	Cobertura de 100% de capital e juros referentes à tranche de 10Y dos US Private Placements	(11.068)	(19.869)
USD 213.210.966	Cross-Currency Swap	Jun. 2015	Cobertura de 100% de capital e juros referentes à tranche de 12Y dos US Private Placements	(25.511)	(43.679)
EUR 100.000.000	IRS com perna recebedora condicionada	Dez. 2012	Redução dos Custos Financeiros do Grupo - Swap com opções vendidas na taxa Euribor 6M e US Libor 6M.	(4.167)	(6.664)
EUR 30.000.000	IRS com perna recebedora e pagadora condicionada	Jun. 2015	Redução dos Custos Financeiros do Grupo - Swap com opções vendidas na curva swap Europeia e compradas na inclinação da curva europeia.	1.944	2.077
EUR 430.000.000	IRS com perna recebedora condicionada	Jun. 2015	Redução dos Custos Financeiros do Grupo - Swaps com um conjunto de opções vendidas cujo maior risco é a exposição à inclinação da curva Swap europeia.	(25.284)	(31.470)
EUR 37.000.000	IRS	Jun. 2015		(2.823)	(3.356)
EUR 25.000.000	IRS apenas com perna pagadora condicionada	Jun. 2015		(2.171)	(2.397)
EUR 25.000.000	IRS	Jun. 2015		-	(1.178)
EUR 50.000.000	EUR Swap Rate estruturado	Mar. 2011	Redução dos Custos Financeiros do Grupo - Swap Estruturado	-	(1.180)
EUR 150.000.000	EUR Swap Taxa de Juro	Jun. 2015	Redução dos Custos Financeiros do Grupo - Swap de Taxa de Juro	1.702	(752)
EUR 50.000.000	IRS com perna recebedora condicionada	Jun. 2015	Redução dos Custos Financeiros do Grupo - Swap com opções vendidas num Índice de Taxa Juro.	(291)	1.461
EUR 25.000.000	IRS com perna recebedora condicionada	Jun. 2015	Redução dos Custos Financeiros do Grupo - Swap com opções vendidas num Índice de Taxa Juro.	(3.132)	(2.100)
EUR 50.000.000	Conjunto de Interest Rate Swap	Abr. 2017	Pre-hedge de futura emissão	(1.062)	-
				<u>(71.864)</u>	<u>(109.107)</u>

40. Gestão de riscos financeiros

Princípios gerais

O Grupo Cimpor, no desenvolvimento das suas actividades correntes, está exposto a uma variedade de riscos financeiros susceptíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, se podem agrupar nas seguintes categorias:

- Risco de taxa de juro;
- Risco de taxa de câmbio;
- Risco de liquidez;
- Risco de crédito;
- Risco de contraparte;

Por risco financeiro, entende-se, justamente, a probabilidade de se obterem resultados diferentes do esperado, sejam estes positivos ou negativos, alterando de forma material e inesperada o valor patrimonial do Grupo.

A gestão dos riscos supra referidos – decorrentes, em larga medida, da imprevisibilidade dos mercados financeiros – exige a aplicação criteriosa de um conjunto de regras e metodologias aprovadas pela Comissão Executiva, cujo objectivo último é a minimização do seu potencial impacto negativo no desempenho do Grupo.

Com este objectivo, toda a gestão é orientada em função de duas preocupações essenciais:

- Reduzir, sempre que possível, flutuações nos resultados e *cash flows* sujeitos a situações de risco;
- Limitar os desvios face aos resultados previsionais, através de um planeamento financeiro rigoroso, assente em orçamentos plurianuais.

Numa outra vertente, é também preocupação do Grupo que os processos de gestão dos referidos riscos dêem resposta não só às necessidades de informação internas como também às exigências externas (entidades reguladoras, auditores, mercados financeiros e demais *stakeholders*).

Por regra, o Grupo não assume posições especulativas, pelo que todas as operações efectuadas no âmbito da gestão dos riscos financeiros têm por única finalidade o controlo de riscos já existentes e aos quais o Grupo se encontra, inevitavelmente, exposto.

A respectiva cobertura, no caso dos riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio, implica normalmente a contratação, no mercado *over-the-counter* (por razões de flexibilidade) de instrumentos financeiros derivados, envolvendo um número limitado de contrapartes com elevadas notações de *rating*. Estas operações são realizadas com entidades financeiras com as quais se assinaram previamente contratos *ISDA*, em conformidade com as normas internacionais.

A gestão dos riscos financeiros – incluindo a sua identificação, avaliação e cobertura – é conduzida pela Direcção Financeira, sob a orientação da Comissão Executiva e, em particular, do Administrador do pelouro (cujo acordo prévio é necessário à realização de qualquer operação).

Risco de taxa de juro

A exposição do Grupo ao risco de taxa de juro advém da existência, no seu balanço, de activos e passivos financeiros, quer tenham sido contratados a taxa fixa ou a taxa variável. No primeiro caso, o Grupo enfrenta um risco de variação do “justo valor” desses activos ou passivos, na medida em que qualquer alteração das taxas de mercado envolve um custo de oportunidade (positivo ou negativo). No segundo caso, tal alteração tem um impacto directo no valor dos juros recebidos/pagos, provocando consequentemente variações de caixa.

Para a cobertura deste tipo de riscos, e de acordo com as expectativas do Grupo quanto à evolução das taxas de mercado, são normalmente contratados swaps de taxa de juro.

Em 2010, o mercado de taxa de juro confirmou a conjuntura de taxas historicamente baixas que já tinha caracterizado o ano de 2009.

As taxas de juro na zona Euro em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 eram como segue:

	Dezembro 2010	Dezembro 2009
Taxa Euro Swap 2Y	1,56%	1,87%
Taxa Euro Swap 5Y	2,49%	2,81%
Taxa Euro Swap 10Y	3,32%	3,58%
Taxa Euro Swap 30Y	3,50%	3,94%

(Fonte: Bloomberg)

No mercado monetário apesar da tendência ascendente registada no segundo semestre de 2010, os níveis absolutos continuaram historicamente baixos. As taxas de juro no mercado monetário da zona Euro em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 eram como segue:

	Dezembro 2010	Dezembro 2009
Euribor 12M	1,51%	1,25%
Euribor 6M	1,23%	0,99%
Euribor 3M	1,01%	0,70%
Euribor 1M	0,78%	0,45%

(Fonte: Bloomberg)

A dívida do Grupo manteve o perfil do ano de 2009. Actualmente cerca de 76% está indexada a taxa variável, percentagem inferior a 2009 dado que se contrataram novos instrumentos a taxa fixa (cerca de 200 milhões de euros) em 2010.

A opção de manter os empréstimos bancários a taxa variável, prende-se com o facto de a sua curta maturidade não permitir, na óptica do Grupo, recuperar o *negative carry* pago inicialmente, devido à forte inclinação que a curva de rendimentos apresenta, nomeadamente nos prazos mais curtos.

Tendo em conta as condições actuais do mercado, o maior equilíbrio entre taxa variável e taxa fixa, será alcançado quando o Grupo lançar uma operação de mercado refinanciando parte substancial da sua dívida de corrente / não corrente. A dívida do Grupo por tipo de taxa de juro está assim distribuída:

	Dezembro 2010	Dezembro 2009
Taxa variável	76%	86%
Taxa fixa	24%	14%

Tal como no ano passado, e aproveitando a elevada inclinação da curva, o Grupo continuou a privilegiar nos empréstimos bancários, a utilização de indexantes de prazos mais curtos (3 meses e 1 mês).

Risco de taxa de câmbio

A internacionalização do Grupo obriga-o a estar exposto ao risco de taxa de câmbio das moedas de diferentes países, entre os quais se salientam, pelo valor dos capitais neles investidos, o Brasil, Egípto, África do Sul e Turquia (Nota 6).

Os efeitos cambiais derivados da integração das demonstrações financeiras locais nas contas consolidadas do Grupo podem ser acautelados através da cobertura do valor dos investimentos líquidos realizados naqueles países. Essas operações têm sido esporádicas, por se considerar que o seu custo (diferença entre as taxas de juro locais e as da moeda de referência do Grupo) é, em regra, excessivo face ao nível dos riscos envolvidos.

Quando efectuada, a cobertura do risco de taxa de câmbio é-o, normalmente, através da contratação de *forwards* e opções cambiais *standard*, com maturidades, em princípio, inferiores a um ano.

O Grupo não efectua operações sobre taxas de câmbio que não se adequem à cobertura de posições já existentes ou contratadas.

No ano de 2010, a decisão de não cobertura dos riscos cambiais acabou por ter impactos positivos, na medida em que a totalidade das exposições do Grupo (excepto Tunísia), desempenhou positivamente.

No caso de *intercompany loans* entre Segmentos que operam com diferentes moedas, procede-se, em regra, e sempre que os mercados locais são suficientemente profundos, à cobertura do respectivo risco cambial (geralmente por parte das empresas tomadoras de fundos). Durante o ano de 2010, esta situação foi inexpressiva.

Com excepção da dívida directamente contratada pelos diferentes Segmentos para fazer face às suas necessidades correntes, o Grupo tem privilegiado o financiamento em euros. Não obstante, foi decidido manter a denominação em USD da dívida contraída no mercado americano (US PP) em Dezembro de 2010, no intuito de alcançar uma situação sucedânea de um *hedge* natural tendo em conta a correlação mais estreita do USD face às moedas de exposição, quando comparado com o euro.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, considerando o efeito dos *Cross Currency Swaps*, os principais instrumentos de dívida estavam denominados nas seguintes moedas:

	Dezembro 2010	Dezembro 2009
EUR	86%	98%
USD	7%	0%
Outras	7%	3%

Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez assenta na manutenção de um nível adequado de disponibilidades e na contratação de limites de crédito que permitam não só assegurar o desenvolvimento normal das actividades do Grupo como também fazer face a eventuais operações de carácter extraordinário.

Em particular, o Grupo mantém, com alguns bancos, linhas de *committed backup*, as quais podem ser utilizadas para colmatar necessidades pontuais de tesouraria, contribuindo assim para diminuir o risco de liquidez e, simultaneamente, satisfazer os rácios requeridos pelas agências de *rating*.

Em 2010 e para ir ao encontro dessas preocupações, o Grupo aumentou substancialmente os limites destes instrumentos.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as linhas de crédito obtidas e não utilizadas, sem consideração do Papel Comercial que não foi objecto de tomada firme, ascendiam a cerca de 1.360 milhões de euros e 779 milhões de euros, respectivamente.

A monitorização do risco de liquidez é efectuada através de um orçamento de tesouraria, revisto periodicamente. Dispondo de linhas de crédito de curto prazo em montante confortável e actualizando periodicamente os seus programas de *MTN*, de Papel Comercial e contando também com um Programa de *Pagarés y Bonus* recentemente registados no mercado espanhol, o Grupo está apto a aceder ao mercado de capitais de uma forma expedita.

Sempre que possível, os excessos de tesouraria dos diferentes Segmentos são canalizados para a casa-mãe, através do pagamento de dividendos, ou circulados para outras áreas com carências de fundos, via *intercompany loans*.

Risco de crédito

A percepção do risco de crédito que o mercado tem relativamente à Cimpor, no tocante a operações de financiamento, reflecte-se naturalmente no nível dos custos financeiros associados a tais operações. A influência do Grupo nesta matéria é apenas subsidiária, consubstanciando-se na prática de uma gestão prudente e equilibrada, de forma a minimizar a probabilidade de incumprimento das suas responsabilidades.

Depois da forte compressão de *spreads* de crédito registada em 2009, no ano transacto assistiu-se a uma inversão de tendência, com os mesmos a alargar, apesar de ainda se encontrarem longe dos níveis verificados em 2008. A evolução dos *spreads* de crédito (bp) por nível de risco (Índice JP Morgan Maggie) foi como segue:

	Dezembro 2009	Março 2010	Junho 2010	Setembro 2010	Dezembro 2010
JP Morgan Maggie AAA	27	32	61	50	56
JP Morgan Maggie AA	62	72	130	118	134
JP Morgan Maggie A	102	107	163	142	163
JP Morgan Maggie BBB	150	156	232	207	214

A elevada solvabilidade do Grupo encontra-se reflectida nos rácios de *Leverage* (*Net Debt / EBITDA*) e de *Interest Coverage* (*EBITDA / Net Financial Charges*). A satisfação dos níveis pré-estabelecidos para estes dois indicadores é fundamental para o cumprimento não só dos instrumentos de dívida que o prevêem mas também, por acção das cláusulas de *cross default*, para o cumprimento de toda a dívida restante.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, ambos os rácios – calculados de acordo com a metodologia imposta pelos USPP Note Purchase Agreements (dívida financeira ao valor nominal), estavam longe dos limites estabelecidos:

Rácio	Dezembro	Dezembro	Limite
	2009	2010	
Endividamento	Dívida financeira líquida / Ebitda	2,82	2,48
Cobertura de encargos financeiros	Ebitda / Resultados financeiros líquidos	11,26	≥ 5

Risco de contraparte

No estabelecimento de relações contratuais de diversa ordem com entidades terceiras, o Grupo Cimpor assume riscos que decorrem da probabilidade de incumprimento ou, num cenário extremo, de *default* de uma contraparte.

O Grupo procura limitar a sua exposição a este risco – tanto na realização de depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria como na contratação de instrumentos derivados – mediante uma selecção rigorosa das contrapartes, baseada nas respectivas notações de *rating* e tomando em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

Com a informação actualmente disponível, e apesar da degradação das notações de *rating* de diversas contrapartes com as quais o Grupo se relaciona, não são expectáveis quaisquer prejuízos por incumprimento.

No âmbito da gestão da sua carteira de derivados, o Grupo procura seguir uma política de diversificação de contrapartes, embora se deva reconhecer que, no caso da carteira de derivados de taxa de juro que não qualificam como de cobertura, por razões de facilidade operativa, existe uma contraparte com uma posição dominante.

Na componente da carteira de derivados de taxa de juro classificados como *hedge accounting*, os cinco swaps contratados têm quatro contrapartes distintas.

Na carteira de swaps de taxa de câmbio, a cobertura do risco cambial inerente ao financiamento no mercado norte-americano lançado em 2003 estão contratados com o banco que liderou toda a operação.

Análises de sensibilidade

a) Taxa de juro

A exposição ao risco de taxa de juro tem como consequência a variabilidade dos resultados financeiros do Grupo.

Os resultados da análise de sensibilidade efectuada com base na exposição existente em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 foram os seguintes: uma deslocação paralela de +/- 1% na curva de taxa de juro, com todos os outros pressupostos constantes, representaria, para os exercícios findos naquelas datas, um aumento/diminuição de custos financeiros (antes de impostos) de cerca de 17 milhões de euros e 18 milhões de euros, respectivamente.

O facto de o Grupo não ter alterado substancialmente o seu perfil de dívida, em termos de balanceamento entre taxa variável e taxa fixa, faz com que os resultados da análise de sensibilidade se mantenham, praticamente, inalterados.

A carteira de derivados não qualificados como de cobertura é ainda sujeita a uma outra análise de sensibilidade, destinada a determinar o seu *Earnings-at-Risk*, medida estatística que indica, com 95% de probabilidade e para um horizonte temporal de três meses, qual a perda máxima, em termos de resultados, que a referida carteira poderá gerar.

Os pressupostos utilizados na análise são os seguintes:

- Horizonte temporal: 3 meses;
- Método de simulação: *Monte Carlo* (mil cenários);
- Taxas *forward* para toda a estrutura temporal da curva de taxas de juro;
- Volatilidade e correlações constantes, com base em valores históricos mensais dos últimos dez anos;
- Intervalo de confiança a 95%.

Este indicador produziu, em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os seguintes resultados (em milhões de euros):

(Valores em milhões de euros)	Dezembro 2010	Dezembro 2009
EaR não considerando diversificação	9,7	13,9
Benefícios da diversificação	4,3	8,2
<i>Earnings-at-Risk</i>	5,4	5,7

A estabilidade do indicador reflecte o facto de não terem sido introduzidas na carteira alterações relevantes, além da relativa estabilidade do mercado monetário.

b) Taxas de câmbio

Na componente de dívida e de instrumentos financeiros derivados, os riscos de taxa de câmbio existentes encontram-se substancialmente cobertos por posições simétricas, pelo que a variabilidade potencial dos resultados é muito reduzida. O mesmo acontece com as exposições cambiais noutras instrumentos financeiros, decorrentes da actividade normal do Grupo.

A 31 de Dezembro de 2010, a exposição em resultados às flutuações das taxas de câmbio decorre, essencialmente, dos empréstimos intra-grupo entre as áreas de negócio que operam com diferentes moedas. Considerando uma alteração de 10% no câmbio do euro em relação às moedas onde essa exposição é mais significativa os impactos em resultados em milhares de euros seriam os seguintes:

	+ 10%	- 10%
EGP	8.956	(7.327)
TRY	(1.350)	1.650
CNY	(2.208)	2.699
	<u>5.398</u>	<u>(2.979)</u>

41. Outras dívidas a terceiros

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	Grupo				Empresa	
	2010		2009		2010	2009
	Não Corrente	corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Corrente
Empresas subsidiárias, associadas e participadas	1	-	67	1.100	1.079	692
Outros accionistas	4.492	60	1.517	417	84	84
Fornecedores de investimentos	36.949	25.615	33.273	25.780	37	70
Outros credores	32.408	516	26.194	740	15	13
	<u>73.851</u>	<u>26.191</u>	<u>61.051</u>	<u>28.037</u>	<u>1.214</u>	<u>859</u>

Em "Outros credores" encontram-se relevados saldos a pagar a diversas entidades por transacções não relacionadas com as actividades principais do Grupo / Empresa.

42. Outros passivos correntes e não correntes

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	Grupo				Empresa			
	2010		2009		2010		2009	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Corrente	Não corrente	
Juros a pagar	22.471	-	17.177	-	-	-	-	-
Remunerações a liquidar	26.923	-	21.566	-	3.663	2.868	-	-
Instrumentos financeiros derivados (Nota 39)	7.551	73.389	6.754	114.119	-	-	-	-
Subsídios ao investimento	-	6.605	-	7.709	-	-	-	-
Outros acréscimos de custos e proveitos diferidos	11.435	1	15.079	589	2.627	2.779	2.493	
	<u>68.381</u>	<u>79.995</u>	<u>60.576</u>	<u>122.418</u>	<u>6.290</u>	<u>5.647</u>	<u>2.493</u>	

43. Fornecedores e adiantamentos de clientes

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2010	2009	2010	2009
Fornecedores, conta corrente	134.319	114.505	1.368	1.013
Fornecedores, facturas em recepção e conferência	22.276	14.079	22	-
Fornecedores, títulos a pagar	36.123	40.602	-	-
Adiantamentos de clientes	6.652	13.549	-	-
	<u>199.370</u>	<u>182.734</u>	<u>1.390</u>	<u>1.013</u>

Os saldos da **Empresa** a pagar a Fornecedores conta corrente incluíam saldos com empresas subsidiárias no montante de 174 milhares de euros em 2010 e 691 milhares de euros em 2009 (Nota 47).

44. Licenças de emissão de CO₂

No âmbito da transposição da Directiva nº 2003/87/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, para as ordens jurídicas internas, foram aprovadas pelos governos de Portugal e de Espanha as listas de instalações existentes participantes no comércio de emissões e as respectivas atribuições de licenças de emissão para o período de 2008 a 2012.

Relativamente às empresas do Grupo, foram consideradas oito instalações, quatro em Portugal (Fábrica de Cal Hidráulica do Cabo Mondego e Centros de Produção de Alhandra, Loulé e Souselas) e quatro em Espanha (Centros de Produção de Oural, Toral de los Vados, Córdoba e Niebla) tendo-lhes sido atribuídas anualmente licenças de emissão correspondentes a 4.053.897 e 2.025.769 toneladas, respectivamente.

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, foram estimadas emissões de CO₂ nestas instalações de 4.744.875 toneladas (4.472.547 toneladas de CO₂ em 31 de Dezembro de 2009). Do total de licenças atribuídas correspondentes a 6.079.666 toneladas de CO₂ foram alienadas 900.000 (850.000 toneladas em 2009) toneladas que geraram um ganho de 13.830 milhares de euros (10.723 milhares de euros em 2009) registados em "Outros proveitos operacionais" (Nota 8). Ainda assim, o Grupo possui licenças de emissão em carteira que excedem com uma razoável margem de segurança as referidas estimativas. Adicionalmente, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, o Grupo efectou uma operação de troca de 565.423 licenças *European Emission Allowances ("EUA")* por *Certified Emission Reduction ("CER")* da qual resultaram ganhos no montante de 3.308 milhares de euros (Nota 8).

45. Activos e passivos financeiros no âmbito da IAS 39

As políticas contabilísticas previstas na IAS 39 para os instrumentos financeiros foram aplicadas no **Grupo** aos seguintes itens:

	Empréstimos e contas a receber	Activos financeiros disponíveis para venda	Outros passivos e empréstimos financeiros	Activos/ passivos financeiros ao justo valor por contrapartida de resultados	Total
2010					
Activos:					
Caixa e equivalentes de caixa	659.678	-	-	-	659.678
Clientes e adiantamentos a fornecedores	284.359	-	-	-	284.359
Outros investimentos	-	8.778	-	4.665	13.443
Outras dívidas de terceiros não correntes	12.496	-	-	-	12.496
Outras dívidas de terceiros correntes	24.713	-	-	-	24.713
Outros activos não correntes	18.919	-	-	3.300	22.218
Outros activos correntes	14.557	-	-	5.790	20.347
Acréscimos de proveitos correntes	1.967	-	-	-	1.967
Total de activos financeiros	1.016.689	8.778	-	13.755	1.039.221
Passivos:					
Empréstimos não correntes	-	-	983.659	269.686	1.253.345
Empréstimos correntes	-	-	934.629	-	934.629
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	199.370	-	199.370
Outras dívidas a terceiros não correntes	-	-	26.191	-	26.191
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	73.851	-	73.851
Outros passivos não correntes	-	-	1	73.389	73.390
Outros passivos correntes	-	-	992	7.550	8.542
Acréscimos de custos correntes	-	-	59.839	-	59.839
Total de passivos financeiros	-	-	2.278.533	350.625	2.629.158

2009	Empréstimos e contas a receber	Activos financeiros disponíveis para venda	Activos financeiros detidos até à maturidade	Outros passivos e empréstimos financeiros	Activos/ passivos financeiros ao justo valor por contrapartida de resultados	Total
Activos:						
Caixa e equivalentes de caixa	439.182	-	-	-	-	439.182
Clientes e adiantamentos a fornecedores	264.202	-	-	-	-	264.202
Outros investimentos	-	5.649	224	-	4.066	9.939
Outras dívidas de terceiros não correntes	11.871	-	-	-	-	11.871
Outras dívidas de terceiros correntes	28.855	-	-	-	-	28.855
Outros activos não correntes	24.780	-	-	-	7.408	32.188
Outros activos correntes	17.787	-	-	-	5.964	23.751
Acréscimos de proveitos correntes	2.161	-	-	-	-	2.161
Total de activos financeiros	788.839	5.649	224	-	17.438	812.149
Passivos:						
Empréstimos não correntes	-	-	-	1.394.541	242.616	1.637.157
Empréstimos correntes	-	-	-	453.523	-	453.523
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	-	182.734	-	182.734
Outras dívidas a terceiros não correntes	-	-	-	28.037	-	28.037
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	-	61.051	-	61.051
Outros passivos não correntes	-	-	-	8.299	114.119	122.418
Outros passivos correntes	-	-	-	2.663	6.754	9.417
Acréscimos de custos correntes	-	-	-	51.159	-	51.159
Total de passivos financeiros	-	-	-	2.182.007	363.489	2.545.496

Na **Empresa** foram aplicados aos seguintes itens:

2010	Empréstimos e contas a receber	Activos financeiros disponíveis para venda	Outros passivos e empréstimos financeiros	Total
Activos:				
Caixa e equivalentes de caixa	160.166	-	-	160.166
Clientes e adiantamentos a fornecedores	476	-	-	476
Outros investimentos	-	87	-	87
Outras dívidas de terceiros não correntes	7	-	-	7
Outras dívidas de terceiros correntes	85.989	-	-	85.989
Outros activos correntes	254	-	-	254
Acréscimos de proveitos correntes	35	-	-	35
Total de activos financeiros	246.927	87	-	247.015
Passivos:				
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	1.390	1.390
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	1.214	1.214
Acréscimos de custos correntes	-	-	6.290	6.290
Total de passivos financeiros	-	-	8.894	8.894

2009	Empréstimos e contas a receber	Activos financeiros disponíveis para venda	Outros passivos e empréstimos financeiros	Total
Activos:				
Caixa e equivalentes de caixa	70.495	-	-	70.495
Clientes e adiantamentos a fornecedores	26	-	-	26
Outros investimentos	-	73	-	73
Outras dívidas de terceiros não correntes	2	-	-	2
Outras dívidas de terceiros correntes	3.791	-	-	3.791
Outros activos correntes	107	-	-	107
Acréscimos de proveitos correntes	14	-	-	14
Total de activos financeiros	74.434	73	-	74.507
Passivos:				
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	1.013	1.013
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	859	859
Outros passivos não correntes	-	-	2.493	2.493
Outros passivos correntes	-	-	2	2
Acréscimos de custos correntes	-	-	5.645	5.645
Total de passivos financeiros	-	-	10.013	10.013

46. Notas às demonstrações de fluxos de caixa

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2010	2009	2010	2009
Numerário	167	320	-	-
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	64.635	70.768	166	345
Depósitos a prazo	489.524	198.193	160.000	70.150
Títulos negociáveis	105.352	169.901	-	-
	659.678	439.182	160.166	70.495
Descobertos bancários (Nota 37)	(80.827)	(58.525)	-	-
	<u>578.851</u>	<u>380.657</u>	<u>160.166</u>	<u>70.495</u>

A rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende os valores de caixa, depósitos imediatamente mobilizáveis, aplicações de tesouraria, títulos de dívidas pública, certificados de depósito e depósitos a prazo com vencimento a menos de três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Em descobertos bancários estão registados os valores sacados de contas correntes com instituições financeiras.

Dos fluxos de caixa das actividades de investimento e de financiamento ocorridos no **Grupo** no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 destacam-se os seguintes:

Em 2010:

Recebimentos / pagamentos de Investimentos Financeiros

Os pagamentos relativos a investimentos financeiros, realizados no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, respeitam essencialmente à aquisição de participações minoritárias no capital de filiais, nomeadamente na Ameriyah Cement Company (9,5 milhões de euros) e na Occidental de Áridos (8,1 milhões de euros – pagamento relativo à aquisição efectuada em 2009).

Recebimentos / pagamentos de Actividade de financiamento

- O Grupo Cimpor concretizou um conjunto de operações de financiamento através da Cimpor Financial Operations BV, enquadrado num programa de reestruturação global de Dívida, num total de 152 milhões de euros. De entre essas destaca-se, quer pela magnitude, quer pela maturidade e condições obtidas, a colocação em Dezembro de 2010 no mercado norte-americano de duas tranches de Private Placements nos montantes de 125 e 75 milhões de dólares, por prazos de 10 e 12 anos, respectivamente;
- No âmbito da reestruturação financeira do Grupo, a Cimpor Inversiones efectuou tomadas de capital no valor de 264 milhões de euros e amortizações de empréstimos de cerca de 239 milhões de euros;
- Amortizações de capital de financiamentos locais efectuadas pela Corporación Noroeste no valor de 200 milhões de euros (em termos líquidos);
- Recebimento de financiamento no valor de 50 milhões de euros pela Cimpor Inversiones, relacionado com o aumento da capacidade de moagem na Turquia;
- Financiamento de 21 milhões de euros contraído pela Ameriyah Cement Company, dos quais 9 milhões de euros foram reembolsados ainda em 2010;
- Utilização de linhas de curto prazo por parte de empresas da Cimpor China (financiamento de aproximadamente 8 milhões de euros, em termos líquidos), com vista a colmatar as necessidades de fundo de maneio.
- Os pagamentos respeitantes a Outros incluem o pagamento de dividendos aos interesses não controlados.

Em 2009:

Recebimentos / pagamentos provenientes de investimentos financeiros

O recebimento de investimentos financeiros respeita, essencialmente, à alienação do instrumento de dívida emitido pela República da Áustria (Nota 20).

Recebimentos / pagamentos Actividade de financiamento

- Tomada pela Corporación Noroeste de cerca de 186 milhões de euros e de 75 milhões pela Cimpor Inversiones (amortizados ainda em 2009), com vista à amortização de dívida, financiamentos intra-grupo e pagamento de dividendos;
- Emissão e reembolso de papel comercial pela Cimpor Indústria, nos montantes de 20 milhões de euros e 52 milhões de euros, respectivamente;
- Utilização de contas correntes por parte da Corporación Noroeste (que se traduziu, em termos líquidos, na amortização de 44 milhões de euros);
- Amortização antecipada de US Private Placements no valor de 34 milhões de euros;
- Utilização de linhas de curto prazo por parte de empresas da Cimpor China (financiamento de aproximadamente 31 milhões de euros, em termos líquidos);
- Amortização de empréstimo de médio-longo prazo tomado localmente na Índia (15 milhões de euros);

Na **Empresa**, dos fluxos de caixa das actividades de investimento e financiamento ocorridos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, destacam-se os seguintes:

Recebimentos de dividendos

	2010	2009
Cement Services Company, S.A.E.	4	88
Cimpor Egypt For Cement Company, S.A.E.	1	1
Cimpor Inversiones, S.A.	140.000	70.000
Cimpor Tec - Engenharia e Serviços Técnicos de Apoio ao Grupo, S.A.	1.675	-
Cimpor Portugal , SGPS, S.A.	180.000	126.249
	<hr/> <u>321.680</u>	<hr/> <u>196.338</u>

Financiamentos concedidos a empresas do Grupo

	Valores recebidos no exercício	Valores pagos no exercício
Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A.	54.500	101.000
Betão Liz, S.A.	500	29.000
	<u>55.000</u>	<u>130.000</u>

Financiamentos obtidos de empresas do Grupo

	Valores recebidos no exercício	Valores pagos no exercício
Cimpor Internacional, SGPS, S.A.	<u>64.000</u>	<u>64.000</u>

Outras informações

Considerou-se no movimento líquido de Imposto sobre o Rendimento a totalidade dos pagamentos efectuados por conta do grupo fiscal.

47. Partes relacionadas

As transacções e saldos entre as empresas consolidadas pelo método integral e proporcional foram eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente nota.

Na sequência das alterações na estrutura accionista da Cimpor ocorrida no decurso do segundo trimestre de 2010, os Grupos Teixeira Duarte e Lafarge deixaram de ser qualificados como partes relacionadas, entrando nesta qualificação os Grupos Camargo Corrêa, Votorantim e Caixa Geral de Depósitos.

Os termos ou condições praticados entre as empresas do Grupo e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Os saldos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 e as transacções nos exercícios findos naquelas datas entre o **Grupo** e as empresas associadas e outras partes relacionadas estão detalhados abaixo:

	Outras partes relacionadas						
	Empresas associadas		Grupo Camargo Corrêa	Grupo Votorantim	Manuel Fino, SGPS, S.A. e relacionadas	Caixa Geral de Depósitos, S.A. e relacionadas	Outros
	2010	2009	2010	2010	2010	2010	2009
Activos:							
Depósitos	-	-	-	-	-	10.366	-
Clientes	2.333	3	2	2.103	1.348	-	-
Outros devedores	19.002	20.688	-	3	-	-	-
	21.336	20.691	2	2.106	1.348	10.366	-
Passivos:							
Empréstimos	-	-	-	-	1.174	-	
Fornecedores	160	976	-	195	-	-	
Fornecedores de tangíveis	-	30	-	-	-	113	
Outros credores	-	-	-	-	22	-	
	160	1.006	-	195	-	1.196	113
Transacções:							
Fornecimentos de tangíveis	-	22	-	-	-	-	
Fornecimentos e serviços externos	1.263	2.638	-	-	2.802	-	
Compras de tangíveis	-	-	-	-	123	-	
Compras de mercadorias	-	956	1.263	1.716	-	-	
Vendas e prestação de serviços	6.666	19	1.050	5.108	1.862	-	
Outros proveitos operacionais	-	-	-	39	-	-	
Custos e proveitos financeiros, líquidos	-	-	-	-	821	-	
	7.929	3.634	2.313	6.862	1.985	3.623	-

Cabe ainda destacar, relativamente ao Grupo Caixa Geral de Depósitos, a existência de linhas de crédito obtidas e não utilizadas no montante de 305 milhões de euros (incluídas nas referidas na Nota 40), das quais 225 milhões já existiam em 2009, bem como garantias bancárias e seguros caução de cerca de 120 milhões de euros, a mais significativa relacionada com o empréstimo do Banco Europeu de Investimento ("BEI") (Nota 48).

As transacções entre partes relacionadas incluem ainda as operações e compromissos seguintes, relacionadas com a aquisição de participações sociais, nomeadamente:

- A assinatura no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 de um contrato vinculativo para a aquisição à Camargo Corrêa Cimentos, S.A. de acções representativas de 51% do capital social da empresa CINAC – Cimentos de Nacala, S.A. ("CINAC"), participação cuja aquisição ao grupo moçambicano

INSITEC aquela accionista da Cimpor acabara de concluir. A concretização da aquisição está sujeita a diversas condições suspensivas, nomeadamente a notificação às autoridades competentes de Moçambique e à aprovação dos bancos financiadores da CINAC;

- As aquisições no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, a uma associada das participações financeiras de 10% no capital da Firmes y Hormigones Sany, S.L. (onde já se detinha uma participação de 80%), de 25% no capital da empresa Occidental de Áridos, S.L., passando esta sociedade a ser integralmente detida pelo Grupo e de 55% no capital da empresa Betobomba, S.L., no valor global de 9 milhões de euros.

Benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração e da Alta Direcção

Os benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração da Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. e aos membros da Alta Direcção do Grupo e da Empresa, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, foram os seguintes:

No Grupo:

	2010			2009	
	Componente fixa	Componente variável	Compensação por cessação de mandato	Componente fixa	Componente variável
Conselho de Administração					
Administradores executivos	1.677	1.319	2.620	1.553	2.685
Administradores não executivos	1.010	-	2.554	751	-
	2.687	1.319	5.174	2.304	2.685
Alta Direcção	7.562	1.604	-	5.700	1.428
	10.250	2.924	5.174	8.004	4.113
	10.250	2.924	5.174	8.004	4.113
Benefícios de curto prazo	9.830	2.406	5.174	7.742	2.599
Benefícios pós-emprego	420	-	-	262	-
Pagamentos com base em acções	-	518	-	-	1.514
	10.250	2.924	5.174	8.004	4.113

Na Empresa:

	2010			2009	
	Componente fixa	Componente variável	Compensação por cessação de mandato	Componente fixa	Componente variável
Conselho de Administração					
Administradores executivos	1.677	1.319	2.620	1.553	2.685
Administradores não executivos	1.010	-	2.554	751	-
	2.687	1.319	5.174	2.304	2.685
Alta Direcção					
	2.333	693	-	1.445	607
	5.020	2.012	5.174	3.748	3.292
Benefícios de curto prazo					
Benefícios pós-emprego	4.724	1.525	5.174	3.539	1.941
Pagamentos com base em acções	296	-	-	209	-
	-	487	-	-	1.351
	5.020	2.012	5.174	3.748	3.292

Os saldos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 e as transacções nos exercícios findos naquelas datas entre a **Empresa** e as partes relacionadas, foram como segue:

Saldos

	2010					
	Clientes, conta corrente	Accionistas do grupo, contas a receber	Financiamentos concedidos (Nota 22)	Fornecedores, conta corrente	Accionistas do grupo, contas a pagar	Outros acréscimos de custos
Agrepor Agregados - Extracção de Inertes, S.A.	-	9	-	-	2	-
Amreyah Cement Company, S.A.E.	-	143	-	-	-	-
Asment de Temara, S.A.	-	-	-	-	-	-
Betão Liz, S.A.	-	108	29.000	-	38	-
Cecíme - Cimentos, S.A.	-	1	-	-	-	-
Carga – Argamassas Secas, S.A.	-	-	-	-	40	-
Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A.	453	20	46.500	-	218	6
Cimpor - Serviços de Apoio à Gestão Empresas, S.A.	-	-	-	174	538	-
Cimpor Betão - Indústria de Betão Pronto, S.A.	-	-	-	-	59	-
Cimpor Cabo Verde, S.A.	-	18	-	-	-	-
Cimpor Imobiliária, S.A.	-	-	-	-	-	18
Cimpor Portugal , SGPS, S.A.	-	10.004	-	-	-	-
Cimpor Tec - Engenharia e Serviços Técnicos de Apoio ao Grupo, S.A.	-	6	-	-	-	-
Cimpor Yibitas Çimento Sanayi Ve Ticaret A.S.	-	12	-	-	-	-
Geofer - Produção e Comercialização de Bens e Equipamentos, S.A.	-	-	-	-	91	-
Imopar, SARL	-	11	-	-	-	-
Jomatel - Empresa de Materiais de Construção, S.A.	-	-	-	-	70	-
Sacopor - Sociedade de Embalagens e Sacos de Papel, S.A.	-	9	-	-	-	-
Société les Ciments de Jbel Oust	-	49	-	-	-	-
Transvária - Gestão de Transportes, S.A.	-	-	-	-	24	-
	453	10.388	75.500	174	1.079	25

	2009			
	Accionistas do grupo, contas a receber	Fornecedores, conta corrente	Accionistas do grupo, contas a pagar	Outros acréscimos de custos
Agrepor Agregados - Extracção de Inertes, S.A.	8	-	7	-
Betão Liz, S.A.	509	-	14	-
Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A.	451	-	557	6
Cimpor - Serviços de Apoio à Gestão Empresas, S.A.	51	691	13	-
Cimpor Betão - Indústria de Betão Pronto, S.A.	-	-	2	-
Cimpor Finance Limited	39	-	-	-
Cimpor Imobiliária, S.A.	-	-	-	18
Cimpor Internacional, SGPS, S.A.	12	-	-	-
Cimpor Portugal , SGPS, S.A.	2.611	-	100	-
Cimpor Tec - Engenharia e Serviços Técnicos de Apoio ao Grupo, S.A.	2	-	-	-
Imopar, SARL	9	-	-	-
Sacopor - Sociedade de Embalagens e Sacos de Papel, S.A.	9	-	-	-
	3.701	691	692	25

Transacções:

	2010			
	Fornecimentos e serviços externos	Juros suportados (Nota 12)	Serviços prestados	Outros rendimentos e ganhos
				Juros obtidos (Nota 12)
Agrepor Agregados - Extracção de Inertes, S.A.	1	-	-	-
Amreyah Cement Company, S.A.E.	-	-	-	143
Asment de Temara, S.A.	-	-	-	15
Betão Liz, S.A.	-	-	-	-
Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A.	18	-	4.488	30
Cimpor - Serviços Apoio Gestão Empresas, S.A.	2.305	-	-	552
Cimpor Cabo Verde, S.A.	-	-	-	18
Cimpor Internacional, SGPS, S.A.	-	519	55	-
Cimpor Tec - Engenharia e Serviços Técnicos de Apoio ao Grupo, S.A.	1	-	-	30
Cimpor Yibitas Çimento Sanayi Ve Ticaret A.S.	-	-	-	12
Société les Ciments de Jbel Oust	-	-	-	49
Transviária - Gestão de Transportes, S.A.	20	-	-	-
	2.346	519	4.543	801
	2.346	519	4.543	676
	2009			
	Fornecimentos e serviços externos	Juros suportados (Nota 12)	Serviços prestados	Outros rendimentos e ganhos
				Juros obtidos (Nota 12)
Agrepor Agregados - Extracção de Inertes, S.A.	1	-	-	8
Betão Liz, S.A.	-	-	-	-
Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A.	13	-	4.488	63
Cimpor - Serviços de Apoio à Gestão Empresas, S.A.	1.745	-	-	507
Cimpor Internacional, SGPS, S.A.	-	-	60	-
Cimpor Portugal , SGPS, S.A.	-	2	-	-
Cimpor Tec - Engenharia e Serviços Técnicos de Apoio ao Grupo, S.A.	-	-	-	3
Sacopor - Sociedade de Embalagens e Sacos de Papel, S.A.	-	-	-	9
	1.759	2	4.548	590
	1.759	2	4.548	19

48. Passivos contingentes, garantias e compromissos

Passivos contingentes

No decurso normal da sua actividade, o Grupo encontra-se envolvido em diversos processos judiciais e reclamações, quer relacionadas com produtos e serviços, quer de natureza ambiental, laboral e regulatória. Face às naturezas dos mesmos e provisões constituídas, a expectativa existente é de que, do respectivo desfecho, não resultem quaisquer efeitos materiais em termos da actividade desenvolvida, posição patrimonial e resultado das operações.

Na **Empresa** em resultado da revisão efectuada pelas autoridades fiscais às declarações de IRC do consolidado fiscal dos exercícios de 1996 a 2008, surgiram correcções à matéria tributável e imposto, apuradas ao abrigo do regime de tributação consolidado em vigor nos respectivos exercícios. O Conselho de Administração, com base nos pareceres técnicos dos seus consultores, entende que as referidas correcções não têm provimento, pelo que as mesmas foram objecto de reclamações graciosas e/ou impugnações judiciais, tendo-se constituído provisões para a maioria dos temas em disputa, nos termos indicados na Nota 36.

Adicionalmente, é entendimento do Conselho de Administração que o pagamento do imposto, por liquidações adicionais relativas a exercícios até ao ano 2001 ou por factos tributários influenciados por operações ocorridas até àquela data e que possam vir a originar liquidações em exercícios futuros, a ser devido, é da responsabilidade do Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Para os anos de 1997 e 1998 este entendimento foi sancionado por Acórdão da Secção de Contencioso do Supremo Tribunal Administrativo – confirmado pelo Pleno dessa Secção – cujas consequências são o reconhecimento, tal como a Empresa sempre defendeu, de que o pagamento do imposto decorrente das liquidações adicionais relativas a esses anos, a ser devido, é da responsabilidade do Fundo de Regularização da Dívida Pública. Adicionalmente, durante o exercício de 2010, foi proferida Sentença pelo Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa – transitada em julgado – dando provimento às pretensões da Empresa quanto ao ressarcimento do eventual pagamento do imposto liquidado adicionamente com referência ao exercício de 1999.

No **Grupo**, e aparte do acima exposto, em Espanha, decorrente de inspecções tributárias aos exercícios de 2002 a 2004, foram efectuadas liquidações adicionais de imposto (incluindo juros de mora) no montante aproximado de 35 milhões de euros. As correcções em causa incidiram, essencialmente, sobre resultados financeiros, decorrentes, sobretudo, de interpretações não ajustadas à natureza de determinadas transacções, sendo convicção do Conselho de Administração, que da conclusão dos processos judiciais no decurso das acções já interpostas contestando as referidas correcções, não resultarão encargos relevantes para o Grupo. Esta convicção é corroborada pelo entendimento e parecer dos seus consultores jurídicos e fiscais, os quais qualificam, maioritariamente, como remotas as probabilidades de se virem a perder tais acções.

Já no decurso do segundo semestre do exercício de 2010, as empresas do Grupo em Espanha que interpuseram recurso foram notificadas pelas autoridades tributárias quanto à aceitação de parte das contestações apresentadas. A aceitação parcial das contestações dará origem à redução dos montantes das liquidações adicionais, encontrando-se as empresas, à data do relatório, a aguardar a notificação desses valores. As correcções não aceites pelas autoridades tributárias são objecto de recurso para instâncias judiciais superiores, de acordo com o entendimento de defesa, delineado pelo Conselho de Administração e pelos seus consultores jurídicos e fiscais, na origem destes processos.

Garantias

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as empresas do **Grupo** tinham prestado a terceiros garantias de 200.871 milhares de euros e 118.555 milhares de euros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o detalhe das garantias prestadas a terceiros é como segue:

	2010	2009
Garantias prestadas:		
Por processos fiscais em curso	54.535	54.537
A entidades financeiras	83.426	40.087
A fornecedores	8.025	7.848
Outros	<u>54.885</u>	<u>16.083</u>
	<u><u>200.871</u></u>	<u><u>118.555</u></u>

Em 31 de Dezembro de 2010, nas garantias prestadas a outras entidades, está incluída a garantia bancária a favor da Industrial Development Authority (IDA), entidade governamental egípcia, no montante de cerca de 28 milhões de euros (217 milhões de libras egípcias), relacionada com um processo no qual é reclamado o pagamento à Amreyah Cimpor Cement Company de um montante similar, no contexto do Licenciamento industrial da respectiva unidade de produção. É convicção do Conselho de Administração, corroborado pelos seus consultores jurídicos, que tal pagamento não é devido, tendo-se instaurado já uma acção judicial contra aquela entidade.

Na área de negócios da China, um dos empréstimos contraídos está garantido com a constituição de uma hipoteca sobre activos fixos no montante de 5.997 milhares de euros (5.379 milhares de euros em 2009). Na área de negócios de Portugal, decorrente da legislação sobre o regime jurídico das responsabilidades por danos ambientais, foram constituídas reservas ou afectos activos de empresas do Grupo, no montante aproximado de 7 milhões de euros.

Compromissos

No decurso normal da sua actividade, o Grupo assume compromissos relacionados, essencialmente, com a aquisição de equipamentos, no âmbito das operações de investimento em curso, e com a compra e venda de participações financeiras.

Tal como referido na Nota 47, foi assinado um contrato para a aquisição de acções representativas de 51% do capital social da CINAC. O valor do investimento incluindo suprimentos estima-se que ascenda a cerca de 28 milhões de USD.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, as vendas das participações, correspondentes a 26% do capital das empresas sul-africanas, S. C. Stone e Sterkpruit Aggregates (Nota 4), efectuadas em cumprimento da legislação da África do Sul em matéria de Black Economic Empowerment (“BEE”), não foram ainda reconhecidas pelo facto dos riscos e vantagens significativos inerentes àquelas participações não terem sido transferidos para os compradores. De acordo com os termos acordados, decorrente daquelas transacções não resultarão quaisquer perdas a serem reconhecidas.

Nos termos e condições contratuais estabelecidos, foi concedido ao accionista minoritário da Shandong Liuyuan New-type Cement Development Co., Ltd., a possibilidade de, até 15 de Outubro de 2012, incrementar a sua participação no capital daquela sociedade até ao limite máximo de 40%. O Conselho de Administração não estima que, caso aquela opção seja exercida, venham a resultar impactos materiais nas demonstrações financeiras da Empresa.

De referir ainda a existência em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 de compromissos referentes a contratos para aquisição de activos fixos tangíveis e existências bem como para a operação de instalações localizadas em propriedade alheia, como segue:

	2010	2009
Área de negócio:		
Espanha	14.689	16.668
Portugal	16.049	14.025
Egipto	13.781	11.507
India	10.232	3.682
Outros	13.793	3.638
	<hr/> 68.543	<hr/> 49.519

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a Empresa-mãe, Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., responde solidariamente pelas obrigações das suas associadas com as quais mantém uma relação de domínio.

49. Honorários e serviços dos auditores

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os honorários por serviços prestados pelos nossos auditores foram os seguintes:

	Valor		%	
	2010	2009	2010	2009
Cimpor Holding:				
Serviços de revisão legal de contas	65	72	4%	5%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	-	25	0%	2%
Serviços de consultoria fiscal	20	-		
	85	97	5%	6%
Subsidiárias:				
Serviços de revisão legal de contas	1.292	1.222	81%	80%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	6	72	0%	5%
Serviços de consultoria fiscal	166	120	10%	8%
Outros serviços	38	12	2%	1%
	1.502	1.425	95%	94%
	<u>1.587</u>	<u>1.522</u>	<u>100%</u>	<u>100%</u>

50. Eventos subsequentes

As alterações políticas e movimentações sociais verificadas desde Janeiro até à data na Tunísia, no Egipto e noutras países da Orla do Mediterrâneo têm requerido a especial atenção da Cimpor e a tomada de medidas apropriadas, não se tendo traduzido em impactos relevantes na exploração das unidades locais; contudo, a Cimpor avalia com preocupação a possibilidade de desenvolvimentos adversos às suas operações.

51. Adopção pela primeira vez das normas “IFRS” na Empresa

Até 31 de Dezembro de 2009, a Empresa elaborou, aprovou e publicou, para efeito do cumprimento da legislação comercial vigente, demonstrações financeiras individuais de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal até àquela data, vertidos no Plano Oficial de Contabilidade (“POC”), Directrizes Contabilísticas e demais legislação complementar, os quais foram revogados com efeitos para os exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2010.

Decorrente do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, a Empresa optou por elaborar as suas demonstrações financeiras individuais em conformidade com as IFRS.

Desta forma, a demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2009 e as demonstrações do rendimento integral, dos fluxos de caixa e das alterações do capital próprio, bem como as respectivas notas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, apresentadas para efeitos comparativos, foram ajustados em conformidade com as IFRS. Os ajustamentos efectuados com efeito a 1 de Janeiro de 2009, data de transição, foram efectuados de acordo com as disposições da IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro.

O efeito dos ajustamentos relacionados com a adopção das IFRS, reportado a 1 de Janeiro de 2009, foi registado em resultados transitados.

As principais diferenças de políticas contabilísticas decorrentes da adopção das IFRS com impacto nas demonstrações financeiras da Empresa são as seguintes:

– Participações em subsidiárias e associadas e activos não correntes detidos para venda:

Quando são preparadas demonstrações financeiras separadas, os investimentos em subsidiárias, entidades conjuntamente controladas e associadas que não estejam classificadas como detidas para venda (ou incluídas num grupo de alienação que esteja classificado como detido para venda) de acordo com a IFRS 5 devem ser contabilizados ou:

- a) pelo gasto; ou
- b) de acordo com a IAS 39.

A mesma contabilização deve ser aplicada para cada categoria de investimentos. Os investimentos em subsidiárias, entidades conjuntamente controladas e associadas que estejam classificados como detidos para venda (ou incluídas num grupo de alienação que esteja classificado como detido para venda) de acordo com a IFRS 5 devem ser contabilizados de acordo com essa IFRS.

Assim, de acordo com a IFRS 3, a Empresa interrompeu a aplicação do método de equivalência patrimonial desde a data de transição para as IFRS, mantendo o valor líquido contabilístico nessa data como gasto considerado do investimento.

- Activos por impostos diferidos:

De acordo com o anterior normativo, nos casos em que, por efeito de reavaliações, os activos fixos tangíveis passassem a ter uma base tributável superior ao correspondente valor contabilístico não poderia ser registado qualquer correspondente activo por impostos diferidos. Ao abrigo do actual normativo, aquela limitação não se encontra prevista pelo que a Empresa procedeu, na data de transição, ao reconhecimento do correspondente activo por impostos diferidos.

- Custos diferidos:

De acordo com o anterior normativo, a Empresa procedeu ao diferimento de alguns encargos que, não são passíveis de reconhecimento como activo tendo em consideração os requisitos das IFRS, particularmente ao nível da sua estrutura conceptual e da IAS 38 – Activos intangíveis.

- Direitos contratuais – linhas de crédito (papel comercial):

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, a Empresa procedeu à contratação de linhas de crédito (papel comercial) da qual resultaram diversos encargos associados a comissões de garantia de subscrição, organização e agência. Os direitos contratuais associados a tais linhas de crédito, valorizados pelo montante dos referidos encargos, foram relevados como Activo intangível amortizável na vida útil de tais direitos.

- Activos intangíveis:

O software que, de acordo com o anterior normativo, era classificado como equipamento básico nos activos fixos tangíveis e que não é passível de ser considerado como parte integrante de um activo tangível, foi reclassificado para a rubrica de activos intangíveis;

– Resultados extraordinários:

As IFRS não contemplam a existência de custos e proveitos extraordinários. Consequentemente, os valores anteriormente apresentados nas rubricas de extraordinários nas demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa foram reclassificados em função das correspondentes naturezas.

– Benefícios dos empregados:

De acordo com o anterior normativo contabilístico, a Empresa tinha como procedimento distribuir a alguns dos seus colaboradores parte dos resultados gerados em cada exercício, sob a forma de gratificações de balanço, nos termos da proposta de aplicação de resultados. De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, os benefícios de curto prazo concedidos ao pessoal devem ser reconhecidos no período em que o empregado prestou o serviço pelo qual adquiriu o direito àqueles benefícios. Assim, a Empresa reconheceu o custo esperado dos pagamentos de participação nos lucros no período no qual os trabalhadores tenham prestado o serviço respectivo.

– Benefícios dos empregados – plano de opções de compra de acções:

De acordo com o anterior normativo, não se encontrava prevista a contabilização da atribuição de benefícios aos empregados por intermédio de planos de opções de compra de acções a empregados. De acordo com a IFRS 2 - Pagamento com base em acções a Empresa procedeu reconhecimento destes benefícios tal como descrito na Nota 2.22..

– Activos fixos tangíveis:

Embora adoptando o valor de custo como critério valorimétrico dos seus activos fixos tangíveis, a Empresa procedeu na data de transição à consideração como novo valor de custo (“*deemed cost*”) o efeito da reavaliação de alguns dos referidos activos realizada em exercícios anteriores.

Os efeitos, na demonstração individual da posição financeira em 1 de Janeiro de 2009, da conversão das demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com o POC para as demonstrações financeiras reexpressas, em conformidade com as IFRS em vigor a 1 de Janeiro de 2010, são os seguintes:

	<u>POC</u>	<u>Ajustamentos e reclassificações</u>	<u>IFRS</u>
Activos não correntes:			
Activos intangíveis	540	-	540
Activos fixos tangíveis	6.331	-	6.331
Investimentos em subsidiárias e associadas	1.096.967	-	1.096.967
Outros investimentos	73	-	73
Activos por impostos diferidos	292	390	682
Total de activos não correntes	<u>1.104.204</u>	<u>390</u>	<u>1.104.594</u>
Activos correntes:			
Clientes e adiantamentos a fornecedores	23	-	23
Outras dívidas a receber	11.579	-	11.579
Estado e outros entes públicos	1.363	-	1.363
Caixa e equivalentes de caixa	616	-	616
Outros activos correntes	325	(71)	253
Total de activos correntes	<u>13.905</u>	<u>(71)</u>	<u>13.833</u>
Total do activo	<u>1.118.109</u>	<u>318</u>	<u>1.118.427</u>
Capital próprio:			
Capital	672.000	-	672.000
Acções próprias	(41.640)	-	(41.640)
Reservas	444.560	(144.599)	299.961
Resultados transitados	(10.132)	142.462	132.330
Total de capital próprio	<u>1.064.788</u>	<u>(2.137)</u>	<u>1.062.652</u>
Passivos não correntes:			
Passivos por impostos diferidos	274	-	274
Provisões	<u>48.584</u>	-	<u>48.584</u>
Total de passivos não correntes	<u>48.858</u>	-	<u>48.858</u>
Passivos correntes:			
Fornecedores e adiantamentos de clientes	749	-	749
Outras dívidas a terceiros	545	-	545
Estado e outros entes públicos	2.003	-	2.003
Outros passivos correntes	1.166	2.455	3.621
Total de passivos correntes	<u>4.462</u>	<u>2.455</u>	<u>6.917</u>
Total do passivo	<u>53.320</u>	<u>2.455</u>	<u>55.775</u>
Total do passivo e capital próprio	<u>1.118.109</u>	<u>318</u>	<u>1.118.427</u>

Os ajustamentos efectuados, com efeitos em capital próprio individual, reportados a 1 de Janeiro de 2009, para efeitos de conversão para as IFRS, foram os seguintes:

Capital próprio individual - POC	<u>1.064.788</u>
Ajustamentos do exercício por reservas e resultados transitados:	
Gratificações de balanço	(2.455)
Impostos diferidos sobre terrenos não amortizáveis	371
Desreconhecimento custos diferidos	(53)
	<u>(2.137)</u>
Capital próprio individual - IFRS	<u>1.062.652</u>

Adicionalmente, a reconciliação entre o capital próprio individual de acordo com o POC e as IFRS, em 31 de Dezembro de 2009, bem como a reconciliação entre os respectivos resultados no exercício findo naquela data, são como segue:

Capital próprio individual - POC	<u>1.238.959</u>
Ajustamentos de transição	<u>(2.137)</u>
Ajustamentos do exercício por reservas e resultados transitados:	
Gratificações de balanço	2.455
Plano de opções de compra de acções	2.261
Anulação equivalência patrimonial	<u>(113.993)</u>
	<u>(109.277)</u>
Ajustamentos do exercício por resultado líquido do exercício:	
Gratificações de balanço	(1.887)
Desreconhecimento custos diferidos	22
Plano de opções de compra de acções	(2.261)
Anulação equivalência patrimonial	4.109
Impostos diferidos sobre terrenos não amortizáveis	26
Direitos contratuais - Papel comercial	<u>(4)</u>
	<u>4</u>
Capital próprio individual - IFRS	<u>1.127.549</u>

Decorrente dos ajustamentos indicados, a demonstração individual do rendimento integral do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, reexpressa de acordo com o IFRS, é como segue:

	POC	Ajustamentos e reclassificações	IFRS
Proveitos operacionais:			
Vendas e prestações de serviços	4.548	-	4.548
Outros proveitos operacionais	676	-	676
Total de proveitos operacionais	<u>5.224</u>	<u>-</u>	<u>5.224</u>
Custos operacionais:			
Fornecimentos e serviços externos	(4.011)	30	(3.981)
Custos com o pessoal	(8.081)	(4.150)	(12.230)
Amortizações, depreciações e perdas de imparidade no <i>goodwill</i> e em activos fixos tangíveis e intangíveis	(501)	(1.814)	(2.315)
Provisões	(2.340)	2.340	-
Outros custos operacionais	(343)	2	(341)
Total de custos operacionais	<u>(15.276)</u>	<u>(3.592)</u>	<u>(18.868)</u>
Resultado operacional	<u>(10.052)</u>	<u>(3.592)</u>	<u>(13.644)</u>
Custos e proveitos financeiros, líquidos	(1.848)	(533)	(2.381)
Resultados relativos a investimentos	192.229	4.109	196.338
Resultado antes de impostos	<u>180.329</u>	<u>(16)</u>	<u>180.313</u>
Impostos sobre o rendimento	3.546	19	3.566
Resultado líquido do exercício	<u>183.875</u>	<u>4</u>	<u>183.879</u>
Rendimento integral do exercício	<u>183.875</u>	<u>4</u>	<u>183.879</u>

Adicionalmente, e decorrente dos ajustamentos indicados, a demonstração individual da posição financeira em 31 de Dezembro de 2009, reexpressa de acordo com as IFRS, é como segue:

	POC	Ajustamentos e reclassificações	IFRS
Activos não correntes:			
Activos intangíveis	360	6.919	7.279
Activos fixos tangíveis	6.265	-	6.265
Investimentos em subsidiárias e associadas	1.206.852	(109.884)	1.096.967
Outros investimentos	73	-	73
Outras dívidas de terceiros	2	-	2
Activos por impostos diferidos	282	417	699
Total de activos não correntes	<u>1.213.833</u>	<u>(102.548)</u>	<u>1.111.285</u>
Activos correntes:			
Clientes e adiantamentos a fornecedores	26	-	26
Outras dívidas de terceiros	3.791	-	3.791
Estado e outros entes públicos	6.642	-	6.642
Caixa e equivalentes de caixa	70.495	-	70.495
Outros activos correntes	1.959	(1.838)	121
Total de activos correntes	<u>82.912</u>	<u>(1.838)</u>	<u>81.074</u>
Total do activo	<u>1.296.745</u>	<u>(104.386)</u>	<u>1.192.359</u>
Capital próprio:			
Capital	672.000	-	672.000
Acções próprias	(39.905)	-	(39.905)
Reservas	481.474	(176.304)	305.170
Resultados transitados	(58.486)	64.891	6.405
Resultado líquido do exercício	183.875	4	183.879
Total de capital próprio	<u>1.238.959</u>	<u>(111.410)</u>	<u>1.127.549</u>
Passivos não correntes:			
Passivos por impostos diferidos	261	8	269
Provisões	54.195	-	54.195
Outros passivos não correntes	-	2.493	2.493
Total de passivos não correntes	<u>54.456</u>	<u>2.501</u>	<u>56.957</u>
Passivos correntes:			
Fornecedores e adiantamentos de clientes	1.013	-	1.013
Outras dívidas a terceiros	859	-	859
Estado e outros entes públicos	334	-	334
Outros passivos correntes	1.124	4.523	5.647
Total de passivos correntes	<u>3.330</u>	<u>4.523</u>	<u>7.853</u>
Total do passivo	<u>57.786</u>	<u>7.024</u>	<u>64.810</u>
Total do passivo e capital próprio	<u>1.296.745</u>	<u>(104.386)</u>	<u>1.192.359</u>

52. Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração em 21 de Março de 2010, e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Accionistas agendada para 18 de Abril de 2011.



III OUTROS DOCUMENTOS DE INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA

Relatório sobre o Governo da Sociedade

0. Declaração de Cumprimento

Regras de Governo Societário Aplicáveis à CIMPOR

Nos termos do Regulamento n.º 1/2010 da CMVM, a CIMPOR adopta o código de governo societário da CMVM na sua versão de 2010, (adiante “Código de Governo”), que se encontra disponível para consulta no respectivo site, a saber: www.cmvm.pt e na sede da CIMPOR.

Recomendações adoptadas e não adoptadas

A CIMPOR entende que adoptou as boas práticas de Governo Societário, o que se traduz na adopção das recomendações do Código de Governo, registando-se somente não cumprimento de critérios constantes daquele Código para aferição de adopção de três das recomendações: (1) o número de mandatos do presidente do Conselho Fiscal, (2) o número de Administradores independentes e (3) a integração de componentes dos sistemas internos de controlo e gestão de riscos, conforme abaixo justificado.

	Recomendação	Adopção	Referência
I.	Assembleia Geral		
I.1.	Mesa da Assembleia Geral		
1.	Adequação de recursos do Presidente da Mesa	ADOPTADA	I.3.
2.	Divulgação da remuneração do Presidente da Mesa	ADOPTADA	I.3.
I.2.	Participação na Assembleia Geral		
1.	Antecedência do depósito ou bloqueio das acções	N/A	I.4.
2.	Bloqueio em caso de suspensão da Assembleia Geral	N/A	I.5.
I.3.	Voto e Exercício do Direito de Voto		
1.	Inexistência de restrições estatutárias ao voto por correspondência	ADOPTADA	I.9.
2.	Prazo para a recepção de declarações de voto por correspondência	ADOPTADA	I.11.
3.	Princípio da proporcionalidade (em especial, “uma acção, um voto”)	ADOPTADA	I.6. e I.7.
I.4.	Quórum e Deliberações – Inexistência de <i>quora</i> agravados	ADOPTADA	I.8.
I.5.	Actas e Informação sobre Deliberações Adoptadas Disponibilização no site da Sociedade	ADOPTADA	I.13
I.6.	Medidas Relativas ao Controlo das Sociedades		
1.	Inexistência de medidas impeditivas do êxito de OPA	ADOPTADA	I.20.
2.	Inexistência de medidas defensivas	ADOPTADA	I.20.
II.	Órgãos de Administração e Fiscalização		
II.1.	Temas Gerais		
1.	Estrutura e Competência		
1.	Avaliação pelo órgão de administração do modelo de governo	ADOPTADA	II.1.1.1
2.	Sistemas de controlo interno e de gestão de riscos	NÃO ADOPTADA	II.5.
3.	Competência dos órgãos de administração e fiscalização quanto aos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos	ADOPTADA	II.6.
4.	Identificação dos principais riscos e actuação e eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos	ADOPTADA	II.9. e II.5.
5.	Regulamentos de funcionamento dos órgãos de administração e fiscalização	ADOPTADA	II.7.

	Recomendação	Adopção	Referência
2.	Incompatibilidades e Independência 1. Número de administradores não executivos 2. Número de administradores não executivos independentes 3. Regras de avaliação de independência	ADOPTADA NÃO ADOPTADA ADOPTADA	II.14. II.14. II.15.
3.	Elegibilidade e Nomeação 1. Independência do Presidente do Conselho Fiscal e competências para o exercício das respectivas funções 2. Processo de selecção de candidatos a administradores não executivos	NÃO ADOPTADA ADOPTADA	II.21. II.16.
4.	Política de Comunicação de Irregularidades 1. Adopção de política de comunicação de irregularidades 4.2. Divulgação das linhas gerais	ADOPTADA ADOPTADA	II.35. II.35.
5.	Remuneração 1. Alinhamento com os interesses de longo prazo da Sociedade 2. Declaração sobre a política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização 3. Declaração sobre a política de remunerações dos demais dirigentes 4. Submissão à Assembleia Geral dos planos de acções e de opções e sistema de benefícios de reforma 6. Presença de, pelo menos, um representante da comissão de remunerações nas Assembleias Gerais	ADOPTADA ADOPTADA ADOPTADA ADOPTADA ADOPTADA	II.29.3. II.29.1. II.29.3. I.16. e III.10. I.15.
II.2.	Conselho de Administração 1. Delegação da administração corrente da Sociedade 2. Prossecução dos objectivos da Sociedade e limites à delegação de competências 3. Coordenação dos trabalhos dos administradores não executivos 4. Divulgação da actividade dos administradores não executivos 5. Rotação dos pelouros no Conselho de Administração	ADOPTADA ADOPTADA N/A ADOPTADA ADOPTADA	II.3.1. II.3.1. II.8. II.17. II.11.1.
II.3.	Comissão Executiva 1. Prestação de informação aos outros membros dos órgãos sociais 2. Envio de convocatórias e actas aos Presidentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal 3. Envio de convocatórias e actas aos Presidentes do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para Matérias Financeiras	ADOPTADA ADOPTADA N/A	II.3.2. e II.13. II.3.2. e II.13.
II.4.	Conselho Fiscal 1. Funções do Conselho Geral e de Supervisão 2. Divulgação do relatório anual de actividade no site da Sociedade 3. Descrição da actividade de fiscalização no relatório anual 4. Representação da Sociedade perante o auditor externo 5. Avaliação e proposta de destituição do auditor externo 6. Reporte dos serviços de auditoria interna a um administrador independente ou ao Conselho Fiscal	N/A ADOPTADA ADOPTADA ADOPTADA ADOPTADA ADOPTADA	II.4. II.4. II.24. e II.3.6.1. II.24. e II.3.6.1. II.3.8.1.
II.5.	Comissões Especializadas 1. Existência de comissões de avaliação de desempenho, de identificação de potenciais candidatos com perfil de administrador e de reflexão sobre o sistema de governo adoptado 2. Independência e competências dos membros da comissão de remunerações 3. Independência dos consultores da comissão de remunerações 4. Actas	ADOPTADA ADOPTADA ADOPTADA ADOPTADA	II.3.7. e II.2.2. e II.2.3. II.16. e II.38 II.39. II.37.
III.	Informação e Auditoria		
III.1.	Deveres Gerais de Informação 1. Gabinete de apoio ao investidor	ADOPTADA	III.16.

	Recomendação	Adopção	Referência
2.	Divulgação, no <i>site</i> da Sociedade, da informação em inglês	ADOPTADA	III.16.
3.	Rotação do auditor externo	ADOPTADA	III.18.
4.	Competências do auditor externo	ADOPTADA	II.3.6.
5.	Contratação de serviços diversos dos de auditoria ao auditor externo	ADOPTADA	II.3.8.1.
IV.	Conflitos de Interesses		
IV.1.	Relações com accionistas		
1.	Negócios da Sociedade com titulares de participação qualificada e entidades relacionadas	ADOPTADA	III.12.
2.	Parecer prévio do órgão de fiscalização	ADOPTADA	III.13.

Explicitação das divergências

Conforme acima referido, à luz dos critérios constantes do Código de Governo a CIMPOR não adoptou três das respectivas recomendações, que no entanto entende cumprir na substância, como se passa a explicitar:

0.3.1. Independência do Presidente do Conselho Fiscal

Recomendação II.1.3.1: Consoante o modelo aplicável, o presidente do conselho fiscal, da comissão de auditoria ou da comissão para as matérias financeiras deve ser independente e possuir as competências adequadas ao exercício das respectivas funções.

A CIMPOR entende que o Presidente do seu Conselho Fiscal possui a isenção e as competências adequadas ao exercício das respectivas funções, atentas as suas qualificações e a sua permanência na Sociedade, nessa qualidade, desde Março de 1992.

Entende-se que a publicamente reconhecida isenção do presidente do Conselho Fiscal não é prejudicada por se encontrar em funções há mais de três mandatos; e acredita-se que o aprofundamento do conhecimento ao longo do seu mandato se tem revelado uma mais valia no desempenho da sua função.

Não é no entanto cumprido o critério utilizado pelo Código de Governo para avaliação da independência pelo facto de o Presidente do Conselho Fiscal se encontrar em funções há mais de três mandatos, o que leva a que não deva ser considerado independente à luz da alínea b) do n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais.

0.3.2. Administradores não executivos independentes

Recomendação II.1.2.2: De entre os administradores não executivos deve contar-se um número adequado de administradores independentes, tendo em conta a dimensão da sociedade e a sua estrutura accionista, que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de administradores.

Considerando, por um lado, a estrutura do seu governo societário, com existência de Conselho Fiscal, o número, diversidade de afiliações e perfil dos seus administradores não executivos e o facto de a Comissão Executiva ser constituída exclusivamente por profissionais eleitos nessa qualidade, e, por outro lado, a existência de um *free float* accionista limitado, na casa dos 15%, a CIMPOR entende adequado ao seu caso concreto o número de três

administradores independentes, cuja proporção no número de administradores não executivos é mais do dobro da proporção do capital disperso; o que contudo não cumpre a segunda parte desta recomendação já que o número de administradores não executivos independentes à luz do previsto no nº 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais representa um quinto do número total de administradores e não o recomendado quarto.

A eleição de sete novos administradores, um dos quais independente, na Assembleia Geral de 29 de Abril de 2010, em que se encontrava representado 85% do capital social, espelha já a vontade da estrutura accionista actual.

0.4.3. Componentes dos sistemas internos de controlo e gestão de riscos

Recomendação II.1.1.2. As sociedades devem criar sistemas internos de controlo e gestão de riscos, em salvaguarda do seu valor e em benefício da transparéncia do seu governo societário, que permitam identificar e gerir o risco. Esses sistemas devem integrar, pelo menos, as seguintes componentes: i) fixação dos objectivos estratégicos da sociedade em matéria de assumpção de riscos; ii) identificação dos principais riscos ligados à concreta actividade exercida e dos eventos susceptíveis de originar riscos; iii) análise e mensuração do impacto e da probabilidade de ocorrência de cada um dos riscos potenciais; iv) gestão do risco com vista ao alinhamento dos riscos efectivamente incorridos com a opção estratégica da sociedade quanto à assunção de riscos; v) mecanismos de controlo da execução das medidas de gestão de risco adoptadas e da sua eficácia; vi) adopção de mecanismos internos de informação e comunicação sobre as diversas componentes do sistema e de alertas de riscos; vii) avaliação periódica do sistema implementado e adopção das modificações que se mostrem necessárias.

À semelhança da prática generalizada das empresas do respectivo sector, os sistemas de controlo e gestão de risco da CIMPOR não integram todos os componentes constantes da recomendação, designadamente por a CIMPOR não proceder à "...mensuração do impacto e da probabilidade de ocorrência de cada um dos riscos potenciais", mas tão só relativamente àqueles riscos cujo conhecimento e características se adequam a esses procedimentos matemáticos (riscos financeiros, esgotamento de reservas, etc.), não utilizando também tais metodologias para os riscos que se encontram cobertos por seguro.

I. Assembleia Geral

I.1 e I.2. Identificação e Início e Termo dos Mandatos dos Membros da Mesa da Assembleia Geral

A Assembleia Geral Anual de 13 de Maio de 2009 elegeu, para o quadriénio de 2009 a 2012, os seguintes membros:

Data da 1.ª designação		
Presidente	Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos	11.05.2007
Vice-Presidente	Rodrigo de Melo Neiva dos Santos	13.05.2009

I.3. Indicação da Remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral e adequação de recursos

A remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral reveste a forma de senha de presença, a qual, por decisão da Comissão de Fixação de Remunerações, passou, após a Assembleia Geral 13 de Maio de 2009, de 1.000 euros para 4.500 euros.

No exercício das suas funções, em sede de convocação e condução das Assembleias Gerais, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral conta com o apoio do Vice-Presidente da Mesa, bem como do Secretário da Sociedade, no âmbito das respectivas competências legais. Dispõe ainda do apoio logístico e dos recursos humanos necessários ao bom desempenho das suas funções, designadamente no tocante ao contacto com os accionistas e à garantia do bom funcionamento das Assembleias Gerais.

I.4. Indicação da Antecedência Exigida para o Bloqueio das Acções para Participação na Assembleia Geral

A disposição estatutária relativa a esta matéria (n.º 3 do Artigo 7.º), foi derrogada pela entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 49/2010, de 19 de Maio. Este procedeu à transposição para a ordem jurídica interna da Directiva 2007/36/CE, de 11 de Junho, comumente denominada por "Directiva dos Accionistas", tendo a participação e voto em Assembleia Geral deixado de depender do prévio bloqueio de acções.

Com efeito, de acordo com o n.^º 1 do artigo 23.^º-C do Código dos Valores Mobiliários, pode participar e votar na Assembleia qualquer pessoa que detenha uma ou mais acções registadas em seu nome, que lhe confiram, segundo a lei e os estatutos, pelo menos um voto, às 0 horas (GMT) do quinto dia de negociação anterior à data de realização da Assembleia Geral (“Data de Registo”).

Por seu turno, nos termos do n.^º 3 do artigo 23.^º-C do Código dos Valores Mobiliários, o accionista que pretenda participar na Assembleia Geral deve declarar essa intenção, por escrito, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro onde a conta de registo individualizado esteja aberta, o mais tardar, até ao dia anterior à Data de Registo, podendo, para o efeito, utilizar correio electrónico.

A Administração da CIMPOR vai apresentar à Assembleia Geral Anual uma proposta de alteração de estatutos no que tange a estas matérias, por forma a harmonizar as disposições estatutárias com o disposto no referido Decreto-Lei n.^º 49/2010.

I.5. Bloqueio de Acções em caso de Suspensão da Assembleia Geral

Tal como referido em I.4. *supra*, a disposição estatutária relativa a esta matéria (n.^º 4 do Artigo 7.^º) também se considera derrogada na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.^º 49/2010, de 19 de Maio, o qual pôs termo ao bloqueio de acções como requisito prévio à participação e voto em Assembleia Geral.

A Administração da CIMPOR vai apresentar à Assembleia Geral Anual uma proposta de alteração de estatutos no que tange a esta matéria, por forma a harmonizar as disposições estatutárias com o disposto no referido Decreto-Lei n.^º 49/2010.

I.6. Número de Acções a que corresponde um Voto

O princípio “uma acção, um voto”, está consagrado nos estatutos (artigo 7.^º, n.^º 2).

De acordo com o n.^º 5 do artigo 7.^º dos estatutos, no caso de contitularidade de acções, só o representante comum, ou um representante deste, poderá participar nas reuniões da Assembleia Geral.

I.7. Limitações ao Exercício ou Contagem de Voto

Os estatutos da Sociedade não prevêem a existência de acções que não confirmam o direito de voto, nem limitações à contagem de direitos de voto acima de certo número quando emitidos por um só accionista ou por accionistas com ele relacionados.

I.8. Regras Estatutárias sobre o Exercício de Direito de Voto

Derrogadas as disposições estatutárias sobre esta matéria em face da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º49/2010, de 19 de Maio, a participação e votação em Assembleia Geral passou a reger-se da seguinte forma:

Atento o disposto no n.º 1 do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários, pode participar e votar na Assembleia qualquer pessoa que detenha, pelo menos, uma acção na Data de Registo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários, o accionista que pretenda participar na Assembleia Geral deve declarar essa intenção, por escrito, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro onde a conta de registo individualizado esteja aberta, o mais tardar, até ao dia anterior à Data de Registo, podendo, para o efeito, utilizar correio electrónico.

Os accionistas que detenham, a título profissional, acções da Sociedade em nome próprio, mas por conta de clientes, podem votar em sentido diverso com as suas acções, desde que, em acréscimo ao exigido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários, apresentem ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, no mesmo prazo, com recurso a meios de prova suficientes e proporcionais: (a) A identificação de cada cliente e o número de acções a votar por sua conta; (b) As instruções de voto, específicas para cada ponto da ordem de trabalhos, dadas por cada cliente.

Os estatutos da CIMPOR não estabelecem quora constitutivos nem deliberativos agravados, não prevendo igualmente qualquer sistema de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Os accionistas podem fazer-se representar, devendo, para o efeito, fazer chegar ao Presidente da Mesa os necessários instrumentos de representação, nos termos e condições fixados na respectiva convocatória.

I.9. Existência de Regras Estatutárias sobre o Exercício de Direito de Voto por Correspondência

A CIMPOR não consagra nos seus estatutos qualquer restrição ao exercício do direito de voto por correspondência.

Os procedimentos a adoptar e os prazos aplicáveis constam do n.º 6 do artigo 7.º dos estatutos, segundo o qual o accionista que queira votar por correspondência deverá fazer chegar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade, até o segundo dia útil anterior à data marcada para a realização da Assembleia, declaração de voto sobre cada um dos pontos da ordem de trabalhos.

I.10. Disponibilização de um Modelo para o Exercício de Direito de Voto por Correspondência

A CIMPOR disponibiliza, no seu site www.cimpor.com, um modelo para o exercício dos referidos direitos, aceitando, no entanto, qualquer declaração de voto que manifeste clara e inequivocamente a vontade do accionista.

I.11. Exigência de Prazo que medeie entre a Recepção da Declaração de Voto por Correspondência e a Data da Realização da Assembleia Geral

O accionista que queira votar por correspondência deverá fazer chegar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade, até ao segundo dia útil anterior à data da Assembleia, declaração de voto sobre cada um dos pontos da ordem de trabalhos.

I.12. Exercício do Direito de Voto por Meios Electrónicos

O limitado número de entidades votantes nas Assembleias Gerais verificado e expectável em razão da estrutura accionista, não torna necessário o recurso a mecanismos de voto electrónicos.

I.13. Extractos de Actas das Reuniões das Assembleias Gerais

É política da CIMPOR a divulgação no próprio dia das deliberações da Assembleia Geral em comunicado nos *sites* da CMVM (www.cmvm.pt) e da CIMPOR (www.cimpor.com), apresentando-se ainda neste último estatísticas simples da participação accionista e no, prazo de 5 dias, estatísticas mais detalhadas, incluindo os resultados das votações.

O relato detalhado das deliberações e votações pode ser posteriormente consultado no site da CIMPOR, aquando da publicação da acta nos prazos previstos na lei.

Estas informações encontram-se disponíveis para consulta no site da CIMPOR para os três anos antecedentes.

I.14. Acervo Histórico sobre Assembleias Gerais

Informação já prestada no ponto I.13. supra deste Relatório.

I.15. Indicação do(s) Representante(s) da Comissão de Fixação de Remunerações presente(s) nas Assembleias Gerais

Estiveram presentes na última Assembleia Geral Anual (29 de Abril de 2010) todos os membros da Comissão de Fixação de Remunerações da Sociedade.

I.16. Intervenção da Assembleia Geral na Política de Remuneração e Avaliação da Sociedade

A Intervenção da Assembleia Geral na Política de Remuneração e Avaliação da Sociedade, tem assumido duas vertentes:

- Delegação na Comissão de Fixação de Remunerações da competência em matéria de política de remuneração, conforme possibilidade prevista nos estatutos (n.^º 2 do artigo 16.^º).
- Apreciação geral da administração da Sociedade, nos termos definidos no artigo 376.^º do Código das Sociedades Comerciais, o que pressupõe igualmente a avaliação dos membros do Conselho de Administração;

- Deliberação sobre a declaração relativa à política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho.

A Comissão de Fixação de Remunerações, prevista no artigo 16.º dos estatutos eleita em Assembleia Geral para o quadriénio 2009-2012, é composta pelos seguintes membros (todos eles independentes):

- Manuel Soares Pinto Barbosa (Presidente);
- Filipe de Jesus Pinhal;
- José de Melo Torres Campos.

Durante o ano de 2010, esta Comissão reuniu por 13 vezes, tendo lavrado actas das suas reuniões.

No que respeita à política remuneratória dos demais dirigentes, na acepção do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, a mesma é definida pelo Conselho de Administração através da Comissão Executiva.

I.17. Intervenção da Assembleia Geral em Planos de Atribuição de Acções para a Administração, Fiscalização e demais Dirigentes

Compete à Assembleia Geral a aprovação dos planos de aquisição de acções e de atribuição de opções de compra de acções a administradores da Sociedade, na sequência de proposta do Conselho de Administração, sem prejuízo da atribuição de poderes neste âmbito pela Assembleia Geral à Comissão de Fixação de Remunerações (conforme ponto I.16 supra deste Relatório).

Foram submetidos à Assembleia Geral de 29 de Abril de 2010, o *Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores* e a “Série 2010” do *Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções* – dirigido a administradores e quadros da CIMPOR, conforme detalhado em III.10. *infra*.

Neste âmbito, as propostas do Conselho de Administração incluíam, para além da aprovação da venda de acções próprias a colaboradores ao abrigo destes Planos, os seguintes elementos:

- Regulamentos Integrais dos Planos;
- Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores:
 - Critério definido para o número máximo de acções a alienar e o prazo da sua execução.
- Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções - série 2010:
 - Número de opções vincendas e o respectivo preço;
 - Número máximo de acções a alienar;
 - Critério para a definição *a priori* do intervalo a considerar pela Comissão de Fixação de Remunerações na definição do preço das opções iniciais e o mês de execução destas últimas.

I.18. Intervenção da Assembleia Geral em Sistema de Benefícios de Reforma da Administração, Fiscalização e demais Dirigentes

Os sistemas de benefícios de reforma dos membros do Conselho de Administração podem ser fixados pela Assembleia Geral ou pela Comissão de Fixação de Remunerações por esta nomeada.

Nos termos estatutários compete à Assembleia Geral ou à Comissão de Fixação de Remunerações determinar o quantitativo do complemento da pensão de reforma ou invalidez e da pensão de reforma vitalícia aos administradores e fixar os demais termos e condições da sua atribuição, que pode ser titulada por contrato.

Nunca foi deliberado pela Assembleia Geral nem pela Comissão de Fixação de Remunerações utilizar estas faculdades estatutárias, embora tenha sido no passado deliberada a atribuição de complementos de pensões de reforma ou invalidez a administradores da Cimpor.

Os estatutos não prevêem sistemas de benefício de reforma de membros do Conselho Fiscal ou do Revisor Oficial de Contas.

No que toca aos demais dirigentes, a respectiva fixação é competência do Conselho de Administração, que faz a respectiva gestão de acordo com regras genéricas no âmbito da política de recursos humanos e com integral respeito dos compromissos assumidos para com os trabalhadores, estando os detalhes dos Fundos de Pensões afectos e das respectivas responsabilidades reflectidos nas Demonstrações Financeiras e seus anexos.

I.19. Previsão Estatutária de Sujeição à Assembleia Geral, de Cinco em Cinco Anos, de Norma de Limitação de Votos Susceptíveis de Detenção ou de Exercício Por um Único Accionista

Não aplicável à CIMPOR, já que os estatutos não prevêem qualquer norma de limitação de votos.

I.20. Medidas Defensivas que provoquem Erosão no Património da Sociedade

Não existem medidas destinadas a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição nem medidas defensivas, estatutárias ou de outra natureza, que tenham por efeito provocar uma erosão grave no património da Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, cumprindo-se assim as recomendações I.6.1. e I.6.2. do Código de Governo.

I.21. Acordos Significativos com Cláusulas de Mudança de Controlo

Não há igualmente qualquer acordo significativo de que a Sociedade seja parte e que, de uma forma automática, em consequência de uma eventual mudança de controlo da Sociedade entre forçosamente em vigor, seja alterado ou cesse os seus efeitos.

Conforme é prática de mercado, alguns instrumentos de dívida celebrados por subsidiárias da CIMPOR, incluem cláusulas de *change of control*, prevendo a possibilidade, por decisão das entidades financiadoras, do respectivo vencimento antecipado (vide Nota 37 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas).

I.22. Acordos com Administração e Dirigentes que prevejam Indemnizações em caso de Cessação de Funções na sequência de Mudança de Controlo

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração ou dirigentes da CIMPOR (na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários) que prevejam o pagamento de indemnizações – em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da sua relação contratual com a Sociedade – na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

II. Órgãos de Administração e Fiscalização

Secção I. Temas Gerais

II.1. Órgãos Sociais

A CIMPOR adoptou o modelo de Governo Societário habitualmente designado por “monista latino”, não se detectando constrangimentos ou outros aspectos do funcionamento da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas que justifiquem a propositura de alterações. Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º dos estatutos, e na sequência de alteração estatutária aprovada pela Assembleia Geral de 29 de Abril de 2010, os membros dos órgãos sociais exercem as suas funções por períodos de três anos, podendo ser reeleitos. O mandato dos actuais membros dos órgãos sociais em curso decorre entre 2009 e 2012.

II.1.1. Conselho de Administração

Nos termos do artigo 11.º dos estatutos, o Conselho de Administração é composto por cinco a quinze administradores, sendo um deles Presidente e os restantes vogais.

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral, que designa também o seu Presidente (ao qual, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º dos estatutos, é atribuído voto de qualidade).

A 1 de Janeiro de 2010, o Conselho de Administração era composto pelos seguintes elementos:

		Data da 1.ª designação
Presidente	Ricardo Manuel Simões Bayão Horta	31.07.2001
Vogais	Luís Eduardo da Silva Barbosa	31.07.2001
	Vicente Árias Mosquera	31.07.2003
	António Sarmento Gomes Mota	13.05.2009
	Pedro Manuel Abecassis Empis	25.11.2009
	Jean Desazars de Montgailhard	13.05.2009
	José Manuel Baptista Fino	27.04.2005
	Jorge Humberto Correia Tomé	13.05.2009
	José Enrique Freire Arteta	27.04.2005
	Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura	31.07.2001
	Luís Filipe Sequeira Martins	12.02.1987 ⁽¹⁾
	Manuel Luís Barata de Faria Blanc	31.07.2001
	António Carlos Custódio de Morais Varela	13.05.2009
	Albert Corcos	13.05.2009
	Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz	13.05.2009

(1) Nomeação como membro do Conselho de Gerência da CIMPOR – Cimentos de Portugal, E.P.

Contudo, será de referir que àquela data ainda se encontrava sujeita a ratificação pela Assembleia Geral a cooptação de Pedro Manuel Abecassis Empis, o que viria a acontecer a 29 de Abril de 2010, sem prejuízo dos efeitos produzidos pela renúncia entretanto por si apresentada.

Em 3 e 4 de Fevereiro de 2010, respectivamente, Jean Desazars de Montgailhard e Albert Corcos renunciaram aos cargos para que haviam sido eleitos, o que veio a produzir efeitos em 31 de Março desse ano.

Em 18 Março de 2010, Ricardo Manuel Simões Bayão Horta apresentou, por seu turno, renúncia aos cargos de Presidente do Conselho de Administração (para que fora eleito na Assembleia Geral de 13 de Maio de 2009) e de Presidente da Comissão Executiva (que vinha exercendo desde 3 de Dezembro de 2009).

Nos dias 12, 13 e 28 de Abril de 2010, respectivamente, José Enrique Freire Arteta, Vicente Árias Mosquera e Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura, renunciaram aos cargos de Vogal do Conselho de Administração.

A Assembleia Geral de 29 de Abril de 2010 aprovou a destituição de Luís Eduardo da Silva Barbosa.

A mesma Assembleia Geral elegeu, para preenchimento dos lugares vagos no Conselho de Administração para o mandato em curso (2009/2012), os seguintes novos membros:

António José de Castro Guerra (Presidente);
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda (vogal);
João José Belard da Fonseca Lopes Raimundo (vogal);
José Édison Barros Franco (vogal);
Albrecht Curt Reuter Domenech (vogal);
José Neves Adelino (vogal);
Walter Schalka (vogal);
Álvaro Luís Veloso (vogal).

Assim, a partir dessa data, a composição do Conselho de Administração para o mandato em curso até 2012 passou a ser a seguinte:

		Data da 1.^a designação
Presidente Vogais	António José de Castro Guerra	29.04.2010
	José Manuel Baptista Fino	27.04.2005
	Jorge Humberto Correia Tomé	13.05.2009
	Albrecht Curt Reuter Domenech	29.04.2010
	José Edison Barros Franco	29.04.2010
	Walter Schalka	29.04.2010
	Álvaro Luís Veloso	29.04.2010
	João José Belard da Fonseca Lopes Raimundo	29.04.2010
	Manuel Luís Barata de Faria Blanc	31.07.2001
	António Sarmento Gomes Mota	13.05.2009
	José Neves Adelino	29.04.2010
	Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda	29.04.2010
	Luís Filipe Sequeira Martins	12.02.1987 ⁽¹⁾
	António Carlos Custódio de Moraes Varela	13.05.2009
	Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz	13.05.2009

(1) Nomeação como membro do Conselho de Gerência da CIMPOR – Cimentos de Portugal, E.P.

II.1.2. Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

De acordo com o artigo 17.º dos estatutos, a fiscalização da Sociedade cabe a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, eleitos em Assembleia Geral.

O Conselho Fiscal é composto por três membros efectivos e um suplente. Se a Assembleia Geral não designar o Presidente do Conselho Fiscal, tal competência caberá ao próprio Conselho. Por sua vez, o Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é eleito sob proposta do Conselho Fiscal.

A Assembleia Geral de 13 de Maio de 2009 manteve a composição do Conselho Fiscal que vinha exercendo funções até à data (com a diferença que, anteriormente, o Dr. Jaime de Macedo Santos Bastos exercia tais funções em nome individual):

Composição do Conselho Fiscal		Data da 1.ª designação	Mandato em curso
Presidente	Ricardo José Minotti da Cruz Filipe	31.03.1992 ⁽³⁾	2009/2012
Vogais	Luís Black Freire d'Andrade ⁽¹⁾ J. Bastos, C. Sousa Góis & Associados, SROC, Lda., representada pelo Dr. Jaime de Macedo Santos Bastos ^{(1) (2)}	11.05.2007	2009/2012
Suplente	João José Lopes da Silva ⁽¹⁾	11.05.2007 09.05.2008	2009/2012

(1) Membro independente.

(2) Passou de Vogal Suplente a Vogal Efectivo em 28.01.2008. Até 13 de Maio de 2009 exercia estas funções em nome individual.

(3) O Presidente do Conselho Fiscal já exercia funções como Presidente da Comissão de Fiscalização da CIMPOR – Cimentos de Portugal E.P., desde 12.02.1987.

O Revisor Oficial de Contas da CIMPOR, Deloitte & Associados, SROC, S.A., assume estas funções desde 2001, sempre representada, desde Outubro de 2007, pelo Dr. João Luís Falua Costa da Silva.

II.2. Identificação e Composição das Comissões Especializadas Constituídas com Competências de Administração e Fiscalização da Sociedade

II.2.1. Comissão Executiva

No âmbito do Conselho de Administração que exerceu funções até à Assembleia Geral de 29 de Abril de 2010, a Comissão Executiva era composta por:

Ricardo Manuel Simões Bayão Horta (Presidente)
Luís Filipe Sequeira Martins
Manuel Luís Barata de Faria Blanc
António Carlos Custódio de Morais Varela
Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz

Após a referida Assembleia Geral, a Comissão Executiva, por deliberação do Conselho de Administração recém-eleito, passou a integrar os seguintes administradores:

Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda (Presidente)
Luís Filipe Sequeira Martins
António Carlos Custódio de Morais Varela
Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz
Álvaro Luís Veloso

Para presidir à Comissão Executiva, foi designado Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda e, nas suas ausências, Luís Filipe Sequeira Martins.

No dia 15 de Julho de 2010, Álvaro Luís Veloso apresentou a renúncia à sua função executiva no seio do Conselho de Administração, que viria a deliberar a sua não substituição, passando assim a Comissão Executiva a ser composta pelos restantes membros:

Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda (Presidente)
Luís Filipe Sequeira Martins
António Carlos Custódio de Morais Varela
Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz

II.2.2. Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

A Comissão, que sucedeu à Comissão Consultiva sobre Governo da Sociedade criada em 2002, é composta por entre três a sete administradores não executivos, devendo, pelo menos, um deles respeitar os critérios de independência aplicáveis aos membros do órgão de administração.

Actualmente, esta comissão é composta por quatro administradores, todos eles não executivos. A saber:

José Neves Adelino (Presidente, independente)
Jorge Humberto Correia Tomé
José Edison Barros Franco
Manuel Luís Barata de Faria Blanc (independente)

II.2.3. Comissão de Nomeações e Avaliação

Na sequência da revisão e actualização do Regulamento do Conselho de Administração, foi criada, a 3 de Março de 2010, uma Comissão de Nomeações e Avaliação.

A Comissão é composta pelo Presidente da Comissão Executiva, por inerência de funções, e por mais dois a seis administradores não executivos, devendo, pelo menos, um deles respeitar os critérios de independência aplicáveis aos membros do órgão de administração.

Actualmente, esta Comissão é composta por seis administradores, de entre os quais um administrador não executivo independente:

António Sarmento Gomes Mota (Presidente, independente)
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda (na sua qualidade de Presidente da Comissão Executiva)
José Edison Barros Franco
Walter Schalka
José Manuel Baptista Fino
Álvaro Luis Veloso

II.2.4. Comissão de Investimento

Criada a 3 de Março de 2010, a Comissão de Investimento é composta pelo Presidente do Conselho de Administração, o Presidente da Comissão Executiva (ambos por inerência de funções) e três a cinco administradores não executivos.

Actualmente, esta Comissão é composta por sete administradores, de entre os quais seis administradores não executivos:

António José de Castro Guerra (Presidente da Comissão na sua qualidade de Presidente do Conselho de Administração)

Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda (na sua qualidade de Presidente da Comissão Executiva)

Jorge Humberto Correia Tomé

Albrecht Curt Reuter Domenech

José Manuel Baptista Fino

João José Belard da Fonseca Lopes Raimundo

Walter Schalka

II.3. Repartição de Competências entre os vários Órgãos Sociais, Comissões e/ou Departamentos da Sociedade

II.3.1. Delegação do Conselho de Administração na sua Comissão Executiva

O Conselho de Administração delegou os poderes relativos à gestão corrente da Sociedade numa Comissão Executiva, composta por quatro dos seus membros.

Desses poderes excluem-se, para além das matérias qualificadas por lei ou pelo Regulamento do Conselho de Administração, como não delegáveis, aquelas que ultrapassam limites e âmbitos definidos nessa delegação pelo próprio Conselho.

Assim, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais e dos n.º 4 do artigo 8.º e n.º 2 do artigo 12.º do referido Regulamento do Conselho de Administração, bem como da deliberação de delegação de poderes do Conselho de Administração na Comissão Executiva, excluem-se da capacidade de deliberação da Comissão Executiva:

- Proceder à cooptação de Administradores para o preenchimento das vagas que venham a ocorrer;

- Apresentar pedidos de convocação das Assembleias Gerais;
- Aprovar os relatórios e contas anuais, o relatório de sustentabilidade assim como os relatórios de gestão trimestrais e semestrais;
- Aprovar o orçamento e os planos de actividades e financeiros anuais assim como os planos de negócios trienais, incluindo o plano de investimento;
- Deliberar sobre a prestação de cauções e de garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- Deliberar sobre a mudança de sede e aumentos de capital nos termos previstos nos estatutos;
- Deliberar sobre projectos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade a submeter à Assembleia Geral;
- Designar o Secretário da Sociedade e o respectivo suplente;
- Aprovar as estratégias e práticas gerais da Sociedade;
- Aprovar a estrutura empresarial do Grupo CIMPOR;
- Aprovar regulamentos, bem como normas de aplicação generalizada, de natureza ética;
- Aprovar a Política Financeira da CIMPOR, bem como outros instrumentos de carácter estratégico;
- Tomar decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais, em que se incluem as seguintes:
 - As aquisições de participações ou activos físicos: (i) fora do contexto da actividade principal do Grupo CIMPOR; (ii) em países onde o mesmo não tenha ainda presença; ou (iii) de valor superior a dez milhões de euros por operação de aquisição;
 - As alienações de participações ou activos físicos de valor superior a cinco milhões de euros por operação de alienação;

- A realização de investimentos de desenvolvimento previstos em orçamento previamente aprovado pelo Conselho de Administração, cujo valor supere quinze milhões de euros;
- A realização de investimentos de desenvolvimento não previstos em orçamento previamente aprovado pelo Conselho de Administração, cujo valor supere 5 milhões de euros por investimento e 25 milhões de euros no total acumulado anual;
- A concessão de crédito a clientes por um valor superior a cinco milhões de euros por cliente; e
- A realização de operações financeiras não conformes com a Política Financeira aprovada pelo Conselho de Administração.
- Deliberar emitir acções preferenciais sem voto e *warrants* autónomos sobre valores mobiliários próprios e obrigações subordinadas ou obrigações ou outros títulos de dívida com maturidade superior a 10 anos;
- Designar o vogal Administrador que assumirá as funções de Presidente nas ausências e impedimentos deste.

As limitações à delegação de competências na Comissão Executiva relativas (i) às estratégias e práticas gerais, (ii) estrutura empresarial do Grupo CIMPOR, (iii) aprovação de regulamentos, bem como normas de aplicação generalizada, de natureza ética e (iv) à Política Financeira abrangem tanto o âmbito da Sociedade como o exercício da função accionista e das orientações de gestão das empresas integrantes do Grupo CIMPOR.

Sempre que seja necessário à defesa do interesse social deliberar sobre qualquer uma das matérias referidas como estratégicas, mas não haja possibilidade de convocar o Conselho de Administração em tempo útil, a Comissão Executiva pode deliberar sobre qualquer uma das referidas matérias desde que tenha, através do Presidente do Conselho de Administração, previamente submetido o assunto a todos os membros do Conselho e recolhido o parecer favorável da maioria destes.

A Comissão Executiva leva ao plenário do Conselho de Administração quaisquer negócios, compromissos, contratos, acordos e convenções a celebrar com accionistas detentores de 2% ou mais do capital da CIMPOR (ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários), salvo quando, tendo em conta a sua natureza ou montantes envolvidos, os mesmos sejam considerados assuntos correntes ou compreendidos no comércio da Sociedade, e desde que nenhuma vantagem especial seja concedida ao titular de participação qualificada.

II.3.2. Deveres de Informação da Comissão Executiva

De forma a assegurar que todos os membros do órgão de administração conheçam as decisões tomadas pela Comissão Executiva encontram-se criados os seguintes procedimentos (previstos no n.º 5 do artigo 14.º do Regulamento do Conselho de Administração):

- As actas da Comissão Executiva e as convocatórias das respectivas reuniões são distribuídas aos membros do Conselho de Administração e ao Presidente do Conselho Fiscal;
- A Comissão Executiva facilita ainda aos membros do Conselho Fiscal os esclarecimentos e informações adicionais que forem solicitados, em tempo útil e de forma adequada;
- Nas reuniões do Conselho de Administração, a Comissão Executiva faz regularmente um sumário dos aspectos considerados relevantes da actividade desenvolvida desde a última reunião;
- A Comissão Executiva facilita aos membros do Conselho de Administração os esclarecimentos e informações adicionais ou complementares que forem solicitados.

II.3.3. Competências do Presidente do Conselho de Administração

Coordenar a actividade do Conselho de Administração;

Convocar o Conselho de Administração, fixar a ordem do dia das reuniões e dirigir os debates; o Presidente convocará também o Conselho, sempre que tal seja solicitado por dois ou mais Administradores vogais e incluirá na ordem do dia os pontos que por estes venham a ser solicitados;

Promover a comunicação entre a Sociedade e todos os seus *stakeholders*;

Acompanhar e consultar a Comissão Executiva sobre o desempenho das competências nesta delegadas; e

Contribuir para o efectivo desempenho das suas funções e competências por parte dos Administradores não executivos e das Comissões Internas do Conselho de Administração.

Salvo em situações excepcionais e mediante deliberação expressa do Conselho de Administração, o Presidente do Conselho não deve, tal como sucede na presente data, exercer funções executivas.

Nas ausências e impedimentos temporários do Presidente, as suas funções serão desempenhadas pelo Administrador vogal a quem o Presidente tenha delegado a representação ou, não sendo esse o caso, pelo Administrador vogal que venha a ser designado pela maioria dos restantes membros do Conselho. Em qualquer dos casos, a este Administrador vogal competirá exercer todas as funções inerentes ao cargo de Presidente do Conselho, na reunião em apreço, incluindo o voto de qualidade.

II.3.4. Competências do Presidente da Comissão Executiva

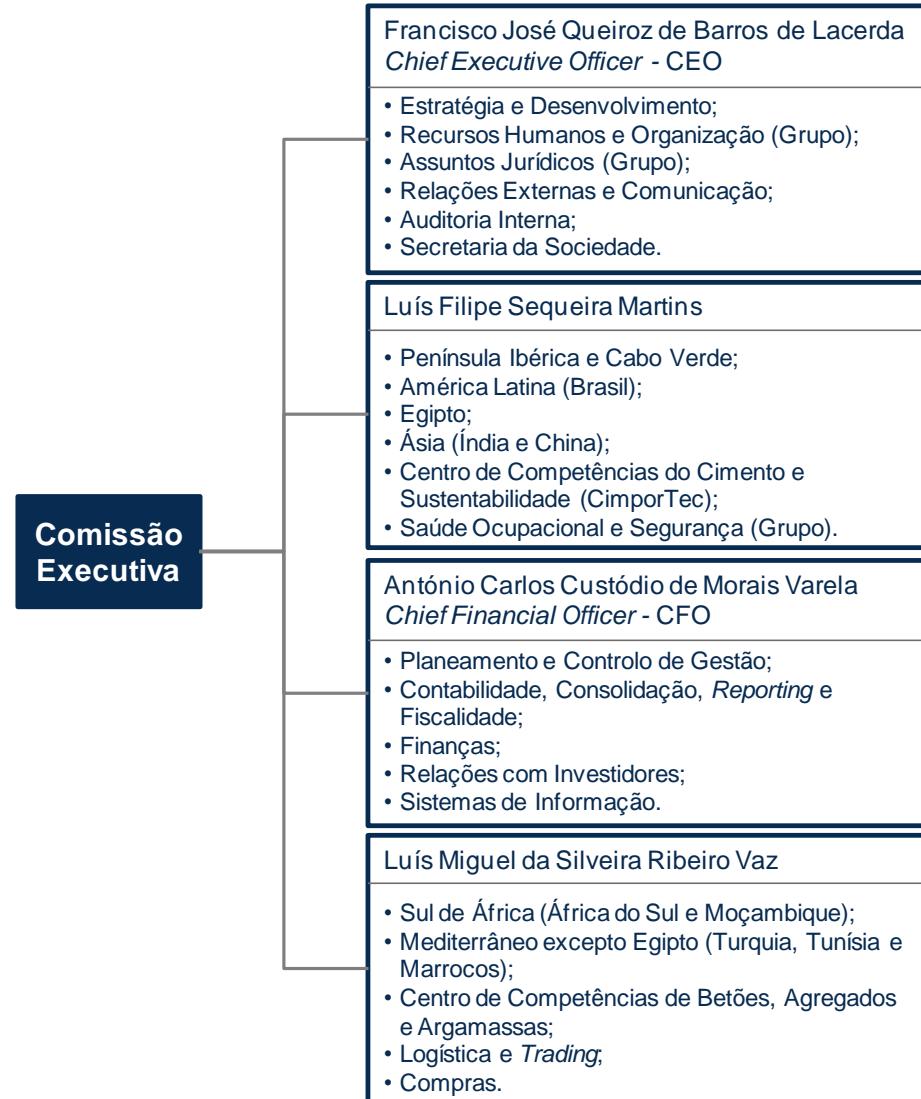
Representar a Comissão Executiva;
Convocar e dirigir as reuniões da Comissão Executiva;
Coordenar a actividade da Comissão Executiva, distribuindo entre os seus membros a preparação ou acompanhamento dos assuntos que devam ser objecto de apreciação ou decisão pela Comissão Executiva;
Propor ao Conselho de Administração o elenco de matérias de administração de que deve encarregar-se especialmente cada um dos membros da Comissão Executiva;
Zelar pela correcta execução das deliberações da Comissão Executiva.

Para além das competências acima descritas, o Presidente da Comissão Executiva deve:

Assegurar que seja prestada toda a informação aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à actividade e às deliberações da Comissão Executiva;
Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia da Sociedade e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração.

II.3.1.5. Repartição de Pelouros na Comissão Executiva

Sem prejuízo do exercício colegial das funções que estão delegadas na Comissão Executiva, a cada um dos seus membros foi especialmente cometida a responsabilidade pelo acompanhamento de determinadas Áreas Funcionais, como segue:



II.3.6. Órgãos de Fiscalização

II.3.6.1. Conselho Fiscal

Compete ao Conselho Fiscal, em conjugação com o Revisor Oficial de Contas, a fiscalização da Sociedade, dispondo das competências e ficando sujeito aos deveres previstos nas disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Para além das demais competências que lhe sejam atribuídas por lei e pelos estatutos, ao Conselho Fiscal cabe, em especial:

- Fiscalizar a administração da Sociedade;
- Vigiar pela observância da lei e dos estatutos;
- Elaborar anualmente relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- Fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna e de gestão de riscos;
- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por accionistas, colaboradores da Sociedade ou outros.

No exercício das suas competências e cumprimento dos seus deveres, o Conselho Fiscal propõe à Assembleia-Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas efectivo e suplente da Sociedade, fiscaliza e avalia a sua independência, o âmbito dos respectivos serviços e a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade.

O Conselho Fiscal representa a Sociedade, para todos os efeitos, junto do seu Auditor Externo, competindo-lhe designadamente:

- Propor a sua contratação, renovação do respectivo contrato e remuneração;
- Zelar para que dentro da Sociedade e das sociedades em relação de domínio ou grupo, o Auditor Externo disponha de condições adequadas à respectiva prestação de serviços;
- Apreciar o conteúdo dos relatórios de auditoria, avaliar anualmente o Auditor Externo da Sociedade e propor a respectiva destituição à Assembleia-Geral, sempre que se verifique justa causa para o efeito.

II.3.6.2. Revisor Oficial de Contas

Nos termos das alíneas c), d), e) e f) do n.º 1 do artigo 420.^º e do artigo 446.^º do Código das Sociedades Comerciais, compete ao Revisor Oficial de Contas verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe sirvam de suporte, bem como, sempre que o julgue conveniente e da forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título, e ainda a exactidão dos documentos de prestação de contas e que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados.

Cabe ainda ao revisor oficial de contas, enquanto auditor externo e no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao Conselho Fiscal da Sociedade.

II.3.7. Comissões Especializadas

II.3.7.1. Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

Esta Comissão (denominada de “Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade”) tem como funções assistir o Conselho de Administração em matéria de governo societário e de normas de conduta e, bem assim, de desenvolvimento sustentado e responsabilidade social do Grupo CIMPOR, competindo-lhe:

- A avaliação do modelo, princípios e práticas de governo societário da Sociedade e das participadas relevantes do Grupo CIMPOR, com vista ao seu permanente aperfeiçoamento e à apresentação de propostas ao Conselho nesse âmbito, designadamente no que respeita ao funcionamento e competências do Conselho e das suas comissões internas e à sua articulação com os demais órgãos sociais e estruturas de gestão, bem como à prevenção de conflitos de interesses e à disciplina da informação;
- A definição das linhas orientadoras das políticas que permitam o desenvolvimento sustentado da Sociedade e do Grupo CIMPOR e a promoção da responsabilidade social e protecção ambiental;
- A definição, colaboração na implementação e fiscalização do cumprimento de normas de conduta adequadas à observância de rigorosos princípios éticos e deontológicos no desempenho das funções atribuídas aos membros dos órgãos sociais e colaboradores do Grupo CIMPOR;
- O aperfeiçoamento e actualização do Regulamento de Comunicações de Irregularidades e do Código de Ética adoptado pelo Grupo CIMPOR,

apresentando, quando justificável, ao Conselho de Administração propostas nesse sentido;

- A orientação da elaboração do relatório anual sobre o governo da Sociedade nas áreas da sua competência e a apresentação ao Conselho de propostas quanto às declarações a incluir naquele relatório acerca da eficácia do modelo de governo adoptado, das normas de conduta e dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos;
- A apresentação de propostas ao Conselho para efeitos da adopção das diligências necessárias ao cumprimento pela Sociedade dos requisitos legais e regulamentares, das recomendações e das boas práticas, em cada momento aplicáveis, em matéria de governo societário, normas de conduta, sustentabilidade e responsabilidade social.

II.3.7.2. Comissão de Nomeações e Avaliação

A Comissão de Nomeações e Avaliação tem por funções, entre outras, de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º do referido Regulamento, assistir o Conselho nas seguintes matérias:

- a) Preenchimento das vagas ocorridas no Conselho de Administração, nos termos legal e estatutariamente previstos;
- b) Escolha dos Administradores a designar para a Comissão Executiva;
- c) Acompanhamento dos processos de selecção e nomeação dos quadros superiores da Sociedade e Participadas Relevantes e dos membros dos órgãos sociais das Participadas Relevantes, informando o Conselho de Administração sobre tais processos;
- d) Processo de avaliação anual do desempenho global do Conselho e das respectivas Comissões Internas e, bem assim, dos membros da Comissão Executiva da Sociedade, neste último caso, ouvido o respectivo Presidente;
- e) Elaboração de pareceres a submeter à Comissão de Fixação de Remunerações no que respeita à fixação das remunerações dos membros da Comissão Executiva.

No desempenho das suas funções referidas nas alíneas a) a c) acima, compete-lhe, designadamente:

- Manter informação actualizada sobre as qualificações, conhecimentos, experiência profissional e independência necessários para o desempenho das funções de Administrador da Sociedade;

- Assistir o Conselho de Administração e a Comissão Executiva na aprovação e implementação de plano de sucessão dos membros dos órgãos de administração e dos quadros superiores da Sociedade e das Participadas Relevantes;
- Sempre que se venha a revelar necessário, elaborar parecer fundamentado para efeitos da cooptação ou designação dos membros do Conselho de Administração, identificando as entidades e/ou pessoas que, em seu entender, apresentem o perfil mais adequado ao desempenho de determinado cargo.

No desempenho das suas funções referidas nas alíneas d) e e) acima, compete-lhe:

- Propor ao Conselho de Administração os critérios a utilizar no processo de avaliação, numa base anual e por mandato;
- Propor à Comissão de Fixação de Remunerações os critérios a utilizar para efeitos da fixação da remuneração variável, numa base anual e por mandato, designadamente os objectivos de desempenho individual, neste último caso ouvido o Presidente da Comissão Executiva;
- Propor ou dar parecer anualmente ao Conselho de Administração e à Comissão de Fixação de Remunerações, consoante aplicável, sobre a política de remunerações e princípios remuneratórios dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes da Sociedade e sobre a declaração anual a apresentar à Assembleia Geral a este propósito;
- Propor ou dar parecer ao Conselho de Administração e à Comissão de Fixação de Remunerações, consoante aplicável, sobre os planos de atribuição de acções ou opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções da Sociedade.

No desempenho das funções e competências acima referidas, a Comissão de Nomeações e Avaliação deverá, ainda, apresentar ao Conselho de Administração e à Comissão de Fixação de Remunerações, consoante aplicável, as propostas que julgue necessárias para efeitos do cumprimento pela Sociedade dos requisitos legais e regulamentares, das recomendações e das boas práticas, em cada momento aplicáveis, em matéria de nomeações e remunerações.

II.3.7.3. Comissão de Investimento

A Comissão de Investimento tem como funções assistir o Conselho de Administração nas seguintes matérias, com vista a qualificar o processo de definição, execução e avaliação da estratégia do Grupo CIMPOR:

- Internacionalização sustentada do Grupo CIMPOR;

- Diversificação dos negócios e investimentos e alienação de activos estratégicos;
- Elaboração de planos estratégicos plurianuais de acordo com os objectivos do Grupo CIMPOR;
- Definição da estratégia e das políticas de crescimento e desenvolvimento da Sociedade.

Compete ainda a esta Comissão assistir o Conselho de Administração na definição da estrutura organizativa operacional da CIMPOR.

II.3.8. Estrutura Funcional

O Grupo CIMPOR encontra-se estruturado por Unidades de Negócio, correspondentes aos países onde opera, estando estas agrupadas em grandes regiões, conforme abaixo se descreve (com indicação dos seus responsáveis):

- (i) Ibéria e Cabo Verde, agrupando os negócios em Portugal, Espanha e Cabo Verde (José Augusto Brás Chaves);
- (ii) América Latina, correspondendo às operações no Brasil (Alexandre Lencastre);
- (iii) Bacia do Mediterrâneo, agrupando os negócios em Marrocos, Tunísia, Egipto e Turquia (Fernando Plaza);
- (iv) África subsaariana, com os negócios de Moçambique e África do Sul (Pieter Strauss); e
- (v) Ásia, integrando as áreas de Negócio da China e Índia (Álvaro Serra Nazaré).

Dentro de cada Área de Negócios, as diversas actividades desenvolvidas estão organizadas por produto, sendo a actividade principal a produção e comercialização de cimento.

A holding do Grupo é responsável pelo seu desenvolvimento estratégico e pela gestão global do conjunto das diferentes Unidades de Negócio, garantindo a sua respectiva coordenação apoiada num conjunto de Unidades Corporativas e de Apoio ao Negócio.

Cada uma das Regiões *supra* referidas, é coordenada por um *Region Head* (Responsável de Região), presente nos órgãos de administração das principais empresas localizados nos respectivos países, o qual reporta directamente à Comissão Executiva.

O modelo de organização de cada Região, é adaptado às características e condições de exercício da respectiva actividade, bem como ao sistema legal vigente no país, visando o aproveitamento de eventuais sinergias e a captação dos benefícios decorrentes de um enquadramento financeiro e fiscal mais favorável. O modelo organizacional em cada país segue uma matriz estandardizada com pequenas adaptações em função das necessidades nacionais e consiste no desenvolvimento dos negócios, sob a dependência do CEO do país, através de responsabilidades Industrial, Comercial, de Betão e Agregados e Financeira e de Serviços Partilhados.

Cada uma das Unidades de Negócios funciona segundo princípios de autonomia de gestão, nomeadamente para os assuntos de gestão corrente e operacional, no quadro de um sistema de planeamento e controlo conduzido pela *holding*, no âmbito do qual se definem, de forma participada e interactiva, as orientações estratégicas, os planos de negócio e de investimento e os objectivos e orçamentos anuais e se procede, periodicamente, à sua revisão e controlo.

Nas diferentes Unidades de Negócio, as decisões mais importantes – por exemplo, as que ultrapassam determinados valores ou com maior impacto nos resultados ou no desenvolvimento estratégico do Grupo – dependem da aprovação ou ratificação da Administração da *holding*. O mesmo acontece relativamente a decisões ou actuações que, quando tratadas a nível de Grupo, permitem a obtenção de sinergias relevantes.

O conjunto de Unidades de Suporte Corporativo, que apoiam a gestão do Grupo, e de Suporte ao Negócio, cujas competências se detalham abaixo:

II.3.8.1. Unidades de Suporte Corporativo

Apresenta-se neste ponto uma breve descrição das Unidades de Suporte Corporativo (com indicação dos seus responsáveis):

Direcção de Estratégia e Desenvolvimento:

(João Salgado)

Apoia tecnicamente a definição e implementação da Estratégia de Desenvolvimento do Grupo;

Assessora a Comissão Executiva na concretização dos processos de aquisição e de venda de empresas e de participações sociais, de activos específicos, da realização de parcerias empresariais e processos de fusão;

Desenvolve e coordena a avaliação económica e financeira dos projectos de investimento relacionados com a instalação de novas unidades fabris e de aumentos de capacidade das existentes;

Coordena a realização de acções de reestruturação societária associadas à presença internacional do Grupo.

Direcção de Planeamento e Controlo:

(Miguel Silva)

Apoia a Comissão Executiva no exercício do Planeamento e Controlo de Gestão;

Dinamiza, coordena e controla a execução do plano de negócios e orçamento das Áreas de Negócio e do Grupo e procede ao posterior controlo de Gestão;

Supervisiona, acompanha, e monitoriza os resultados de projectos de âmbito estratégico a nível de grupo, bem como operacionais.

Direcção de Recursos Humanos e Organização:

(Manuela Machado)

Promove a gestão e desenvolvimento dos Recursos Humanos de forma a obter o envolvimento e empenhamento de todos os colaboradores na prossecução dos objectivos do Grupo, bem como a sua realização pessoal e profissional.

Propõe os objectivos da política de Recursos Humanos e Organização compatibilizando-os com os objectivos globais do Grupo.

Direcção Financeira:

(Jorge Saraiva)

Gere os activos e passivos financeiros do Grupo, na dependência directa da Comissão Executiva, garantindo o acesso, nas melhores condições, aos recursos financeiros necessários à expansão do Grupo e ao seu funcionamento corrente;

Controla a situação financeira do Grupo e das empresas que o compõem através da centralização da informação sobre os respectivos recursos e disponibilidades financeiras.

Direcção de Relações com Investidores:

(Filipa Mendes)

Apoia a Comissão Executiva nas relações com os diversos intervenientes no mercado de capitais, designadamente os accionistas, supervisores e

demais organismos públicos, analistas financeiros e gestores de fundos e outros organismos de investimento colectivo;

Assegura o estrito cumprimento pela CIMPOR da legislação enquanto emitente de valores mobiliários.

Direcção de Relações Externas e Comunicação:

(Raúl Caldeira)

Desenvolve as actividades relacionadas com a concretização das políticas de imagem e de comunicação do Grupo;

Representa a Empresa nas suas relações institucionais e apoio comunitário.

Direcção de Contabilidade, Consolidação e Fiscalidade:

(Sérgio de Almeida)

Promove, coordena e executa as consolidações financeiras do Grupo;

Define os princípios e políticas contabilísticas do Grupo e coordena e apoia a sua implementação;

Assegura o planeamento patrimonial e o cumprimento das obrigações fiscais;

Acompanha e apoia operações de aquisição, reestruturação ou de financiamento dentro do Grupo, assegurando as acções necessárias de contabilidade e questões fiscais.

Direcção de Saúde e Segurança:

(José Teixeira de Freitas)

Propõe as linhas de orientação que devem nortear a política a seguir, os objectivos a atingir e o sistema de gestão a utilizar em matéria de Segurança no Trabalho, dinamizando a sua implementação;

Coordena, em termos funcionais, e ao nível de todo o Grupo, as actividades em causa e controla a sua execução, avaliando os respectivos resultados.

Direcção de Auditoria Interna:

(Edney Vieira)

Coordena a actividade de auditoria interna, em todo o Grupo, nas áreas financeira, patrimonial e operacional, mediante o exame e avaliação dos níveis de adequação e eficácia dos sistemas de controlo interno e da qualidade do seu desempenho. Independentemente da sua dependência hierárquica da Comissão Executiva da CIMPOR, esta Direcção reporta funcionalmente ao Conselho Fiscal.

II.3.8.2. Funções de Suporte aos Negócios

Apresenta-se neste ponto uma breve descrição das Unidades de Suporte aos Negócios (com indicação dos seus responsáveis):

Centro de Competências do Cimento e Sustentabilidade (Cimpor Tec):

(Valter Albuquerque)

Presta serviços de assistência técnica e tecnológica às diferentes empresas do Grupo;

Coordena a concepção e realização dos investimentos industriais cimenteiros do Grupo;

Lança iniciativas comuns a todas as empresas do Grupo, designadamente acções de formação dos respectivos quadros, com vista ao progresso técnico da actividade de produção e comercialização de cimento;

Presta assessoria técnica na avaliação económica de eventuais oportunidades de aquisição de activos cimenteiros;

Promove o conhecimento e utilização, do *know-how* do Grupo.

Centro de Competências do Betão e Agregados:

(Jorge Reis)

Maximiza o desenvolvimento estratégico das actividades de Betão e Agregados, tanto na área técnica como na comercial e de gestão, incrementando a eficiência e a performance das operações, através da disseminação do conhecimento e das melhores práticas nas variadas operações espalhadas por todo o universo do Grupo Cimpor.

Direcção de Logística & Trading:

(Pedro Marques)

Planeia, coordena e fornece soluções de logística transfronteiriça no Grupo, incluindo todos os transportes (terrestres, ferroviários e marítimos) e operações de *shipping* entre países;

Planeia e coordena as actividades de *Trading* (sobretudo de cimento e clínquer) da CIMPOR e subsidiárias e apoia as Áreas de Negócio estabelecendo relações comerciais com clientes, fornecedores e outras entidades externas.

Direcção de Tecnologias de Informação:

(Eugénio Paupério)

Assegura o desenvolvimento, coordenação e desempenho dos sistemas de informação das empresas do Grupo Cimpor, com principal ênfase na definição e proposta do plano estratégico das Tecnologias de Informação (TI/SI) do Grupo e na coordenação funcional dos responsáveis locais das TI das Áreas de Negócio do Grupo, garantindo o alinhamento com a estratégia do Grupo.

II.4. Relatório Anual da Actividade do Conselho Fiscal

Em conformidade com o artigo 6.º do Regulamento do Conselho Fiscal, com as regras legais aplicáveis e as recomendações II.4.2. e II.4.3. do Código de Governo, o Conselho Fiscal prepara e divulga no site da Sociedade o respectivo relatório anual de actividades, em conjunto com os documentos de prestação de contas, no qual descreve as actividades de fiscalização desenvolvidas no exercício em causa, referindo, se aplicável, eventuais constrangimentos deparados.

II.5. Sistemas de Controlo Interno e de Gestão de Risco

A CIMPOR dispõe dos seguintes principais sistemas de controlo interno:

Controlo estratégico,

Controlo de gestão, realçando-se subsistemas de controlo de segurança e saúde, técnico e financeiro,

Controlo operacional.

A redundância sistémica é assegurada pelas Auditorias, Interna e Externa, e pelo sistema de comunicação de irregularidades.

A Gestão dos Riscos é uma responsabilidade nuclear de toda a estrutura de gestão da CIMPOR, visando a identificação atempada dos principais riscos e oportunidades que se deparam à empresa e o estudo, deliberação e realização das medidas convenientes.

Cabe especialmente às holdings CIMPOR SGPS e CIMPOR Inversiones a gestão dos riscos susceptíveis de cobertura específica.

A operacionalização destes sistemas é responsabilidade primacial da estrutura hierárquica, desdobrando-se em níveis sucessivos de responsabilidade pelo Conselho de Administração e sua Comissão Executiva, *Management Committee*, *Business Area Executive Committees*, e estruturas operacionais e de suporte.

Adicionalmente têm particulares responsabilidades na identificação, análise e mensuração e gestão dos riscos técnicos, operacionais e de saúde e segurança do parque industrial da CIMPOR a Direcção de Saúde e Segurança, a CIMPOR Tec, quanto á actividade cimenteira e o Centro de Competências do Betão e Agregados, nas suas áreas.

Ao nível das áreas de suporte corporativo, três órgãos têm especiais responsabilidades na gestão do risco, e em particular da vertente financeira, a saber:

Direcção Financeira – responsável, entre outras atribuições, pela gestão dos riscos de natureza financeira, incluindo os riscos de taxa, de duração, de liquidez, cambiais e de contraparte.

Área de Seguros – responsável pelos programas globais de seguro da CIMPOR e pela coordenação das práticas do grupo nas restantes coberturas.

Direcção de Auditoria Interna, que, interagindo com o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da CIMPOR (a quem reporta respectivamente em termos hierárquicos e funcionais), está incumbida de zelar não só pela adequação e eficácia dos sistemas de controlo interno em todas as áreas do Grupo, como também pelo bom desempenho dos referidos sistemas.

São funções desta Direcção, designadamente:

Realizar trabalhos de auditoria financeira, administrativa e patrimonial;

Certificar os resultados em função da estratégia e dos objectivos fixados;

Examinar e assegurar o cumprimento das políticas definidas, dos planos estabelecidos e dos procedimentos, leis e regulamentos aplicáveis;

Verificar os poderes e responsabilidades estabelecidos no Grupo e o respectivo grau de formalização;
Acompanhar o desenvolvimento ou alteração de operações, programas, sistemas e controlos;
Verificar a custódia, existência física e valorimetria dos activos;
Executar as tarefas de auditoria operacional (em particular nas áreas de comercialização, produção, investimentos, conservação e pessoal);
Avaliar o nível do respectivo controlo de gestão;
Recomendar as medidas de correcção julgadas convenientes;
Verificar se as deficiências reportadas foram devidamente corrigidas;
Efectuar os trabalhos de auditoria informática;
Avaliar a fiabilidade e integridade da informação e os diversos meios utilizados para a identificar, tratar e divulgar; e
Analizar os sistemas de informação existentes, designadamente nos aspectos de segurança, controlos básicos programados e actualidade dos manuais dos utilizadores.

Os diferentes responsáveis operacionais são igualmente responsáveis pela concepção e implementação dos mecanismos de controlo de risco considerados mais adequados, sendo a eficiência destes últimos periodicamente avaliada – através da respectiva Direcção de Auditoria Interna – no cumprimento de um plano, preparado e desenvolvido anualmente, de auditorias financeiras e aos sistemas de informação, de processo e de conformidade com os procedimentos aprovados.

No que toca designadamente ao sistema de controlo interno relativo à preparação e divulgação de informação financeira, este é assegurado conjuntamente pela Direcção de Planeamento e Controlo - com os contributos das diversas Unidades do Grupo -, e pelas Direcções de Auditoria Interna e Relações com Investidores, cabendo a definição de objectivos, supervisão, avaliação de efectividade e de melhoria contínua das actividades desenvolvidas ao Presidente da Comissão Executiva e Administrador Executivo com o pelouro financeiro.

No que toca à vertente de divulgação de informação financeira, esta ocorre sempre que a avaliação do impacto ou da natureza da mesma leve à sua tipificação, consoante o caso, pela Comissão Executiva ou Administrador Executivo com o pelouro financeiro, como um dos tipos legais sujeitos a divulgação cabendo à Direcção de Relações com Investidores da sua pronta publicação.

Sem prejuízo da assunção do objectivo de revisão para aperfeiçoamento deste conjunto sistémico, este tem-se mostrado eficaz.

II.6. Responsabilidade da Administração e Fiscalização nos Sistemas de Controlo Interno e de Gestão de Riscos

A criação e funcionamento dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna é da competência do Conselho de Administração – e da sua Comissão Executiva, na medida das suas competências delegadas -, cabendo por seu turno ao Conselho Fiscal a fiscalização da eficácia dos mesmos, a avaliação do seu funcionamento e propor o seu ajustamento às necessidades da Sociedade.

II.7. Regulamentos de Funcionamento dos Órgãos da Sociedade

Para além das disposições legais e regulamentares aplicáveis às sociedades comerciais, às sociedades com o capital aberto ao investimento público e aos mercados de valores mobiliários, o funcionamento dos órgãos da Sociedade é pautado pelas disposições previstas no Regulamento do Conselho de Administração, Regulamento do Conselho Fiscal e Código de Ética da Sociedade, disponíveis para consulta em www.cimpor.com. A actuação do Revisor Oficial de Contas é ainda pautada por normas profissionais específicas.

Não existem outras regras internas relativas a incompatibilidades ou a número máximo de cargos acumuláveis aplicáveis aos órgãos de administração e fiscalização da CIMPOR.

Secção II. Conselho de Administração

II.8. Mecanismos de Coordenação dos Trabalhos dos Membros Não Executivos

O Presidente do Conselho de Administração da CIMPOR não exerce funções executivas.

Transitoriamente, entre 3 de Dezembro de 2009 e 29 de Abril de 2010, o então Presidente do Conselho de Administração exerceu funções executivas, presidindo à Comissão Executiva nesse período.

Dado o carácter transitório desta situação, não foram definidos os mecanismos de coordenação dos trabalhos dos administradores não executivos a que alude a recomendação II.2.3 do Código do Governo.

II.9. Identificação dos Principais Riscos Económicos, Financeiros e Jurídicos a que a Sociedade se expõe no exercício da Actividade

Riscos de negócio e de mercado

O conjunto de resultados e a rentabilidade da CIMPOR poderão ser afectados negativamente por uma quebra continuada da actividade de construção, quer à escala global quer num mercado significativo onde opere.

O negócio da CIMPOR é sensível a factores como o crescimento do PIB, os investimentos em infra-estruturas e actividade de construção, esta decorrente das necessidades habitacionais e do investimento em espaços comerciais e escritórios. Uma desaceleração económica poderia levar a uma recessão no sector da construção e, consequentemente, na produção de cimento. A agitação no sector financeiro, intensificada no segundo semestre de 2008, teve um impacto negativo na economia real global, principalmente em 2009, com a redução da procura de cimento e um decréscimo de preços em mercados maduros e alguns mercados emergentes. Alguns dos mercados da CIMPOR, como Portugal, Espanha e Turquia, foram afectados por esta agitação sem precedentes.

A vasta presença geográfica da CIMPOR contribui historicamente para a estabilidade dos seus resultados, dado que, momentos de declínio cíclico em mercados individuais foram compensados por crescimento noutros mercados. Mas, apesar de os doze países onde a CIMPOR opera terem sido afectados de forma diferente pela recente desaceleração na economia global, não existem garantias de que um enfraquecimento do crescimento económico não afecte globalmente o mercado de construção ou que as condições económicas negativas em uma ou mais regiões não afectem os mercados de construção em alguns países.

Riscos de concorrência

A CIMPOR concorre em cada um dos seus mercados com concorrentes locais e estrangeiros, bem como com importadores. Em resultado disso, os preços que a CIMPOR poderá proporcionar aos seus clientes não serão, em princípio, materialmente diferentes dos preços praticados por produtores dos mesmos produtos concorrentes nos mesmos mercados. Deste modo, a rentabilidade das operações da CIMPOR está, bastante dependente do nível de procura de tais produtos, mas também da sua capacidade de controlo da eficiência e dos custos operacionais.

Os preços nestes segmentos estão sujeitos a alterações significativas em relação a flutuações relativamente menores na oferta e na procura, condições económicas gerais e outras condições de mercado que estejam para além do controlo da CIMPOR. Consequentemente, a CIMPOR poderá deparar-se com declínios de preços, margens ou volumes de vendas no futuro que poderão ter um efeito adverso materialmente relevante nos resultados da CIMPOR.

Aumentos de capacidade efectuados por concorrentes sem que sejam acompanhados por um aumento na procura poderão resultar em excesso de oferta nalgumas regiões, pressionando negativamente os preços de venda e reduzindo as margens. Desde 1994 que os reguladores de concorrência e anti-monopólio têm vindo a aumentar o escrutínio feito à indústria do cimento, e sancionando pecuniariamente empresas que envolvidas em práticas ilegais de cartelização ou noutras práticas de concorrência desleal.

As empresas da CIMPOR no Brasil e na África do Sul encontram-se presentemente sujeitas a investigação e processo por autoridades de concorrência, sendo que a CIMPOR não poderá prever com toda a certeza o resultado destas acções judiciais ou investigações pendentes, nem assegurar de qualquer forma que outras empresas suas subsidiárias não serão sujeitas a outras investigações por parte de autoridades de concorrência.

Riscos de disponibilidade de matérias-primas

Em cada uma das suas Unidades de Negócio, o sucesso de longo prazo da CIMPOR depende da sua capacidade de assegurar matérias-primas em quantidade suficiente, incluindo calcário, gesso e outros materiais necessários à produção de clínquer e cimento, disponíveis em pedreiras localizadas perto das diferentes unidades industriais. O calcário é normalmente obtido através da exploração das pedreiras detidas pela CIMPOR, ou alugadas, com um período de vida útil mínimo de 50 a 100 anos. Em alguns casos, a CIMPOR poderá deparar-se com o risco de esgotamento de matérias-primas em algumas pedreiras, nomeadamente em matéria de calcário e de anulação de contratos de aluguer de pedreiras, forçando o grupo a encontrar novas jazidas mais distantes das suas unidades fabris, acarretando um impacto correspondente em termos de custos de extração e transporte das matérias-primas. Estes casos poderão causar um efeito adverso na capacidade da CIMPOR atingir os seus objectivos de produção.

Riscos de aumento de custos energéticos

Os resultados operacionais da CIMPOR são significativamente afectados pelos movimentos dos preços da energia. Os preços energéticos aumentaram significativamente no último ano e poderão variar significativamente no futuro, principalmente devido às forças de mercado e a outros factores fora do controlo da CIMPOR. A CIMPOR procura proteger-se contra o risco de inflação dos preços energéticos através da diversificação de fontes de combustível, uso de combustíveis alternativos, da capacidade de repasse total ou parcial dos aumentos de custos para o cliente final e através do uso de contratos de

fornecimento de longo prazo para certas necessidades energéticas. A CIMPOR procura também produzir diferentes tipos de cimento com menor incorporação de clínquer, substituindo-o por outros componentes minerais tais como cinzas volantes, escórias, pozolanas e calcário.

Riscos de regulação

Os negócios da CIMPOR são afectados por leis e regulamentos, incluindo regulamentação relativa à concessão de pedreiras, licenças de exploração, regulação ambiental, recuperação paisagística de pedreiras, preços controlados, proibições de exportações e pagamento de taxas pelas licenças de novas fábricas. A CIMPOR acredita estar na posse de, e/ou ter apresentado pedidos totalmente viáveis de obtenção de todas as licenças e autorizações materiais necessárias para a condução das suas operações fabris e de exploração. Contudo, a CIMPOR não pode assegurar que a regulação presente ou futura e o cumprimento dessa mesma regulação não terão um efeito adverso significativo na actividade da CIMPOR.

Riscos ambientais

As actividades dos fornecedores de cimento estão sujeitas a inúmeras leis ambientais nacionais e internacionais, regulamentos, tratados e convenções, incluindo aqueles que regulam a descarga de materiais para o ambiente, que obrigam à remoção e limpeza de contaminação do ambiente, ou relativas à protecção ambiental.

As violações à regulamentação ambiental existente expõem os infractores a multas e sanções pecuniárias substanciais e poderão exigir medidas técnicas ou investimentos de forma a assegurar o cumprimento dos limites obrigatórios de emissão.

As regulamentações ambientais em vigor poderão ser alteradas ou modificadas, podendo ser introduzidas novas regras ambientais, reduzindo ou regulando as operações da indústria do cimento nas várias jurisdições onde a CIMPOR actua.

A regulação ambiental presentemente em vigor aplica-se principalmente na emissão de CO₂ pela indústria cimenteira, a qual resulta primariamente do processo químico de fabricação de clínquer e da combustão de combustíveis fósseis.

Em resultado do Protocolo de Kyoto, a União Europeia introduziu um tecto nas emissões de CO₂ que entrou em vigor desde 1 de Janeiro de 2005. Este tecto aplica-se apenas às actividades da CIMPOR em Portugal e Espanha, onde as empresas relevantes da CIMPOR recebem licenças dos respectivos Governos que estipulam os limites de emissão de dióxido de carbono. A política da CIMPOR relativamente às emissões de CO₂ tem sido a de ajustar os níveis de

produção de clínquer em Portugal e Espanha em linha com as autorizações atribuídas, limitando assim a necessidade de compra ou venda de licenças adicionais no mercado.

Para o período de 2008 a 2012, as empresas da CIMPOR que actuam em Portugal e Espanha receberam aproximadamente as mesmas licenças que foram recebidas no período anterior (de 2003 a 2007). Este facto permitirá a estas entidades produzir um nível semelhante de clínquer ao do período anterior. A partir de 2013 é expectável que a União Europeia reduza de forma significativa o volume de licenças emitidas para o sector, não sendo de afastar que o custo de licenças de emissão de CO₂ suba proporcionalmente a essa redução. Dada a escassa alocação de licenças, existe o risco de a CIMPOR ter de comprar licenças de emissão adicionais ou de reduzir a produção de clínquer em Portugal e Espanha. Certos mercados emergentes onde a CIMPOR está presente ainda não têm legislação que obrigue à redução de emissões de CO₂, mas o Protocolo de Kyoto cria incentivos financeiros e promove mecanismos de desenvolvimento limpos também nessas regiões. A implementação de crescentes e variados sistemas de regulação em diferentes partes do Mundo poderá afectar a competitividade internacional e, em última instância, levar à descontinuação do uso dos activos em regiões com regulamentação pesada sobre emissões, tais como a Europa. A CIMPOR não pode assegurar que será capaz de ir de encontro a todos os objectivos relativos às emissões de CO₂ ou cumprir com objectivos impostos sobre a indústria cimenteira por reguladores externos. Além disso, regulação adicional e/ou nova regulação nesta área, tal como a imposição de limites ainda mais baixos dos presentemente permitidos, poderá ser promulgada, o que poderá ter impacto negativo significativo nos resultados da CIMPOR.

A CIMPOR utiliza cada vez mais combustíveis alternativos de forma a reduzir as emissões de CO₂, as quais, em alguns casos, requerem que a CIMPOR tome medidas especiais de protecção aos seus colaboradores e populações locais.

Riscos de saúde e segurança

Dada a natureza do sector onde a CIMPOR actua, existe o risco de acidentes ou de actuações impróprias. Ainda que a CIMPOR invista recursos significativos em medidas de saúde ocupacional e segurança, os acidentes graves continuam a verificar-se, em parte devido às crescentes actividades da CIMPOR em mercados emergentes, onde o cumprimento de práticas e regras de segurança é mais difícil de assegurar do que nos mercados mais desenvolvidos.

Não obstante as medidas tomadas ou que possam vir a ser adoptadas pela CIMPOR, não existe a garantia que não ocorrerão acidentes ou actuações impróprias e, caso ocorram, não existe a garantia que tais acidentes ou actuações impróprias não serão prejudiciais ao meio ambiente e/ou ao pessoal da CIMPOR e subcontratado. Este facto poderá resultar num efeito adverso nos resultados da CIMPOR e na sua reputação.

Riscos de mercados emergentes

A expansão da CIMPOR para mercados emergentes, onde estão localizados mais de 70% do total da produção, expõe-na a riscos políticos, incluindo o de nacionalização e expropriação de activos, riscos associados a enquadramentos legais e fiscais, riscos relacionados com a volatilidade do PIB das várias economias emergentes, inflação, taxas de juro e de câmbio, controlo de preços, proibições de exportações, taxas de licenciamento de construção de novas fábricas, restrições à circulação monetária e repatriamento de capital, e dificuldades na atracção de gestores e colaboradores qualificados. Estes riscos poderão afectar negativamente a situação financeira e resultados das operações da CIMPOR.

Riscos cambiais

Devido à sua exposição a mercados emergentes, a CIMPOR enfrenta riscos cambiais decorrentes das várias divisas, uma vez que as variações nas taxas de câmbio exercem uma influência significativa nos resultados e na situação financeira do Grupo. A conversão das demonstrações financeiras locais para a divisa na qual a CIMPOR apresenta resultados (Euro) conduz a efeitos de conversão cambial que a CIMPOR normalmente não cobre activamente.

Adicionalmente, o balanço é apenas parcialmente coberto por contracção de financiamentos em divisa estrangeira e, consequentemente, um decréscimo significativo no valor agregado de tais divisas contra o Euro poderá ter um efeito materialmente relevante no Capital Próprio da CIMPOR. Das referidas flutuações cambiais podem também advir reconhecimentos de perdas cambiais nas operações, os quais serão reflectidos nas demonstrações financeiras consolidadas da CIMPOR.

Riscos de investimento

Os investimentos da CIMPOR em activos fixos incluem investimentos de manutenção das fábricas existentes e investimentos de expansão relacionados com projectos de implementação de crescimento orgânico, bem como com a aquisição de novos negócios.

Como parte integrante da sua estratégia de crescimento, a CIMPOR fez, e no futuro poderá fazer, aquisições selectivas para fortalecer e desenvolver o seu *portfolio*, particularmente em áreas geográficas que acredita estarem a crescer e que tenham fortes sinergias com as actividades existentes. O sucesso na implementação desta estratégia de aquisições depende de um conjunto de factores, incluindo a capacidade de a CIMPOR identificar as oportunidades adequadas, acordar os preços apropriados e aceder ao financiamento necessário. Poderão também existir dificuldades substanciais ou atrasos na integração e criação de valor acrescentado nos negócios adquiridos ou a adquirir pela CIMPOR.

Os custos de integração poderão ser significativamente mais altos que o previsto e a CIMPOR poderá não alcançar as sinergias esperadas em tais aquisições, o que poderá levar a um efeito negativo nos resultados. A CIMPOR pode estar sujeita a outros riscos, tais como a assumpção de passivos inesperados ou acima do esperado relacionados com activos ou negócios adquiridos e a possibilidade de a responsabilização dos vendedores de tais activos ser inexistentes, imprevisível ou insuficientes para cobrir todos os potenciais passivos.

Riscos logísticos

A CIMPOR conta com serviços prestados por terceiros para o transporte dos seus produtos para os seus clientes. A capacidade de a CIMPOR servir os clientes a custos razoáveis depende, em muitos casos, da sua capacidade de negociação com fornecedores, incluindo operadores ferroviários, rodoviários e marítimos. Devido ao elevado peso dos seus produtos, a CIMPOR incorre em custos de transporte substanciais. Na medida em que os fornecedores logísticos aumentem os seus fretes, a CIMPOR poderá ser forçada a suportar esses aumentos antes de poder imputá-los ao cliente final, admitindo que o consegue fazer.

A CIMPOR possui e opera uma pequena frota de navios de transporte como forma de limitar o impacto de qualquer eventual aumento dos fretes de cimento, clínquer e petcoke.

Riscos de financiamento

A capacidade da CIMPOR se financiar junto de entidades bancárias ou no mercado de capitais está dependente de condições de mercado favoráveis. A recente crise financeira limitou a capacidade das empresas acederem aos fundos necessários, principalmente no que respeita a financiamento bancário, e a custos acrescidos de financiamento devido ao alargamento dos spreads.

Este abrandamento do mercado poderá afectar de forma adversa a capacidade da CIMPOR em contrair empréstimos junto de entidades bancárias ou do mercado de capitais e poderá aumentar significativamente os custos de tais empréstimos. No caso de não existirem fontes de financiamento suficientes no futuro, por estas ou outras razões, a CIMPOR poderá ser impossibilitada de ir de encontro às suas necessidades de financiamento, o que poderá levar a que os seus resultados e situação financeira sejam materialmente afectados de forma negativa.

Riscos de rating da CIMPOR

A capacidade de a CIMPOR competir com sucesso no mercado de financiamento depende de variados factores, incluindo a sua estabilidade financeira, reflectida nos seus resultados operacionais, e *ratings* de crédito atribuídos por agências de crédito internacionalmente reconhecidas. Consequentemente, um *downgrade* nos *ratings* de crédito poderá ter um impacto na capacidade de levantamento de fundos por parte da CIMPOR, podendo isso afectar os seus negócios, situação financeira e resultados operacionais. O presente *rating* da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. e da CIMPOR Inversiones, S.A.U., atribuído pela Standard & Poor's, é de BBB- com um *outlook* estável. Os *ratings* de crédito são passíveis de ser alterados a qualquer momento e, em virtude do acima descrito, o *rating* de crédito da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. poderá sofrer um *downgrade* em qualquer momento.

Riscos de imparidades

A indústria do cimento e, em menor grau, as indústrias do betão e agregados, caracterizam-se por serem muito capital intensivas, sendo que a maioria das aquisições implica um substancial *goodwill*, anualmente sujeito a testes de imparidades.

Anualmente a CIMPOR avalia se existe alguma indicação de que um activo não financeiro possa estar em situação de imparidade. Se tal indicação existir, o montante recuperável do activo não financeiro em causa é estimado, de forma a determinar a extensão da perda por imparidade, se alguma. Se for determinado que o montante recuperável de um activo não financeiro é inferior ao montante registado em balanço, o valor de registo em balanço do activo é reduzido ao valor apurado como montante recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na Demonstração de Resultados e poderão, portanto, ter um efeito materialmente relevante nos resultados da CIMPOR.

Riscos fiscais

A CIMPOR poderá ser afectada negativamente por via de alterações ao enquadramento fiscal nos países onde actua, não tendo qualquer espécie de controlo sobre tais alterações, ou alterações de interpretação da legislação tributária por parte de qualquer autoridade fiscal. Alterações significativas na legislação tributária ou dificuldades de implementação ou cumprimento de nova legislação tributária poderão gerar um efeito adverso nos negócios da CIMPOR, sua condição financeira e resultados operacionais.

Riscos de interrupção de negócio

Como consequência da natureza capital intensiva da indústria do cimento, interrupções na disponibilidade em qualquer fábrica poderão levar a um declínio significativo da produtividade e resultados operacionais durante o período afectado. Os processos de fabrico do cimento estão dependentes de peças vitais de equipamento, tais como trituradores de matéria-prima, fornos para a produção de clínquer e moinhos para o cimento. Este equipamento poderá, ocasionalmente, estar fora de serviço em resultado de greves, falhas inesperadas, acidentes ou acontecimentos de força maior. Adicionalmente, existe o risco de o equipamento ou as unidades de produção serem danificados ou destruídos no decorrer de tais acontecimentos.

Riscos de litígio

A CIMPOR está e poderá estar envolvida no futuro, no decurso normal das suas actividades, em acções judiciais, reclamações, investigações e processos, incluindo matérias de responsabilidade de produto, propriedade, comerciais, saúde e segurança e processos fiscais. Tais processos poderão ter um efeito negativo nos activos, situação financeira e resultados operacionais da CIMPOR.

Riscos de cobertura de seguro

A política de gestão de risco operacional da CIMPOR é levada a cabo por uma empresa de resseguros – CIMPOR Reinsurance, S.A. – a qual está sedeadna no Luxemburgo e é detida a cem por cento pela CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. Esta entidade assume directamente todos os riscos de danos materiais e avaria de maquinaria com limites compensatórios de até 3 milhões de Euros por cada evento segurado e riscos de terceiros e de produto de até 250 mil Euros por evento coberto, sendo, em cada caso, o excesso coberto por empresas de resseguros internacionais.

Algumas localizações da CIMPOR na Península Ibérica e em alguns países da bacia do Mediterrâneo estão expostas a riscos acrescidos de terramotos e outros desastres naturais.

A CIMPOR não tem qualquer cobertura de seguro no que respeita a actos de terrorismo.

No caso da existência de danos às propriedades, fábricas e equipamento da CIMPOR, para além de responsabilidade relativa a terceiros, para as quais a CIMPOR não disponha de cobertura de seguro ou tenha cobertura insuficiente, as operações e a situação financeira da CIMPOR poderão ser afectadas.

Riscos de colaboradores chave

O desenvolvimento das actividades da CIMPOR e, em particular, a sua evolução tecnológica e diversificação geográfica, dependem da capacidade de atracção e retenção de pessoal qualificado e motivado.

A concorrência por pessoal com essas características tem vindo a aumentar em anos recentes, criando dificuldades na obtenção ou retenção do referido pessoal. A perda de colaboradores, particularmente de indivíduos em posições chave ou ao nível da administração, ou a escassez de pessoal poderão ter um impacto negativo no desenvolvimento futuro da CIMPOR e na sua capacidade de manutenção do nível necessário de *know-how*.

Riscos de tecnologia de informação e comunicação

A eficiência e continuidade das operações dos computadores, telecomunicações e sistemas de processamento de dados da CIMPOR são essenciais para a actividade continuada das suas unidades fabris, vendas e todos os serviços de suporte, incluindo processamento de salários, contabilidade, planeamento e área financeira. Na medida em que estes sistemas sejam afectados por distúrbios, danos, falhas eléctricas, vírus informáticos, incêndios e eventos similares, poderá daí advir um impacto adverso significativo na CIMPOR e, em consequência, poderão ser afectadas negativamente as suas operações e situação financeira.

II.10. Poderes do Órgão de Administração, nomeadamente no que respeita a Deliberações de Aumento de Capital

Os poderes do Conselho de Administração são aqueles que lhe são conferidos pelo Código das Sociedades Comerciais, enquanto órgão de administração, com exclusivos e plenos poderes de representação da Sociedade, competindo-lhe gerir as actividades desta, devendo subordinar-se às deliberações dos accionistas ou às intervenções do Conselho Fiscal, nos casos em que a lei ou os Estatutos o determinem.

Em acréscimo, nos termos dos artigos 4.º e 5.º dos estatutos, o Conselho de Administração tem poderes para:

- (i) aumentar o capital social, por entradas em dinheiro, com direito de preferência para os accionistas, até o mesmo perfazer o montante de mil milhões de euros;
- (ii) emitir *warrants* autónomos sobre valores mobiliários próprios (podendo aqueles conferir o direito à subscrição ou aquisição de acções da Sociedade até ao referido limite de mil milhões de euros).

II.11. Política de Rotação de Pelouros no Conselho de Administração – Designação e Substituição de Membros

II.11.1. Política de Rotação dos Pelouros

Compete ao Conselho de Administração a atribuição, de pelouros mediante proposta do Presidente da Comissão Executiva.

O pelouro financeiro, encontra-se atribuído a António Carlos Custódio de Morais Varela, o qual exerce estas funções no âmbito do seu primeiro mandato, pelo que a rotação deste pelouro, à luz da recomendação II.2.5. do Código do Governo não está em causa neste momento.

II.11.2. Regras sobre Designação e Substituição dos Membros do Conselho de Administração

Conforme previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no n.º 2 do artigo 6.º dos estatutos, o Conselho de Administração é composto por cinco a quinze membros eleitos, por mandatos de três anos, pela Assembleia Geral que designará também o seu presidente.

Os estatutos não prevêem regras específicas para a substituição dos membros do Conselho de Administração, prevendo-se apenas (i) que, no decurso de um mandato, o seu número possa ser alterado (dentro dos limites estatutários) (*vide* artigo 6.º) e (ii) regras quanto à substituição por falta definitiva (*vide* artigo 11.º).

De acordo com o n.º 6 do artigo 11.º dos estatutos, em caso de três faltas seguidas ou de cinco faltas interpoladas, no decurso de um mandato, a reuniões do Conselho de Administração, por parte de qualquer dos seus membros, sem justificação aceite pelo próprio Conselho, verificar-se-á uma falta definitiva do administrador em causa, a qual deverá ser declarada por aquele órgão. Nem os estatutos nem o Regulamento do Conselho de Administração definem regras específicas de substituição em caso de falta definitiva pelo que se aplica apenas o disposto no Código das Sociedades Comerciais para este efeito (artigo 393º).

Os estatutos prevêem contudo que, ocorrendo uma eleição suplementar ou substituição, o termo do mandato do(s) membro(s) assim eleito(s) coincidirá com o dos demais administradores.

Nas ausências e impedimentos temporários do Presidente, as suas funções serão desempenhadas pelo Administrador vogal em quem o Presidente tenha delegado a representação ou, não sendo esse o caso, pelo Administrador vogal que venha a ser designado pela maioria dos restantes membros do

Conselho. Em qualquer dos casos, a este Administrador vogal competirá exercer todas as funções inerentes ao cargo de Presidente do Conselho, na reunião em apreço, incluindo o voto de qualidade.

II.11.3. Regras sobre Designação e Substituição dos Membros do Conselho Fiscal

Conforme previsto nos n.º 2 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 17.º dos estatutos, o Conselho de Fiscal é composto por três membros efectivos e um suplente eleitos, por mandatos de três anos, pela Assembleia Geral.

Por outro lado, o regulamento do Conselho Fiscal, no seu artigo 4.º, define ainda que este órgão deverá ser composto por uma maioria de membros independentes e que compete ao Conselho Fiscal designar o seu Presidente, caso a Assembleia Geral não o tenha feito.

Não existem quaisquer regras específicas para a substituição dos membros do Conselho Fiscal, aplicando-se as normas legais a este propósito e prevendo-se apenas no n.º 4 do artigo 6.º dos estatutos que, no decurso de um mandato, o seu número possa ser alterado (dentro dos limites estatutários).

Ocorrendo uma eleição suplementar ou substituição neste órgão, o termo do mandato do(s) membro(s) assim eleito(s) coincidirá com o dos demais membros.

II.12. Número de Reuniões dos Órgãos de Administração e Fiscalização, bem como referência à realização de Actas dessas Reuniões

Durante o ano de 2010, o Conselho de Administração reuniu por 21 vezes, tendo lavrado actas das respectivas reuniões que foram devidamente remetidas ao Conselho Fiscal.

Durante o ano de 2010, o Conselho Fiscal realizou 12 reuniões, das quais lavrou actas.

II.13. Número de Reuniões da Comissão Executiva e envio de respectivas Actas e Convocatórias

Durante o ano de 2010, a Comissão Executiva reuniu por 45 vezes, lavrando actas das respectivas reuniões. Conforme referido no ponto II.3.2 supra, o Presidente da Comissão Executiva remete aos membros do Conselho de Administração e ao Presidente do Conselho Fiscal as actas e convocatórias das respectivas reuniões.

II.14. Membros Executivos e Não Executivos – Regras de Incompatibilidade e Critérios de Independência

O Conselho de Administração inclui um número de membros não executivos que garante a efectiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da actividade dos membros executivos. Assim, a maioria dos actuais membros do Conselho de Administração da CIMPOR (onze num total de quinze) são administradores não executivos.

A composição da Comissão Executiva é apresentada no ponto II.2.2 supra deste Relatório.

De entre os restantes membros do Conselho de Administração, são considerados não independentes os membros não executivos que, à luz dos critérios previstos no Código das Sociedades Comerciais, se lhes fossem aplicáveis, seriam considerados incompatíveis ou não independentes conforme para cada caso se explicita:

Não independência por aplicação de “critério de incompatibilidade”:

Por se encontrarem vinculados a interesses de sociedades concorrentes ou por desempenharem funções de administração em mais de cinco sociedades, conforme previsto nas alíneas f) e h) do artigo 414ºA do Código das Sociedades Comerciais, conforme descrição de actividades apresentada no anexo I deste Relatório.

Administrador	Artº. 414ºA do CSC	
	f)	h)
José Manuel Baptista Fino		X
Jorge Humberto Correia Tomé		X
Albrecht Curt Reuter Domenech	X	X
José Edison Barros Franco	X	X
Walter Schalka	X	
Álvaro Luís Veloso	X	

Não independência por aplicação de “critério de independência”:

Por desempenharem funções em titulares de Participação Qualificada, conforme abaixo se indica:

Administrador	Titulares de Participação Qualificada (alínea a) do nº5 do Artº 414 do CSC
José Manuel Baptista Fino	Investifino
Jorge Humberto Correia Tomé	Caixa Geral de Depósitos
Albrecht Curt Reuter Domenech	Grupo Camargo Corrêa
João José Belard da Fonseca Lopes Raimundo	Millennium BCP
José Edison Barros Franco	Grupo Camargo Corrêa
Walter Schalka	Grupo Votorantim
Álvaro Luís Veloso	Grupo Votorantim

Por conseguinte, um quinto dos membros do Conselho de Administração são administradores não executivos independentes, o que se considera ser um número adequado, atendendo à existência de Conselho Fiscal, à estrutura accionista da CIMPOR, à diversidade de afiliações e qualificações dos restantes não executivos e a serem todos os membros executivos profissionais independentes exercendo funções a esse título, bem como à limitada participação do *free float* no capital da Sociedade (cerca de 15%).

Administradores Não Executivos Independentes

Manuel Luís Barata de Faria Blanc
António Sarmento Gomes Mota
José Neves Adelino

II.15. Regras para Avaliação da Independência dos Membros da Administração

A aferição da independência dos administradores da Sociedade, baseia-se nos elementos facultados pelos próprios no âmbito dos requisitos do n.º4 do artigo 6.º do Regulamento do Conselho de Administração, tendo por referência o elenco de situações previstas no n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais.

II.16. Processo de Selecção de Candidatos a Administradores Não Executivos

A eleição do Conselho de Administração é efectuada em Assembleia Geral por listas de elementos seleccionados pelo accionista ou accionistas proponentes (incidindo o voto apenas sobre estas). As listas são elaboradas pelos accionistas sem intervenção da Sociedade.

Os estatutos prevêem no seu artigo 12.º a possibilidade de um dos membros do Conselho de Administração ser eleito entre pessoas propostas em listas (contendo, pelo menos, a identificação de duas pessoas elegíveis para o cargo) que sejam subscritas e apresentadas por grupos de accionistas (desde que estes não representem menos de 10% e mais de 20% do capital social e não podendo o mesmo accionista subscrever mais de uma lista). Existindo uma proposta nesse sentido, a eleição do referido administrador é efectuada isoladamente e antes da eleição dos demais. Sendo apresentadas listas por mais do que um grupo, a votação incide sobre o conjunto das mesmas.

Dado o papel atribuído pelos Estatutos, no caso de cooptações, à Comissão de Nomeações e Avaliação, o Presidente da Comissão Executiva, embora a inteire, está impedido de participar e votar nestas deliberações para assegurar a não interferência pelos administradores executivos nestes processos.

II.17. Descrição da Actividade dos Administradores Não Executivos

O Relatório anual de gestão descreve sucintamente a actividade dos administradores não executivos relativamente à supervisão, fiscalização e avaliação da actividade dos administradores executivos, referindo qualquer eventual constrangimento ocorrido.

Relativamente a este último ponto, serão de referir os constrangimentos impostos pela assinatura de um Acordo de Preservação de Reversibilidade da Operação (APRO) com o Conselho Administrativo de Defesa Económica (CADE) do Brasil que se traduz no impedimento de os membros do Conselho de Administração relacionados com os accionistas Camargo Corrêa, S.A. e Votorantim Cimentos, S.A. receberem informação ou participarem na gestão das operações da CIMPOR no Brasil e no cumprimento de obrigações de concorrência e de reporte de informação àquela mesma autoridade.

II.18. Qualificações Profissionais dos Membros do Conselho de Administração, a indicação das Actividades Profissionais por si Exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de Acções da Sociedade de que são Titulares, data da primeira Designação e data do termo de Mandato

A presente actividade e os *curricula* dos membros do Conselho de Administração, número de acções da Sociedade por si detido e o ano da primeira designação e a data do termo do seu mandato são apresentados no Anexo I deste Relatório.

II.19. Funções que os Membros do Órgão de Administração exercem em outras Sociedades, discriminando-se as exercidas em outras Sociedades do Grupo

As funções exercidas noutras sociedades ou entidades pelos membros do Conselho de Administração encontram-se discriminadas no Anexo I deste Relatório.

Secção III. Conselho Fiscal

II.21. Identificação dos Membros do Conselho Fiscal, e cumprimento das regras de incompatibilidade e dos critérios de independência

De acordo com a respectiva auto-avaliação:

- Todos os membros do Conselho Fiscal identificados em II.1.2. supra cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º1 do artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais.
- Os critérios de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais são cumpridos por dois dos três membros efectivos deste Conselho.

Por exercer funções há mais de 3 mandatos como Presidente do Conselho Fiscal, Ricardo José Minotti da Cruz Filipe é qualificado como “não independente”, à luz da alínea b) do n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais.

II.22. Qualificações Profissionais dos Membros do Conselho Fiscal, a indicação das Actividades Profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de Acções da Sociedade de que são titulares, data da primeira Designação e data do termo de Mandato

A presente actividade e os *curricula* dos membros do Conselho Fiscal, número de acções da sociedade por si detido e o ano da primeira designação e a data do termo do seu mandato são apresentados no Anexo I deste Relatório.

II.23. Funções que os Membros do Conselho Fiscal exercem em outras Sociedades, discriminando-se as exercidas em outras Sociedades do Grupo

As funções exercidas noutras sociedades ou entidades pelos membros do Conselho de Fiscal encontram-se discriminadas no Anexo I deste Relatório.

II.24. Referência ao facto de o Conselho Fiscal avaliar anualmente o Auditor Externo e à possibilidade de proposta à Assembleia Geral de destituição do Auditor com justa causa

De acordo com o n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Conselho Fiscal, este representa a Sociedade, para todos os efeitos, junto do seu Auditor Externo, competindo-lhe designadamente:

Propor a sua contratação, renovação do respectivo contrato e remuneração;

Zelar para que dentro da Sociedade e das sociedades em relação de domínio ou de grupo, o Auditor Externo disponha de condições adequadas à respectiva prestação de serviços;

Apreciar o conteúdo dos relatórios de auditoria, avaliar anualmente o Auditor Externo e propor a respectiva destituição à Assembleia Geral, sempre que se verifique justa causa para o efeito.

II.25. a II.28.

A informação prevista para estes itens pelo Regulamento nº 1/2010 da CMVM não é aplicável à CIMPOR, tendo em conta que a Sociedade optou pela adopção de um modelo Monista Latino de Governo da Sociedade.

II.29. Política de Remuneração da Sociedade

A política global de remunerações da sociedade, englobando os órgãos de administração executiva e os quadros de topo da estrutura organizativa e de peso mais relevante no desempenho da sociedade, pauta-se pela observação de quatro princípios comuns:

- a) A estruturação da remuneração numa componente fixa e numa variável;
- b) A prática de níveis de remuneração competitivos que possibilitem a atracção e retenção de talento, assegurando que a sociedade disponha de profissionais qualificados e motivados;
- c) A remuneração variável tem subjacentes critérios de avaliação que potenciem o desempenho individual e simultaneamente assegurem um adequado alinhamento com objectivos de criação de valor e, numa óptica de longo prazo;
- d) Uma efectiva coerência entre os objectivos e critérios de avaliação dos administradores executivos e dos quadros de alta direcção de modo a potenciar o nível de integração de desempenho em toda a estrutura directiva da sociedade.

A observação destes princípios promove o desempenho individual e global, valorizando a criação sustentável de valor para os accionistas. Do anexo II ao presente relatório, consta declaração relativa à da política de remunerações dos dirigentes da Sociedade, na acepção do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários a submeter à Assembleia Geral de Accionistas.

II.29.1. Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, bem como as modalidades e prestações do respectivo esquema complementar de reforma ou de invalidez, são determinadas pela Comissão de Fixação de Remunerações, eleita em Assembleia Geral, podendo tal remuneração incluir uma componente variável, estabelecida em função dos lucros do exercício, que, nos termos do n.º 6 do artigo 16.º dos estatutos, não poderá, globalmente, exceder 5% dos referidos lucros.

Em 2010, a referida Comissão, seguindo estes critérios, atribuiu aos membros da Comissão Executiva, a título de prémios, um total de 1.070.000 euros, correspondentes a cerca de 0,42% do resultado líquido do Grupo (após interesses minoritários) e a 0,77% do lucro líquido da Sociedade, determinado em base individual.

Quanto à atribuição de acções e de opções de compra de acções, é efectuada no âmbito do programa global descrito no ponto III.10. *infra*, obedecendo exactamente às mesmas regras.

Pelas características próprias ao investimento em acções, o benefício resultante da sua aquisição está dependente do desempenho de médio e longo prazo da CIMPOR e da sustentabilidade dos respectivos resultados. O que é tanto mais verdade no caso da possibilidade de exercício de opções repartidas no tempo (ao longo de quatro anos).

Deste modo, a remuneração dos membros do órgão de administração da CIMPOR encontra-se estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da Sociedade.

Em relação ao conjunto dos administradores executivos, e com referência ao ano de 2010, o número de opções atribuídas, exercitáveis, exercidas e extintas foi o seguinte:

	Série				Total
	2007	2008	2009	2010	
Preço de Exercício (Euros)	4.900	4.250	2.850	4.250	
Opções Atribuídas					
Opções Iniciais	-	-	-	65.000	65.000
Opções Derivadas	-	-	-	195.000	195.000
Opções Exercitáveis	45.000	45.000	50.000	65.000	205.000
Opções Exercidas por membro cessante da CE ⁽¹⁾					
Por exercício de opções derivadas de 2010	25.000	25.000	25.000		75.000
Opções Exercidas por actual membro da CE ⁽¹⁾					
Por exercício de opções iniciais de 2010	-	-	-	65.000	65.000
Por exercício de opções derivadas de 2010	-	20.000	25.000	-	45.000
Opções Extintas					
Exercitáveis em 2010					
Por não exercício das Opções Derivadas ⁽²⁾	20.000	-	-	-	20.000

(1) Comissão Executiva

(2) Opções Derivadas não exercidas por decisão dos Administradores.

No final do ano, estavam por exercer um total de 265.000 opções.

De acordo com o n.º 3 do artigo 16.º dos estatutos, poderá ainda ser atribuída uma pensão de reforma vitalícia aos administradores que cessarem funções, sempre que esteja preenchido um dos seguintes requisitos:

- a) Terem exercido o cargo de administrador com funções executivas por período superior a dez anos, seguidos ou interpolados;
- b) Terem mantido vínculo laboral com, ou exercido funções de administração na, Sociedade ou sociedades dependentes por período total superior a vinte e cinco anos, seguidos ou interpolados.

O quantitativo desta pensão será determinado tendo em consideração, o tempo ou a relevância dos serviços prestados e a situação do beneficiário, podendo ser anualmente revisto. A fixação, de acordo com estes critérios, do referido quantitativo (que nunca poderá ultrapassar o valor da mais elevada das

remunerações fixas auferidas, em cada momento, pelos administradores em exercício), bem como a definição dos demais termos e condições da sua atribuição (a qual poderá ser titulada por contrato), competem à Assembleia Geral (ou à Comissão de Fixação de Remunerações, a existir).

A referida disposição estatutária nunca foi aplicada.

Os montantes totais de remunerações, prestações para o esquema complementar de reforma ou de invalidez e outros incentivos auferidos pelo conjunto dos membros do órgão de administração da Sociedade (incluindo o diferencial entre o preço de compra das acções adquiridas ao abrigo do “Plano de Aquisição de Acções” e do “Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções” e a respectiva cotação à data da compra) foram, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, os seguintes:

(valores em euros)

	Remunerações Fixas	Remunerações Variáveis	Compensação financeira por cessação antecipada de mandato	Remunerações Totais
Administradores Executivos	1.600.089,91	1.283.557,85	2.620.000,00	5.503.647,76
Administradores Não Executivos	914.773,28	174.944,24	2.553.500,00	3.643.217,52
Total	2.514.863,19	1.458.502,09	5.173.500,00	9.146.865,28

Os membros do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração, seja a que título for, de outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com a CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.. Também não auferem da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. nem de qualquer outra sociedade que com ela esteja em relação de domínio ou de grupo quaisquer benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração. O mesmo se aplica aos membros do Conselho Fiscal.

II.29.2. Conselho Fiscal

A remuneração do Conselho Fiscal é igualmente determinada pela Comissão de Fixação de Remunerações, incluindo apenas uma componente fixa, a qual, no ano de 2010, totalizou 134.032,5 euros, assim distribuída:

(valores em Euros)	
Ricardo Minotti da Cruz Filipe	56,600.00
Luís Black Freire de Andrade	38,912.50
J. Bastos, C. Sousa Góis & Associados, SROC, Lda.	38,520.00

II.29.3. Alta Direcção

Os dirigentes a que se refere o n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, estão integrados na Alta Direcção, inexistindo outros colaboradores cuja actividade profissional possa ter um impacto relevante no perfil de risco da empresa e cuja remuneração contenha uma componente variável importante.

A política de remuneração da Alta Direcção está alinhada com as boas práticas nesta matéria. O pacote remuneratório total de cada colaborador deverá situar-se a nível dos valores da mediana do mercado de referência, e inclui três componentes: remuneração fixa, remuneração variável e benefícios.

Secção IV. Remuneração

II.30. Descrição da Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e de Fiscalização a que se refere ao artigo 2º da Lei nº 28/2009, de 19 de Junho

A política de remuneração da Sociedade é definida, no que concerne aos Administradores Executivos, tendo em conta três pilares fundamentais:

- i) A relevância da dimensão e nível de complexidade da gestão da Sociedade, em que se destaca o muito exigente padrão tecnológico que caracteriza a sua actividade e a sua componente internacional, responsável pela maioria do volume de negócios e resultados obtidos e que se concretiza na implantação de operações industriais em mais de 10 países da Europa, África, Ásia e América do Sul;
- ii) A importância de se assegurar um nível remuneratório competitivo, susceptível de atrair e reter os mais qualificados quadros profissionais capazes de enfrentar os desafios de uma empresa que actua num sector com forte concorrência em que operam empresas com expressão multinacional;

- iii) A necessidade de se efectuar um harmonioso alinhamento entre a política de remuneração e os interesses de longo prazo dos accionistas e demais *stakeholders* da Sociedade.

A observação destes princípios tem em conta as práticas remuneratórias de empresas nacionais de grau de complexidade de gestão similar e internacionais do sector de actividade da sociedade e o desenvolvimento de uma estrutura remunerativa que valorize a performance de médio longo prazo em alinhamento com a criação sustentável de valor para os accionistas.

Assim, a estrutura remunerativa assenta em duas componentes: uma remuneração fixa anual e uma remuneração variável definida em função da performance da empresa e da qualidade do trabalho desenvolvido pelos gestores profissionais abrangidos, no quadro de um processo de criação de valor para o accionista, segundo um conjunto de critérios descritos em II.33.

Relativamente aos administradores não executivos a sua remuneração é exclusivamente fixa e procura assegurar um compromisso equilibrado entre:

- a) Valores competitivos que atraiam e retenham pessoas adequadamente qualificadas para as funções e que compensem adequadamente o esforço e dedicação colocados no adequado exercício das mesmas, nomeadamente valorizando a participação em comissões especializadas do Conselho de Administração;
- b) Remunerações que mitiguem a criação de uma relação de dependência para com a Sociedade assegurando, particularmente no que concerne aos administradores independentes, um adequado posicionamento em relação á Sociedade.

No que concerne aos órgãos de fiscalização, a sua remuneração integra, igualmente, apenas uma remuneração fixa e procura assegurar uma equilibrada compensação do trabalho desenvolvido e tendo em conta os valores praticados no mercado para funções similares.

Na Assembleia Geral de 29 de Abril de 2010, a Comissão de Fixação de Remunerações da CIMPOR submeteu a aprovação a declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade à data.

II.31. Remuneração auferida individualmente pelos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade

Em obediência ao disposto no artigo 3.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, o montante anual da remuneração auferida pelos membros do Conselho de Administração é divulgado, de forma individual, conforme abaixo se detalha. Todas as remunerações apresentadas foram pagas no decorrer de 2010. Remuneração dos Membros do Conselho de Administração:

(valores em euros)	Remunerações Fixas ⁽¹⁾	Remunerações Variáveis			Compensação financeira por cessação antecipada de mandato ⁽⁵⁾	Remunerações Totais
		Prémio ⁽²⁾	Opções ⁽³⁾	Acções ⁽⁴⁾		
Ricardo Manuel Simões Bayão Horta ⁽⁶⁾	100.655,32				820.000,00	920.655,32
Luís Eduardo da Silva Barbosa ⁽⁷⁾	23.175,00				184.500,00	207.675,00
Vicente Árias Mosquera ⁽⁷⁾	23.175,00				184.500,00	207.675,00
José Enrique Freire Arteta ⁽⁷⁾	23.175,00					23.175,00
Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura ⁽⁷⁾	23.175,00		174.600,00		2.000.000,00	2.197.775,00
Pedro Manuel Abecassis Empis ⁽⁷⁾	23.175,00				184.500,00	207.675,00
Albert Corcos ⁽⁷⁾	20.884,60					20.884,60
Jean Desazars de Montgailhard ⁽⁷⁾	0,00					0,00
António José de Castro Guerra ⁽⁷⁾	210.828,41					210.828,41
José Manuel Baptista Fino ⁽⁷⁾	73.045,08					73.045,08
Jorge Humberto Correia Tomé ⁽⁷⁾	0,00					0,00
Albrecht Curt Reuter Domenech ⁽⁷⁾	51.535,83					51.535,83
João José Belard da Fonseca Lopes Raimundo ⁽⁷⁾	51.535,83					51.535,83
José Edison Barros Franco ⁽⁷⁾	51.535,83					51.535,83
Walter Schalka ⁽⁷⁾	51.535,83					51.535,83
Manuel Luís Barata de Faria Blanc						0,00
Enquanto administrador executivo ⁽⁶⁾	62.018,61		109.125,00		1.800.000,00	1.971.143,61
Enquanto administrador não executivo ⁽⁷⁾	97.297,87			344,24		97.642,11
António Sarmento Gomes Mota ⁽⁷⁾	79.602,05					79.602,05
José Manuel Trindade Neves Adelino ⁽⁷⁾	59.092,11					59.092,11
Álvaro Luis Veloso						0,00
Enquanto administrador executivo ⁽⁶⁾	41.997,28					41.997,28
Enquanto administrador não executivo ⁽⁷⁾	52.004,84					52.004,84
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda ⁽⁶⁾	324.417,37					324.417,37
Luís Filipe Sequeira Martins ⁽⁶⁾	366.744,82	360.000,00	92.393,00	1.770,97		820.908,79
António Carlos Custódio de Moraes Varela ⁽⁶⁾	370.364,52	360.000,00	3.168,00	1.870,56		735.403,08
Luis Miguel da Silveira Ribeiro Vaz ⁽⁶⁾	333.891,99	350.000,00	3.024,00	2.206,32		689.122,31
Total	2.514.863,19	1.070.000,00	382.310,00	6.192,09	5.173.500,00	9.146.865,28

⁽¹⁾ Inclui PPR's e ajudas de custo

⁽²⁾ Prémio de desempenho pago em numerário

⁽³⁾ Diferencial entre o preço de compra de acções adquiridas ao abrigo do "Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções para Administradores e Quadros do Grupo" e a respectiva cotação à data da compra

⁽⁴⁾ Diferencial entre o preço de compra de acções adquiridas ao abrigo do "Plano de Aquisição de Acções" e a respectiva cotação à data da compra

⁽⁵⁾ Compensação financeira por cessação antecipada de mandato

⁽⁶⁾ Administrador executivo

⁽⁷⁾ Administrador não executivo

II.32. Alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

A remuneração dos administradores executivos está estruturada de modo a assegurar, por um lado, uma remuneração fixa que seja competitiva e que compense adequadamente o esforço e dedicação colocados no adequado exercício das suas funções e, por outro lado, uma remuneração variável que potencie a criação de valor de modo sustentado para o accionista.

O conjunto de indicadores e métricas empregues na determinação da componente variável, sendo consistentemente utilizados ao longo dos anos, mitigam actuações menos apropriadas a nível de assunção de riscos, incentivando, bem ao contrário à prossecução de uma política activa de gestão de riscos e de valorização da performance de longo prazo.

Por outro lado, a existência de uma proporcionalidade adequada entre as componentes fixa e variável assim como a fixação de um limite máximo de variabilidade da remuneração variável contribuem igualmente para desincentivar a prossecução de estratégias empresariais portadoras de perfis de risco desadequados.

Por último, tal como decorre dos critérios e métricas adiante descritos, a recomendação II.1.5.1. do Código de Governo é amplamente cumprida pela Sociedade atentos os seguintes princípios:

- A componente variável da remuneração é baseada na avaliação do desempenho realizada pela Comissão de Fixação de Remunerações, de acordo com critérios objectivos e transparentes, considerando, *inter alia*, o real crescimento da CIMPOR, o alinhamento com a estratégia da empresa e a geração de

riqueza efectiva para os accionistas, assim como garantindo a sustentabilidade da Sociedade a longo prazo e o *compliance* com as regras aplicáveis à sua actividade;

- O deferimento de parte significativa da remuneração variável, por um período de até quatro anos, estando o seu efectivo encaixe na dependência da verificação do desempenho positivo da Sociedade ao longo desse período.

II.33. Relativamente à Remuneração dos Administradores Executivos

a) Referência ao facto de a remuneração dos administradores executivos integrar uma componente variável e informação sobre o modo como esta componente depende da avaliação de desempenho;

A estrutura remunerativa dos administradores executivos tem, para além de uma componente fixa, uma componente variável que é anualmente definida através de um conjunto de critérios pré-determinados adiante melhor descritos, os quais abrangem um conjunto de indicadores de performance da Sociedade e de desempenho da sua administração executiva, a nível de parâmetros económico-financeiros, de criação de valor e desempenho qualitativo dos membros executivos.

Esta componente é calculada com base numa percentagem da remuneração fixa anual e na avaliação do desempenho anual assente em critérios pré-determinados, só sendo devida se for atingida uma taxa mínima de 80% de concretização dos objectivos definidos, os quais visam simultaneamente criar um estímulo à performance que seja tendencialmente competitivo e agressivo, sem deixar de atender a uma ponderação equilibrada entre as componentes fixa e variável.

De entre os referidos critérios subjacentes à avaliação são tidos em conta o desempenho da Sociedade assim como uma avaliação individual dos Administradores Executivos pela Comissão de Fixação de Remunerações.

b) Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos;

Sem prejuízo das competências da CFR para efeitos de fixação da componente variável da remuneração dos membros da Comissão Executiva da Sociedade, nos termos do respectivo regulamento o Conselho de Administração, assistido pela Comissão de Nomeações e Avaliação, procede a uma avaliação anual do desempenho dos membros da Comissão Executiva da Sociedade, ouvido o seu presidente.

c) Indicação dos critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos;

Os critérios para avaliação de desempenho dos administradores executivos dividem-se em quatro grandes grupos:

- Critérios individuais e critérios colectivos: Neste âmbito, pretende-se que haja uma maior valorização dos critérios colectivos em detrimento dos individuais, tendo em consideração o número de administradores executivos da CIMPOR e os pelouros distribuídos;
- Critérios de performance bolsista: Estes critérios atendem à criação de valor para os accionistas (via *Total Shareholder Return*) e, tal como sustentado pelas melhores práticas, privilegiam um elemento de comparabilidade, seja ao nível do mercado nacional (tomando por referência o PSI – 20) seja do sector cimenteiro (através da definição de um Peer Group Sectorial referente a empresas com dimensão e distribuição geográfica equiparáveis à CIMPOR);
- Critérios de rendibilidade da empresa: Nesta sede, consideram-se indicadores de crescimento e de comparabilidade sectorial (criação de valor e a performance relativa da rendibilidade do activo, tendo por comparação o *Peer Group Sectorial*);
- Critérios qualitativos de gestão: Estes critérios atendem ao grau de concretização do plano de investimentos e a uma avaliação individual dos Administradores Executivos pela Comissão de Fixação de Remunerações.

A conjugação destes quatro vectores assegura o alinhamento com os interesses dos accionistas, um incentivo adequado à performance da gestão, a prossecução do real crescimento da empresa, a criação de riqueza para os accionistas bem como a sustentabilidade a longo prazo da Sociedade.

d) Importância relativa das componentes variáveis e fixas da remuneração dos administradores, assim como indicação acerca dos limites máximos para cada componente;

O peso da remuneração fixa (RF) e da remuneração variável (RV) pode oscilar entre um mínimo de RF/RV de 100/0 e um máximo de 30/70, no primeiro caso correspondendo a uma performance que não atingiu mínimos de performance aceitáveis e no segundo caso relevando uma performance excepcional.

A repartição entre estas duas componentes de remuneração tem como ponto de partida um adequado equilíbrio entre ambas, expresso num ratio de 50/50 num cenário de concretização a 100% dos objectivos associados aos critérios de remuneração variável, apostando numa progressão agressiva da componente variável indutora de performance e desempenho, mas está limitada superiormente, de modo a desincentivar a assunção de estratégias de curto prazo potenciadoras de riscos e de desequilíbrios à Sociedade.

No ponto III.10.2 do presente relatório presta-se ainda informação sobre a remuneração atribuída no âmbito dos Planos de Opções de Compra de Acções, conforme definido anualmente pela Comissão de Fixação de Remunerações.

e) Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração;

Até 2010 a componente variável diferida era assegurada através da participação nos planos de opções conforme detalhado no ponto II.10.2.

Já para 2011 a declaração relativa à política de remunerações da Comissão de Fixação de Remunerações prevê que o pagamento da remuneração variável em numerário atribuída anualmente seja diferida em 50% por um período de três anos a contar da sua atribuição, a qual terá lugar no mês seguinte à realização da Assembleia Geral de aprovação das contas referentes ao exercício a que tal remuneração respeita.

A mesma declaração prevê também a remuneração variável em opções, cujo prazo de exercício será no mínimo de 3 anos a contar da sua atribuição.

f) Explicação sobre o modo como o pagamento da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo do período de diferimento;

Sendo desnecessário explicitar por que forma a remuneração variável através de opções está sujeita à continuação do desempenho positivo da Sociedade, o pagamento da remuneração variável diferida (em numerário e em opções) está sujeito à continuação do desempenho positivo da sociedade e é anualmente pré-definido pela Comissão de Fixação de Remunerações, tendo em conta indicadores apropriados, uma avaliação do enquadramento económico e financeiro da empresa, da economia e do sector, e ainda de factores excepcionais e fora do controlo da gestão que possam influenciar a performance da Sociedade.

g) Informação suficiente sobre os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em acções bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, das acções da sociedade a que tenham acedido, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas acções, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respectivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual;

A Sociedade tem efectuado anualmente, por deliberação da Assembleia Geral uma oferta de acções CIMPOR aos seus administradores e demais colaboradores, no âmbito dos planos descritos no ponto III.10 deste relatório, não configurando estes a atribuição de remuneração variável em acções.

h) Informação suficiente sobre os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício;

Os critérios utilizados para a atribuição de opções no âmbito dos Planos de Atribuição de opções de Compra de Acções são os mesmos dos critérios utilizados para a atribuição de remuneração variável da qual a atribuição de opções constitui um complemento.

As opções vincendas para os presentes Administradores Executivos são as seguintes:

Série	Preço	2011	2012	2013	Total
2008	4,25	20.000	-	-	20.000
2009	2,85	25.000	25.000	-	50.000
2010	4,25	65.000	65.000	65.000	195.000
Total		110.000	90.000	65.000	265.000

i) Identificação dos principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários;

Informação já prestada nas alíneas c) e d) supra.

j) Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos;

A participação nos lucros da Sociedade, conforme prevista na alínea d) do nº1 do artigo 20º dos estatutos, é vertida na atribuição de prémios. Em 2010 o montante de prémios atribuídos aos Administradores Executivos ascendeu a 1.070 mil euros, conforme discriminado individualmente no ponto II.31 supra, obedecendo os motivos de atribuição aos critérios acima apresentados.

I) Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício;

No decorrer de 2010 as indemnizações pagas a Administradores Executivos relativas à cessação das suas funções enquanto tal ascenderam 5.174 mil euros, conforme se detalha individualmente no ponto II.31 supra.

m) Referência à limitação contratual prevista para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Nos termos da política remuneratória dos membros do Conselho de Administração aprovada pela Comissão de Fixação de Remunerações, em caso de destituição de qualquer administrador ou de cessação por acordo da relação de administração não será paga qualquer compensação quando a destituição ou cessação for devida a desadequado desempenho do mesmo.

n) Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo;

Os Administradores Executivos não auferem qualquer remuneração, seja a que título for, de outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com a CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.. Também não auferem da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. nem de qualquer outra sociedade que com ela esteja em relação de domínio ou de grupo quaisquer benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração.

o) Descrição das principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores, indicando se foram, ou não, sujeitas a apreciação pela assembleia-geral;

Conforme descrito no ponto II.20 supra, as modalidades e prestações do eventual esquema complementar de reforma ou de invalidez dos Administradores e como tal dos Administradores Executivos, são determinadas pela Comissão de Fixação de Remunerações, eleita em Assembleia Geral.

Os estatutos prevêem também, no n.^º 3 do artigo 16.^º, a atribuição de uma pensão de reforma vitalícia aos administradores que cessarem funções, nas condições descritas no ponto II.29 supra.

Não se encontram definidos tais benefícios nem foi atribuída nunca pensão de reforma vitalícia.

No entanto, a remuneração fixa dos Administradores Executivos inclui uma verba de 12,5% sobre o vencimento destinada a ser aplicada num PPR, ou instrumento semelhante, com vista a contribuir para a cobertura da sua reforma.

p) Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores.

Não existem benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores.

q) Existência de mecanismos que impeçam os administradores executivos de celebrar contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável.

Nos termos da política remuneratória dos membros do Conselho de Administração aprovada pela Comissão de Fixação de Remunerações, os administradores não devem celebrar contratos, quer com a Sociedade quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.

II.34. Referência ao facto de a remuneração dos administradores não executivos do órgão de administração não integrar componentes variáveis

Na esteira das recomendações neste domínio, a remuneração dos administradores não executivos da CIMPOR é exclusivamente composta por uma componente fixa, paga 14 vezes por ano em numerário, e tem por base o tipo de funções desempenhadas e as práticas de mercado.

II.35. Política de Comunicação de Irregularidades

Encontra-se divulgado a todos os colaboradores da CIMPOR, através da respectiva rede de comunicação interna (CIMPORnet) e da sua afixação nos locais de trabalho, o Regulamento sobre Comunicação de Irregularidades que reúne um conjunto de regras e procedimentos internos destinados à recepção, registo e tratamento de comunicações de irregularidades alegadamente ocorridas no âmbito da CIMPOR, e expressa claramente o carácter confidencial e anónimo do tratamento das comunicações.

Estas irregularidades são aferidas à luz das disposições legais e regulamentares e estatutárias, das recomendações aplicáveis em cada momento (designadamente, a recomendação II.1.4.1. do Código do Governo) e dos princípios e regras constantes do Código de Ética adoptado pela CIMPOR.

Cabe à Direcção de Auditoria Interna e ao Conselho Fiscal – sem prejuízo das competências da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade – proceder à vigilância e supervisão de todo o sistema, em particular dos respectivos níveis de adequação e eficácia.

Resumidamente, o regulamento acima referido prevê que a comunicação por parte de um colaborador de qualquer irregularidade deverá ser feita por escrito ao responsável identificado para o efeito no respectivo país. Este, procede ao seu registo e informa o Responsável Central designado para o efeito, remete cópia ao Conselho de Administração da sociedade visada na comunicação e cópia à Comissão Executiva da CIMPOR. A investigação da irregularidade é levada a cabo pelo Conselho de Administração da sociedade visada, salvo se incidir ou seja susceptível de incidir sobre algum dos seus administradores, caso em que é levada a cabo pela Comissão Executiva da CIMPOR.

Secção V. Comissões Especializadas

A CIMPOR dispõe de três comissões especializadas de apoio ao Conselho de Administração, para além da Comissão Executiva.

II.36. Comissões de Governo da Sociedade e Sustentabilidade, de Nomeações e Avaliação e de Investimento

As composições da Comissão de Governo da Sociedade e Sustentabilidade, Comissão de Nomeações e Avaliação e Comissão de Investimento foram indicadas no capítulo II.2.

Embora a estrutura de Governo Societário da CIMPOR não contemple a existência de uma Comissão autónoma com competências para identificação de candidatos aos cargos de Administração, ainda assim, foram delegados determinados poderes à Comissão de Nomeações e Avaliação no que respeita à identificação de candidatos para os cargos de Administração, nomeadamente em caso cooptação, conforme descrito no ponto II.3.3.2. *supra*.

II.37. Número de reuniões das Comissões constituídas com competência em matéria de Administração e Fiscalização

Durante o exercício de 2010 a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade reuniu por duas vezes, a Comissão de Nomeações e Avaliação reuniu por duas vezes e a Comissão de Investimento por quatro vezes, tendo todas elas lavrado Actas das referidas reuniões.

II.38. Referência ao facto de um Membro da Comissão de Fixação de Remunerações possuir conhecimentos e experiência em matéria de política de remuneração

A Comissão de Fixação de Remunerações eleita em Assembleia Geral e a Comissão especializada de Nomeação e Avaliações do Conselho de Administração são constituídas por elementos que combinam uma elevada qualificação académica e universitária na área da gestão de empresas e política de recursos humanos, com uma relevante experiência profissional ao mais alto nível de administração de grandes empresas e com contacto muito intenso com as dimensões de remuneração e avaliação de administração e alta direcção, assegurando assim, o conhecimento teórico e empresarial indispensável a uma adequada formulação da política de remunerações.

II.39. Independência das pessoas contratadas para a Comissão de Fixação de Remunerações

Os membros da Comissão de Fixação de Remunerações são independentes relativamente à empresa e ao Conselho de Administração.

III. Informação e Auditoria

III.1. Estrutura de Capital

O capital social da CIMPOR é de 672 milhões de euros, encontrando-se totalmente realizado. As acções (nominativas e ordinárias) que o representam, em número de 672 milhões (cada uma com o valor nominal de um euro), estão admitidas à negociação na Euronext Lisbon.

Caracterização dos Títulos CIMPOR

Título: CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

Negociação de acções: Euronext Lisbon

Negociação de futuros: Euronext Lisbon

Códigos:

LISBON TRADING: CPR

REUTERS: CMPR.IN

BLOOMBERG: CPR PL

Número de acções (com o valor nominal de 1 euro):

Total – 672.000.000

Admitidas à negociação – 672.000.000

III.2. Participações Qualificadas calculadas nos termos do Artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários

Conforme Comunicações de Participações Qualificadas recebidas pela Sociedade à data de 31 de Dezembro de 2010 e de acordo com as regras de imputação de direitos de voto estabelecidas no Artigo 20º do Código de Valores Mobiliários, os titulares das referidas participações eram, àquela data, os seguintes:

LISTA DOS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS QUALIFICADAS⁽¹⁾

Accionistas	Nº de Acções	% do Capital Social ⁽²⁾	% de Direitos de Voto
Grupo Camargo Corrêa (Família Camargo)			
Rosana Camargo de Arruda Botelho, Renata de Camargo Nascimento e Regina de Camargo Pires Oliveira Dias que controlam directamente em conjunto a sociedade RRRPN - Empreendimentos e Participações, S.A. e de forma isolada, respectivamente, as sociedades (a) RCABON Empreendimentos e Participações, S.A. e a RCABPN Empreendimentos e Participações, S.A.; (b) RCNON Empreendimentos e Participações, S.A. e RCNPB Empreendimentos e Participações, S.A.; e (c) RCPDON Empreendimentos e Participações, S.A. e RCPDPN Empreendimentos e Participações, S.A..	221.360.153	32,94%	32,94%
Através das sociedades RRRPN Empreendimentos e Participações, S.A., RCABON Empreendimentos e Participações, S.A., RCABPN Empreendimentos e Participações, S.A., RCNON Empreendimentos e Participações, S.A., RCNPB Empreendimentos e Participações, S.A. e RCPDPN Empreendimentos e Participações, S.A..	221.360.153	32,94%	32,94%
Através da sociedade, por si controlada directa e conjuntamente, Morro Vermelho, S.A.	221.360.153	32,94%	32,94%
Através da sociedade Camargo Corrêa, S.A. por si integralmente controlada	221.360.153	32,94%	32,94%
Através da sociedade Camargo Corrêa Cimentos Luxemburgo, S.à.r.l.	221.360.153	32,94%	32,94%
Grupo Votorantim (Família Moraes)	142.492.130	21,20%	30,83%
António Ermírio de Moraes, que controla directamente a sociedade AEM Participações S.A., Ermírio Pereira de Moraes, que controla directamente a sociedade ERMAN Participações S.A., Maria Helena Moraes Scrippilli que controla directamente a sociedade MRC Participações, S.A., e José Ermírio Moraes Neto, José Roberto Ermírio de Moraes e Neide Helena de Moraes, que controlam directa e conjuntamente a sociedade JEMF Participações, S.A.	142.492.130	21,20%	30,83%
Através das sociedades AEM Participações, S.A., ERMAN Participações, S.A., MRC Participações, S.A. e JEMF Participações, S.A.	142.492.130	21,20%	30,83%
Através da sociedade, por si controlada directa e conjuntamente, Hejoassu Administração, S.A.	142.492.130	21,20%	30,83%
Através da sociedade Votorantim Participações, S.A. por si controlada	142.492.130	21,20%	30,83%
Directamente e através da sociedade Votorantim Industrial, S.A., por si controlada	142.492.130	21,20%	30,83%
Através da sociedade Votorantim Cimentos, S.A. ⁽⁶⁾	142.492.130	21,20%	30,83%
Manuel Fino, SGPS, S.A.	71.735.960	10,67%	20,26%
Por si	500	0,00%	0,00%
Através das sociedades por si integralmente dominadas Limar, Limited e Jevon, Limited.	71.735.460	10,67%	20,26%
Através da sociedade Investifino - Investimentos e Participações, SGPS, S.A. ⁽⁵⁾ , dominada pela Limar, Limited e participada pela Jevon, Limited.	71.735.460	10,67%	20,26%
Por si	71.734.000	10,67%	20,26%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização.	1.460	0,00%	0,00%
Banco Comercial Português, S.A. (BCP) e Fundo de Pensões do BCP	67.474.186	10,04%	10,04%
Banco Comercial Português, S.A. e entidades consigo relacionadas ⁽⁴⁾	274.186	0,04%	0,04%
Banco Comercial Português, S.A.	500	0,00%	0,00%
Banco Millennium BCP Investimento, S.A.	261.586	0,04%	0,04%
Fundação Banco Comercial Português	12.100	0,00%	0,00%
Fundo de Pensões do Banco Comercial Português, S.A.	67.200.000	10,00%	10,00%
Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD)⁽⁶⁾	64.713.220	9,63%	30,83%
Por si	64.477.124	9,59%	30,79%
Através da sociedade Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A., integralmente por si detida	22.090	0,00%	0,00%
Através da sociedade Fidelidade Mundial, S.A., integralmente por si detida	20.700	0,00%	0,00%
Através da sociedade Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A., integralmente por si detida	1.390	0,00%	0,00%
Através da Parcaixa, SGPS, S.A., por si controlada	57.653	0,01%	0,01%
Através do Fundo de Pensões da Caixa Geral de Depósitos, S.A.	156.353	0,02%	0,02%

(1) Conforme Comunicados de Participações Qualificadas e outras informações recebidas pela sociedade.

(2) Com direito de voto

(3) A sociedade é integralmente dominada pela Manuel Fino, SGPS, S.A.

(4) Conforme previsto no artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários

(5) Imputação de direitos de voto em conformidade com acordo parassocial com a Caixa Geral de Depósitos, S.A., ao abrigo do artigo 20º do CVM.

(6) Imputação de direitos de voto em conformidade com acordo parassocial com a Votorantim Cimentos, S.A., ao abrigo do artigo 20º do CVM.

(7) Contrato de opção de compra de 64.406.000 acções (9,6% do capital social) à Caixa Geral de Depósitos, S.A. em seu favor.

III.3. Identificação de Accionistas Titulares de Direitos Especiais

Nenhum accionista da CIMPOR detém direitos especiais, todas as acções representativas do capital da Sociedade são livremente transmissíveis em mercado regulamentado (não havendo restrições à sua titularidade) e não está previsto qualquer sistema de participação dos trabalhadores no capital social.

III.4. Eventuais restrições à transmissibilidade das acções, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de acções.

Informação já disponibilizada no ponto III.3 supra.

III.5. Acordos Parassociais que Possam Conduzir a Restrições em Matéria de Transmissão de Valores Mobiliários ou de Direitos de Voto.

Conforme comunicados emitidos em 4, 5 e 9 de Fevereiro de 2010, disponíveis no site da sociedade, www.cimpor.com, e da CMVM e da NYSE Euronext, a Caixa Geral de Depósitos, S.A., e a Votorantim Cimentos, S.A., celebraram, no dia 3 de Fevereiro de 2010, um acordo parassocial com vista a regular as suas relações enquanto accionistas da CIMPOR, tendo como motivação:

“a constituição entre si de um bloco accionista minoritário, representando menos de um terço dos direitos de voto na CIMPOR, que seja coeso e estável e que contribua, designadamente, para favorecer a estabilidade accionista na CIMPOR,
o desenvolvimento sustentado da empresa e, a manutenção da sua independência empresarial, estrutura e cultura corporativas, em particular enquanto sociedade aberta, com sede em Portugal, e
a preservação de uma situação financeira susceptível de notação de *rating* de categoria de *investment grade*”.

Para tanto, as partes “assumiram obrigações recíprocas quanto ao exercício do seu direito de voto (sindicato de voto), à manutenção de participações na CIMPOR (*lock-up e stand-still*) e à assunção de restrições quanto à alienação das suas participações (*right of first refusal*)”, pelo prazo inicial de dez anos.

III.6. Alteração dos Estatutos da Sociedade

Os estatutos podem ser alterados nos termos estabelecidos na lei e de acordo com as regras definidas nos próprios estatutos (artigo 8.º):

Para que a Assembleia Geral possa deliberar, em primeira convocação, sobre a alteração dos estatutos, devem estar presentes ou representados accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a um terço do capital social; e

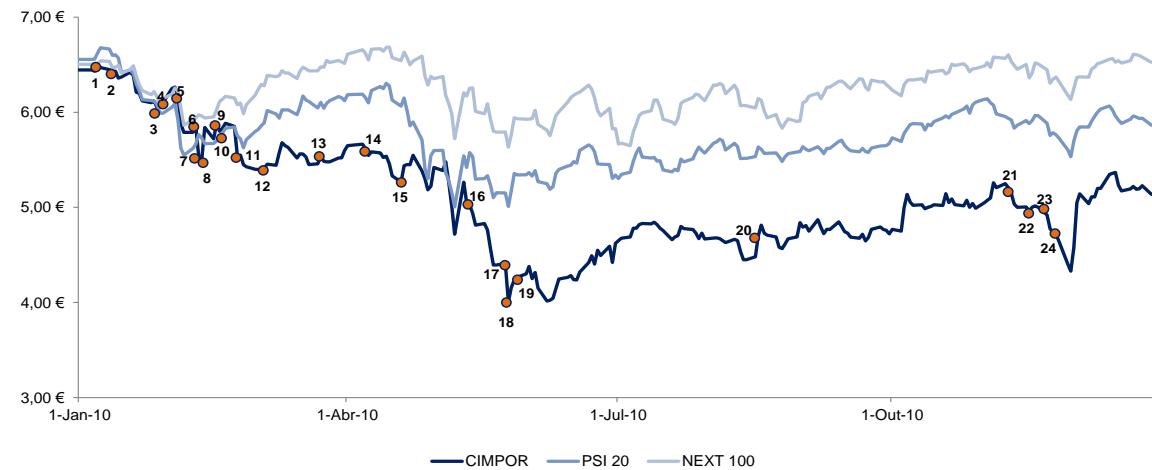
As deliberações respeitantes à alteração dos estatutos têm de ser aprovadas por um mínimo de dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia Geral reúna em primeira quer em segunda convocação, a menos que, neste último caso, estejam presentes ou representados accionistas detentores de, pelo menos, metade do capital social, podendo então tais deliberações ser tomadas pela maioria dos votos expressos.

III.7. Mecanismos de Controlo Previstos num Eventual Sistema de Participação dos Colaboradores no Capital

Não existe qualquer sistema que preveja especificamente uma participação dos colaboradores no capital social da Sociedade que implique que os respectivos direitos de voto não sejam exercidos directamente pelos colaboradores.

III.8. Descrição da evolução da cotação das acções da Sociedade

Comportamento das Acções CIMPOR na Bolsa de Valores



LEGENDA

Nota	Data	Acontecimento
1	07-Jan	Conselho de Administração envia mensagem aos accionistas rejeitando Oferta Pública de Aquisição preliminarmente anunciada pela Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN").
2	13-Jan	Camargo Corrêa, S.A. apresenta proposta de fusão com a CIMPOR.
3	27-Jan	CSN Cement, S.à.r.l. regista a Oferta Pública de Aquisição ("Oferta") com preço por acção de € 5,75.
4	29-Jan	Camargo Corrêa, S.A. retira a proposta de fusão com a CIMPOR.
5	03-Fev	Conselho de Administração actualiza Relatório Sobre a Oportunidade e Condições da Oferta Pública de Aquisição, rejeitando a mesma.
	03-Fev	Votorantim Cimentos, S.A. adquire participação qualificada de 17,28% na CIMPOR.
6	09-Fev	Votorantim Cimentos, S.A. e Caixa Geral de Depósitos, S.A. anunciam acordo parassocial relativo às suas participações na CIMPOR.
7	10-Fev	Camargo Corrêa, S.A. adquire participação qualificada de 22,2% na CIMPOR e anuncia potencial aquisição de mais 3% detidos por terceiros relacionados com o vendedor.
8	11-Fev	Camargo Corrêa, S.A. adquire participação qualificada de 6,5% na CIMPOR.
9	16-Fev	CSN revê preço da oferta para € 6,18 por acção e altera condição de sucesso para um terço do Capital Social mais uma acção.
10	17-Fev	Conselho de Administração publica uma Mensagem aos Accionistas, considerando o preço revisto da Oferta como inferior ao real valor da Empresa e alertando para as incertezas e riscos de liquidez do seu investimento em CIMPOR.
	17-Fev	Votorantim Cimentos, S.A. adquire participação qualificada de 3,9% na CIMPOR.
11	23-Fev	É anunciado o insucesso da Oferta.
12	03-Mar	Anúncio de Resultados de 2009.
	03-Mar	CIMPOR assina um Acordo de Preservação da Reversibilidade da Operação ("APRO") a pedido do Conselho Administrativo de Defesa Econômica no Brasil ("CADE").
13	23-Mar	Votorantim Cimentos, S.A. e Caixa Geral de Depósitos, S.A. anunciam actualização do seu acordo parassocial.
14	07-Abr	Anúncio do dividendo proposto pelo Conselho de Administração relativo ao exercício de 2009.
15	29-Abr	Assembleia Geral Anual.
16	11-Mai	Anuncio de Resultados do 1º Trimestre de 2010.
17	24-Mai	Confirmação do rating de longo prazo da CIMPOR em "BBB-" com <i>outlook</i> "estável".
18	25-Mai	Acções começam a ser transaccionadas sem direito ao dividendo relativo ao exercício de 2009.
19	28-Mai	Distribuição do dividendo de 0,20€ por acção relativo ao exercício de 2009 (Dividendo líquido: 0,16€).
20	17-Ago	Apresentação de Resultados do 1º Semestre de 2010.
21	09-Nov	Apresentação de Resultados do 3º Trimestre de 2010.
22	16-Nov	CIMPOR anuncia <i>Private Placement</i> nos Estados Unidos da América a preços inferiores aos pagos pela República Portuguesa.
23	19-Nov	CIMPOR anuncia um conjunto de operações de refinanciamento (no qual se inclui o <i>Private Placement</i> nos EUA) que totalizam Mil Milhões de euros e asseguram as necessidades de refinanciamento da companhia nos próximos 2 anos.
24	25-Nov	CIMPOR anuncia novo plano de investimentos de aumento de capacidade no Brasil e apresenta nova estratégia de crescimento para o período 2010-2015.

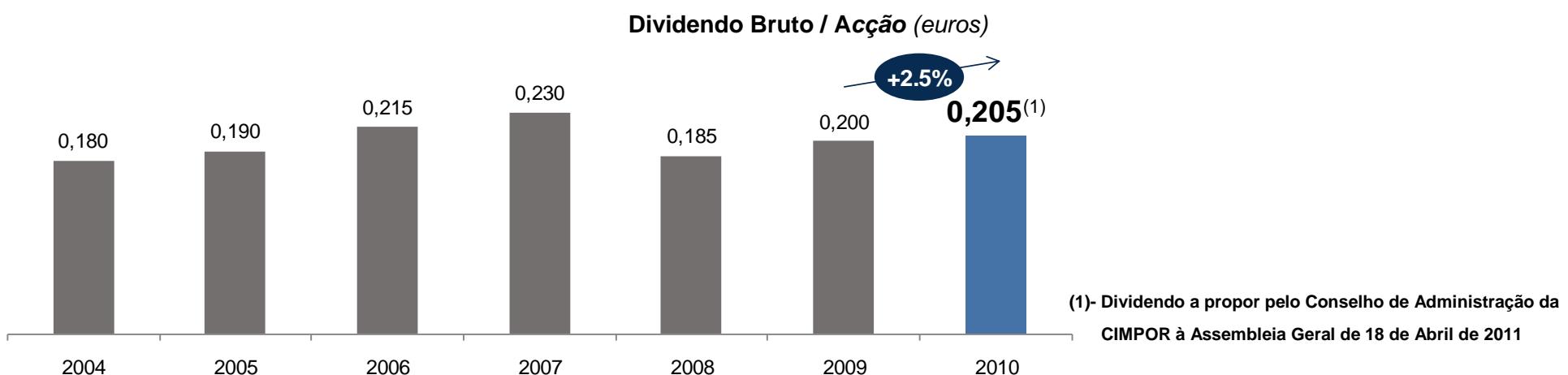
III.9. Política de Distribuição de Dividendos

A gestão financeira da companhia visa suportar a distribuição de um dividendo por acção crescente, consistente com a estratégia aprovada para a CIMPOR e com os resultados obtidos e subordinado ao objectivo de manutenção do estatuto de “*investment grade rating*”.

A política de distribuição de dividendos visará ainda a estabilidade do *payout ratio* e a competitividade do *dividend yield* no contexto do mercado português e do sector cimenteiro internacional.

No dia 28 de Maio de 2010, foi pago o dividendo relativo ao exercício de 2009 no valor bruto de 0,20 euros/acção (em termos líquidos, 0,16 euros).

A proposta de aplicação de resultados constantes do relatório de gestão referente a 2010 segue as linhas de orientação da política acima descrita, correspondendo o dividendo proposto a 0,205 euros por acção, o que representa cerca de 57,0% do resultado líquido da CIMPOR.



III.10. Planos de Atribuição de Acções e de Opções de Compra de Acções

A Assembleia Geral de 29 de Abril de 2010, procurando reforçar a relação dos colaboradores com a CIMPOR e interessá-los nos seus resultados e evolução de valor, aprovou a venda de acções próprias a trabalhadores e membros dos órgãos de administração da Sociedade ou de sociedades participadas, no

âmbito da execução de um novo *Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores* e da “Série 2010” do *Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções* – dirigido a administradores e quadros da CIMPOR.

III.10.1. Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores para o Ano de 2010

Destinado aos administradores e à generalidade dos colaboradores com vínculo estável à CIMPOR, ou às sociedades, com sede em qualquer dos países da Península Ibérica, dominadas, directa ou indirectamente, por aquela, a administradores e quadros dirigentes das restantes sociedades do Grupo (propostos, para tal, pelos gestores das áreas respectivas) e a outros colaboradores (designados, para o efeito, pela Comissão Executiva) vinculados a sociedades em que a *holding* ou alguma sociedade dominada por esta participe no respectivo capital, o *Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores* (Ano de 2010) consistiu na atribuição a cada beneficiário – conforme deliberação da Comissão de Fixação de Remunerações, no respeitante aos administradores da *holding*, e da Comissão Executiva, nos restantes casos – de uma de duas opções à sua escolha:

Opção A:

Direito a adquirir, a um preço correspondente a 75% do valor médio das cotações de fecho na semana de 2 a 8 de Maio de 2010 (com arredondamento por excesso), um determinado número de acções CIMPOR, definido de acordo com a seguinte regra:

Remuneração base mensal ilíquida / 2

Quantidade máxima de acções a adquirir =

75% do valor médio das cotações de fecho na
semana de 2 a 8 de Maio de 2010

com arredondamento, por defeito, para um múltiplo de cinco ou de dez acções, consoante a aplicação da referida fórmula resultasse num valor inferior ou superior a cem, respectivamente.

Neste caso o pagamento das acções foi efectuado por desconto na sua remuneração no mês do processamento do subsídio de férias.

Opção B:

Direito a adquirir, a um preço correspondente a 85% do valor médio das cotações de fecho na semana de 2 a 8 de Maio de 2010 (com arredondamento por excesso), um determinado número de acções CIMPOR, definido de acordo com a seguinte regra:

Remuneração base mensal ilíquida

Quantidade máxima de acções a adquirir =	85% do valor médio das cotações de fecho na semana de 2 a 8 de Maio de 2010
--	--

com arredondamento, por defeito, para um múltiplo de cinco ou de dez acções, consoante a aplicação da referida fórmula resultasse num valor inferior ou superior a cem, respectivamente.

O pagamento das acções foi efectuado por desconto de 50% no mês do processamento do subsídio de férias, e os restantes 50% em prestações mensais regularizadas através de desconto, no processamento de salários, até 31 de Dezembro de 2010. Esta segunda opção impedia a transmissão ou oneração das acções adquiridas ao seu abrigo até à data do último pagamento previsto acima, sem prejuízo da disponibilização dos dividendos. Em caso de cessação do contrato de trabalho, independentemente do motivo, o montante em dívida deveria considerar-se vencido e ser pago de imediato.

De um conjunto de 1.382 colaboradores a quem, de acordo com aquela regra, foi dada a possibilidade de adquirirem acções CIMPOR, responderam afirmativamente, durante o prazo concedido para o efeito (de 15 a 24 de Abril), um total de 432 colaboradores, os quais viriam a adquirir, 146.800 acções na opção "A" ao preço unitário de 3,879 euros (378 colaboradores) e 53.845 acções na opção "B" ao preço unitário de 4,397 euros (55 colaboradores).

Compete ao Conselho de Administração, a execução deste plano enquanto qualquer alteração do mesmo carece da aprovação da Comissão de Fixação de Remunerações.

III.10.2. Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções para Administradores e Quadros do Grupo

O *Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções – Série 2010*, teve como destinatários os administradores da holding que a Comissão de Fixação de Remunerações entendeu designar como beneficiários, bem como os membros dos Conselhos de Administração das sociedades participadas e outros quadros do Grupo que, para o mesmo efeito, foram designados pela Comissão Executiva.

Tal como referido na deliberação da Assembleia Geral de 29 de Abril de 2010, as características essenciais deste Plano (com as alterações que lhe foram introduzidas pela Comissão de Fixação de Remunerações em Março de 2004) são as seguintes:

Anualmente, é atribuída a cada beneficiário a faculdade de adquirir um certo número de acções da CIMPOR (opções iniciais), a um preço pré-definido pela Comissão de Fixação de Remunerações (dentro dos trinta dias seguintes à data da reunião da Assembleia Geral Anual de aprovação das contas), o qual não deverá ser inferior a setenta e cinco por cento da média da cotação de fecho das sessenta sessões de Bolsa imediatamente anteriores àquela data;

Por cada opção inicial efectivamente exercida, é atribuída ao beneficiário a faculdade de adquirir, ao mesmo preço unitário, e em cada um dos três anos subsequentes, uma nova acção (opções derivadas); o conjunto formado pelas acções adquiridas no exercício das opções iniciais e pelas correspondentes opções derivadas constitui uma “série”;

O número de opções iniciais atribuídas a cada beneficiário é definido pela Comissão de Fixação de Remunerações, no caso dos membros do Conselho de Administração da *holding*, e pela Comissão Executiva, nos restantes casos;

O número de opções derivadas a exercer anualmente por cada beneficiário não poderá exceder, no seu conjunto, o número de acções por ele detidas em 28 de Fevereiro do ano em causa, independentemente de as mesmas terem sido ou não adquiridas ao abrigo do Plano;

O período durante o qual podem ser exercidas as opções iniciais é fixado pela Comissão Executiva, enquanto o período para o exercício das opções derivadas é, sempre, o mês de Março de cada ano;

As acções assim adquiridas não estão sujeitas a qualquer cláusula de inalienabilidade, ao contrário das opções, as quais não podem ser transmitidas por negócio entre vivos (em caso de morte do beneficiário, apenas é transmitido aos herdeiros o direito de liberação das respectivas opções, o qual se traduz no direito ao recebimento do valor da diferença entre o preço de exercício das mesmas e o preço de mercado das acções à data do óbito);

O Plano e respectivo Regulamento podem ser revogados ou alterados, a qualquer momento, por decisão da Comissão de Fixação de Remunerações, sem prejuízo da manutenção das opções já atribuídas.

Em 2010, no âmbito deste Plano, com um período de exercício que decorreu entre os dias 15 e 20 de Maio, foram atribuídas 217.300 opções iniciais, contemplando 239 administradores e quadros do Grupo. Destes, 183 exerceram parte ou a totalidade dos seus direitos de opção, ao preço unitário de 4,25 euros, adquirindo um total de 189.630 acções.

Assim, nos anos de 2011 a 2013, inclusive, e relativamente a esta série, poderão vir a ser exercidas, àquele mesmo preço unitário, um máximo de 568.890 opções derivadas.

Opções Atribuídas, Exercitáveis e Extintas:

Relativamente às Séries 2007, 2008 e 2009, das 829.240 opções derivadas exercitáveis em 2010, foram exercidas um total de 651.900 opções, extinguindo-se as restantes 177.340.

Em resumo, e com referência ao ano de 2010:

	Série				Total
	2007	2008	2009	2010	
Preço de Exercício (Euros)	4.900	4.250	2.850	4.250	
Opções Atribuídas					
Opções Iniciais	-	-	-	217.300	217.300
Opções Derivadas	-	-	-	651.900	651.900
Opções Exercitáveis	238.250	264.090	326.900	217.300	1.046.540
Opções Exercidas					
Por exercício de opções iniciais de 2010	-	-	-	189.630	189.630
Por exercício de opções derivadas de 2010	183.960	235.045	300.650	-	719.655
Opções Extintas					
Exercitáveis em 2010					
Por não exercício das Opções Iniciais ⁽¹⁾	-	-	-	27.670	27.670
Por não exercício das Opções Derivadas ⁽²⁾	54.290	29.045	26.250	-	109.585
Exercitáveis de 2011 a 2013, inclusive					
Por não exercício das Opções Iniciais ⁽¹⁾				83.010	83.010
Por renúncia ou cessação de funções		40.000	80.000		120.000

(1) Opções Iniciais não exercidas por decisão dos colaboradores

(2) Opções Derivadas não exercidas por decisão dos colaboradores.

Assim, enquanto o número total de acções necessárias, no início do ano, para fazer face ao exercício das opções atribuídas até 2009, inclusive, ascendia a 1.747.130, o número de acções necessárias, no final do ano, para fazer face ao exercício de todas as opções entretanto atribuídas, era de 1.366.780, assim distribuídas:

Série	Opções Exercitáveis em:			Total
	2011	2012	2013	
2008	224.090	-	-	224.090
2009	286.900	286.900	-	573.800
2010	189.630	189.630	189.630	568.890
Total	700.620	476.530	189.630	1.366.780

Compete ao Conselho de Administração, a execução deste plano enquanto qualquer alteração do mesmo carece da aprovação da Comissão de Fixação de Remunerações.

III.11 Negócios e Operações entre a Sociedade e os Membros dos seus Órgãos de Administração e Fiscalização Sociedades que se Encontrem em Relação de Domínio ou de Grupo, fora das condições normais de mercado.

Para além da alienação de acções próprias ao abrigo dos planos de aquisição de acções e atribuição de opções de compra de acções referidos nos pontos III.10 e II.29 *supra*, e da alienação de uma viatura de serviço pelo seu valor contabilístico (49.753 euros, i.e. praticamente igual ao seu valor comercial) a Manuel Luís Barata de Faria Blanc (ex- Administrador Executivo), nem a Sociedade nem qualquer das empresas por si controladas realizaram qualquer negócio ou operação com membros dos seus órgãos de administração e fiscalização ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo, à excepção de algumas transacções sem especial significado económico para qualquer das partes envolvidas, realizadas em condições normais de mercado para operações similares e executadas no âmbito da actividade corrente do Grupo.

III.12. Negócios e Operações entre a Sociedade e os Titulares de Participações Qualificadas ou entidades que estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, fora das condições normais de mercado.

A CIMPOR ou qualquer das empresas por si controladas não realizaram qualquer negócio ou operação com titulares de participações qualificadas ou sociedades que com estes se encontrem em qualquer relação nos termos do Artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, à excepção de algumas transacções sem especial significado económico para qualquer das partes envolvidas, realizadas em condições normais de mercado para operações similares e executadas no âmbito da actividade corrente da CIMPOR.

Pelo seu especial significado estratégico, refira-se, sem prejuízo do acima divulgado, que, conforme comunicado de informação privilegiada datado de 1 de Outubro de 2010, a Sociedade assinou um contrato vinculativo para a aquisição à Camargo Corrêa Cimentos, S.A. de acções representativas de 51% do capital social da empresa CINAC – Cimentos de Nacala, S.A. (“CINAC”), participação cuja aquisição ao grupo moçambicano INSITEC aquela accionista da CIMPOR acabara de concluir.

A concretização da aquisição então anunciada estava sujeita à notificação às autoridades competentes de Moçambique e à aprovação dos bancos financiadores da CINAC, mantendo-se esta última aprovação ainda pendente à data de 31 de Dezembro de 2010.

A CINAC é uma empresa de Nacala, no Norte de Moçambique, detentora de uma moagem de cimento com uma capacidade instalada de 350 mil tons/ano e de diversos terrenos e pedreiras de calcário. De acordo com o contrato vinculativo assinado, a gestão da CINAC, em parceria com o grupo Moçambicano INSITEC, será assegurada maioritariamente pela CIMPOR.

O preço final de aquisição dos 51% da CINAC será ajustado com base em auditoria, estimando-se que ronde um valor de USD 6 milhões para o capital próprio da participação a adquirir.

III.13. Intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada

Conforme previsto no artigo 20.º do Regulamento do Conselho de Administração, os negócios de relevância significativa, nos termos a definir pelo Conselho Fiscal, sob proposta do Conselho de Administração, a celebrar entre, por um lado, qualquer titular de participação qualificada igual ou superior a 2% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da CIMPOR ou entidade que com ele esteja em qualquer das situações previstas no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários e, por outro, a CIMPOR ou qualquer sociedade com esta em relação de domínio ou de grupo, são submetidos a parecer prévio do Conselho Fiscal.

Sempre que a CIMPOR se propõe vir a realizar qualquer transacção com especial significado económico para qualquer das partes envolvidas ou em condições que possam ser entendidas como afastando-se das condições normais de mercado para operações similares e executadas no âmbito da actividade corrente da CIMPOR o Conselho de Administração submete a projectada transacção ao parecer prévio do Conselho Fiscal, acompanhando o seu pedido dos respectivos fundamentos, bem como dos elementos técnicos e estatísticos adequados à respectiva apreciação.

O Conselho Fiscal procede à análise dos elementos facultados, se necessário solicitando elementos ou estudos adicionais e incluindo apoio do auditor externo, e verifica o cumprimento das regras aplicáveis nos domínios do conflito de interesses, do tratamento equitativo, da não discriminação, da relação igualitária com fornecedores e prestador de serviços e de preservação dos interesses da Sociedade.

III.14. Elementos estatísticos relativos aos negócios sujeitos à intervenção prévia do órgão de fiscalização.

No decorrer de 2010, apenas foram sujeitos a parecer do Conselho Fiscal os negócios acima descritos nos pontos III.11 e III.12.

Negócios sujeitos a intervenção prévia do Conselho Fiscal	Origem da obrigação de Parecer do Conselho Fiscal	Valor	Observações
Compra de participação no Capital da CINAC - Cimentos de Nacala, S.A.	Regulamento do Conselho de Administração, capítulo VI, art. 20º	Valor final ainda não determinado	Valores provisórios: acções US\$ 6.408.773, mais Suprimentos de US\$ 17.637.063, mais juros e Suprimento adicional até US\$ 4.000.000
Compra de viatura pelo Administrador Manuel Luís Barata de Faria Blanc	Código das Sociedades Comerciais, art. 397º, nº 2	49.753,00 Euros	

III.15. Indicação da disponibilização, no sítio da Internet da sociedade, dos relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal.

Conforme previsto no artigo 8.º do Regulamento nº 5/2008 da CMVM, os Relatórios e Contas anuais da Sociedade incluem o parecer do seu Conselho Fiscal sobre os documentos de prestação de contas, sendo este apresentado em conjunto com o relatório de actividade do Conselho Fiscal (onde serão referidos eventuais constrangimentos com que este órgão se depare) no site da Sociedade, www.cimpor.com.

III.16. Direcção de Relações com Investidores

As funções “Gabinete de Apoio ao Investidor” previstas na regulamentação são competência da Direcção de Relações com Investidores, competindo-lhe manter a comunidade financeira informada sobre a evolução da actividade do Grupo e apoiar os accionistas da CIMPOR, tanto actuais como potenciais, na sua relação com a Sociedade, em pleno cumprimento do princípio do tratamento igualitário dos accionistas.

O contacto deste Gabinete com investidores particulares e institucionais, gestores de fundos e outros organismos de investimento colectivo, analistas e demais intervenientes no mercado de capitais, é mantido através de apresentações, reuniões e respostas a solicitações de informação através de contactos telefónicos, *e-mail* ou correio tradicional.

Vias de acesso ao Gabinete de Relações com Investidores:**Contactos Pessoais:**

Filipa Mendes (Representante para as Relações com o Mercado)

Morada:

Direcção de Relações com Investidores

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

Rua Alexandre Herculano, 35

1250-009 Lisboa

PORUGAL

Telefones	Fax	E-Mail	Internet
------------------	------------	---------------	-----------------

21 311 81 00

21 311 88 89	21 311 88 67	investorrelations@cimpor.com
<u>www.cimpor.com</u>		

Para além da informação susceptível de influenciar a cotação do título, disponibilizada também através do site da CMVM (www.cmvm.pt) e da Euronext (www.euronext.com) e da informação obrigatória prevista no artigo 5.º do Regulamento da CMVM n.º 1/2010), o site da CIMPOR (www.cimpor.com) disponibiliza em Português e Inglês:

- A evolução da cotação das acções CIMPOR;
- As convocatórias e os mecanismos para participação nas Assembleias Gerais;
- Os Relatórios e Contas, e demais informação periódica;
- Uma descrição sumária da estrutura accionista;
- Um relatório detalhado sobre a estrutura e as práticas de governo societário;
- O Código de Ética do Grupo;
- O Regulamento do Conselho de Administração;
- O Regulamento do Conselho Fiscal;
- O Relatório de Sustentabilidade da CIMPOR;
- Informação sobre as políticas da CIMPOR em matéria ambiental e de I&D; e
- Outras informações de interesse relacionadas com a actividade da CIMPOR.

O mesmo site permite também a inscrição de todos os interessados em receber de imediato a informação tornada pública pela CIMPOR numa *mailing list* criada especialmente para esse efeito.

O Representante para as Relações com o Mercado de Capitais e com a CMVM, designadamente nos termos e para os efeitos do Código dos Valores Mobiliários, é, desde 1 de Outubro de 2004, Filipa Mendes.

III.17. Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou colectivas pertencentes à mesma rede suportada pela sociedade e ou por pessoas colectivas em relação de domínio ou de grupo

Em 2010, o custo global dos serviços prestados ao Grupo CIMPOR pelo seu auditor externo (Deloitte & Associados, SROC, S.A.), incluindo todas as pessoas singulares ou colectivas pertencentes à respectiva “rede” (tal como previsto na Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio), foi de 1.587 mil euros, com a seguinte distribuição percentual:

a) serviços de revisão legal de contas	85,5%
b) outros serviços de garantia de fiabilidade	0,4%
c) serviços de consultoria fiscal	11,7%
d) outros serviços que não de revisão legal de contas	2,4%

Os serviços diversos dos de auditoria foram contratados ao abrigo de autorização específica concedida pelo Conselho Fiscal a pedido da Administração, tendo por fundamento a vantagem comparativa da sua prestação de serviços, nomeadamente, pela mais valia inerente ao conhecimento das empresas do Grupo, estruturas e operações que decorre da sua condição de auditor.

De forma a salvaguardar a independência das referidas entidades, é expressamente proibida a aquisição às mesmas de todo o tipo de serviços susceptível de pôr em causa tal independência. Designadamente:

Serviços de contabilidade e administrativos, como sejam a manutenção de registos contabilísticos, a preparação de demonstrações financeiras ou relatórios de reporte de informação financeira, o processamento de salários e a elaboração de declarações fiscais;

A concepção, desenho e execução de sistemas de informação de gestão;

Serviços de avaliação de elementos activos ou passivos susceptíveis de virem a ser inscritos nas demonstrações financeiras da CIMPOR;

Serviços prestados no âmbito das funções atribuídas à auditoria interna;

Serviços de consultoria legal que impliquem que as entidades em questão representem qualquer das empresas do Grupo na resolução de litígios e diferendos com terceiros;

Serviços de recrutamento e selecção de quadros técnicos superiores.

Além disso, a aquisição de serviços ao auditor externo, ou a entidades pertencentes à respectiva “rede”, tanto em Portugal como nos diferentes países em que a CIMPOR opera, está sujeita a um conjunto de regras estabelecidas ao nível da *holding* e comunicadas a todas as empresas do Grupo. Assim, para além da proibição de contratação dos serviços *supra* referidos, importa realçar que:

As entidades em causa deverão sempre demonstrar habilitações, credenciais, recursos e vantagens comparativas face a terceiros, no que toca à prestação dos serviços em questão;

As propostas de prestação de serviços apresentadas por aquelas entidades são analisadas e avaliadas – e, sempre que possível, aferidas com o mercado – pelo responsável da área (ou empresa) que deles necessita e, subsequentemente, dependendo do valor da proposta, pelo administrador do pelouro ou pela Comissão Executiva, a quem cabe decidir sobre a respectiva adjudicação.

III.18. Referência ao Período de Rotatividade do Auditor Externo

A Deloitte & Associados, SROC, S.A. presta serviços de auditoria externa à CIMPOR ao abrigo de contratos de prestação de serviços com a duração de 4 anos, desde 2001, sendo que em 2007, decorridos 6 anos desde o início daquela prestação de serviços, foi designado um novo sócio responsável pela orientação ou execução directa dos referidos serviços.

A proposta de deliberação em Assembleia Geral no sentido de manter auditor externo por um período superior a três mandatos, é instruída com parecer específico do Conselho Fiscal ponderando expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e custos da sua substituição.

ANEXO I**Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização**

(Termo do Mandato: 2012)

Conselho de Administração**António José de Castro Guerra**

Presidente do Conselho de Administração (desde 29 de Abril de 2010).

Nasceu em Valhelhas, concelho da Guarda em 4 de Fevereiro de 1953. Doutorado com agregação pelo ISEG/UTL – Instituto Superior de Economia e Gestão / Universidade Técnica de Lisboa.

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Presidente do Conselho de Administração da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.;
- Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação no XVII Governo Constitucional/ desde Março de 2005 a Outubro de 2009;
- Professor Associado com Agregação no ISEG/UTL – Instituto Superior de Economia e Gestão / Universidade Técnica de Lisboa/desde Outubro de 2009 a Março de 2010.
- As seguidamente referidas.

Funções exercidas em entidades fora do Grupo, a 31 de Dezembro de 2010:

- Director da Caixa Geral de Depósitos, S.A.- desde Março de 2010;
- Conselheiro do Grupo MRG – Engenharia e Construção, S.A.- desde Abril de 2010.

Número de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A, de que era titular em 31 de Dezembro de 2010: 10.000.

José Manuel Baptista Fino

Vogal do Conselho de Administração (desde Abril de 2005).

Nasceu em Portalegre, Portugal, em 10 de Janeiro de 1954. Curso Complementar dos Liceus (1971) e Frequência do North East London Polytechnic (Business Studies) em Londres (1972-1974).

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos e em entidades fora do Grupo a 31 de Dezembro de 2010:

- Presidente do Conselho de Administração:
 - Ramada Holdings, SGPS, S.A.;

- Ramada Energias Renováveis, S.A.;
 - Área Infinitas – Design de Interiores, S.A.;
 - Dignatis – Investimentos Imobiliários, S.A.;
 - Ethnica – SGPS, S.A..
- Vogal do Conselho de Administração:
 - Grupo Soares da Costa, SGPS, S.A.;
 - Investifino – Investimento e Participações, SGPS, S.A.;
 - Manuel Fino, SGPS, S.A.;
 - Specialty Minerals Portugal – Especialidades Minerais, S.A..
 - Gerente da Dorfino – Imobiliária, Lda.

Número de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de que era titular em 31 de Dezembro de 2010: 1.050.

Jorge Humberto Correia Tomé

Vogal do Conselho de Administração (desde 13 de Maio de 2009).

Nasceu em Angola, em 7 de Novembro de 1954. Licenciado em Organização e Gestão de Empresas (ISCTE). Mestre em Economia Aplicada (Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa).

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Presidente da Comissão Executiva da Caixa – Banco de Investimento, S.A. (2002 – 2008);
- As seguidamente referidas.

Funções exercidas em entidades fora do Grupo, a 31 de Dezembro de 2010:

- Presidente do Conselho de Administração
 - Caixa – Banco de Investimentos, S.A.;
 - Gerbanca, SGPS, S.A.;
 - Credip – Instituição Financeira de Crédito, S.A.;
 - Trem – Aluguer de Material Circulante, A.C.E.;

- Trem II – Aluguer de Material Circulante, A.C.E..
- Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral – Brasil, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração:
 - Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
 - Portugal Telecom, SGPS, S.A.;
 - Banco Comercial e de Investimentos, S.A. (Moçambique) .
- Vogal da Comissão de Acompanhamento e Estratégia da Fomentinvest, SGPS, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2010, não detinha acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

Albrecht Curt Reuter Domenech

Vogal do Conselho de Administração (desde Abril de 2010).

Nasceu em Porto Rico, em 25 de Junho de 1947. Mestre em Engenharia Civil pela Universidade de Porto Rico e Mestre em Gestão de Empresas pela Wharton School, Universidade da Pensilvânia.

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Membro do Conselho de Administração da Duratex, S.A. (2008-2009).
- As seguidamente referidas.

Funções exercidas em entidades fora do Grupo, a 31 de Dezembro de 2010:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração da
 - Camargo Corrêa Engenharia e Construção, S.A.;
 - Camargo Corrêa Cimentos, S.A.;
 - Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário, S.A..
- Vogal do Conselho de Administração
 - Loma Negra CIASA;
 - Membro do Conselho de Administração da TAVEX (Indústria Têxtil).

Em 31 de Dezembro de 2010, não detinha acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

João José Belard da Fonseca Lopes Raimundo

Vogal do Conselho de Administração (desde Abril de 2010).

Nasceu em Lisboa, em 26 de Junho de 1960. Licenciado em Gestão pela Universidade Católica Portuguesa (1982) e MBA pelo INSEAD (Fontainebleau, 1986-87). Corporate Finance Programme (Londres), Advanced Capital Markets Course (Londres) e Risk Management Programme (Londres) – 1988. “Creating Shareholder Value” Programme – ALCAR Group (London), patrocinado pelo Manufacturers Hanover Trust Company (1989), “Negotiation Dynamics” Prof. Ingemar Dierickx Guest Professor na Universidade Nova de Lisboa (1997) e Programa do INSEAD BCP/Atlântico (Fontainebleau, France) (1998).

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Presidente do Conselho de Administração do Millennium BCP Bank N.A. (2009-2010);
- Membro do Conselho de Administração do Banco Millennium BCP Investimento, S.A. (2006-2009);
- Director Geral do Private Banking do Banco Comercial Português, e membro do Supervisory Board do Banque BCP S.A.S. (França), Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banque Privée BCP (Suíça), e Presidente do Conselho de Administração BCP Bank & Trust Ltd (2003-2006);
- As seguidamente referidas.

Funções exercidas em entidades fora do Grupo, a 31 de Dezembro de 2010:

- Presidente do Conselho de Administração da BCP Holdings (USA) Inc.; Director Geral do Millenniumbcpc;
- Vogal do Conselho de Administração da EDP Renováveis, S.A. .

Em 31 de Dezembro de 2010, não detinha acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

José Edison Barros Franco

Vogal do Conselho de Administração (desde Abril de 2010).

Nasceu em São Paulo, Brasil, em 4 de Março de 1950. Licenciado em Engenharia Mecânica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (1974), Pós-graduação em Gestão pela Fundação Getúlio Vargas (1978), Advanced Management Program pela Harvard University (EUA, 1998).

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Director Geral (2006 – 2007) e Conselheiro (2004 – 2007) da Camargo Corrêa, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração
 - Camargo Corrêa Metais (2004 – 2007);
 - Camargo Corrêa Energia (2004 – 2007);
 - Camargo Corrêa Transportes (2004 – 2007).
- Vogal do Conselho de Administração da CPFL Energia S.A. (2005 - 2008);
- Membro dos Comités de Finanças da Alpargatas, Santista e CCSA; de Recursos Humanos da Alpargatas e CCSA; de Auditoria da Alpargatas e da CCSA; de Corporate Governance da CCR.
- As seguidamente referidas.

Funções exercidas em entidades fora do Grupo, a 31 de Dezembro de 2010:

- Presidente do Conselho de Administração
 - Camargo Corrêa Cimentos S.A. (2004 - Presente);
 - Loma Negra CIASA. (2005 - Presente);
 - Paulo Alpargatas S.A. (2008 - Presente);
 - Ferrosur Roca (2005 - Presente).
- Membro do Comité Executivo do Grupo Camargo Corrêa (2007 - Presente);
- Director da Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg, S.à.R.L. (2010 - Presente);
- Membro dos Conselhos do Instituto Camargo Corrêa e da Fundação Loma Negra.

Em 31 de Dezembro de 2010, não detinha acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

Walter Schalka

Vogal do Conselho de Administração (desde Abril de 2010).

Nasceu em São Paulo, Brasil, em 4 de Dezembro de 1960. Licenciado em Engenharia Aeronáutica pelo ITA – Instituto Tecnológico da Aeronáutica (S. José dos Campos, São Paulo, Brasil), Pós-Graduação em Gestão de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, graduado no Curso de Aperfeiçoamento de Executivos pelo IMD (Suíça) e pelo AMP / Harvard University (EUA).

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Presidente da Comissão Executiva, Chief Operating Officer e Director de Relações com Investidores da Dixie Toga (1995 – 2005);
- As seguidamente referidas.

Funções exercidas em entidades fora do Grupo, a 31 de Dezembro de 2010:

- CEO da Votorantim Cimentos, S.A. (2005 – Presente).

Em 31 de Dezembro de 2010, não detinha acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Vogal do Conselho de Administração (desde Agosto de 2001).

Nasceu em Lisboa, Portugal, em 24 de Fevereiro de 1955. Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa (1977).

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Membro da Comissão Executiva da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. e membro do Conselho de Administração de diversas empresas do Grupo, a nível nacional e internacional (2001 – 2010).
- As seguidamente referidas.

Funções exercidas em entidades fora do Grupo, a 31 de Dezembro de 2010:

- Presidente da Direcção do Ponto de Apoio à Vida - Associação de Solidariedade Social;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Patronato de Cristo-Rei.

Número de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de que era titular em 31 de Dezembro de 2010: 75.795.

António Sarmento Gomes Mota

Vogal do Conselho de Administração (desde 13 de Maio de 2009).

Nasceu em Lisboa, Portugal, em 10 de Junho de 1958. Licenciado em Gestão pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), MBA (Universidade Nova de Lisboa) e Doutorado em Gestão (ISCTE).

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Vogal do Conselho de Administração da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.
- As seguidamente referidas.

Funções exercidas em entidades fora do Grupo, a 31 de Dezembro de 2010:

- Professor Catedrático do ISCTE;
- Presidente do ISCTE Business School;
- Presidente da Direcção do INDEG/ISCTE;
- Presidente do Conselho Geral do Fundo de ContraGarantia Mútua;
- Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A.;
- Membro do Network Academic Board da EABIS – European Association of Business and Society.

Em 31 de Dezembro de 2010, não detinha acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

José Neves Adelino

Vogal do Conselho de Administração (desde Abril de 2010).

Nasceu em Lisboa, Portugal, em 19 de Março de 1954. Licenciado em Finanças pelo ISE – Universidade Técnica de Lisboa (1976) e Doutorado em Finanças pela Kent State University (1981).

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos e em entidades fora do Grupo, a 31 de Dezembro de 2010:

- Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria da Sonae, SGPS, S.A.;
- Vogal do Conselho Fiscal do BPI – Banco Português de Investimento;
- Professor Catedrático de Finanças, Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa;
- Professor Visitante, Bentley College, USA;
- Membro da Comissão de Investimentos da Portuguese Venture Capital Initiative – Fundo Europeu de Investimentos;
- Membro do Consultative Working Group da CSER – Corporate Finance Standing Committee;
- Consultor independente em diversas empresas privadas e entidades públicas.

Em 31 de Dezembro de 2010, não detinha acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

Álvaro Luís Veloso

Vogal do Conselho de Administração (desde Abril de 2010).

Nasceu no Brasil, em 10 de Outubro de 1964. Licenciado em Economia pela PUC-MG (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – 1992), autor de dois artigos no Seminário Internacional de Custos na UNICAMP (1995), frequentador de programas de treino em várias vertentes, designadamente: Gestão de Custos (Fifty for the Future, duração de 4 semanas, Arthur Andersen, 1995); Advanced Finance Topics Seminar (duração de 1 semana, New York University, 2000); Planeamento e Implementação de Estratégias (duração de 1 semana, Michigan University, 2001); Planeamento Estratégico de Marketing (duração de 1 semana, Michigan University, 2001).

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Director Superintendente da Engemix, Grupo Votorantim – Votorantim Cimentos Brasil, S.A. (Janeiro 2008 – Abril 2010);
- Membro Suplente do Conselho de Administração da Usiminas S.A. – (2006 a 2010);
- Membro do Conselho de Administração e Membro do Comité de Auditoria da Aracruz S.A. – (Abril 2005 – Junho 2008);
- Director de Planeamento Estratégico e M&A da Votorantim Investimentos Industriais (Março 2005 – Dezembro 2007);
- Membro da Comissão Executiva da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (Abril 2010- Julho 2010);
- A seguidamente referida.

Funções exercidas em entidades fora do Grupo, a 31 de Dezembro de 2010:

- Managing Director da Votorantim Austria, GmbH (2010 – Presente).

Em 31 de Dezembro de 2010, não detinha acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda

Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva (desde Abril de 2010).

Nasceu em Lisboa em 24 de Setembro de 1960. Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa.

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Administrador da Mague, SGPS SA (2008-2010);

- Administrador Executivo do Banco Comercial Português (2000-2008) e membro do Conselho de Administração de várias empresas do Grupo Millennium bcp nesse período;
- As seguidamente referidas.

Funções exercidas noutras sociedades do Grupo CIMPOR, a 31 de Dezembro de 2010:

- Presidente do Conselho de Administração da Cimpor Inversiones, S.A. (Espanha);
- Presidente do Conselho de Administração da Sociedade de Investimento Cimpor Macau, S.A. (Macau).

Outras funções exercidas em entidades fora do Grupo, em 31 de Dezembro de 2010:

- Membro do Conselho do WBCSD (World Business Council for Sustainable Development);
- Membro da Direcção do BCSD Portugal;
- Administrador não Executivo e Membro da Comissão de Auditoria da EDP Renováveis SA;
- Gerente da Deal Winds – Soc. Unipessoal Lda;
- Membro da Comissão de Remunerações da Portugal Telecom, S.A.;
- Membro do Conselho Consultivo do Master in Finance da Universidade Católica Portuguesa;
- Membro do Conselho Consultivo da Nova School of Business & Economics;
- Vogal do Conselho Geral do Clube Naval de Cascais;
- Presidente do Conselho Fiscal da Dragopor, Associação da Classe Internacional Dragão de Portugal.

Número de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de que era titular em 31 de Dezembro de 2010: 25.000.

Luís Filipe Sequeira Martins

Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (desde Janeiro de 1997). Foi ainda, entre Fevereiro de 1987 e aquela data, administrador das sociedades que, por transformações sucessivas, deram origem à actual CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A..

Nasceu em Lisboa, Portugal, em 4 de Junho de 1947. Licenciado em Engenharia Química pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Administrador Executivo da CIMPOR e membro do Conselho de Administração de diversas empresas do Grupo, a nível nacional e internacional;
- Presidente e Vice-Presidente do Comité de Liaison da CEMBUREAU – Associação Europeia do Cimento;
- Membro do Conselho Consultivo do Luso Carbon Fund;
- Membro do Conselho Directivo do BSCD Portugal;
- Membro do Conselho Executivo da ATIC-Associação Técnica da Indústria do Cimento.

Funções exercidas noutras sociedades do Grupo CIMPOR, a 31 de Dezembro de 2010:

- Presidente do Conselho de Administração:
 - Cimpor Portugal, SGPS, S.A. (Portugal);
 - Cimpor – Indústria de Cimentos, S.A. (Portugal);
 - Cimpor Tec – Engenharia e Serviços Técnicos de Apoio ao Grupo, S.A. (Portugal);
 - Amreyah Cement Company, S.A.E. (Egipto);
 - Amreyah Cimpor Cement Company, S.A.E. (Egipto);
 - Amreyah Dekheila Terminal Company, S.A.E. (Egipto);
 - Amreyah Cimpor Ready Mix Company, S.A.E. (Egipto);
 - Cement Services Company, S.A.E. (Egipto);
 - Cimpor Sacs Manufacture Company, S.A.E. (Egipto);
 - Presidente da Comissão Executiva da Corporación Noroeste, S.A. (Espanha);
 - Cimpor Trading, S.A., Sociedade Unipessoal (Espanha).
- Vogal do Conselho de Administração:
 - Cimpor - Serviços de Apoio à Gestão de Empresas, S.A. (Portugal);
 - Cimpor Inversiones, S.A. (Espanha);
 - Asment de Témara, S.A. (Marrocos);
 - Asment du Centre, S.A. (Marrocos);

- CJO – Société Les Ciments de Jbel Oust, S.A. (Tunísia);
- Natal Portland Cement Company (Pty) Limited (África do Sul);
- NPC – Cimpor (Pty) Limited (África do Sul);
- Cimpor Yibitas Çimento Sanayi ve Ticaret, A.S. (Turquia);
- Cimpor Yibitas Yozgat İşçi Birliği Insaat Malzemeleri Ticaret ve Sanayi, A.S. (Turquia);
- Shree Digvijay Cement Company Limited (Índia).
- Gerente da Kandmad, SGPS, Lda. (Portugal).

Outras funções exercidas em entidades fora do Grupo CIMPOR, em 31 de Dezembro de 2010:

- Membro Efectivo do Board da CEMBUREAU – Associação Europeia do Cimento;
- Presidente da ATIC – Associação Técnica da Indústria do Cimento.

Número de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de que era titular em 31 de Dezembro de 2010: 71.090.

António Carlos Custódio de Moraes Varela

Vogal do Conselho de Administração (desde 13 de Maio de 2009) e Membro da Comissão Executiva (desde 27 de Maio de 2009).

Nasceu em Marinha Grande, Portugal, em 3 de Junho de 1956. Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa. *Master of Sciences in Industrial Relations and Personnel Management* pela *London School of Economics and Political Science* da Universidade de Londres.

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Director (*Managing Director*) da UBS AG, exercendo funções no seu Escritório de Representação em Portugal;
- Administrador Executivo da CIMPOR – *Chief Financial Officer* (CFO) – e membro do Conselho de Administração de diversas empresas do Grupo, a nível nacional e internacional.

Funções exercidas noutras sociedades do Grupo CIMPOR, a 31 de Dezembro de 2010:

- Presidente do Conselho de Administração:
 - Cimpor – Serviços de Apoio à Gestão de Empresas, S.A. (Portugal);
 - Cimpor Reinsurance, S.A. (Luxemburgo);

- Cimpor Egypt for Cement Company – S.A.E. (Egipto).
- Vogal do Conselho de Administração:
 - Cimpor Inversiones, S.A. (Espanha);
 - Asment de Temara, S.A. (Marrocos);
 - Cimpor Yibitas Çimento Sanayi Ve Ticaret A.S. (Turquia).

Outras funções exercidas em entidades fora do Grupo, em 31 de Dezembro de 2010:

- Administrador da C+PA – Cimento e Produtos Associados, S.A. (participada da CIMPOR).

Número de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de que era titular em 31 de Dezembro de 2010: 51.320.

Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz

Vogal do Conselho de Administração (desde 13 de Maio de 2009) e Membro da Comissão Executiva (desde 27 de Maio de 2009).

Nasceu no Zimbabué, em 4 de Agosto de 1965. Licenciado em Economia pela Universidade Nova de Lisboa. MBA (INSEAD França).

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Administrador Executivo:
- TAP, S.A.
- TAP, SGPS, S.A.
- ONI, SGPS, S.A.
- Comunitel (Vice-Presidente)
- Administrador Não Executivo da SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A.
- Assessor do Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e das Comunicações
- Administrador Executivo da CIMPOR e membro do Conselho de Administração de diversas empresas do Grupo, a nível nacional e internacional.

Funções exercidas noutras sociedades do Grupo CIMPOR, a 31 de Dezembro de 2010:

- Presidente do Conselho de Administração:
 - Asement du Centre, S.A. (Marrocos);
 - Asement de Temara, S.A. (Marrocos);
 - Société Les Ciments de Jbel Oust (Tunísia);
 - Cimpor Yibitas Çimento Sanayi ve Ticaret A.S. (Turquia);
 - Yibitas Yozgat Isci Birliği Insaat Malzemeleri Ticaret ve Sanayi A.S. (Turquia);
 - Cimpor Yibitas Nakliyeçilik Ticaret ve Sanayi A.S. (Turquia);
 - Natal Portland Cement Company (PTY) Ltd. (África do Sul);
 - NPC – Cimpor (PTY) Ltd. (África do Sul);
 - CECIME – Cimentos, S.A. (Portugal);
 - Cimpship – Transportes Marítimos, S.A. (Portugal);
 - Cement Trading Activities – Comércio Internacional, S.A. (Portugal).
- Vogal do Conselho de Administração:
 - Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (Portugal);
 - Cimpor Portugal, SGPS, S.A. (Portugal);
 - Cimpor – Serviços de Apoio à Gestão de Empresas, S.A. (Portugal);
 - Cimpor Inversiones, S.A. (Espanha);
 - Corporación Noroeste, S.A. (Espanha);
 - Cimpor Trading, S.A., Sociedade Unipessoal (Espanha);
 - Amreyah Cimpor Cement Company, S.A.E. (Egipto);
 - Amreyah Cement Company, S.A.E. (Egipto);
 - Cimpor Sacs Manufacture Company (Cimpsac Company) S.A.E. (Egipto).

Número de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de que era titular em 31 de Dezembro de 2010: 23.320.

Qualificações profissionais e actividades profissionais dos membros do Conselho Fiscal**Ricardo José Minotti da Cruz-Filipe**

Presidente do Conselho Fiscal (desde Março de 1992, já exercendo funções como Presidente da Comissão de Fiscalização da CIMPOR – Cimentos de Portugal E.P., desde Fevereiro de 1987).

Nasceu em Lisboa, Portugal, em 19 de Fevereiro de 1934. Engenheiro Civil pelo Instituto Superior Técnico (IST).

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos e à data de 31 de Dezembro de 2010:

- Presidente do Conselho Fiscal da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.;
- Presidente da Secção Especializada para as Reprivatizações, do Ministério das Finanças;
- Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A..

Em 31 de Dezembro de 2010, não detinha quaisquer acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A..

Luis Black Freire d'Andrade

Vogal do Conselho Fiscal (desde Maio de 2007).

Nasceu em Beja, Portugal, em 4 de Outubro de 1954. Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa (1977).

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Presidente do Conselho de Administração da A. Black – Comércio e Indústria, S.A.
- As seguidamente referidas.

Funções exercidas noutras sociedades, a 31 de Dezembro de 2010:

- Sócio-Gerente da Plenty Adventure, Lda.
- Vogal do Conselho Fiscal da Efacec Capital, SGPS, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2010, não detinha quaisquer acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A..

J. Bastos, C. Sousa Góis & Associados, SROC, Lda. representada por **Dr. Jaime de Macedo Santos Bastos**

Vogal do Conselho Fiscal (desde 13 de Maio de 2009). O Dr. Jaime de Macedo Santos Bastos, em nome individual, foi vogal suplente do Conselho Fiscal entre Maio de 2007 e Janeiro de 2008 e vogal efectivo entre Janeiro de 2008 e Maio de 2009.

Nasceu em Lisboa, Portugal, em 26 de Novembro de 1956. É licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa (1980) e Revisor Oficial de Contas (1987).

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos e em entidades fora do Grupo, em 31 de Dezembro de 2010:

- Revisor Oficial de Contas de várias sociedades, em representação da J. Bastos, C. Sousa Góis & Associados, SROC, Lda. (sociedade inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o número 104).

Em 31 de Dezembro de 2010, nem a sociedade nem o seu representante detinham quaisquer acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A..

ANEXO II**Declaração da Comissão de Fixação de Remunerações**

Nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, a Comissão de Fixação de Remunerações apresenta a Declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, a submeter à Assembleia Geral da CIMPOR.

Ao fazê-lo a Comissão dá cumprimento a uma obrigação legal mas tem, igualmente, presente o seu dever de contribuir para a adopção das melhores práticas de governo societário, à luz das novas recomendações sobre a matéria, em especial as emanadas da CMVM para aplicação às sociedades cotadas. Tal significa que esta Declaração tem em conta, para além da Lei já citada, as normas aplicáveis do Código das Sociedades Comerciais, do Código dos Valores Mobiliários, do Regulamento da CMVM nº 1/2010, de 7 de Janeiro de 2010 e dos Estatutos da CIMPOR, aprovados na Assembleia-Geral realizada em 29 de Abril de 2010.

1. Antecedentes

Estabelecendo os Estatutos da CIMPOR que “a política de remuneração, os montantes e modalidades das remunerações fixas e/ou variáveis e os montantes a serem pagos a titulares de órgãos sociais a título de compensação ou de indemnização pela cessação dos respectivos vínculos jurídicos, serão fixados, ouvido o Conselho de Administração ou a comissão especializada para o efeito se existir, pela Assembleia Geral ou por uma Comissão de Fixação de Remunerações por aquela nomeada por períodos de três anos”, têm os accionistas da CIMPOR optado por conferir a “uma Comissão de Fixação de Remunerações” as atribuições legalmente previstas quanto a esta matéria.

A actual Comissão de Fixação de Remunerações foi eleita na Assembleia-Geral realizada em 13 de Maio de 2009.

2. O ano de 2010

O ano de 2010 foi de intenso labor para a Comissão de Fixação de Remunerações, tendo em vista dar cumprimento às obrigações que lhe competem, nos termos do Artigo 16º dos Estatutos da CIMPOR. Deste modo, a Comissão deu continuidade aos trabalhos iniciados em 2009 para concluir a definição da política de remuneração para os respectivos órgãos sociais.

Para o efeito, a Comissão de Fixação de Remunerações reuniu uma vez com a Comissão de Nomeações e Avaliação e várias vezes com o seu Presidente, para acompanhar a evolução dos trabalhos realizados no âmbito daquela Comissão, que tiveram como objectivo definir os critérios de avaliação de desempenho dos membros da Comissão Executiva, bem como dos domínios de intervenção das duas Comissões os quais ficaram estabelecidos nos termos seguintes:

a. Competências da Comissão de Fixação de Remunerações:

São as que lhe são cometidas pelas normas legais aplicáveis e pelos Estatutos da CIMPOR, no artigo 16º.

Neste âmbito, compete à Comissão de Fixação de Remunerações decidir, designadamente, quanto a: (a) remunerações fixas dos órgãos de gestão e fiscalização; (b) remunerações variáveis a atribuir aos membros da Comissão Executiva (anual e plurianual); (c) contribuições para planos de reforma; e, (d) benefícios pecuniários de planos de aquisição de acções e/ou opções, que sejam aprovados pela Assembleia-Geral, sob proposta do Conselho de Administração.

No que se refere à remuneração variável, a Comissão de Fixação de Remunerações decide com respeito pelo limite estabelecido no número seis do artigo 16º dos Estatutos, tendo em atenção as indicações que lhe sejam transmitidas pelos accionistas, designadamente, quanto aos seguintes parâmetros globais: limite máximo percentual das remunerações dos órgãos de gestão e de fiscalização nos custos de pessoal da empresa; variação anual das remunerações dos órgãos de gestão e de fiscalização; proporção da remuneração variável na remuneração total; e, repartição da remuneração variável pelas componentes anual e plurianual.

Nestes termos, quanto à remuneração variável, a Comissão de Fixação de Remunerações decidirá, tendo em atenção a avaliação de desempenho dos membros da Comissão Executiva, efectuada pela Comissão de Nomeações e Avaliação e pelo CEO, assente em critérios tão objectivos e transparentes quanto possível, de modo a permitir a comparação com as principais empresas não financeiras do PSI-20 e, tendencialmente, com um grupo de empresas cimenteiras com dimensão e distribuição geográfica equiparáveis à CIMPOR.

b. Intervenção da Comissão de Nomeações e Avaliação:

No que respeita às remunerações dos órgãos de gestão e de fiscalização, a intervenção da Comissão de Nomeações e Avaliação circunscreve-se à avaliação de desempenho dos membros da Comissão Executiva, a qual será tida em conta na determinação da componente variável da Remuneração Total Anual. Dos critérios de avaliação de desempenho considerados pela Comissão de Nomeações e Avaliação, bem como dos respectivos resultados, será dado conhecimento à Comissão de Fixação de Remunerações a tempo de permitir a devida ponderação e subsequente decisão.

c. Relacionamento da Comissão de Fixação de Remunerações com os accionistas maioritários e com a Comissão de Nomeações e Avaliação:

Para efeitos do bom desempenho das suas funções – designadamente, contribuição para que o “pacote” remuneratório global do Conselho de Administração possa ser desafiante, em ordem à consecução de objectivos empresariais progressivamente mais exigentes – a Comissão de Fixação de Remunerações deverá ser habilitada, em tempo útil, com as orientações pertinentes.

Para efeitos da tomada de decisões, a Comissão de Fixação de Remunerações e a Comissão de Nomeações e Avaliação reunirão, de preferência no mês seguinte ao da realização da Assembleia-Geral que vote a remuneração variável global a atribuir à Comissão Executiva, para informação sobre a avaliação de desempenho dos administradores executivos, com base nas métricas e critérios aprovados.

3. Orientação para 2011

O Regulamento da CMVM nº 1/2010 – Governo das Sociedades Cotadas - “estabelece a informação a divulgar sobre a remuneração dos órgãos de administração e fiscalização das sociedades emitentes (...), na sequência da publicação da Lei 28/2009, de 19 de Junho”.

À luz deste enquadramento normativo, a Comissão de Fixação de Remunerações continuará a dar a sua contribuição no sentido do aperfeiçoamento da política de remunerações dos órgãos sociais da CIMPOR. Sem prejuízo deste princípio orientador, esta Comissão considera que a adopção das melhores práticas se deve efectivar no contexto de um processo evolutivo que permita estabelecer, para cada exercício económico, objectivos progressivamente mais exigentes, para que a CIMPOR possa constituir-se como uma referência de bom desempenho empresarial no contexto da indústria cimenteira.

Nesta linha de orientação, a Comissão de Fixação de Remunerações recomenda, aos accionistas e aos órgãos sociais da CIMPOR, o seguinte:

1º Que no Relatório sobre o Governo da Sociedade, sejam contemplados todos os aspectos enunciados no Capítulo II, Secção IV, do Anexo I, do Regulamento da CMVM nº 1/2010, destacando, de modo especial, a designação do órgão competente para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e a definição dos critérios pré-determinados com base nos quais se fará a avaliação desse desempenho;

2º Que, em execução do recomendado no número anterior, e tendo em vista objectivos de transparência e informação ao mercado, o Relatório sobre o Governo da Sociedade contenha informação objectiva acerca dos seguintes aspectos:

- (a) Limite máximo percentual da remuneração dos órgãos de administração e fiscalização no conjunto dos custos de pessoal de empresa;
- (b) Assumpção do princípio de que a remuneração total anual abrange a remuneração fixa, a remuneração variável e prestações com expressa pecuniária, como planos de pensões e planos de aquisição de acções ou opções, com exclusão dos custos relacionados com a utilização de viatura e telemóvel;

- (c) Percentagem da componente variável da remuneração, na remuneração total anual dos administradores que exerçam funções executivas;
- (d) Parcela da remuneração variável cujo pagamento é diferido, bem como do período de diferimento;
- (e) Condições a que fica submetido o pagamento das verbas da remuneração variável com pagamento diferido;
- (f) Parcela da componente variável da remuneração ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela sociedade, cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazo da empresa;
- (g) Planos complementares de pensões aprovados, ano a ano, em função do desempenho positivo da sociedade e do administrador;
- (h) Regime aplicável aos administradores sem funções executivas;
- (i) Remuneração específica para os membros não executivos do Conselho de Administração que façam parte de comissões especializadas, que funcionem na dependência do Conselho de Administração, ou de nomeação pela Assembleia Geral.

3º Que, a remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração, a vigorar em 2011, seja estabelecida com base nos seguintes parâmetros:

Administrador que substitui o Presidente da Comissão Executiva (CEO) nas suas ausências e impedimentos: 75 a 85% do Presidente da Comissão Executiva (CEO);

Chief Financial Officer (CFO): 75 a 85% do Presidente da Comissão Executiva (CEO)

Vogais da Comissão Executiva: 70 a 80% do Presidente da Comissão Executiva (CEO);

Presidente do Conselho de Administração: 65 a 75% do Presidente da Comissão Executiva (CEO);

Membros não Executivos que sejam presidentes de Comissões Especializadas: 20 a 30% do Presidente da Comissão Executiva (CEO);

Membros não Executivos que sejam vogais de Comissões Especializadas: 15 a 25% do Presidente da Comissão Executiva (CEO);

Outros administradores não Executivos que não sejam membros de Comissões Especializadas: 10 a 20% do Presidente da Comissão Executiva (CEO);

De harmonia com os princípios acima definidos, junta-se à presente Declaração um Anexo onde constam os critérios de avaliação de desempenho dos membros da Comissão Executiva, propostos pela Comissão de Nomeações e Avaliação e os parâmetros de referência da política de remunerações.

4. Ajustamentos de transição

A Comissão de Fixação de Remunerações entende ser seu dever informar os accionistas que, em matéria de política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização, a CIMPOR está a seguir um processo de adopção das recomendações da CMVM, baseado nos seguintes princípios:

- a. Ajustamento de uma só vez, e para a parte restante do mandato em curso, da relação entre as componentes fixa e variável, na remuneração total anual, através da redução do peso da remuneração variável, com a correspondente elevação da remuneração fixa;
- b. Adopção, futura, da regra da aprovação de remunerações fixas para todo o mandato, variando a remuneração total anual dos administradores executivos, da avaliação do desempenho da empresa, e do desempenho individual, em cada exercício económico;
- c. Não redução da remuneração total anual, quando o resultado da avaliação de desempenho dos administradores executivos atinja o grau de "Satisfatório", ou superior, o que determinará um aumento sensível nas remunerações fixas dos administradores executivos, já em 2011, de modo a acomodar a redução da remuneração variável;
- d. Eliminação de benefícios com expressão pecuniária com influência relevante na remuneração total anual, assegurando maior transparéncia na repartição por: remuneração fixa; remuneração variável; planos de pensões (quando aprovados pela Assembleia Geral); e planos de aquisição de acções, ou opções (também, quando aprovados pela Assembleia Geral).

18 de Março de 2011

ANEXO

**PARÂMETROS DE REFERÊNCIA DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES
E
AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS**

1. Conceito de remuneração total

A remuneração total anual abrange a remuneração fixa, a remuneração variável e prestações com expressa pecuniária, como planos de pensões e planos de aquisição de acções ou opções, com exclusão dos custos relacionados com a utilização de viatura e telemóvel.

2. Estruturação da remuneração dos administradores executivos

A remuneração dos administradores executivos é composta por uma parcela fixa e variável.

O peso da remuneração fixa (RF) e da remuneração variável (RV) pode oscilar entre um mínimo de RF/RV de 100/0 e um máximo de 30/70, no primeiro caso correspondendo a uma performance que não atingiu mínimos de performance aceitáveis e no segundo caso relevando uma performance excepcional.

A repartição entre estas duas componentes de remuneração tem como ponto de partida um adequado equilíbrio entre ambas, expresso num ratio de 50/50 num cenário de concretização a 100% dos objectivos associados aos critérios de remuneração variável, aposta numa progressão agressiva da componente variável indutora de performance e desempenho, mas está limitada superiormente, de modo a desincentivar a assunção de estratégias de curto prazo potenciadoras de riscos e de desequilíbrios à Sociedade.

3. Remuneração Variável dos Administradores Executivos

A remuneração variável será determinada anualmente de acordo com os critérios referenciados em 5.

O pagamento da remuneração variável em numerário atribuída anualmente é deferida em 50% por um período de três anos a contar da sua atribuição, a qual terá lugar no mês seguinte à realização da Assembleia Geral de aprovação das contas referentes ao exercício a que tal remuneração respeita.

Poderá haver lugar a remuneração variável em opções, cujo prazo de exercício será no mínimo de 3 anos, a contar da sua atribuição, com um preço de exercício igual à cotação da acção no momento da sua atribuição.

O pagamento da remuneração variável deferida (em numerário e em opções) está sujeito à continuação do desempenho positivo da sociedade e é anualmente definida pela Comissão de Fixação de Remunerações, tendo em conta indicadores apropriados, uma avaliação do enquadramento económico e financeiro da empresa, da economia e do sector, e ainda de factores excepcionais e fora do controlo da gestão que possam influenciar a performance da Sociedade.

4. Remuneração dos Administradores não executivos

A remuneração dos administradores não executivos é exclusivamente fixa e paga em numerário.

5. Critérios de avaliação da remuneração variável

Os critérios para avaliação de desempenho dos administradores executivos dividem-se em quatro grandes grupos:

- Critérios individuais e critérios colectivos: Neste âmbito, pretende-se que haja uma maior valorização dos critérios colectivos em detrimento dos individuais, tendo em consideração o número de administradores executivos da CIMPOR e os pelouros distribuídos;
- Critérios de performance bolsista: Estes critérios atendem à criação de valor para os accionistas (*via Total Shareholder Return*) e, tal como sustentado pelas melhores práticas, privilegiam um elemento de comparabilidade, seja ao nível do mercado nacional (tomando por referência o PSI – 20) seja do sector cimenteiro (através da definição de um Peer Group Sectorial referente a empresas com dimensão e distribuição geográfica equiparáveis à CIMPOR);
- Critérios de rendibilidade da empresa: Nesta sede, consideram-se indicadores de crescimento (crescimento do EBITDA em relação ao orçamento) e de comparabilidade sectorial (criação de valor e a performance relativa da rendibilidade do activo, tendo por comparação o *Peer Group Sectorial*);
- Critérios qualitativos de gestão: Estes critérios atendem ao grau de concretização do plano de investimentos e a uma avaliação individual dos Administradores Executivos pela Comissão de Nomeações e Avaliação.

A conjugação destes quatro vectores assegura o alinhamento com os interesses dos accionistas, um incentivo adequado à performance da gestão, a prossecução do real crescimento da empresa, a criação de riqueza para os accionistas bem como a sustentabilidade a longo prazo da Sociedade.

LISTA DOS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS QUALIFICADAS⁽¹⁾

Accionistas	Nº de Acções	% do Capital Social⁽²⁾	% de Direitos de Voto
Grupo Camargo Corrêa (Família Camargo)	221.360.153	32,94%	32,94%
Rosana Camargo de Arruda Botelho, Renata de Camargo Nascimento e Regina de Camargo Pires Oliveira Dias que controlam directamente em conjunto a sociedade RRRPN - Empreendimentos e Participações, S.A. e de forma isolada, respectivamente, as sociedades (a) RCABON Empreendimentos e Participações, S.A. e a RCABPN Empreendimentos e Participações, S.A.; (b) RCNON Empreendimentos e Participações, S.A. e RCNPN Empreendimentos e Participações, S.A.; e (c) RCPODON Empreendimentos e Participações, S.A. e RCPDPN Empreendimentos e Participações, S.A..	221.360.153	32,94%	32,94%
Através das sociedades RRRPN Empreendimentos e Participações, S.A., RCABON Empreendimentos e Participações, S.A., RCABPN Empreendimentos e Participações, S.A., RCNON Empreendimentos e Participações, S.A., RCNPN Empreendimentos e Participações, S.A., RCPODON Empreendimentos e Participações, S.A. e RCPDPN Empreendimentos e Participações, S.A..	221.360.153	32,94%	32,94%
Através da sociedade, por si controlada directa e conjuntamente, Morro Vermelho, S.A.	221.360.153	32,94%	32,94%
Através da sociedade Camargo Corrêa, S.A. por si integralmente controlada	221.360.153	32,94%	32,94%
Através da sociedade Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg, S.à.r.l.	221.360.153	32,94%	32,94%
Grupo Votorantim (Família Moraes)	142.492.130	21,20%	30,83%
António Ermírio de Moraes, que controla directamente a sociedade AEM Participações S.A., Ermírio Pereira de Moraes, que controla directamente a sociedade ERMAN Participações S.A., Maria Helena Moraes Scripiliti que controla directamente a sociedade MRC Participações, S.A., e José Ermírio Moraes Neto, José Roberto Ermírio de Moraes e Neide Helena de Moraes, que controlam directa e conjuntamente a sociedade JEMF Participações, S.A.	142.492.130	21,20%	30,83%
Através das sociedades AEM Participações, S.A., ERMAN Participações, S.A., MRC Participações, S.A. e JEMF Participações, S.A.	142.492.130	21,20%	30,83%
Através da sociedade, por si controlada directa e conjuntamente, Hejoassu Administração, S.A.	142.492.130	21,20%	30,83%
Através da sociedade Votorantim Participações, S.A. por si controlada	142.492.130	21,20%	30,83%
Directamente e através da sociedade Votorantim Industrial, S.A., por si controlada	142.492.130	21,20%	30,83%
Através da sociedade Votorantim Cimentos, S.A. ⁽⁵⁾	142.492.130	21,20%	30,83%
Manuel Fino, SGPS, S.A.	71.735.960	10,67%	20,26%
Por si	500	0,00%	0,00%
Através das sociedades por si integralmente dominadas Limar, Limited e Jevon, Limited.	71.735.460	10,67%	20,26%
Através da sociedade Investifino - Investimentos e Participações, SGPS, S.A. ⁽³⁾⁽⁷⁾ , dominada pela Limar, Limited e participada pela Jevon, Limited.	71.735.460	10,67%	20,26%
Por si	71.734.000	10,67%	20,26%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização.	1.460	0,00%	0,00%
Banco Comercial Português, S.A. (BCP) e Fundo de Pensões do BCP	67.474.186	10,04%	10,04%
Banco Comercial Português, S.A. e entidades consigo relacionadas ⁽⁴⁾	274.186	0,04%	0,04%
Banco Comercial Português, S.A.	500	0,00%	0,00%
Banco Millennium BCP Investimento, S.A.	261.586	0,04%	0,04%
Fundação Banco Comercial Português	12.100	0,00%	0,00%
Fundo de Pensões do Banco Comercial Português, S.A.	67.200.000	10,00%	10,00%
Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD)⁽⁶⁾	64.713.220	9,63%	30,83%
Por si	64.477.124	9,59%	30,79%
Através da sociedade Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A., integralmente por si detida	22.090	0,00%	0,00%
Através da sociedade Fidelidade Mundial, S.A., integralmente por si detida	20.700	0,00%	0,00%
Através da sociedade Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A., integralmente por si detida	1.390	0,00%	0,00%
Através da Parcaixa, SGPS, S.A., por si controlada	57.653	0,01%	0,01%
Através do Fundo de Pensões da Caixa Geral de Depósitos, S.A.	156.353	0,02%	0,02%

(1) Conforme Comunicados de Participações Qualificadas e outras informações recebidas pela sociedade.

(2) Com direito de voto

(3) A sociedade é integralmente dominada pela Manuel Fino, SGPS, S.A.

(4) Conforme previsto no artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários

(5) Imputação de direitos de voto em conformidade com acordo parassocial com a Caixa Geral de Depósitos, S.A., ao abrigo do artigo 20º do CVM.

(6) Imputação de direitos de voto em conformidade com acordo parassocial com a Votorantim Cimentos, S.A., ao abrigo do artigo 20º do CVM.

(7) Contrato de opção de compra de 64.406.000 acções (9,6% do capital social) à Caixa Geral de Depósitos, S.A. em seu favor.

INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

De acordo com o prescrito no artº 447º do Código das Sociedades Comerciais e no regulamento nº 5/2008 da CMVM, a seguir se indica o movimento havido, durante o exercício de 2010, das acções e obrigações CIMPOR pertencentes aos membros dos órgãos de administração e fiscalização, quadros dirigentes e entidades estreitamente relacionadas com os mesmos:

Acções
Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

Accionistas	N.º Títulos 31-12-2009	N.º Títulos 31-12-2010	Movimentos em 2010		
			Aquisições	Alienações	Preço Unit. €
António José de Castro Guerra	0 ⁽¹⁾				
		19		5,227	09-Nov
		1.084		5,231	09-Nov
		982		5,234	09-Nov
		41		5,240	09-Nov
		500		5,241	09-Nov
		2.019		5,250	09-Nov
		190		5,250	09-Nov
		1.102		5,250	09-Nov
		63		5,250	09-Nov
		228		4,630	26-Nov
		1.152		4,630	26-Nov
		638		4,630	26-Nov
		674		4,632	26-Nov
		704		4,634	26-Nov
		604		4,636	26-Nov
		10.000			
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda	100 ⁽¹⁾				
		3.560		4,410	24-Mai
		403		4,410	24-Mai
		292		4,410	24-Mai
		5.106		4,410	24-Mai
		1.900		4,410	24-Mai
		5.040		4,410	24-Mai
		4.726		4,410	24-Mai
		2.843		4,410	24-Mai
		1.030		4,410	24-Mai
		25.000			
Ricardo Manuel Simões Bayão Horta	106.550				
		106.550 ⁽²⁾			
Luis Eduardo da Silva Barbosa	3.820				
		3.820 ⁽³⁾			

Vicente Arias Mosquera	2.200			
		2.200 ⁽⁴⁾		
José Manuel Baptista Fino	1.050			
		1.050		
José Enrique Freire Arteta	1.130 ⁽⁵⁾			
Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura	0			
		120.000	5,820	04-Fev
		59.757	5,702	10-Mar
		40.000	5,711	12-Mar
		20.243	5,700	12-Mar
		40.000	4,900	22-Mar
		40.000	4,250	22-Mar
		40.000	2,850	22-Mar
		120.000 ⁽⁶⁾		
Luís Filipe Sequeira Martins	197.860			
		393	6,440	18-Jan
		162	6,440	18-Jan
		31.116	6,440	18-Jan
		1.000	6,431	18-Jan
		750	6,430	18-Jan
		1.304	6,422	18-Jan
		288	6,416	18-Jan
		1.000	6,415	18-Jan
		1.000	6,415	18-Jan
		2.000	6,410	18-Jan
		301	6,406	18-Jan
		1.500	6,402	18-Jan
		6.968	6,401	18-Jan
		2.000	6,401	18-Jan
		850	6,400	18-Jan
		1.000	6,400	18-Jan
		2.500	6,400	18-Jan
		75.500	6,400	18-Jan
		368	6,400	18-Jan
		25.000	2,850	22-Mar
		20.000	4,250	22-Mar
		67.860	6,180	16-Abr
		4.090	4,397	17-Mai
		22.000	4,250	21-Mai
		71.090		

RELATÓRIO E CONTAS '10

Manuel Luis Barata de Faria Blanc	216.860				
	25.000	2,850	22-Mar		
	25.000	4,250	22-Mar		
	25.000	4,900	22-Mar		
	216.860	6,180	16-Abr		
	795	4,397	17-Mai		
	75.795				
António Carlos Custódio Morais Varela	25.000				
	4.320	4,397	17-Mai		
	22.000	4,250	21-Mai		
	51.320				
Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz	0				
	2.320	3,879	17-Mai		
	21.000	4,250	21-Mai		
	23.320				
Pedro Abecassis Empis	0				
	500	6,130	25-Jan		
	500⁽³⁾				

(1) à data da sua nomeação (29-04-2010)

(2) à data da sua renúncia ao cargo de administrador (18-03-2010)

(3) à data da sua cessão de funções (29-04-2010)

(4) à data da sua renúncia ao cargo de administrador (13-04-2010)

(5) à data da sua renúncia ao cargo de administrador (12-04-2010)

(6) à data da sua renúncia ao cargo de administrador (28-04-2010)

Quadros Dirigentes

Accionistas	N.º Títulos 31-12-2009	N.º Títulos 31-12-2010	Movimentos em 2010		
			Aquisições	Alienações	Preço Unit. €
Alexandre Roncon Garcez de Lencastre	67.060				
	3.300	4,900	22-Mar		
	4.200	4,250	22-Mar		
	6.200	2,850	22-Mar		
	3.860	6,180	16-Abr		
	63.200	6,180	16-Abr		
	6.000	5,000	11-Mai		
	12.000	4,990	12-Mai		
	2.080	4,397	17-Mai		
	5.100	4,250	21-Mai		
	26.880				

Álvaro João Serra Nazaré	25.150			
	1.900	4,900	22-Mar	
	2.400	4,250	22-Mar	
	3.700	2,850	22-Mar	
	25.150	6,180	16-Abr	
	1.330	3,879	17-Mai	
	3.400	4,250	21-Mai	
	12.730			
Álvaro Nunes Gomes	18.050			
	1.500	4,250	22-Mar	
	2.400	2,850	22-Mar	
	15.600	6,180	16-Abr	
	1.030	3,879	17-Mai	
	1.700	4,250	21-Mai	
	9.080			
Angel Longarela Pena	2.500			
	2.500	2,850	22-Mar	
	2.500	6,180	10-Abr	
	2.140	3,879	17-Mai	
	4.640			
Duarte Nuno Ferreira Marques da Silva	27.670			
	1.300	4,900	22-Mar	
	1.800	4,250	22-Mar	
	2.500	2,850	22-Mar	
	27.670	6,180	16-Abr	
	3.030	4,397	17-Mai	
	1.700	4,250	25-Mai	
	10.330			
Fernando Santos Plaza	33.450			
	2.300	4,250	22-Mar	
	3.200	2,850	22-Mar	
	33.450	6,180	16-Abr	
	1.440	3,879	17-Mai	
	2.300	4,250	21-Mai	
	9.240			
João Sande e Castro Salgado	11.390			
	3.300	2,850	22-Mar	
	2.500	4,250	22-Mar	
	2.000	4,900	22-Mar	
	11.390	6,180	16-Abr	
	1.030	3,879	17-Mai	
	2.500	4,250	21-Mai	
	11.330			

Jorge Manuel Afonso Esteves dos Reis	23.600				
	3.600	2,850	22-Mar		
	2.700	4,250	22-Mar		
	2.200	4,900	22-Mar		
	23.600	6,180	16-Abr		
	1.180	3,879	17-Mai		
	2.800	4,250	21-Mai		
	12.480				
Sara Marques Steiger Garção Esteves dos Reis ⁽¹⁾	1.955				
	1.955	6,180	16-Abr		
	270	3,879	17-Mai		
	270				
José Augusto Bras Chaves	104.280				
	4.400	4,900	22-Mar		
	5.200	4,250	22-Mar		
	6.800	2,850	22-Mar		
	103.780	6,180	16-Abr		
	1.690	3,879	17-Mai		
	1.710	4,599	19-Mai		
	5.200	4,250	21-Mai		
	25.500				
Pedro Manuel de Freitas Pires Marques	19.680				
	1.600	4,900	22-Mar		
	2.000	4,250	22-Mar		
	2.700	2,850	22-Mar		
	87	5,540	23-Mar		
	25	5,540	23-Mar		
	1.488	5,540	23-Mar		
	19.680	6,180	16-Abr		
	1.920	4,397	17-Mai		
	2.000	4,250	21-Mai		
	8.620				
Sérgio José Alves de Almeida	23.000				
	1.500	4,900	22-Mar		
	1.800	4,250	22-Mar		
	2.400	2,850	22-Mar		
	23.000	6,180	16-Abr		
	1.760	4,397	17-Mai		
	1.800	4,250	21-Mai		
	9.260				
Valter Garbinatto de Albuquerque	4.870				
	1.000	4,250	22-Mar		
	2.000	2,850	22-Mar		
	4.500	6,180	16-Abr		
	1.000	4,250	21-Mai		
	4.370				

Victor Manuel de Barros Albuquerque	3.000 ⁽²⁾	3.000	2,850	22-Mar
		3.000	6,180	16-Abr
	720		3,879	17-Mai
	2.800		4,250	21-Mai
	6.520			

(1) Pessoa estreitamente relacionada com Jorge Manuel Afonso Esteves dos Reis, dirigente do Grupo

(2) A data da sua inclusão na lista de dirigentes prevista no artigo 15º do Regulamento da CMVM nº 5/2008 (31-12-2009).

Opções Vincendas

Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

Accionistas	Série	Preço de Exercício	Opções Vincendas em:		
			2011	2012	2013
Luís Filipe Sequeira Martins	2008	€ 4,25	20.000	-	-
	2009	€ 2,85	25.000	25.000	-
	2010	€ 4,25	22.000	22.000	22.000
Manuel Luis Barata de Faria Blanc	2008	€ 4,25	25.000	-	-
	2009	€ 2,85	25.000	25.000	-
	2010	€ 4,25	-	-	-
António Carlos Custódio Morais Varela	2010	€ 4,25	22.000	22.000	22.000
Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz	2010	€ 4,25	21.000	21.000	21.000

Quadros Dirigentes

Accionistas	Série	Preço de Exercício	Opções Vincendas em:		
			2011	2012	2013
Alexandre Roncon Garcez de Lencastre	2008	€ 4,25	4.200	-	-
	2009	€ 2,85	6.200	6.200	-
	2010	€ 4,25	5.100	5.100	5.100
Álvaro João Serra Nazaré	2008	€ 4,25	2.400	-	-
	2009	€ 2,85	3.700	3.700	-
	2010	€ 4,25	3.400	3.400	3.400
Álvaro Nunes Gomes	2008	€ 4,25	1.500	-	-
	2009	€ 2,85	2.400	2.400	-
	2010	€ 4,25	1.700	1.700	1.700
Angel Longarela Pena	2008	€ 4,25	1.900	-	-
	2009	€ 2,85	2.500	2.500	-
Duarte Nuno Ferreira Marques da Silva	2008	€ 4,25	1.800	-	-
	2009	€ 2,85	2.500	2.500	-
	2010	€ 4,25	1.700	1.700	1.700
Fernando Santos Plaza	2008	€ 4,25	2.300	-	-
	2009	€ 2,85	3.200	3.200	-
	2010	€ 4,25	2.300	2.300	2.300
João Sande e Castro Salgado	2008	€ 4,25	2.500	-	-
	2009	€ 2,85	3.300	3.300	-
	2010	€ 4,25	2.500	2.500	2.500
Jorge Manuel Afonso Esteves dos Reis	2008	€ 4,25	2.700	-	-
	2009	€ 2,85	3.600	3.600	-
	2010	€ 4,25	2.800	2.800	2.800
José Augusto Bras Chaves	2008	€ 4,25	5.200	-	-
	2009	€ 2,85	6.800	6.800	-
	2010	€ 4,25	5.200	5.200	5.200
Pedro Manuel de Freitas Pires Marques	2008	€ 4,25	2.000	-	-
	2009	€ 2,85	2.700	2.700	-
	2010	€ 4,25	2.000	2.000	2.000
Sérgio José Alves de Almeida	2008	€ 4,25	1.800	-	-
	2009	€ 2,85	2.400	2.400	-
	2010	€ 4,25	1.800	1.800	1.800
Valter Garbinatto de Albuquerque	2008	€ 4,25	1.270	-	-
	2009	€ 2,85	2.000	2.000	-
	2010	€ 4,25	1.000	1.000	1.000
Victor Manuel de Barros Albuquerque	2008	€ 4,25	-	-	-
	2009	€ 2,85	3.000	3.000	-
	2010	€ 4,25	2.800	2.800	2.800

Obrigações

Obrigações emitidas pela CIMPOR Financial Operations, BV⁽¹⁾ (CIMPPL 4,5 27/05/2011) pelo valor nominal de €1.000

Nome	Nº Obrigações 31-12-2009	Nº Obrigações 31-12-2010	Movimentos em 2010			
			Aquisições	Alienações	Cotação €	Data
Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz	500	500				
Ricardo Manuel Simões Bayão Horta	200	200				
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda ⁽²⁾		13.000				
Caixa-Banco de Investimento, S.A. ⁽³⁾	8.069.000					
		10.000		101,70	27-Jan	
		44.000		101,29	16-Mar	
		2.000.000		101,81	21-Abr	
		200.000		101,00	07-Jun	
		5.923.000				

(1) Sociedade integralmente detida pela CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

(2) Obrigações detidas à data da sua designação como membro do Conselho de Administração da CIMPOR (29-04-2010)

(3) Aqui apresentado pelo facto de Jorge Humberto Correia Tomé, membro do Conselho de Administração da CIMPOR, ser membro do Conselho de Administração da Caixa-Banco de Investimento, S.A.

Sociedades estreitamente relacionadas com Dirigentes

Accionistas	N.º Títulos 31-12-2009	N.º Títulos 31-12-2010	Movimentos em 2010			
			Aquisições	Alienações	Preço Unit. €	Data
Camargo Corrêa, S.A.	220.191.187 ⁽¹⁾					
		200.000			5,217	29-Abr
		215.000			5,370	30-Abr
		150.000			5,400	03-Mai
		160.000			5,334	04-Mai
		336.286			5,315	05-Mai
		107.680			6,500	05-Mai
			177.959.633		6,500	26-Mai
			43.400.520		6,500	26-Mai
		0				
Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg, S.à.r.l ⁽¹⁾	0			177.959.633		
					6,500	26-Mai

RELATÓRIO E CONTAS '10

		43.400.520	6,500	26-Mai
		221.360.153		
Votorantim Cimentos S.A. ⁽²⁾	142.492.130	142.492.130		
Investifino – Investimentos e Participações, SGPS, S.A. ⁽³⁾	71.734.000	71.734.000		
Caixa Geral de Depósitos, S.A. ⁽⁴⁾	64.454.585			
		152.780	5,287 ⁽⁵⁾	entre 15 de Janeiro e 30 de Dezembro
		130.241	5,193 ⁽⁵⁾	entre 4 de Janeiro e 30 de Dezembro
		64.477.124		
Parcaixa, SGPS, S.A. ⁽⁴⁾	88.653			
		31.000	5,900 ⁽⁵⁾	22-Fev
		57.653		
Caixa-Banco de Investimento, S.A. ⁽⁴⁾	0			
		55.000	5,514 ⁽⁵⁾	entre 13 de Janeiro e 22 de Fevereiro
		55.000	5,736 ⁽⁵⁾	
Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. ⁽⁶⁾	20.206	0		
		625	5,015	02-Nov
		131	5,040	13-Out
		20.700		
Caxalp, SGPS, Lda. ⁽⁷⁾	958.916			
		218.916	6,308 ⁽⁵⁾	entre 4 de Janeiro e 3 de Fevereiro
		740.000		
Atlansider, SGPS, S.A. ⁽⁸⁾	43.400.520	0		
		28.388.656	6,500	09-Abr
		15.011.864	6,500	09-Abr

(1) José Edison Barros Franco, à data da sua nomeação como membro do Conselho de Administração da CIMPOR.

(2) Walter Schalka, à data da sua nomeação como membro do Conselho de Administração da CIMPOR.

(3) José Manuel Baptista Fino, como membro do Conselho de Administração da CIMPOR.

(4) Jorge Humberto Correia Tomé, como membro do Conselho de Administração da CIMPOR.

(5) Preço médio. O detalhe destas transacções encontra-se publicado em anexo a este relatório.

(6) Jorge Humberto Correia Tomé, como administrador da sua dominante caixa Geral de Depósitos, S.A. e membro do Conselho de Administração da CIMPOR.

(7) Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura, como Sócio Gerente até 29-04-2010, data da sua cessão de funções na CIMPOR.

(8) José Enrique Freire Arteta, como membro do Conselho de Administração até 12-04-2010, data da sua renúncia ao cargo de administrador da CIMPOR.

Oneração de Acções:

Accionistas	N.º Títulos 31-12-2009	N.º Títulos 31-12-2010	Movimentos em 2010		
			Onerações	Desonerações	Data
Investifino – Investimentos e Participações, SGPS,S.A. ⁽¹⁾	71.734.000	71.734.000			
			71.734.000		

(1) Aqui apresentada pelo facto de José Manuel Baptista Fino, membro do Conselho de Administração da CIMPOR, ser membro do Conselho de Administração da Investifino – Investimentos e Participações, S.G.P.S.

Opções sobre Acções:

Beneficiário	N.º Títulos	Tipo de Opção	Presente Titular das Ações	Termo da Opção
Investifino – Investimentos e Participações, SGPS, S.A. ⁽¹⁾	64.406.000	Compra	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	16 de Fevereiro de 2012

(1) Conforme divulgado oficialmente em comunicado de Participação Qualificada a 16 de Fevereiro de 2009 na sequência da alienação desta participação da Investifino - Investimentos e Participações, SGPS, à Caixa Geral de Depósitos, S.A., ao preço de €4,75 por acção.

RELATÓRIO E CONTAS '10
Caxalp, SGPS, S.A.
(Alienações)

Data	Preço Unitário	Quantidade
4-Jan	6,425	12.000
4-Jan	,478	8.916
4-Jan	6 477	10.000
4-Jan	6,465	12.000
4-Jan	6,473	10.000
4-Jan	6,470	12.000
4-Jan	6,463	10.000
4-Jan	6,496	12.000
4-Jan	6,450	12.000
29-Jan	6,103	50.000
1-Fev	6,250	10.000
1-Fev	6,250	10.000
1-Fev	6,263	7.500
1-Fev	6,225	10.000
1-Fev	6,230	5.000
2-Fev	6,235	7.000
2-Fev	6,235	6.000
2-Fev	6,272	3.131
3-Fev	6,167	4.369
3-Fev	6,185	7.000

Caixa Geral de Depósitos, S.A.
(Aquisições)

Data	Preço Unitário	Quantidade
15-Jan	6,379	339
15-Jan	6,379	300
15-Jan	6,390	753
15-Jan	6,390	108
15-Jan	6,385	888
15-Jan	6,399	1.950
15-Jan	6,399	719
20-Jan	6,256	1.576
20-Jan	6,256	324
25-Jan	6,118	1.553
25-Jan	6,118	900
25-Jan	6,118	1.333
25-Jan	6,118	845
3-Fev	6,168	1.459
4-Fev	5,902	2.198
4-Fev	5,902	603
4-Fev	5,902	40
4-Fev	5,902	288
4-Fev	5,902	397
4-Fev	5,863	1.027
4-Fev	5,867	7
4-Fev	5,867	673
4-Fev	5,820	893
6-Ago	4,662	4.630
18-Ago	4,462	6.031
6-Set	4,781	1.098
9-Set	5,883	6.126
9-Set	5,883	6.126
18-Out	5,004	8.882
18-Out	5,044	571
26-Out	5,079	1.123
26-Out	5,079	1.123
10-Nov	5,225	5.224
12-Nov	5,247	10.703
15-Nov	5,133	3.133
17-Nov	5,057	8.562
30-Nov	4,690	2.082
10-Dez	5,127	13.913
14-Dez	5,058	21.404
20-Dez	5,345	19.279
21-Dez	5,325	1.859
30-Dez	5,154	11.738

Caixa Geral de Depósitos, S.A.
(Alienações)

Data	Preço Unitário	Quantidade
4-Jan	6,465	628
4-Jan	6,464	237
4-Jan	6,464	53
4-Jan	6,464	338
4-Jan	6,459	630
4-Jan	6,462	628
4-Jan	6,462	628
7-Jan	6,450	735
7-Jan	6,451	1.143
8-Jan	6,465	4
8-Jan	6,465	225
8-Jan	6,465	1.000
8-Jan	6,465	1.000
18-Jan	6,449	257
18-Jan	6,449	93
19-Jan	6,371	294
19-Jan	6,371	57
2-Fev	6,234	100
2-Fev	6,234	1.832
2-Fev	6,234	996
2-Fev	6,234	300
5-Mar	5,441	31
5-Mar	5,441	2.004
5-Mar	5,441	400
26-Mai	4,141	5.409
26-Mai	4,182	5.107
26-Mai	4,182	303
9-Set	5,883	6.126
9-Set	5,883	6.126
20-Out	5,044	571
27-Out	5,079	1.123
4-Nov	5,008	12.700
15-Nov	5,105	2.140
25-Nov	4,976	10.702
30-Nov	4,701	7.861
2-Dez	4,593	553
10-Dez	5,107	3.482
10-Dez	5,094	6.044
13-Dez	5,073	1.313
14-Dez	5,196	2.363
22-Dez	5,174	1.268
22-Dez	5,174	2.780
22-Dez	5,174	570
22-Dez	5,174	6.000
22-Dez	5,174	245
22-Dez	5,174	3
22-Dez	5,174	9.926
22-Dez	5,174	1.576
22-Dez	5,179	13.378
30-Dez	5,153	8.959

**Parcaixa, SGPS, S.A.
(Alienações)**

Data	Preço Unitário	Quantidade
22-Fev	5,880	1.000
22-Fev	5,884	1.000
22-Fev	5,960	1.000
22-Fev	5,980	1.000
22-Fev	5,890	297
22-Fev	5,890	614
22-Fev	5,886	23
22-Fev	5,886	500
22-Fev	5,886	477
22-Fev	5,890	89
22-Fev	5,890	1.000
22-Fev	5,893	1.000
22-Fev	5,894	1.000
22-Fev	5,897	661
22-Fev	5,896	339
22-Fev	5,910	118
22-Fev	5,900	1.000
22-Fev	5,910	882
22-Fev	5,910	1.000
22-Fev	5,920	600
22-Fev	5,920	400
22-Fev	5,892	347
22-Fev	5,892	1.103
22-Fev	5,892	2.550
22-Fev	5,892	234
22-Fev	5,892	766
22-Fev	5,892	197
22-Fev	5,892	803
22-Fev	5,894	2.000
22-Fev	5,895	2.000
22-Fev	5,895	2.000
22-Fev	5,895	1.411
22-Fev	5,894	1.000
22-Fev	5,895	589
22-Fev	5,895	1.000
22-Fev	5,900	10
22-Fev	5,900	990

**Caixa BI, S.A.
(Aquisições)**

Data	Preço Unitário	Quantidade
13-Jan	6,430	4.000
11-Fev	5,432	1.965
11-Fev	5,436	1.035
11-Fev	5,426	1.000
11-Fev	5,421	500
11-Fev	5,421	500
11-Fev	5,421	1.000
11-Fev	5,417	1.000
11-Fev	5,417	1.000
11-Fev	5,440	1.000
11-Fev	5,446	500
11-Fev	5,446	200
11-Fev	5,446	200
11-Fev	5,446	100
11-Fev	5,446	829
11-Fev	5,446	500
11-Fev	5,446	241
11-Fev	5,446	500
11-Fev	5,446	500
11-Fev	5,446	250
11-Fev	5,446	500
11-Fev	5,438	478
11-Fev	5,438	210
11-Fev	5,438	205
11-Fev	5,450	1.000
11-Fev	5,450	2.585
11-Fev	5,441	1.000
11-Fev	5,441	4.000
11-Fev	5,449	200
11-Fev	5,450	3.800
11-Fev	5,440	1.336
11-Fev	5,440	664
11-Fev	5,431	205
11-Fev	5,440	630
11-Fev	5,431	1.795
11-Fev	5,425	1.370
11-Fev	5,420	135
11-Fev	5,420	1.865
11-Fev	5,416	1.434
11-Fev	5,416	268
11-Fev	5,416	298
11-Fev	5,415	208
11-Fev	5,415	39
11-Fev	5,415	676
11-Fev	5,415	1.077
11-Fev	5,420	2.000
11-Fev	5,415	193

**Caixa BI, S.A.
(Alienações)**

Data	Preço Unitário	Quantidade
13-Jan	6,430	4.000
12-Fev	5,760	747
12-Fev	5,760	9.253
12-Fev	5,761	318
12-Fev	5,761	9.682
12-Fev	5,800	318
12-Fev	5,800	9.682
12-Fev	5,900	10.000
12-Fev	5,840	10.000
22-Fev	5,950	111
22-Fev	5,950	889

Fidelidade Mundial, SGPS, S.A.
(Aquisições)

Data	Preço Unitário	Quantidade
2-Nov	5,015	625

Fidelidade Mundial, SGPS, S.A.
(Alienações)

Data	Preço Unitário	Quantidade
13-Out	5,040	125
13-Out	5,040	6

Informação Prestada e Fontes de Informação

Na sua qualidade de emitente de valores mobiliários admitidos à negociação, durante o exercício de 2010, a CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (CIMPOR) tornou públicas as seguintes informações no site do Grupo e nos sites específicos das suas diferentes subsidiárias. Por imposição legal ou regulamentar estes anúncios foram ainda publicados nos portais da CMVM e Euronext e quando especificamente requerido no site do portal da Justiça.

7 de Janeiro de 2010	Publicação do relatório do Conselho de Administração a rejeitar a Oferta Pública de Aquisição (OPA), a lançar pela sociedade brasileira Companhia Siderúrgica Nacional sobre a CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (CIMPOR), e a recomendar aos seus accionistas a não alienação de acções no âmbito desta oferta.
13 de Janeiro de 2010	Informação sobre proposta de fusão com a CIMPOR apresentada pelo Grupo Camargo Corrêa.
13 de Janeiro de 2010	Informação do Grupo Camargo Corrêa sobre proposta de fusão acima referida.
14 de Janeiro de 2010	Esclarecimento do Grupo Camargo Corrêa sobre factos relativos ao processo de fusão acima referido.
15 de Janeiro de 2010	Divulgação da alienação de 440.000 acções, em bolsa, por parte de uma entidade relacionada com um dirigente.
18 de Janeiro de 2010	Camargo Corrêa, S.A. informa sobre tomada de conhecimento do projecto de decisão da CMVM que lhe solicita que: <ul style="list-style-type: none">(I) Enquadre a sua proposta de fusão com a CIMPOR no “regime das ofertas concorrentes”;(II) ou a retire a sua proposta de fusão, e se abstenha de a publicitar ou divulgar e de praticar quaisquer actos com ela relacionados, para além da comunicação referente a essa retirada.
18 de Janeiro de 2010	Investifino – Investimentos e Participações, SGPS, S.A. explicita, no seguimento do seu comunicado de 16 de Fevereiro de 2009, que a participação de 9,6% da Caixa Geral de Depósitos na CIMPOR lhe é imputável para efeitos do Código dos Valores Mobiliários (CVM) em virtude da sua opção de compra sobre a referida participação, sendo-lhe assim imputável uma participação total de 20,3% na CIMPOR.

19 de Janeiro de 2010	Grupo Votorantim esclarece que desde 2008 mantém contactos com accionistas da CIMPOR tendo equacionado uma eventual aquisição de uma posição inferior a 33,3% nesta sociedade, mas que não se encontra a preparar nenhum lançamento de OPA.
19 de Janeiro de 2010	Divulgação da alienação de 129.632 acções, em bolsa, por parte de um dirigente.
21 de Janeiro de 2010	Informação da Caixa Geral de Depósitos sobre contactos com accionistas da CIMPOR, no âmbito do Conselho de Administração, e potenciais accionistas da CIMPOR para assinatura de acordo promotor da estabilidade do Grupo.
22 de Janeiro de 2010	Anúncio da cooptação de Pedro Abecassis Empis como Administrador da Sociedade.
26 de Janeiro de 2010	Anúncio de aditamento ao anúncio preliminar da OPA sobre a CIMPOR a lançar pela Companhia Siderúrgica Nacional: a sociedade oferente passa a ser a CSN Cement SÀRL (CSN) e são apresentados aditamentos relativos às autoridades de concorrência internacionais a que o lançamento da OPA se encontra sujeito.
26 de Janeiro de 2010	Esclarecimento ao mercado da F&C sobre alienação de participação sob sua gestão do Fundo de Pensões do Grupo BCP na CIMPOR.
27 de Janeiro de 2010	Anúncio do lançamento da OPA sobre a CIMPOR lançada pela CSN Cement SÀRL, com uma contrapartida de 5,75 euros por acção e uma condição de sucesso de aquisição, no âmbito da oferta, de 50% do capital social mais uma acção.
27 de Janeiro de 2010	Publicação do Prospecto da OPA sobre a CIMPOR lançada pela CSN.
29 de Janeiro de 2010	Informação sobre a retirada de proposta de fusão com a CIMPOR apresentada pela Camargo Corrêa.
3 de Fevereiro de 2010	Conselho de Administração apresenta um documento sucinto a recomendar a rejeição da OPA da CSN sobre a CIMPOR, apresentando para tal cinco argumentos:

- (I) A performance da CIMPOR é notável
- (II) A CIMPOR é uma das cimenteiras globais mais rentáveis
- (III) A oferta da CSN subavalia significativamente a CIMPOR
- (IV) A oferta não foi conduzida no melhor interesse dos accionistas da CIMPOR
- (V) O prazo da oferta foi insuficiente e inferior ao verificado noutras ofertas hostis em Portugal.
Ou seja, o processo da Oferta foi estruturado de forma a tentar adquirir o controlo da CIMPOR por um preço demasiado baixo.

3 de Fevereiro de 2010	Actualização do Relatório do Conselho de Administração da CIMPOR sobre a OPA da CSN, reiterando a posição de rejeição da mesma.
3 de Fevereiro de 2010	Divulgação da aquisição de 500 acções, em bolsa, por parte de um dirigente.
4 de Fevereiro de 2010	Informação sobre renúncia aos cargos de administradores da sociedade de Jean Desazards de Montgailhard e Albert Corcos.
4 de Fevereiro de 2010	Alteração nas participações qualificadas na CIMPOR das seguintes sociedades: <ul style="list-style-type: none">(I) Ladelis, SGPS, Lda.: alienação, fora de bolsa, de participação de 12,1% na CIMPOR (81.407.705 acções).(II) Financière Lafarge SAS: alienação, fora de bolsa, de participação de 5,2% na CIMPOR (34.682.000 acções).(III) Companhia Nacional de Cimento Portland, S.A.: aquisição das participações acimareferidas em (I) e (II) passando a deter participação de 17,3% na CIMPOR (116.089.705 acções). A Companhia Nacional de Cimento Portland informa ainda que procedeu posteriormente à alienação, fora de bolsa, da participação de 17,3% na CIMPOR, à Votorantim Cimentos, S.A.

4 de Fevereiro de 2010	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa que lhe passou a ser imputável a participação de 17,3% na CIMPOR, pertença da Votorantim Cimentos, S.A. em virtude de um acordo parassocial assinado entre estes dois accionistas. Considerando a participação já anteriormente imputável à Caixa Geral de Depósitos, S.A. (9,6% do capital social), passa a ser - imputável a esta entidade uma participação de 26,9% na CIMPOR.
4 de Fevereiro de 2010	Divulgação da alienação de 120.000 acções, em bolsa, por parte de uma entidade relacionada com um dirigente.
4 de Fevereiro de 2010	Divulgação da aquisição de 120.000 acções, em bolsa, por parte de um dirigente.
5 de Fevereiro de 2010	Votorantim Cimentos, S.A. informa sobre a aquisição, a 3 de Fevereiro de 2010, de uma participação de 17,3% na CIMPOR e sobre a celebração de um acordo parassocial com a Caixa Geral de Depósitos, S.A., (detentora de uma participação de 9,6% na CIMPOR), passando-lhe a ser imputável, para efeitos do CVM, uma participação de 26,9% na CIMPOR.
9 de Fevereiro de 2010	<p>Votorantim Cimentos, S.A. informa sobre a cadeia de imputação da sua participação na CIMPOR:</p> <p>À Votorantim Cimentos, S.A. é imputada uma participação de 26,9% na CIMPOR a qual é igualmente imputada às sociedades Votorantim Industrial S.A., Votorantim Participações, S.A. e Hejoassu Administração S.A.,</p> <p>Esta participação é também imputada:</p> <p>(I) às sociedades AEM Participações, S.A., ERMAN Participações S.A., MRC Participações, S.A. e JEMF Participações S.A., que, em resultado do acordo parassocial entre elas celebrado, detêm o domínio conjunto directo da Hejoassu Administração, S.A.;</p> <p>(II) e a António Ermírio de Moraes, que detém o domínio directo da AEM Participações S.A.; a Ermírio Pereira de Moraes, que detém o domínio directo da ERMAN Participações S.A.; a Maria Helena Moraes Scripilliti, que detém o domínio directo da MRC Participações S.A.; e a José Ermírio de Moraes Neto, José Roberto Ermírio de Moraes e Neide Helena de Moraes, que, em resultado do acordo parassocial entre eles celebrado, detêm o domínio conjunto directo da JEMF Participações, S.A..</p>
9 de Fevereiro de 2010	Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Votorantim Cimentos, S.A. informam sobre acordo parassocial entre ambas, por um prazo inicial de 10 anos, relativo à CIMPOR:

- (I) **Motivação:** constituição de um bloco accionista minoritário, de menos de um terço dos direitos de voto na CIMPOR, que seja coeso e estável e que contribua, , para favorecer a estabilidade accionista na CIMPOR, o desenvolvimento sustentado da empresa e a manutenção da sua independência empresarial, estrutura e cultura corporativas, em particular enquanto sociedade aberta, com sede em Portugal, e a preservação de uma situação financeira susceptível de notação de *rating* de categoria de *investment grade*.
- (II) **Compromissos:** obrigações recíprocas quanto ao exercício do seu direito de voto (sindicato de voto), à manutenção de participações na CIMPOR (lock-up e standstill) e à assunção de restrições quanto à alienação das suas participações (right of first refusal). O acordo contempla um número limitado de excepções aos compromissos de right of first refusal, stand-still e de lock-up nomeadamente para permitir às partes cumprir com compromissos anteriormente assumidos.
- (III) **Penalidades:** as partes acordaram fixar um regime de penalidades (de valores variáveis) aplicáveis em caso de violação dos mesmos, incluindo das obrigações acima descritas, sem prejuízo da possibilidade de resolução do acordo.

10 de Fevereiro de 2010

Camargo Corrêa, S.A. informa sobre a celebração de um acordo com a Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. para a aquisição, fora de bolsa, da sua participação (directa e indirecta) de 22.2% na CIMPOR: Por força do referido acordo, a referida participação é imputada à Camargo Corrêa, S.A. no âmbito da seguinte cadeia de imputação:

- (I) Participações Morro Vermelho, S.A., que domina integralmente a Camargo Corrêa, S.A.
- (II) RRRPN Empreendimentos e Participações, S.A., RCABON Empreendimentos e Participações, S.A., RCABPN Empreendimentos e Participações, S.A., RCNON Empreendimentos e Participações, S.A., RCNPB Empreendimentos e Participações, S.A., RCPODON Empreendimentos e Participações, S.A. e RCPODPN Empreendimentos e Participações, S.A. que detêm o domínio conjunto directo da Participações Morro Vermelho, S.A. através de acordo parassocial entre elas celebrado;
- (III) Pessoas singulares, que detêm em conjunto o domínio da sociedade RRRPN – Empreendimentos e Participações, S.A. e isoladamente o domínio das seguintes sociedades:
Rosana Camargo de Arruda Botelho, que detém o domínio directo das sociedades RCABON Empreendimentos e Participações, S.A. e RCABPN Empreendimentos e Participações, S.A.;
Renata de Camargo Nascimento, que detém o domínio directo das sociedades RCNON Empreendimentos e Participações, S.A. e RCNPB Empreendimentos e Participações, S.A.; e

Regina de Camargo Pires Oliveira Dias, que detém o domínio directo das sociedades RCPODON Empreendimentos e Participações, S.A. e RCPODPN Empreendimentos e Participações, S.A.

11 e 12 de Fevereiro de 2010	Camargo Corrêa, S.A. informa sobre a celebração de um acordo com a Atlansider, SGPS, SA para a aquisição, fora de bolsa, da sua participação de 6,5% na CIMPOR, indirectamente também imputável à Bipadosa, S.A.. Na sequência deste anúncio, e tendo presente as informações divulgadas em 10 de Fevereiro, passam a ser imputáveis à Camargo Corrêa, S.A. e à cadeia acima descrita uma participação de 28,7% na CIMPOR.
12 de Fevereiro de 2010	Anúncio de revisão de condições da OPA da CSN sobre a CIMPOR para uma contrapartida de 6,18 euros por acção e uma condição de sucesso de aquisição, no âmbito da oferta, de um terço do capital social mais uma acção. Suspensão da Oferta até o oferente apresentar as adendas aos seus documentos.
12 de Fevereiro de 2010	Divulgação de informações adicionais da Votorantim Cimentos, S.A. e da Camargo Corrêa, SA sobre participações na CIMPOR: (I) Caso a Camargo Corrêa, SA viesse a aceitar vender as participações sob acordo de aquisição da Teixeira Duarte, SGPS, S.A. e/ou da Atlansider, SGPS, S.A. (Bipadosa, SGPS, S.A.) no âmbito da OPA da CSN e se o preço fosse fixado acima de €6,50 – o excesso assim gerado pertenceria à Teixeira Duarte e à Bipadosa. (II) No contrato assinado com a Lafarge para alienação da sua participação na CIMPOR à Votorantim Cimentos, S.A., existem mecanismos de revisão da contrapartida paga em função do resultado da OPA sobre a CIMPOR da CSN ou sua concorrente.
16 de Fevereiro de 2010	Adenda ao prospecto e ao anúncio de lançamento da OPA da CSN sobre a CIMPOR.
17 de Fevereiro de 2010	Atlansider, SGPS, S.A. informa sobre alienação de participação de 6,5% na CIMPOR à Camargo Corrêa, S.A. a formalizar no dia 25 de Março. Com a formalização desta alienação as sociedades Atlansider, SGPS, SA, BIPADOSA, S.A., Metalúrgica Galaica, S.A. e LAF98, S.A., as quais, conjuntamente com a BIPADOSA, S.A., detêm, directa e indirectamente, a totalidade do capital social e dos direitos de voto da Atlansider, SGPS, SA deixam de ser titulares de qualquer participação qualificada na CIMPOR

A Atlansider, SGPS, SA torna também público que, ao abrigo do acordo acima, a alienação da sua participação de 6,5% pode ocorrer no âmbito da OPA lançada pela CSN sobre a CIMPOR ou de Oferta concorrente da mesma, caso a Camargo Corrêa, S.A. instrua nesse sentido na medida em que o preço oferecido seja superior a 6,50 euros por acção.

- 17 de Fevereiro de 2010 Votorantim Cimentos, S.A. adquire, fora de bolsa, à Cinveste, SGPS, S.A. uma participação de 3,9% na CIMPOR. Em face do exposto, e em resultado do acordo parassocial celebrado com a Caixa Geral de Depósitos, S.A. acima referido, passa a ser imputável à Votorantim Cimentos, S.A. e à cadeia apresentada no dia 9 de Fevereiro supra uma participação de 30,8% na CIMPOR.
- 17 de Fevereiro de 2010 Cinveste, SGPS, SA informa que no contrato para alienação da sua participação de 3,9% na CIMPOR pelo preço de 5,85 euros por acção existem mecanismos de revisão do preço que ajustam a contrapartida paga pela Votorantim Cimentos, S.A. em função de contrapartida paga em oferta pública.
- 17 de Fevereiro de 2010 Mensagem do Conselho de Administração da CIMPOR aos seus accionistas tornando publico que, apesar da revisão das condições oferecidas pela CSN na OPA sobre esta sociedade, continua a considerar que a mesma não reflecte o valor real da empresa. Na mesma mensagem o Conselho de Administração aponta alguns riscos a levar em conta pelos accionistas na sua decisão de aceitação da oferta.
- 19 de Fevereiro de 2010 Cinveste, SGPS, S.A. informa sobre contrato para alienação à Votorantim Cimentos, S.A. da participação de 3,9% na CIMPOR celebrado em 11 de Fevereiro de 2010. Após a liquidação física e financeira desta transacção a Cinveste, SGPS, S.A. deixa de ter qualquer participação na CIMPOR.
- 19 de Fevereiro de 2010 Camargo Corrêa, S.A. informa ter contestado a medida cautelar apresentada pela CSN, junto da autoridade da concorrência no Brasil (CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica), procurando impedir a sua interferência na gestão da subsidiária da CIMPOR no Brasil. A medida cautelar acima não prejudica a concretização de aquisição de participações na CIMPOR.

19 de Fevereiro de 2010	Votorantim Cimentos, S.A. informa ter, voluntaria e temporariamente, proposto ao CADE não exercer os seus direitos accionistas na CIMPOR que possam alterar o status quo das operações desta última no Brasil. Esta decisão não afecta a transacção de participações na CIMPOR.
23 de Fevereiro de 2010	Anúncio do insucesso da OPA da CSN sobre a CIMPOR. Apenas 8,6% do capital da CIMPOR acolheu positivamente esta oferta, sendo que existia uma condição mínima de um terço do capital social mais uma acção para o seu sucesso.
23 de Fevereiro de 2010	CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. informa sobre estrutura accionista na sequência das modificações nessa ocorridas desde o início do ano de 2010 e após conhecido o insucesso da OPA da CSN.
3 de Março de 2010	Informação sobre Resultados Consolidados de 2009.
3 de Março de 2010	A CIMPOR informa sobre a assinatura de um "Acordo de Preservação de Reversibilidade da Operação" com a autoridade da concorrência no Brasil, comprometendo-se a manter o status quo das suas operações no Brasil até uma decisão final do CADE sobre os actos de concentração resultantes da presença Camargo Corrêa, S.A. e Votorantim Cimentos, S.A. na sua estrutura accionista.
8 de Março de 2010	Votorantim Cimentos, S.A. informa sobre celebração de "Acordo de Preservação de Reversibilidade da Operação" com o CADE, comprometendo-se relativamente às operações da CIMPOR no Brasil a manter o status-quo das mesmas, a não solicitar o acesso a informações sensíveis, sob a óptica concorrencial, e a não trocar informações sobre estas com a CIMPOR ou qualquer outro concorrente. Este accionista, revela-se ainda confiante quanto à aprovação pelo CADE da sua entrada na estrutura accionista da CIMPOR tendo em conta:
	(I) que a participação da Votorantim na Cimpor é minoritária e que,
	(II) a permuta celebrada com a Lafarge implica a transferência de activos para a mesma em regiões nas quais a Lafarge não tinha presença, circunstância que se traduz num aumento da concorrência.
16 de Março de 2010	Divulgação da alienação de 120.000 acções, em bolsa, por parte de um dirigente.

18 de Março de 2010	Informação sobre renúncia ao cargo por Presidente do Conselho de Administração da sociedade de Ricardo Manuel Simões Bayão Horta.
19 de Março de 2010	Votorantim Cimentos, S.A. esclarece sobre a não existência de qualquer acordo entre si e o Grupo Camargo Corrêa.
24 de Março de 2010	Por força da alteração da participação da Votorantim Cimentos, SA na CIMPOR esta entidade, informa em conjunto com a Caixa Geral de Depósitos, sobre os seguintes aditamentos ao seu acordo parassocial. (I) Manutenção de acções que resultem na imputação às Partes de não menos do que cerca de 31,21% dos direitos de voto na CIMPOR (<i>lock-up</i>), sendo admitido, no entanto, que essa participação possa estabilizar em torno de cerca de 26,46 % dos direitos de voto na CIMPOR; e (II) Não aquisição de acções que resultem na imputação às Partes de mais de 31,21% dos direitos de voto na CIMPOR (<i>stand-still</i>).
24 e 25 de Março de 2010	Publicação de Convocatória para a Assembleia Geral Anual e Proposta de Alteração de Estatutos.
29 de Março de 2010	Divulgação da aquisição de 329.900 acções, fora de bolsa, por parte de dezasseis dirigentes. Divulgação simultânea da alienação de 1.600 acções, fora de bolsa, por um dos dezasseis dirigentes citados no mesmo comunicado.
29 de Março de 2010	Teixeira Duarte, SGPS, S.A. informa que no dia 25 de Março de 2010 as suas participadas indirectas TEDAL – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e TDCIM – S.G.P.S., S.A. concluíram o processo de alienação, das suas participações de 10,1% e 12,3%, respectivamente, na CIMPOR. Na sequência desta conclusão a Teixeira Duarte, SGPS, S.A. deixou de ser titular de qualquer participação qualificada no capital da CIMPOR.
31 de Março de 2010	Atlansider, SGPS, S.A. adita comunicado de 17 de Fevereiro informando que, por acordo entre as partes, a execução e liquidação física da referida alienação terá lugar no dia 12 de Abril de 2010.

31 de Março de 2010	Ratificação do comunicado de 29 de Março de 2010, relativo a alienação, em bolsa, de 1.600 acções por parte de um dirigente, transacção que havia sido efectuada em bolsa e não fora de bolsa, como anteriormente referido.
7 de Abril de 2010	Informação sobre dividendo a propor pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral no valor de 0,200 euros por acção.
12 de Abril de 2010	Divulgação do Relatório de Governo da Sociedade de 2009 a propor na Assembleia Geral.
14 de Abril de 2010	Informação sobre apresentação de renúncia de Vicente Árias Mosquera, José Enrique Freire Arteta e Pedro Manuel Abecassis Empis aos cargos de membros do Conselho de Administração.
14 de Abril de 2010	Informação sobre alteração da ordem de trabalhos da Assembleia Geral convocada para 29 de Abril de 2010, propostas apresentadas para apreciação dos Accionistas e demais informações preparatórias para a referida Assembleia Geral.
15 de Abril de 2010	Atlansider, SGPS, S.A. informa sobre conclusão do processo de alienação da sua participação de 6,5% na CIMPOR. A Atlansider, bem como a Bipadosa, S.A., a Metalúrgica Galaica, S.A. e a LAF98, S.A., as quais detêm, directa e indirectamente, a totalidade do capital social e dos direitos de voto da Atlansider, deixam de ser titulares de qualquer participação qualificada da CIMPOR.
15 de Abril de 2010	Divulgação da informação em falta relativa a alienação, em bolsa, de 120.000 acções por parte de um dirigente.
15 e 16 de Abril de 2010	Republicação da informação contida no despacho do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, divulgado no dia 13 de Abril de 2010, sob o formato de convocatória.
23 de Abril de 2010	Divulgação da alienação de 645.100 acções, fora de bolsa, por parte de quinze dirigentes.

29 de Abril de 2010	Informação sobre renúncia de Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura ao cargo de membro do Conselho de Administração.
29 de Abril de 2010	<p>Informação sobre deliberações da Assembleia Geral de Accionistas.</p> <p>(I) Aprovação de todas as propostas apresentadas incluindo a de alteração dos estatutos.</p> <p>(II) Eleição de novos membros do Conselho de Administração em face da renúncia ou destituição de membros anteriores:</p> <p>Presidente: António José de Castro Guerra</p> <p>Vogais: Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda; João José Belard da Fonseca Lopes Raimundo; José Édison Barros Franco; Albrecht Curt Reuter Domenech; José Neves Adelino; Walter Schalka; Álvaro Luís Veloso.</p>
29 de Abril de 2010	Informação sobre designação de novos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração da sociedade, passando esta a apresentar a seguinte composição:
	Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda (Presidente) Luís Filipe Sequeira Martins António Carlos Custódio de Morais Varela Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz Álvaro Luís Veloso
4 de Maio de 2010	Anúncio da cessação de funções de Membros dos Órgãos Sociais da Sociedade no Portal de Justiça.
7 de Maio de 2010	Publicação do anúncio de pagamento de dividendos relativos ao exercício de 2009, no dia 28 de Maio de 2010.

11 de Maio de 2010	Informação sobre Relatório Financeiro Intercalar Consolidado do 1º Trimestre de 2010.
17 de Maio de 2010	Oferta pública de distribuição de acções da CIMPOR, no âmbito do Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores - Ano 2010.
17 de Maio de 2010	Publicação da Síntese Anual de Informação Divulgada - 2009.
18 de Maio de 2010	Anúncio dos Resultados da Oferta pública de distribuição de acções da CIMPOR, no âmbito do Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores - Ano 2010. Alienação a 432 colaboradores de um total de 200.455 acções ao preço médio de 4,018 euros por acção.
24 de Maio de 2010	Standard & Poor's reafirma as suas notações de crédito (<i>ratings</i>) da CIMPOR: "BBB-" (longo prazo) e "A-3" (curto prazo), retirando-as da situação de <i>CreditWatch</i> com implicações negativas. O <i>outlook</i> daquelas notações é considerado estável.
24 de Maio de 2010	Divulgação da aquisição, fora de bolsa, de 31.145 acções por parte de dezasseis dirigentes e uma pessoa estreitamente relacionada com um dirigente. Divulgação simultânea da alienação, em bolsa, de 6.000 acções por parte de outro dirigente e aquisição, em bolsa, de 12.000 acções pelo mesmo dirigente.
27 de Maio de 2010	Camargo Corrêa, S.A. informa sobre reestruturação societária traduzida na transmissão da sua participação directa de 32,9% na CIMPOR à sua subsidiária integral Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg, S.à.r.L.. A referida participação passa, assim, a ser detida indirectamente pela Camargo Correia, S.A. sendo imputável conforme a cadeia apresentada no dia 10 de Fevereiro, supra.
27 de Maio de 2010	Divulgação da aquisição, em bolsa, de 24.900 acções por parte de um dirigente.
28 de Maio de 2010	Divulgação da aquisição de 97.570 acções, fora de bolsa, por parte de quinze dirigentes e uma pessoa estreitamente relacionada com um dirigente. Divulgação simultânea da alienação, em bolsa, de 1.955 acções por parte da referida

pessoa estreitamente relacionada com um dirigente, bem como da aquisição, em bolsa, de 1.710 acções por parte de um dos quinze dirigentes acima citados.

- 31 de Maio de 2010 Anúncio, no Portal de Justiça, da cessação de funções de Membros dos Órgãos Sociais da Sociedade.
- 31 de Maio de 2010 Anúncio, no Portal de Justiça, de alterações ao contrato de sociedade e designação de membros dos Órgãos Sociais da Sociedade.
- 15 de Julho de 2010 Álvaro Luís Veloso cessa, por razões profissionais, funções enquanto membro da Comissão Executiva da CIMPOR passando esta a apresentar a seguinte composição:

Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda (Presidente)
Luís Filipe Sequeira Martins
António Carlos Custódio de Morais Varela
Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz
- 21 de Julho de 2010 Anúncio, no Portal de Justiça, do depósito dos documentos de prestação de contas individuais relativos ao exercício de 2009.
- 21 de Julho de 2010 Anúncio, no Portal de Justiça, do depósito dos documentos de prestação de contas consolidadas relativos ao exercício de 2009.
- 17 de Agosto de 2010 Apresentação de Resultados e publicação do Relatório Financeiro Intercalar Consolidado do 1º Semestre de 2010.
- 1 de Outubro de 2010 Assinatura de contrato vinculativo para a aquisição à Camargo Corrêa Cimentos, S.A. de 51% da CINAC – Cimentos de Nacala, S.A. (“CINAC”), participação que este accionista da CIMPOR acabara de adquirir.
- 5 de Novembro de 2010 Divulgação da aquisição, em bolsa, de 6.000 acções por parte de um dirigente.
- 9 de Novembro de 2010 Apresentação de Resultados e publicação do Relatório Financeiro Intercalar Consolidado do 3º Trimestre de 2010.

16 de Novembro de 2010	Colocação privada de 150 milhões de euros de obrigações no mercado Norte-Americano, a 10 anos, com um cupão de 6,7%, i.e. “dentro” da República Portuguesa.
19 de Novembro de 2010	Informação resultado de conjunto de operações de refinanciamento que se traduziram no reforço da liquidez em mil milhões de euros e numa extensão de até cerca de 2 anos na maturidade média do seu passivo.
25 de Novembro de 2010	Informação sobre investimento de 240 milhões de euros no Brasil para aumento de 35% da sua capacidade de produção neste país.
25 de Novembro de 2010	Apresentação de estratégia de crescimento apoiada em quatro pilares: (I) Captação das melhores oportunidades de crescimento; (II) Melhoria de eficiência e performance; (III) Reforço da organização e suas capacidades; (IV) Manutenção de uma sólida posição financeira.
2 de Dezembro de 2010	Divulgação de informação adicional referente à aquisição de 6.000 acções por parte de um dirigente comunicada a 5 de Novembro de 2010.
3 de Dezembro de 2010	Ratificação do comunicado de 2 de Dezembro de 2010, relativo a aquisição, em bolsa, de 6.000 acções por parte de um dirigente, tendo-se divulgado também a aquisição posterior, em bolsa, de 4.000 acções por parte do mesmo dirigente.



IV DOCUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS
DO EXERCÍCIO DE 2010**

Senhores Accionistas,

Em conformidade com a legislação em vigor, no cumprimento do disposto nos estatutos da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. e no mandato que nos foi conferido, vem o Conselho Fiscal apresentar o seu relatório sobre a acção desenvolvida e emitir o seu parecer sobre a informação e as demonstrações financeiras consolidadas e individuais referentes ao exercício de 2010, que lhe foram apresentados para apreciação pelo Conselho de Administração.

1. Actuação do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, como sempre, acompanhou a actividade e os negócios da Empresa e das suas principais participadas, nomeadamente através da apreciação dos documentos e registos contabilísticos, da leitura das actas do Conselho de Administração e da sua Comissão Executiva e da consulta e análise de outra documentação conexa, no sentido de apreciar o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor. O Conselho Fiscal procedeu ainda à realização de testes e outros procedimentos de validação e verificação, com a profundidade que julgou adequada nas circunstâncias.

No âmbito da sua acção, o Conselho Fiscal manteve contactos regulares com membros da Comissão Executiva e do Conselho de Administração, bem como com os diversos serviços da Empresa, em particular com a Auditoria Interna, apreciando o desenvolvimento muito positivo das suas actividades, tendo obtido as informações e esclarecimentos considerados necessários. Em particular, analisou o relatório referente a 2010 do Gabinete de Auditoria Interna, bem como a proposta do Plano de Actividades para 2011, considerando que nela se prossegue uma desejada maior pró-actividade para cumprimento da sua missão. Em relação ao ano corrente, o Conselho Fiscal considera importante a menção expressa ao Controlo e Gestão do Risco, embora seja opinião do Conselho que talvez devesse existir um departamento autónomo dentro do Grupo com essa função específica.

De acordo com as disposições estatutárias, o Conselho Fiscal procedeu a reuniões mensais, tendo ainda mantido outros encontros pontuais, sempre que as circunstâncias o justificaram, independentemente do trabalho realizado por cada um dos seus membros, no âmbito da análise da documentação disponibilizada e do acompanhamento da evolução da Empresa e suas participadas, quer no tocante à sua situação financeira, quer ao desenrolar das operações por mercado geográfico e por áreas de negócio, quer na apreciação do novo modelo de organização aprovado, e cotejando os instrumentos

previsionais de gestão com a execução alcançada. Manteve também, durante todo o exercício, assiduamente, um diálogo sempre esclarecedor com o Revisor Oficial de Contas, simultaneamente Auditor Externo.

No decurso do exercício de 2010, o Conselho Fiscal, de acordo com a legislação vigente e disposições regulamentares, emitiu pareceres favoráveis sobre várias operações, nomeadamente, compra de participação no capital da CINAC – Cimentos de Nacala, SA à Camargo Corrêa, Cimentos, SA, indirectamente titular de uma participação accionista qualificada, e alienação de uma viatura de serviço a Administrador, pelo valor contabilístico. Foi ainda parte actuante, como lhe compete, na contratação do Auditor externo, bem como chamado a dar o seu parecer sobre o montante (20%) e qualidade dos serviços *non-audit* a poderem ser prestados ao Grupo Cimpor por esse Auditor.

Foram analisadas as contas individuais do exercício de 2010, as quais compreendem o balanço, as demonstrações de resultados, por natureza e funções, as demonstrações dos fluxos de caixa e o correspondente anexo, que, este ano, pela primeira vez, a empresa optou por elaborar em conformidade com as IFRS. Desta forma a demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2009 foram ajustadas, para efeitos comparativos, em conformidade com as disposições da IFRS 1 e os ajustamentos resultantes registados em resultados transitados. O Relatório e Contas do Exercício de 2010 explícita claramente estes ajustamentos.

O Conselho Fiscal acompanhou naturalmente o processo de preparação das demonstrações financeiras consolidadas, tendo sido verificado o respectivo perímetro de consolidação. Relativamente às empresas que integram o perímetro de consolidação localizadas em Portugal, foram apreciados os respectivos relatórios e pareceres emitidos pelos seus órgãos de fiscalização em conformidade com as disposições legais e estatutárias que lhe são aplicáveis. Em relação às empresas sediadas no estrangeiro, foram apreciados os relatórios emitidos pelos seus auditores, descrevendo quer a forma como foram efectuados os respectivos trabalhos de auditoria, quer as respectivas conclusões.

2. Relatório de Gestão

No Relatório de Gestão apresentado pelo Conselho de Administração lê-se, com o desenvolvimento a que nos habituou, o que foi a evolução do Grupo Cimpor no ano de 2010, procurando otimizar a sua gestão operacional e preparando o seu desenvolvimento estratégico, mau grado o adverso contexto económico e financeiro.

O volume de negócios em termos consolidados foi o mais alto de sempre, tendo mesmo as vendas em unidades físicas de cimento e clinquer, apesar da conjuntura, aumentado de 3,2% relativamente ao ano anterior, ainda que com a queda do consumo nos mercados de Espanha, Egito, África do Sul e Índia, mas registando muito apreciável crescimento na Turquia, Brasil, China, Moçambique e Tunísia. Assinalemos que nas vendas de cimento e clinquer, actividade principal da Cimpor, o peso dos mercados ditos emergentes atinge já 78% do total.

Na internacionalização do Grupo Cimpor prolonga-se, de certo modo, o abrandamento do ano anterior, em cautelar posição estratégica, mantendo-se a Empresa como uma das mais importantes cimenteiras globais, com enfoque nos mercados emergentes e com rendibilidade mais alta que a dos seus pares, sem sacrifício da sua sólida posição financeira.

O Conselho de Administração lista, nas primeiras páginas do seu Relatório, claramente, as quatro grandes orientações estratégicas do próximo futuro.

Assim, podemos concluir que o Grupo Cimpor vem demonstrando a qualidade dos seus activos, justificando plenamente a estratégia delineada de internacionalização e crescimento. O *Cash Flow* operacional ainda aumentou quase 4% em relação ao ano anterior e o *Resultado Líquido* atribuível a Detentores do Capital de 2%, o que conduz a um *Resultado Líquido* por acção de 0,405 euros, mais 4,4% que no ano transacto.

Salienta-se, no capítulo investimentos, a intenção de dispender 240 milhões de euros para aumento da capacidade de produção de cimento no Brasil, que já hoje representa a maior contribuição (30%) para o *Cash-flow* operacional e ainda com tendência de crescimento.

A Dívida Financeira Líquida diminui cerca de 140 milhões de euros durante o exercício, descendo o rácio Dívida Líquida/EBIDTA de 2,8 para 2,48.

As dificuldades, que a crise em que vivemos ocasionou, e ainda ocasiona, de acesso ao crédito e o aumento dos spreads criaram uma exigência acrescida das agências de rating que, no início do ano transato, levaram a Standard & Poor's a impor um *downgrade* à Cimpor com *Outlook* negativo; as medidas tomadas em 2010 pela Empresa tiveram o êxito pretendido, tendo aquela agência de rating, em Setembro, passado o *Outlook* da Cimpor para estável. Para mais, comparando o desempenho do Grupo Cimpor com as mais importantes congéneres, temos de o considerar excelente.

Durante o Ano de 2009, sob influência da Oferta Pública de Aquisição (detalhadamente descrita no Relatório da Administração), a cotação bolsista da Cimpor tinha sofrido um muito apreciável aumento (6,420 euros). O insucesso da oferta conduziu a uma baixa consequente (4,62 euros), tendo o ano de 2010 terminado em 5,07 euros.

As transações que vieram a ocorrer, por força daquela Oferta Pública e dos seus avatares, modificaram substancialmente o perfil accionista da Cimpor. Assim, em Fevereiro de 2010, a Caixa Geral de Depósitos, SA e a Votorantim Cimentos, SA celebraram um acordo parassocial, constituindo as duas, com 9,63% a primeira e 21,20% a segunda, um bloco accionista “coesivo e estável que contribua designadamente para favorecer a estabilidade accionista na Cimpor, o desenvolvimento sustentado da empresa e a manutenção da sua independência empresarial, com sede em Portugal”, assumindo ao mesmo tempo restrições quanto à alienação das suas participações pelo prazo inicial de dez anos.

Por sua vez e independentemente, a Camargo Corrêa, SA adquiriu uma posição de 28,63% do capital da Cimpor.

Estas profundas alterações accionistas já estão necessariamente a influir na futura vida da Cimpor. As competências delegadas na sua Comissão Executiva, as prioridades estratégicas aprovadas para os próximos anos, a definição da Política Financeira a prosseguir e a profunda revisão do Regulamento do Conselho de Administração são indicações insofismáveis de medidas muito importantes para o futuro comportamento da Cimpor.

A Cimpor foi entretanto obrigada pelo Conselho Administrativo de Defesa Económica (CADE) do Brasil a um comprometimento de *status quo* das suas operações naquele país, até uma decisão final do CADE sobre o problema concorrencial das três empresas, duas brasileiras e uma portuguesa, no mercado brasileiro. A Cimpor tem tomado as medidas necessárias para o cumprimento desta imposição.

Registe-se, como muito importante, e decorrente do novo equilíbrio accionista, a adopção recente de um novo modelo organizacional da CIMPOR, estruturado por Unidades de Negócio e baseado na prevalência da hierarquia de gestão, numa repartição regional e no reforço de funções corporativas relevantes, como a CIMPORTEC, o Centro de Competências dos Agregados e do Betão, o desenvolvimento dos Sistemas de Informação e a preocupação de uma orgânica mais consolidada para o estudo dos problemas de "risco" na empresa.

Sublinhemos ainda a prossecução de uma política activa de Desenvolvimento Sustentável e a extensa e circunstanciada análise no Relatório do Conselho de Administração sobre o Governo da Sociedade e a forma segura e cautelosa como a Cimpor tem evoluído para cumprimento dos melhores preceitos hoje entendidos de governação. Faz ainda o Conselho a respectiva Declaração de Cumprimento – justificando os 3 casos de incumprimento – no respeito pelo Código de governo da CMVM (2010).

Tudo isto leva o Conselho Fiscal a explicitar a sua confiança no prosseguimento do sucesso da Cimpor, ainda que não se devam menosprezar desenvolvimentos adversos possíveis em países da Orla do Mediterrâneo no futuro próximo.

3. Demonstrações Financeiras Individuais

Foram pelo Conselho analisadas devidamente as demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, as quais compreendem o balanço, as demonstrações dos resultados, por naturezas e funções, a demonstração dos fluxos de caixa e o correspondente anexo, elaboradas pelo Conselho de Administração, este ano já em conformidade com as IFRS, como acima referimos.

A proposta de aplicação de resultados, apresentada pelo Conselho de Administração enquadra-se nas disposições legais e estatutárias aplicáveis.

4. Demonstrações Financeiras Consolidadas

O Conselho Fiscal procedeu à análise das demonstrações financeiras consolidadas, – consolidação por integração global nas empresas controladas, por equivalência patrimonial nas associadas, e consolidação proporcional quando da existência de outros accionistas – que compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2010, as demonstrações consolidadas dos resultados, a demonstração consolidada dos rendimentos e gastos reconhecidos, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e os correspondentes anexos, elaborados pelo Conselho de Administração. Nesta análise notou-se a aderência, dos princípios contabilísticos usados na sua preparação e apresentação com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia, bem como a observância dos preceitos legais e estatutários em vigor.

5. Conclusões

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada e individual emitido pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, com o qual manifesta a sua concordância, e que não apresenta qualquer reserva.

No desempenho das nossas funções, não nos deparámos com aspectos que violem as normas legais e estatutárias, nem que afectem materialmente a imagem verdadeira e apropriada da situação financeira dos resultados e dos fluxos de caixa, quer no âmbito individual, quer no conjunto das empresas compreendidas na consolidação.

Avalia-se de forma positiva o trabalho desenvolvido pelo ROC e pelo Auditor Externo, tendo-se tornado cada vez mais consistente o seu relacionamento com o Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal expressa finalmente o seu agradecimento ao Conselho de Administração, em particular à sua Comissão Executiva, e aos diversos responsáveis e demais colaboradores da Empresa com quem teve a oportunidade de contactar.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal emite o seguinte:

6. Parecer

O Relatório de Gestão, as demonstrações financeiras consolidadas e individuais, relativos ao exercício de 2010, estão de acordo com os princípios contabilísticos e com as disposições legais e estatutárias aplicáveis, bem como a proposta de aplicação de resultados, reunindo as condições para serem aprovados em Assembleia Geral de Accionistas.

Lisboa, 22 de Março de 2011

Ricardo José Minotti da Cruz-Filipe
Presidente

Luís Black Freire d'Andrade
Vogal

J. Bastos, C. Sousa Góis & Associados,
SROC, Lda., representada por,
Jaime de Macedo Santos Bastos
Vogal

DECLARAÇÃO

(nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários)

Tanto quanto é do nosso conhecimento: a informação prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação (Grupo CIMPOR); e o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Grupo CIMPOR e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que o mesmo se defronta.

Lisboa, 22 de Março de 2011

O Conselho Fiscal

Ricardo José Minotti da Cruz-Filipe
Presidente

Luís Black Freire d'Andrade
Vogal

J. Bastos, C. Sousa Góis & Associados,
SROC, Lda., representada por,
Jaime de Macedo Santos Bastos
Vogal

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada e individual contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras consolidadas e individuais anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (“Empresa”), as quais compreendem as demonstrações consolidada e individual da posição financeira em 31 de Dezembro de 2010, que evidenciam um activo total de 5.384.880 milhares de Euros e 1.368.844 milhares de Euros, respectivamente e capital próprio consolidado e individual de 2.230.231 milhares de Euros e 1.299.541 milhares de Euros, respectivamente, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos detentores do capital de 241.837 milhares de Euros e um resultado líquido individual de 298.250 milhares de Euros, as demonstrações consolidadas e individuais do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas e individuais que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado e o rendimento integral consolidado e individual das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e individual e os seus fluxos de caixa consolidados e individuais; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia (“IAS/IFRS”) e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade da Empresa e do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou o seu resultado e rendimento integral.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira consolidada e individual contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditória da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas e individuais estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras consolidadas e individuais e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação, a aplicação do método da equivalência patrimonial e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas e individuais e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada e individual constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas e individuais, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas e individuais referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada e individual da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2010, o resultado e o rendimento integral consolidado e individual das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e individual e os seus fluxos de caixa consolidados e individuais no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia e a informação nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfase

5. Conforme divulgado na Nota 51 do anexo às demonstrações financeiras, a Empresa adoptou nas suas demonstrações financeiras individuais, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS / IFRS”) tal como adoptadas na União Europeia, incluindo a correspondente estrutura conceptual. No processo de transição das normas contabilísticas anteriormente adoptadas em Portugal, consubstanciadas no Plano Oficial de Contabilidade (“POC”), para as IAS / IFRS, a Empresa seguiu os requisitos previstos na IFRS 1 – Adopção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, tendo a data de transição sido reportada a 1 de Janeiro de 2009. Consequentemente, a informação financeira individual de 2009, anteriormente apresentada de acordo com o POC, foi reexpressa de acordo com as IAS / IFRS, para efeitos de comparabilidade.

Relato sobre outros requisitos legais

6. É também nossa opinião que a informação financeira consolidada e individual constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas e individuais do exercício e o relato sobre as práticas de governo societário inclui os elementos exigíveis à Empresa nos termos do artigo 245º - A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 21 de Março de 2011

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Luís Falua Costa da Silva